



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Nº DO GEP: **08.783**

ANO: **2025**

INÍCIO: ____/____/____

TÉRMINO: ____/____/____

DOTAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO NÃO ☐
SIM ☐

TIPO DE MATERIAL ☐ CONSUMO
☐ PERMANENTE
☐ SERVIÇOS
☐ OBRAS E INSTALAÇÕES

DOCUMENTO DE ORIGEM:

LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** **PE032/2025**

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____ **PL**

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇUCAR**

MOVIMENTAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Claudio Corrêa da Costa
Dep. Licitações - CECPP
Mat. 10683-9

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

RESPONSÁVEL DO PROCESSO
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

DADOS DO CONTRATO:

INÍCIO: ____/____/____

TÉRMINO: ____/____/____

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2025

Abertura de processo para os trâmites internos referente licitação para aquisição de café e açúcar para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.


ÁLVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO
14145-9
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

842


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2025

Ao Departamento de Gestão de Atas e Contratos

Prezados,

solicitamos informações sobre o consumo histórico de café e açúcar. Esclarecemos que as informações solicitadas serão utilizadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP que comporá o novo processo de licitação para aquisição dos itens acima mencionados.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI


ÁLVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO
14145-9
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Recebido em:
12.02.2025
Orelha

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

842


Manoel Messias Dias da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Pública

www.pmvc.ba.gov.br

GEP: 08783/2025

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2025

À
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Sr. Romar Souza Bastos

Prezado,

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP que objetiva a análise da viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, solicitamos de Vossa Senhoria informações acerca do quantitativo estimado bem como o consumo histórico dessa Secretaria. Lembramos que, o quantitativo e suas alterações (aumento ou redução) deve ser justificado.

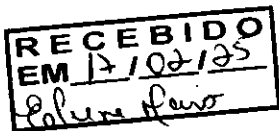
Informamos que o prazo para resposta será de cinco dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


Loriana Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI


Alvara Priscila R. M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI



PRECODAHORA

[SOBRE](#) [AJUDA](#) [CONTATO](#)

POR EXEMPLO DIGITE C



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA

3121186983

[ROTA](#) [HISTÓRICO](#) [MELHOR HORA](#)

CAFE BAHIA 250G VACUO TRADICIONAL

 **R\$ 12,99**

 Código de barras: 7898017920199

 há 11 hora(s), 43 minuto(s) e 16 segundo(s)

 ECONOMART

 AVENIDA BRUMADO 2295 BATEIAS 45052000, VITORIA DA CONQUISTA

 3.11 Km

 3121186983

[ROTA](#) [HISTÓRICO](#) [MELHOR HORA](#)

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 14145-9
Agente de Contratação

Alvares F. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMCI



PRECODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA

2.06 Km

7734255155

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



CAFE MELITTA TRADICIONAL 250G

R\$ 13.99

Código de barras: 7891021006071

há 34 minuto(s) e 45 segundo(s)

SUPERMERCADO FAMILIA

RUA M M PASSAROS III 15 FELICIA 45055520, VITORIA DA CONQUISTA

3.81 Km

7734208287

Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



 ROTA
 HISTÓRICO
 MELHOR HORA

De R\$ ~~15,89~~ por: **R\$ 15,49**

 Código de barras: 7896224814126

🕒 há 21 hora(s), 14 minuto(s) e 46 segundo(s)

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

AVENIDA OLÍVIA FLORES SN CANDEIAS 45028100. VITORIA DA CONQUISTA

📍 1,77 Km

 ROTA
  HISTÓRICO
  MELHOR HORA

1

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA

4 AVENIDA BOA VISTA 07 BOA VISTA 45026605, VITORIA DA CONQUISTA

2.63 Km

7734245592

ROTA MELHOR HORA

PILAO CAFE TRADICIONAL VACUO 250G

R\$ 12.99

Código de barras: Não informado

há 1 dia(s), 17 hora(s), 25 minuto(s) e 30 segundo(s)

SUPERMERCADO BOA VISTA

4A AVENIDA BOA VISTA 07 BOA VISTA 45026605, VITORIA DA CONQUISTA

2.63 Km

7734245592

Alvora
Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

ROTA MELHOR HORA



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Agente de Contratação

08

PRECODAHORA

SOBRE

AJUDA

CONTATO

POR EXEMPLO DIGITE: CAFE ARRO



Estado da Bahia

PREÇO DA HORA



CAFE 3 COR.VAC.

R\$ 14.90

Código de barras: 7896005800362

há 17 hora(s), 52 minuto(s) e 4 segundo(s)

DMA DISTRIBUIDORA S/A

AVENIDA BRUMADO S/N IBIRAPUERA 45075000, VITORIA DA CONQUISTA

1.97 Km

HISTÓRICO

MELHOR HORA

CAFE TRES CORACOES 250GR A VACUO

R\$ 15.29

Código de barras: 7896005800362

há 1 dia(s), 15 hora(s), 42 minuto(s) e 25 segundo(s)

MINI MERCADO DUTRA

AVENIDA ITABUNA 3245 IBIRAPUERA 45075195, VITORIA DA CONQUISTA

1.83 Km

77998090774



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 14145-9
Agente de Contratação

09

Pesquisar



O que você procura?

Olá! Faça seu [login](#)
ou [cadastre-se](#)

Carrinho
R\$ 0,00

Supermercados

ZUPPA

CHURRASCO

CUIDADOS COM PETS

VIDA SAUDÁVEL

MENU

[Bebidas](#)

[Cafés & Chás](#)

Café Melitta Tradicional Vácuo 250G

Gostou da oferta? [Compartilhe!](#)

Código: 8241

Café Melitta Tradicional Vácuo 250G

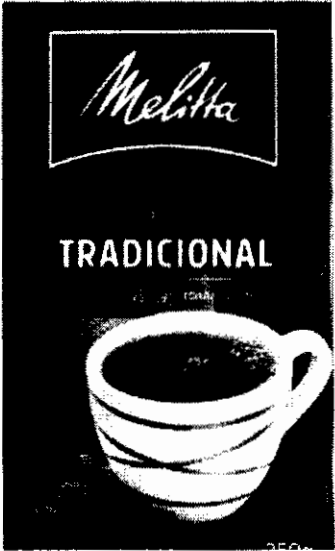
R\$ **14,99**

Comprar

Mais opções deste produto:

[Adicionar à Extrabox](#)

[Adicionar à lista](#)



Alvares
Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMCI

Olá! Faça seu [login](#)
ou [cadastre-se](#)

Carrinho
R\$ 0,00



O que você está procurando?

WhatsApp
(21) 98595-8526Olá, Visitante
Entre ou cadastre-se

Ofertas



Bebidas



Despensa



Geladeira



Carnes e Pescados



Hortifruti



Padaria



Freezer



Limpeza



Higiene e Beleza

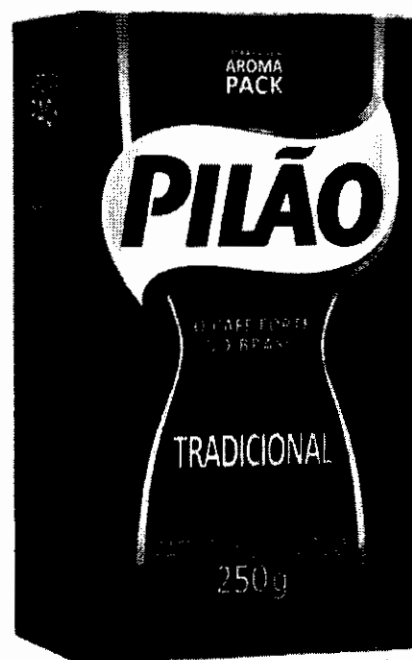


Petshop



Bazar

Superprix > Despensa > Cafés > Café Em Pó



Café Torrado e Moído Pilão Tradicional 250g (Vácuo)

SKU: 7896089012637 Marca: Pilão

De: R\$ 20,99 -26%

Por: R\$ 15,49

1 +

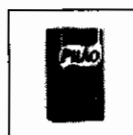
ADICIONAR AO CARRINHO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Receba em casa **Café Torrado e Moído Pilão Tradicional 250g (Vácuo)** e muitos outros produtos do nosso departamento de **Despensa**.

Para encontrar mais opções, você pode visitar a categoria **Cafés**, ver outros produtos da marca **Pilão** ou pesquisar por **café torrado e moído pilão tradicional 250g vácuo** no campo de busca.

Nosso supermercado online conta com mais de 3 mil produtos à sua disposição e uma equipe de atendimento sempre disposta a ajudar. Não é à toa que somos o mercado online que mais cresce no Rio de Janeiro.



Marcel Mesias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Agente de Contratação

Alvira Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratação
CECP / SEMGI



Como deseja receber suas compras?

Pesquise aqui por produto ou marca...



Departamentos Serviços

Ar Condicionado Smartphones TVs Fornos e Micro-Ondas Eletroportáteis

MERCANTIL
ENTRADAHome Mercearia Matinal Café Torrado Moído **Café em Pó Santa Clara a Vácuo 250g**

1100008

Café em Pó Santa Clara a Vácuo 250g

Condições de pagamento

R\$ 16,99

ou 12x de R\$ 1,41 sem juros no cartão

Valor e prazo de entrega

Entrega grátis

Não sei meu CEP

Descrição

Café em Pó Torrado e Moído

Atenção: Não é adoçado

O café Santa Clara em pó, torrado e moído, é o favorito do público. Blend tradicional, traz o equilíbrio entre acidez, corpo e doçura, com um sabor delicioso, inconfundível e prolongado. O café Santa Clara Classico não pode faltar na sua casa e acompanha você em vários momentos do dia. Nesta versão, vem embalado a vácuo com 250 gramas.

Produtos Relacionados

Manoel Messias da Silva
Mat. 0027115
Agente de Contratação

Alvares Pereira
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratação
CECP / SEMCI

Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDI

 **R\$ 16,49**

 77998090774

Alvara Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECF / SEMGI

✓ MELHOR HORA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01020106
Agente de Contrataçao

Sania Ch...

PREÇODAHORA

SOBRE

AJUDA

CONTATO

POR EXEMPLO: DIGITE: C



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA



📍 AVENIDA OLIVIA FLORES 2500 UNIVERSIDADE 45031000, VITORIA DA CONQUISTA

📍 2.33 Km

📞 7711111111

📍 ROTA

✓ HISTÓRICO

✓ MELHOR HORA

CAFE SANTA CLARA PREMIUM VACUO 250G

📊 R\$ 13.45

📊 Código de barras: 7896224802963

🕒 há 1 hora(s), 1 minuto(s) e 51 segundo(s)

🏢 ANDRALMEIDA LTDA

📍 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 258 ALTO MARON 45005282, VITORIA DA CONQUISTA

📍 1.77 Km

📍 ROTA

✓ HISTÓRICO

✓ MELHOR HORA



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 092711.6
Agente de Contratação



Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMCI



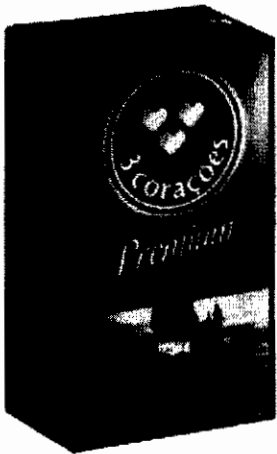
Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz; feijão...)

- DEPARTAMENTOS
- OFERTAS
- COLEÇÕES
- RECEITAS
- MAIS VENDIDOS

- Açougue e peixaria
- Bazar
- Bebidas
- Congelados
- Cuidado infantil
- Descartáveis e utensílios
- Frios e embutidos
- Higiene e beleza
- Hortifruti
- Limpeza
- Mercearia
- Pada confe

🏠 | Mercearia | Matinais

Café Torrado E Moído A Vácuo 3 Corações Estrada Real Premium Pacote 250g



100% pura
Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Por apenas
R\$ 17,99 un.

1

COMPRAR

🔍 Clique aqui para ampliar

Compare:

Granola Nutrir Kobber Chocolate E Amendoim 250g



Por apenas
R\$ 11,98 un.

1

COMPRAR

Creme De Avelã Casa De Mãe 350g



Por apenas
R\$ 19,99 un.

1

COMPRAR

Café Melitta Regiões Brasileiras 250g

Meu carrinho de compras

🛒 0 itens R\$ 0,00

Finalizar compra





100% ARABICA

100% ARABICA

100% ARABICA

Início > Café, Chás E Achocolatados > Blend 53 > Café Blend 53 Superior Alto-Vácuo 250g



Blend 53

Café Blend 53 Superior Alto-Vácuo 250g

Ref: 1121995

R\$ 13,90

Ver mais opções de pagamento ▾

- 1 +

 Comprar



Assinatura
Sivara Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECT / SEMCI

Assinatura
Carla Sílvia Dias da Silva
Mat. 0102111-8
Agente de Contratações

Olá! Precisa de ajuda?

Características

Home > Cafés e Chás > Café A Vacuo Blend53 Superior 250g

Café A Vacuo Blend53 Superior 250g

R\$ 16,82 /un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Compare

Caps Achar Nescafe Dolce Gusto 10un Kitkat

R\$ 24,47/un

Chá Erva-doce-nacional, Capim-cidreira E Camomila Dr. Oetker...

R\$ 9,48/un

Chá Em Cápsula Chai Latte Tres Caixa 110g 10 Unidades

R\$ 25,08/un

Cappuccino São Braz 200g Canela

R\$ 18,96/un

Capsula Espresso Nescafe C/10 Famer Brasil 52g

R\$ 23,45/un

Avaliações

Este produto ainda não possui nenhuma avaliação.

Seu carrinho está vazio

O que você está procurando?



Young
Aivara Prata R. Moreira Coqueiro
Mae 1115-9
Departamento de Contratações
CE-39 / SIA/SI



Jurere Superior Moído - Vácuo 500g

Jurere

(0)

SKU: 915

R\$ 43,00 R\$ 21,50

ou 1x de R\$ 43,00 no cartão
ver parcelas

Quantidade

- 1 +

Manoel Messias Bispo da Silva
Mae 0102711-8
Agente de Contratação

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete

Insira seu CEP aqui

CALCULAR

[Não sei meu CEP?](#)

DESCRIÇÃO

Desfrute de uma experiência refinada com o Café Jurere Superior, uma categoria que combina amargor, doçura e acidez em uma harmonia perfeita, variando de leve a moderado. Com atributos adicionais de sabor amendoado e chocolate, este café é uma escolha sofisticada para apreciadores exigentes. Reconhecido por sua suavidade, amargor leve e acidez sutil, o Café Jurere Superior cativa os consumidores com uma experiência delicada e envolvente. Permita-se mergulhar em um café de qualidade excepcional, onde cada gole é uma descoberta de sabores refinados.

Variedade Diversos

Composição Café 100% Arábica

Torra Média

Origem Cerrado Mineiro E Sul De Minas

Intensidade Intenso

Notas Sensoriais Corpo Intenso Bebida Dura

Certificações ABIC-Superior E Cafés Sustentáveis Do Brasil-ABIC

Álvora Priscila S. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CCEP / SANGI

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Está com alguma dúvida? Veja as perguntas mais frequentes e confira se sua dúvida já foi esclarecida para outros clientes.



Se preferir, pode usar nosso
Atendimento Online

Esse produto ainda não tem perguntas.

Utilize o formulário para fazer sua pergunta.

Sua dúvida ainda não foi respondida?

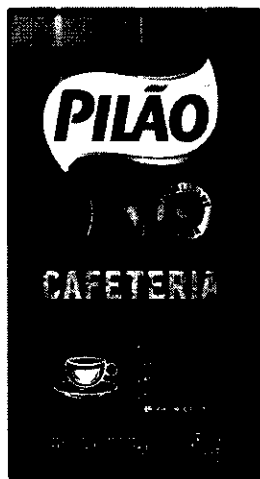
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Envie sua pergunta

AV. MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA, 100 - JARDIM
DO SOL, 13100-000 - SÃO JOÃO DO REPOUSO, SP
CNPJ: 09.000.000/0000-00

PILÃO

O que voc

[Home](#) > [Nossos Cafés](#) > [Café em Pó](#) > [Pilão Cafeteria Espresso Vácuo 500g](#)

500g

PILÃO CAFETERIA ESPRESSO VÁCUO 500GR\$ 43,28 **R\$ 23,64**[Ver formas de pagamento](#)[ver mais](#)

Consulte o frete:

[Não sei meu CEP](#)

Frete grátis para SP

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Pilão apresenta Cafeteria, a nova linha de café torrado e moído. O Master Blender de Pilão, nosso especialista em café, é responsável pelos blends* desde a escolha dos grãos, até os processos de torra e moagem. Inspirado nas cafeterias, utilizou todo seu conhecimento para desenvolver a nova linha Pilão Cafeteria, certificada pela ABIC na categoria de café superior.

PRODUTOS RELACIONADOS**Kit 240 Cápsulas De Café Pilão
Extra Forte 12**

R\$ 1,98 por cápsula

R\$ 1,49 por cápsula**Cápsulas Pilão Espresso Extremo
13 10 Un**

R\$ 2,31 por cápsula

R\$ 1,73 por cápsula

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação



Busque usando vírgula, ex.: leite, cerveja, azeite, arroz, iogurte

Home > Alimentos > Básico da despensa > Cafés, chás e achocolatados > Cafés



Café Torrado e Moído a Vácuo Italiano Pilão Cafeteria Pacote 500g

Cod.: 1275436

R\$ 29,99 **R\$ 15,00**

-50% na 2ª unidade

R\$ 22,49 / unidade

Comprar

Calcular o frete e prazo:

OK

Veja também



R\$ 27,99

Café Torrado e Moído Extraforte
Evolutto Pacote 500g



R\$ 16,79

Café Torrado e Moído Tradicional
Pilão Pacote 250g

Manoel
Alvares Pinheiro R. Moreira Coqueiro
Nat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMOCT 59,90



Café Torrado em Grãos Espresso
Prima Qualitá Gourmet Pacote 500g



R\$ 22,99

Café em Cápsula Torrado e Moído
Extra Intenso Baggio Caixa 50g 10
Unidades

Outros

Nome Principal do Item

Café

Manoel
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



Panelão Centro
Luziânia - Goiás

Buscar produtos...

Bem-vindo!
Entrar

Entrar



Ofertas



0 itens R\$ 0,00

Produtos > [cafe-torrado-e-moido-a-vacuio-3-coracoes-gourmet-pacote-250g](#)



Café Torrado E Moído A Vácuo 3 Corações Gourmet Pacote 250g

cdg: 135559

R\$ 23,99 un

Preço por quilo: R\$95,96



0



Total:
R\$ 0,00

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 1102711,6
Agente de Contratação



Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Agente Estratégico de Contratações
CECP / SEMCI

Saiba Mais
Institucional

Atendimento

Segunda à Sábado de 07:30 às 21:00hs

Segurança

20/02/2023 09:00:11
quinta-feira



Pesquisar

82

7734255155

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

CAFE VACUO BAHIA 250G GOURMERT

R\$ 17.99

Código de barras: 7898017920076

há 1 dia(s), 20 hora(s), 3 minuto(s) e 34 segundo(s)

RONDELLI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

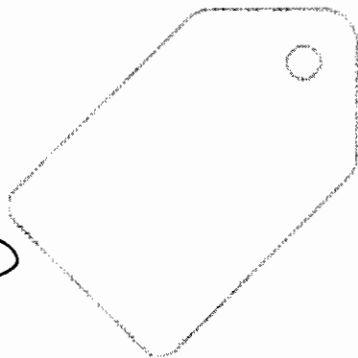
AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA 328 CENTRO 45000720, VITORIA DA CONQUISTA

1,19 Km

7734250688

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat: 0162711.6
Agente de Contratação



Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat: 14145.9
Departamento Estratégico de Contratações
Cargo: SEMCI



 3121186983

ROTA

✓ HISTÓRICO

✓ MELHOR HORA

 R\$ 24,99

🕒 há 1 dia(s), 23 hora(s), 1 minuto(s) e 31 segundo(s)

AVENIDA GILENILDA ALVES 917 BOA VISTA 45027560. VITORIA DA CONQUISTA

Alvera Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

ROTA

HISTÓRICO

✓ MELHOR HORA

1

PREÇODAHORA

SOBRE

AJUDA

CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA

☎ 3121186983



ROTA



HISTÓRICO



MELHOR HORA

CAFE 3 CORACOES 250G GOURMET DARK

De R\$ 24,90 por:



R\$ 23.90

■ Código de barras: 7896045106851

🕒 há 22 hora(s), 38 minuto(s) e 56 segundo(s)

🏪 ECONOMART

📍 AVENIDA BRUMADO 2295 BATEIAS 45052000, VITORIA DA CONQUISTA

📍 3,11 Km

☎ 3121186983

Alvares
Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
ABCP / SEMCI



ROTA



HISTÓRICO



MELHOR HORA



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 00027115
Agente de Contratação



🔍 Pesquisar



☁ 25°C - Precipitação

🕒 13:02:42 10/03/2022

25

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

CAFE SANTA CLARA 250G GOURMET REG VULCANICA

R\$ 22,90

Código de barras: 7896045109685

há 1 dia(s), 13 hora(s), 59 minuto(s) e 19 segundo(s)

ECONOMART

AVENIDA BRUMADO 2295 BATEIAS 45052000, VITORIA DA CONQUISTA

3.11 Km

312118698

Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CRCP / SEMGI

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



Empório
Jurere



100%

O que você está procurando?



Manoel
Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Especializado de Consultorias
CNPJ: 15214631

Jurere Gourmet Moído - Vácuo 500g

Jurere

(3)

SKU: 923

R\$ 48,00

ou 1x de R\$ 48,00 no cartão
ver parcelas

Manoel
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

24

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete

Insira seu CEP aqui

CALCULAR

[Não sei meu CEP?](#)

DESCRIÇÃO

Explore o requinte e a excelência em cada gole com o Café Jurere Gourmet. Descubra uma seleção cuidadosamente escolhida dos melhores grãos, torrados e moídos para proporcionar uma experiência sensorial única. De aromas envolventes a sabores intensos e marcantes, nosso Café Jurere Gourmet é a escolha perfeita para os apreciadores mais exigentes. Delicie-se com a sofisticação e a qualidade que só um café gourmet pode oferecer. Aprecie cada momento e mergulhe em uma jornada de prazer e sabor incomparáveis.

Variedade Diversos

Composição Café 100% Arábica

Torra Média

Origem Cerrado Mineiro

Intensidade Intenso

Notas Sensoriais Chocolate E Amêndoas

Certificações Abic Gourmet, Indicação Geográfica Cerrado Mineiro e Cafés Sustentáveis Do Brasil-ABIC

Alvares
Rosalia R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMCI

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Está com alguma dúvida? Veja as perguntas mais frequentes e confira se sua dúvida já foi esclarecida para outros clientes.



Se preferir, pode usar nosso
Atendimento Online

Esse produto ainda não tem perguntas.
Utilize o formulário para fazer sua pergunta.

Sua dúvida ainda não foi respondida?

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

28

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

ACUCAR CRISTAL BELLA 1KG

R\$ 3.89

Código de barras: 7898935435027

há 3 hora(s), 25 minuto(s) e 37 segundo(s)

ECONOMART

AVENIDA BRUMADO 2295 BATEIAS 45052000, VITORIA DA CONQUISTA

3.11 Km

3121186983

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

IPRI ACUCAR CRISTAL VIDA 1KG

R\$ 3.99

Código de barras: 7898920795044

há 21 minuto(s) e 20 segundo(s)

S NOSSA SENHORA

VIA LOCAL G (URBIS V) 02 ZABELÊ 45077168, VITORIA DA CONQUISTA

3.21 Km

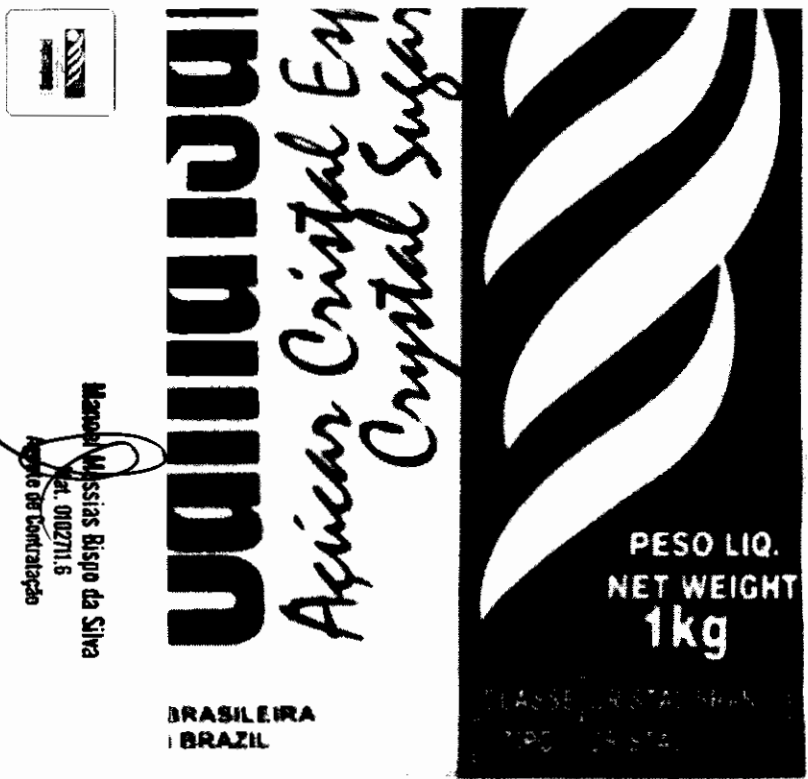
7734269149



Manoel Marques Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



Início > Mercaria > Alimentos Básicos > Açúcar > Açúcar Cristal



Santa Isabel
Açúcar Cristal Santa Isabel 1kg

Ref. 5017695001

R\$ 4,39

Alvares
Alvares Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 1412-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECE / SEMGI

0 avaliações

- 1 +

Comprar

Compre mais e economize: compras acima de 250

em uma compra

Agora atendemos pelo WhatsApp

Parcela até 3x sem juros no cartão de crédito



O que você

**Fale Conosco**
(11) 5014-6355

Meu carrinho

Biscoitos Balas Pirulitos Goma de Mascar Mercearia Chocolates Utensílios de confeitaria Festas Salgadinhos Descartáveis



MERCEARIA

AÇUCARES/FARINACEOS/PÓ

MERCEARIA



Referência: 1871

**ACUCAR CRISTAL
BRANCO 1KG UNIAO**

☆☆☆☆☆ (0) avaliações

Por: R\$ 4,89

Em até 1x R\$ 4,89 sem juros

- 1 +

Comprar

Calcule o frete e entrega

[Não sei meu CEP](#)

Alvira Pereira R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estagiário de Contratações
CHCP / SGMCI

Detalhes

Avaliações

ACUCAR CRISTAL BRANCO 1KG UNIAO

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0112711.6
Agente de Contratação

31

ACUCAR DEMERARA AGROVALE 1KG

 R\$ 5.45

 Código de barras: 7898060250069

 há 20 hora(s), 30 minuto(s) e 29 segundo(s)

 SUPERMERCADO AZEVEDO

 RUA C. 20 CONQUISTA 45095140, VITORIA DA CONQUISTA

 3.07 Km

 7734233567

 ROTA

 HISTÓRICO

 MELHOR HORA

ACUCAR DEMERARA 1KG

R\$ 5.46

 Código de barras: Não informado

 há 1 dia(s), 2 hora(s), 44 minuto(s) e 21 segundo(s)

 SUPERMERCADOS N U

 AVENIDA ITABUNA 2545 BRASIL 45051070, VITORIA DA CONQUISTA

 1.26 Km

 ROTA

 MELHOR HORA

PRECODAHORA SOBRE AJUDA CONTATO

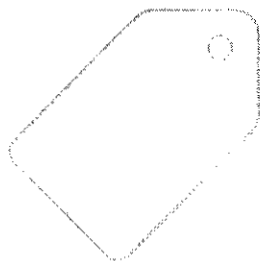
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Estado da Bahia

SECRETARIA DE ECONOMIA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Agente de Contratação



Pesquisar



27/10/2023 10:00



32

PRECODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ OU O CÓDIGO DE BARRAS



Estado da Bahia

SECRETARIA DA FAZENDA

OK, ENTENDI

ACUCAR CRISTAL DEMERARA 1K

R\$ 6.99

📊 Código de barras: Não informado

🕒 h:02 dia(s), 5 hora(s), 10 minuto(s) e 27 segundo(s)

🏪 MINAS MERCADO

📍 AVENIDA GILDASIO CAIRO 29 ZABELE 45078498, VITORIA DA CONQUISTA

📏 4.99 Km

📞 77988299670

📍 ROTA

Alvares
Alvares Píscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Secretaria de Contratações
CEP 41745-003

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação



Estado da Bahia

SECRETARIA
DA FAZENDA

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

2ª Avenida nº 250 - CEP 41745-003, C.A.B. Salvador - Bahia

CNPJ 13.917.073/0001-05



NOTA
PREMIADA
BAHIA

© Todos os direitos reservados aos realizadores

A utilização deste site está sujeita à aceitação dos termos e condições de uso

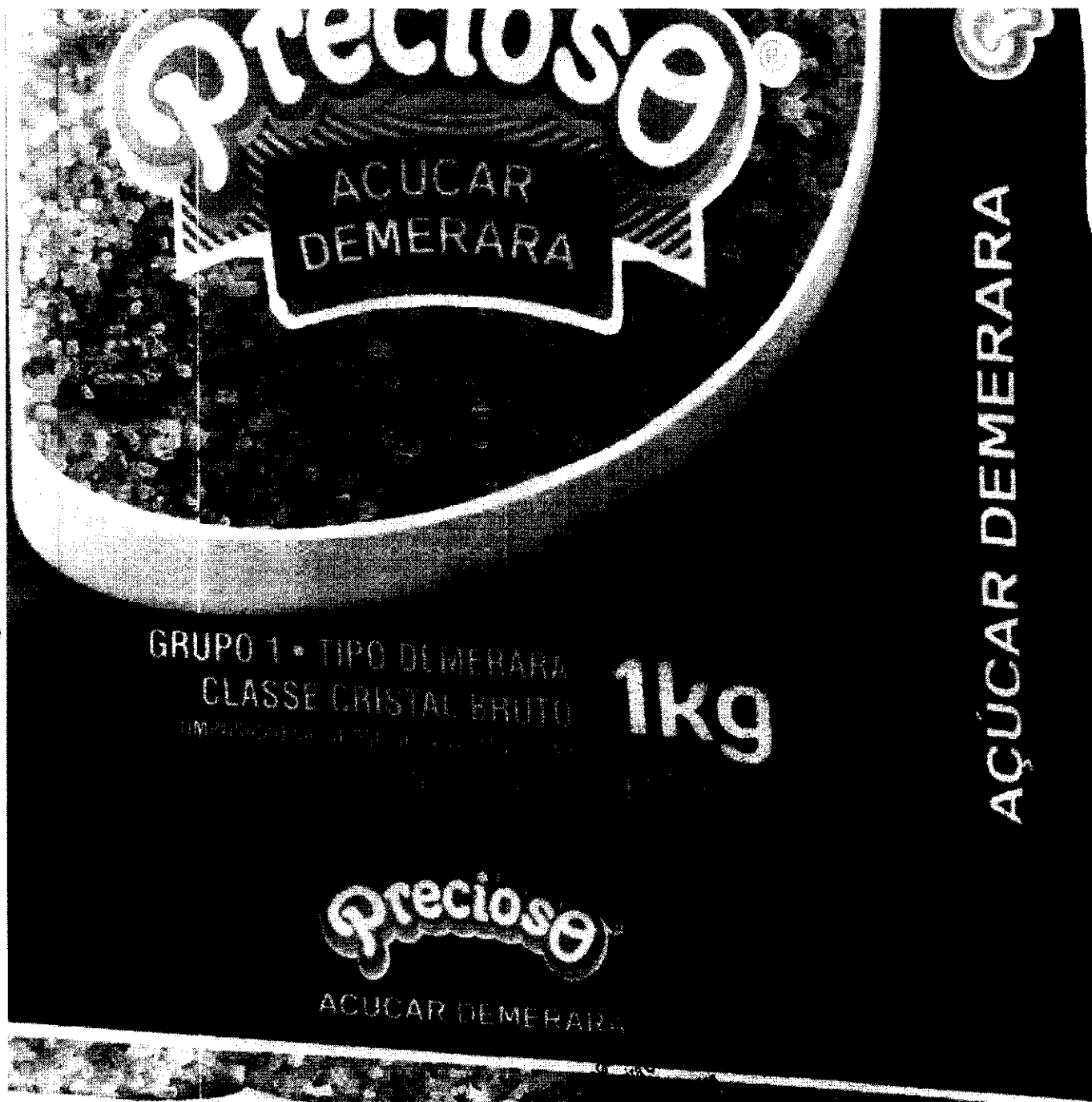
🔍 Pesquisar



👤 Perfil

📁 Meu carrinho





Alvaro P. Mat. P.
Departamento Estratégico de
CECP / SEMCI

Açúcar Demerara Precioso Pacote 1kg

Precioso

R\$ 6,89 /uni

—

1

+

Adicionar

Descrição do produto

Açúcar Cristal Bruto Demerara Precioso Pacote 1kg

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



Busque usando vírgula, ex.: leite, cerveja, azeite, arroz, iogurte

Home > Alimentos > Básico da despensa > Açúcar e adoçante > Açúcar



Açúcar Demerara Taeq Pacote 1kg

Cód.: 1277032

R\$ 5,59

Preço por 1kg - R\$ 5,59

Comprar

Calcular o frete e prazo:

OK

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

PREÇOS COMPARATIVOS

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)									MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R\$)
			PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	PESQUISA 5	PESQUISA 6	PESQUISA 7	PESQUISA 8	PESQUISA 9	UNITÁRIO
1.1	Café tradicional	Pacote com 250 g	R\$ 12,99	R\$ 13,99	R\$ 15,49	R\$ 12,99	R\$ 14,90	R\$ 15,29	R\$ 14,99	R\$ 15,49	R\$ 16,99	R\$ 14,79
1.2	Café superior	Pacote com 250 g	R\$ 16,49	R\$ 13,45	R\$ 17,99	R\$ 13,90	R\$ 16,82	R\$ 21,50	R\$ 21,64	R\$ 15,00		R\$ 17,10
1.3	Café gourmet	Pacote com 250 g	R\$ 24,00	R\$ 23,99	R\$ 17,99	R\$ 24,99	R\$ 23,90	R\$ 22,90				R\$ 22,96
2.1	Açúcar cristal branco	Pacote de 1 kg	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 4,39	R\$ 4,89						R\$ 4,29
2.2	Açúcar cristal demerara	Pacote de 1 kg	R\$ 5,45	R\$ 5,46	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 5,59					R\$ 6,08

OBSERVAÇÕES:

A pesquisa de preços do café foi realizada levando em consideração as marcas sugeridas no ETP. Para análise da conformidade das marcas com os requisitos, utilizou-se como base os produtos certificados pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC, disponíveis no link (<https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/>), lista atualizada em 10/02/2025.

36
Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Mat. 01027116

Alvira Priscila R. Moreira Coqueiro
Mat. 14145-9
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Pública

www.pmvc.ba.gov.br

GEP: 08783/2025

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025

À

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Sr. Romar Souza Bastos

Prezado,

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP que objetiva a análise da viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, solicitamos de Vossa Senhoria análise das informações para escolha da solução mais adequada ao atendimento da demanda. Segue em anexo, quadro comparativo das especificações de cada solução bem como dos preços unitários. Na oportunidade informamos que a escolha da solução deve ser justificada com base no levantamento de mercado, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e demais princípios aplicáveis. Faz-se necessário ainda que as soluções descartadas sejam acompanhadas de justificativa da não escolha.

Ratificamos que estamos no aguardo das informações acerca do quantitativo estimado bem como o consumo histórico dessa Secretaria. Lembramos que, o quantitativo e suas alterações (aumento ou redução) deve ser justificado.

Informamos que o prazo para resposta será de cinco dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI


Alvara Priscila R. M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Recebido

Resposta

21 02 25

16:00

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Pública

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I: soluções apresentadas

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	PREÇO UNITÁRIO
01	Café torrado e moído	1.1	Tradicional	• Categoria: Tipo Tradicional • Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. • Torra: Média a escura • Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	R\$ 14,79
		1.2	Superior	• Categoria: Tipo Superior • Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon em proporção não superior a 10%. • Torra: Média-clara • Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota de 6,0 pontos a 7,2 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: sabor equilibrado, notas aromáticas perceptíveis, corpo médio a encorpado e amargor suave.	Pacote com 250g	R\$ 17,10
		1.3	Gourmet	• Categoria: Tipo Gourmet • Composição: 100% grãos arábica • Torra: Média à clara • Moagem: Média à grossa, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota a partir de 7,3 pontos, conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de	Pacote com 250g	R\$ 22,96

Manoel Messias Bispo da Silva
M.N. 0142711.6
Agente de Contratação

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Pública

www.pmvc.ba.gov.br

				2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: Sabor complexo, notas sensoriais variadas, maior acidez.		
02	Açúcar cristal	2.1	Classe: Cristal branco Tipo: cristal	• Umidade máxima: 0,10% • Polarização: 99,5 Zmin. • Cinzas máximas: 0,10% • Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. • Pontos pretos: 20 n°/100g máx. • Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	R\$ 4,29
		2.2	Classe: Cristal bruto Tipo: demerara	• Umidade máxima: 1,20% • Polarização: 96,00 Zmin. • Cinzas máximas: 0,50% • Índice de cor ICUMSA: 5000 UI Máx. • Pontos pretos: Não se aplica • Partículas Magnetizáveis: Não se aplica	Pacote com 1 kg	R\$ 6,08

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010.2711.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Processo GEP 08783/2025

CI N° 074/2025

Vitória da Conquista - BA, 26 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora,

Conforme solicitação da Central Estratégica de Compras Públicas, (CECP), que requereu a análise comparativa das especificações do café e açúcar,

Informamos primeiramente que o fornecimento do café não é um direito e sim um benefício aos servidores públicos, historicamente efetuados pela Prefeitura Municipal, e que nas ultimas licitações foi determinado a indicação de 3(três) marcas comprovadamente superiores no mercado, de café de classificação arábica, e para a elaboração do Estudo Preliminar (ETP) da futura licitação para aquisição desses produtos, informamos a V. S.^a que, após avaliação criteriosa, o café adequado para atender à demanda será o café tradicional das marcas de referências Bahia, Mellita Pilão ou superior.

Esta escolha leva em consideração o custo-benefício, uma vez que as categorias superiores, como o café gourmet, apresentam valores significativamente mais altos, sem uma justificativa de melhoria no atendimento às necessidades da prefeitura, visto que o café tradicional é o produto que tem sido consumido regularmente em todas as administrações anteriores.

Quanto ao açúcar o adequado para atender à demanda será o açúcar cristal que em termos de impacto metabólico, o açúcar cristal tem um índice glicêmico semelhante ao demerara, e o consumo elevado pode resultar nos mesmos riscos para a saúde, conforme material produzido pela [FoodSafetyBrazil.org](https://foodsafetybrazil.org) é protegido pela lei 9.610/98. (do artigo: <https://foodsafetybrazil.org/qual-acucar-escolher-verdade-sobre-demerara-cristal-e-refinado/>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Ademais o açúcar demerara tem o seu valor conforme estimado na tabela enviada está em até 150% acima do valor do açúcar cristal, e não achando nenhuma vantagem em adquirir o demerara, optamos como mencionado acima pelo açúcar cristal.

A solução como um todo é um café tradicional de qualidade, e um açúcar cristal com um preço que minimiza os gastos públicos. prezando assim pelo princípio da economicidade, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

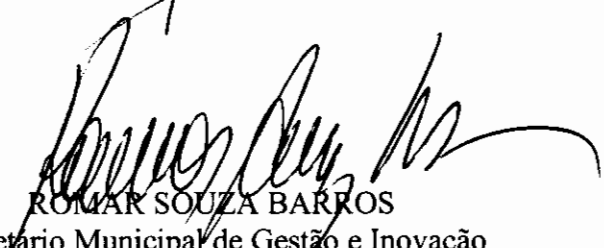
Portanto, com base na análise do mercado e na prática histórica de consumo, concluímos que o café a ser licitado será o café tradicional. E o açúcar será o açúcar cristal.

Solicitamos, assim, que sejam formalizadas as providências necessárias para que o processo de licitação siga conforme os parâmetros estabelecidos para o Café tradicional e o Açúcar Cristal.

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será providenciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS S. DE SOUSA
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - CATA
Matrícula: 14147-5


ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula – 30599-5



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Gestão e Inovação semgi@pmvc.ba.gov.br
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Protocolo GEP: 08783/2025.

C.I. nº 88/2025 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 14 de março de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas

Sra. Lorena Freire de Oliveira

C/c Departamento Estratégico de Contratações

Sra. Álvora Priscila R. M. Coqueiro

Prezada,

Em atenção à solicitação que requereu informações acerca do quantitativo estimado bem como o consumo histórico da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI referente a café e açúcar, encaminho, abaixo, os dados solicitados:

I. CONSUMO HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO	UF	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Café – Em pó, pacote 250 g.	Pct	15.000,00	R\$ 7,24	R\$ 108.600,00
Açúcar Cristal PCT – produto embalado em pacotes de 01 kilo acondicionados em fardos de 30 kilos.	Kg	400,00	R\$ 129,46	R\$ 51.784,00

Com base na AE nº 000966/2024, tem-se o consumo histórico de café. Também, com base na AE 000967/2024, tem-se o consumo histórico do açúcar. Vale ressaltar que houve alteração no valor do café em mais de 50% durante o transcorrer do exercício anterior.

II. QUANTITATIVO ESTIMADO

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

42

PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Gestão e Inovação semgi@pmvc.ba.gov.br
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANTITATIVO
Café – Pacotes de 250 g.	Pct	15.000,00
Açúcar – produto embalado em pacotes de 01 kilo acondicionados em fardos de 30 kilos.	Frđ	400,00

Justifica-se o quantitativo levantado levando em consideração que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, é responsável pela aquisição dos referidos itens para todas as secretarias municipais – com exceção da Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. O quantitativo de café e açúcar levantado foi estabelecido com base em uma análise criteriosa das necessidades de consumo das diversas secretarias municipais ao longo do período de execução do planejamento, levando em consideração a demanda do consumo histórico do exercício anterior, quantidade de servidores e, também, possíveis eventos internos, como reuniões, treinamentos, entre outros.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI

Mat. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI

Mat. 30.599-5



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas – CEC
Departamento de Gestão de Atas e Contratos - DGAC
77-3424-8521

Histórico de Consumo - CATA/SEMGI

**Com base nos atendimentos realizados*

CAFÉ E AÇUCAR

Descrição	Atas	U.F.	Ano	Qtde	Valor Médio Unitário	Valor Anual Contrato
CAFÉ 250 gramas - torrado e moído em pó tipo 1, Tradicional ou Superior em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo à vácuo	007/2024	Pct 250	2.024	15.000	R\$ 9,81	R\$ 147.150,00
AÇÚCAR CRISTAL contendo no mínimo 99,3% de sacarose	008/2024	Fardo	2.024	400	R\$ 129,46	R\$ 51.784,00
Total =>						R\$198.934,00

Vitória da Conquista, 18/03/2025



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 14334-6
Agente de Contratação

Carla A. M. Santana
Controle SRP - SEMGI
Mat. 14334-6

Recebido 20.03.2025

Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24129-3



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 08783/2025

Objeto: Aquisição de café e açúcar.

1. INTRODUÇÃO

⇒ Em conformidade com a Lei 14.133, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação pretendida, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

⇒ Esse ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação em comento, conforme § 1º do Art. 18 da Lei 14.133, e o Decreto Municipal nº 22.845/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de café e açúcar destina-se a atender a demanda de consumo dos servidores públicos, que utilizam esses produtos para o preparo de bebidas durante o expediente de trabalho. A aquisição regular desses itens é necessária para garantir a qualidade das condições de trabalho e proporcionar um ambiente adequado para a realização das atividades.

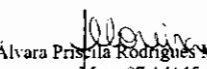
O café e o açúcar são itens fundamentais no cotidiano de muitos servidores públicos, sendo consumidos durante os períodos de trabalho. O café é amplamente consumido no Brasil como um todo e tornou-se parte da cultura dos brasileiros. De acordo com o Ministério da Agricultura e Pecuária, o Brasil é o segundo maior consumidor de café no mundo, sendo a segunda bebida mais consumida no país, ficando atrás apenas da água.

A disponibilização de café e açúcar nas dependências do órgão ou entidade contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando conforto e qualidade de vida no ambiente de trabalho. O café, além de ser uma bebida amplamente apreciada, possui benefícios estimulantes que ajudam a manter a concentração e a disposição ao longo da jornada de trabalho, favorecendo a execução de tarefas e a qualidade do serviço público prestado à sociedade.

A Administração Pública necessita garantir a regularidade no fornecimento desses itens essenciais, visto que a interrupção ou a falta desses produtos causaria desconforto aos servidores e comprometeria o funcionamento adequado do órgão.

A aquisição de café e açúcar por meio de um processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021, visa garantir a obtenção desses produtos com a melhor relação custo-benefício, levando em consideração tanto o preço quanto a qualidade. O objetivo é realizar um processo licitatório eficiente e transparente, atendendo às necessidades sem onerar excessivamente o orçamento público, sempre com a preocupação de garantir qualidade, regularidade no fornecimento e o melhor custo-benefício.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 0102711.6
Agente de Contratação


Alvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI


Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e
Inovação - SEMGI

45



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

O quadro a seguir disponibiliza o detalhamento do objeto a ser licitado/contratado.

Nº Item	Descrição	Especificações e características
01	Café torrado e moído	Características Gerais • Produto: Café torrado e moído • Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon • Torra: Média a escura; • Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica
02	Açúcar cristal	Características Gerais • Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; • Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; • Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; • Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; • Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; • Produto isento de fermentação ou deterioração.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025>, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE CAFÉ; AQUISIÇÃO DE AÇUCAR;
- Id do item no PCA: 1256; 1262;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

4.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Padrões mínimos de qualidade:

Item	Descrição	Padrão exigido
01	Café torrado e moído	Qualidade e Processamento • Atender a Classificação sensorial • Atendimento às normas sanitárias da ANVISA e MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). • Rastreabilidade e procedência dos grãos, garantindo que o café seja da categoria correspondente;

Manoel Massias Bispo da Silva
Mat.: 0102711.6
Agente de Contratação

Álvaro Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI

Romário Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e
Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

		• Atenda às normas do MAPA e da ANVISA (teor de umidade, classificação e segurança sanitária); • Umidade: Máximo de 5%; • Impurezas: máximo de 1%; • Esteja livre de impurezas e contaminantes. • Seja classificado corretamente (Tradicional, Superior, Gourmet) com base nos padrões oficiais. • Proibição de misturas: O café torrado e moído deve ser 100% café, sem aditivos ou ingredientes estranhos; • Apresentação do laudo de análise (análise sensorial e microscópica) emitido por órgão habilitado, empresa idônea ou provador (no caso da análise sensorial), devidamente credenciado e autorizado pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou da Saúde, e ser datado de até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura da sessão pública; • Avaliação Microscópica contendo análise de presença de matérias estranhas; • Análise Sensorial contendo a avaliação da Qualidade Global da bebida dos cafês; O café deve atender aos padrões estabelecidos para a categoria correspondente, de acordo com as diretrizes da ABIC ou apresentar laudo técnico de laboratório credenciado comprovando sua qualidade. Embalagem e Validade • Embalagem: conteúdo de 250g embalado a vácuo garantindo preservação do aroma e sabor • Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega • Rótulo deve conter: ○ Identificação do fabricante ○ Identificação do produto ○ Informações nutricionais ○ Data de fabricação e validade ○ Peso ○ Número de registro do estabelecimento no Ministério da Agricultura
02	Açúcar cristal	Padrões de qualidade conforme determinado pela IN N° 47/2018 – MAPA, quanto à: • Umidade máxima; • Polarização; • Cinzas máximas; • Índice de cor ICUMSA; • Pontos pretos; • Partículas Magnetizáveis; • Isenção de contaminantes químicos ou microbiológicos acima dos limites permitidos pela legislação.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Alvina
Alvina Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI

Loirena
Loirena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI

Rômulo Souza Barros
Rômulo Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e
Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

	Embalagem e Validade • Embalagem: conteúdo de 1 Kg em embalagem plástica atóxica bem lacrada; • A embalagem deve conter de forma legível: ○ nome do produto; ○ peso líquido; ○ data de fabricação e prazo de validade; ○ nome e CNPJ do fabricante; ○ lote; ○ informações nutricionais; Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega

4.5 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entres os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.

4.6 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Condições de Entrega

4.8.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única;

4.8.2 No caso do objeto da presente contratação, **o prazo de validade na data da entrega NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.**

4.9 Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4.10 Adequações normativas

Os produtos devem estar de acordo às normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA).

- Portaria SDA/MAPA nº 570, de 9 de maio de 2022;
- Resolução Anvisa – RDC nº 623, de 9 de março de 2022;
- Instrução Normativa MAPA nº 47, de 30 de Agosto de 2018;

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 0102771-6
Agente de Contratação

Alvaro Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI

Lorena Frezza de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e
Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

- Resolução Anvisa – RDC nº 716, de 1 de julho de 2022;
- Instrução Normativa ANVISA nº 88, de 26 de março de 2021;
- Instrução Normativa ANVISA - IN Nº 161, DE 1º de julho de 2022;
- Resolução Anvisa - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022;
- Portaria INMETRO nº 249, de 09 de junho de 2021;
- Resolução Anvisa – RDC nº 723, de 1º de julho de 2022;
- Resolução Anvisa - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018 que Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;
- Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007.

4.11 Sustentabilidade

- O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.
- O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de cultivos que evitam o desmatamento e práticas de monocultura intensiva; que utilizam boas práticas no uso de água, energia e insumos agrícolas; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- O planejamento deverá considerar a aplicabilidade dos dispostos no Lei Municipal Nº 2.973/2025 e Decreto Municipal Nº 22.833/2023 quanto ao fomento ao desenvolvimento socioeconômico às Micro e Pequenas Empresas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo foi estimado com base no consumo de cada item no ano de 2024, conforme documento anexo ao processo. De acordo com o levantamento, estima-se os seguintes quantitativos:

Nº Item	Descrição	U. F.	Quantidade estimada
01	Café torrado e moído	Pacote com 250g	15.000
02	Açúcar cristal	Pacote com 1kg	12.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de realizar um processo licitatório eficiente e transparente, atendendo às necessidades identificadas sem onerar excessivamente o orçamento público, tendo sempre o

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 0102711.6
Agente de Contratação

Alvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

cuidado em garantir qualidade e o melhor custo-benefício, apresentamos a seguir as possíveis soluções que visam o cumprimento do objeto da licitação, conforme suas especificidades e preço individual unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	SUB	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	PREÇO UNITÁRIO
01	Café torrado e moído	1.1	Tradicional	• Categoria: Tipo Tradicional • Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. • Torra: Média a escura • Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	R\$ 14,79
		1.2	Superior	• Categoria: Tipo Superior • Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon em proporção não superior a 10%. • Torra: Média-clara • Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota de 6,0 pontos a 7,2 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: sabor equilibrado, notas aromáticas perceptíveis, corpo médio a encorpado e amargor suave.	Pacote com 250g	R\$ 17,10
		1.3	Gourmet	• Categoria: Tipo Gourmet • Composição: 100% grãos arábica ; • Torra: Média à clara • Moagem: Média à grossa, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	R\$ 22,96

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat: 0102711.6
Agente de Contratação

Alvaro Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romário Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

				• Classificação sensorial: Nota a partir de 7,3 pontos, conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: Sabor complexo, notas sensoriais variadas, maior acidez.		
02	Açúcar cristal	2.1	Classe: Cristal branco Tipo: cristal	• Umidade máxima: 0,10% • Polarização: 99,5 Zmin. • Cinzas máximas: 0,10% • Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. • Pontos pretos: 20 n°/100g máx. • Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	R\$ 4,29
		2.2	Classe: Cristal bruto Tipo: demerara	• Umidade máxima: 1,20% • Polarização: 96,00 Zmin. • Cinzas máximas: 0,50% • Índice de cor ICUMSA: 5000 UI Máx. • Pontos pretos: Não se aplica • Partículas Magnetizáveis: Não se aplica	Pacote com 1 kg	R\$ 6,08

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as soluções apresentadas e, considerando que cada solução apresenta um preço, calcula-se o valor estimado para contratação conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	TIPO	U.F.	QNT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Café torrado e moído	1.1	Tradicional	Pacote com 250g	15.000	R\$ 14,79	R\$ 221.850,00
		1.2	Superior	Pacote com 250g	15.000	R\$ 17,10	R\$ 256.500,00
		1.3	Gourmet	Pacote com 250g	15.000	R\$ 22,96	R\$ 344.400,00
02	Açúcar cristal	2.1	Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	12.000	R\$ 4,29	R\$ 51.480,00
		2.2	Tipo: demerara	Pacote com 1 kg	12.000	R\$ 6,08	R\$ 72.960,00

A pesquisa de preços do café foi realizada levando em consideração as marcas sugeridas no

Manoel Magalhães Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Alvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

item 4.5 deste ETP. Para análise da conformidade das marcas com os requisitos, utilizou-se como base os produtos certificados pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC, disponíveis no link: (<https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/>), lista atualizada em 10/02/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado, considerando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, a solução que atende aos interesses e necessidades da Administração foi definida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme CI N° 074/2025, anexa ao processo. A escolha levou em consideração o custo-benefício de cada solução, uma vez que as categorias de café superiores, como o gourmet apresentam preços significativamente mais altos sem que haja justificativa de melhoria no atendimento às necessidades da Prefeitura. O mesmo ocorre com o açúcar, em que há diferença expressiva entre os preços estimados para o tipo cristal branco e cristal demerara. Considerando que não há benefícios significativos à saúde entre o consumo, optou-se pelo de menor impacto econômico.

Assim visto, segue a solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	PREÇO UNITÁRIO
01	Café torrado e moído	Tradicional	• Categoria: Tipo Tradicional • Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. • Torra: Média a escura • Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica • Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; • Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	R\$ 14,79
02	Açúcar cristal	Classe: Cristal branco Tipo: cristal	• Umidade máxima: 0,10% • Polarização: 99,5 Zmin. • Cinzas máximas: 0,10% • Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. • Pontos pretos: 20 n°/100g máx. • Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	R\$ 4,29

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 002711.6
Agente de Contratação

Álvaro Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Figueira de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romário Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As especificações descritas nestes Estudos Preliminares permitirão a aquisição de café e açúcar na forma mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista em termos de qualidade do serviço, economicidade e gestão de contratos. Pretende-se reduzir custos desnecessários com dispensas de licitação por meio de um contrato mais abrangente. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café e açúcar para atender às necessidades deste órgão, melhorando o ambiente de trabalho, promovendo o bem-estar dos colaboradores e ajudando na promoção dos produtos e da cultura nacional.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVISTAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São processos cujos objetos caracterizam-se como contratações correlatas a este em estudo:

- ✓ Pregão eletrônico nº PE 044/2023, Ata de Registro de Preços Nº 118/2023 – cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (zona urbana);
- ✓ Processo Administrativo GEP 03615/2025, em andamento - cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (zona rural).

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

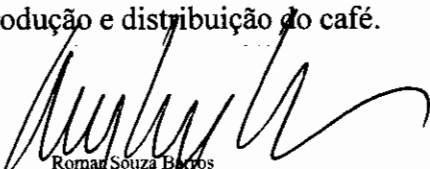
No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de fornecimento;
- Buscar fornecedores que possuam certificações reconhecidas;
- Escolher fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, rotação de culturas e uso responsável de recursos hídricos;
- Implementar práticas para minimizar o desperdício na cadeia de suprimentos, como a previsão de demanda e a adoção de técnicas de conservação adequadas;
- Os possíveis impactos ambientais estão na produção e distribuição do café.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 0102711.6
Agente de Contratação


Alvaro Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de
Contratações - SEMGI


Lorena Fritze de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras
Públicas - SEMGI


Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e
Inovação - SEMGI



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

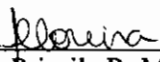
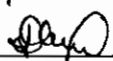
www.pmvc.ba.gov.br

- Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema;
- As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema, reduzindo o desperdício e o uso de plásticos descartáveis;
- Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

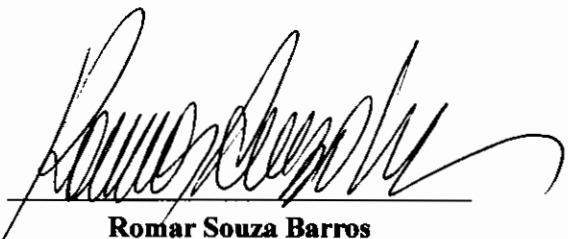
Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. RESPONSÁVEIS

 Alvara Priscila R. M. Coqueiro Mat.: 07-14145-9 Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI	 Lorena Freire de Oliveira Mat.: 07-24129-3 Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

16. APROVAÇÃO

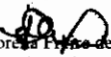
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.


Romar Souza Barros
Matrícula/SIAPE: 30599-5
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Vitória da Conquista, 20 de março de 2025.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat.: 0102711-6
Agente de Contratação


Alvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI


Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

Protocolo GEP nº 08783/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Solicitação de autorização para IRP Nº 018/2025

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos autorização de Vossa Senhoria para iniciar a Intenção de Registro de Preço Nº 018/2025 visando à abertura de processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Informamos que o processo foi iniciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação- SEMGI.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula: 30767-2

Departamento Estratégico de Contratações - DEC
CECP / SEMGI

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula: 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI





VITÓRIA DA
CONQUISTA

DESEJO PAGA A BASTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

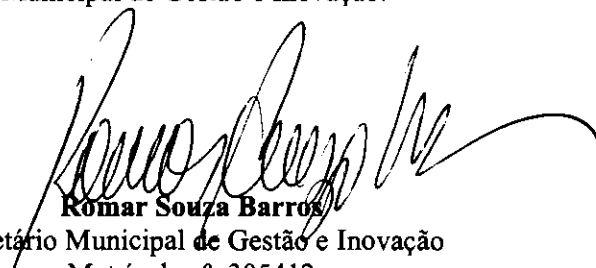
Secretaria de Gestão e Inovação
Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018-2025

PROCESSO Nº 08783/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 018/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412



Manoel Messias Bispo da Silva
Matr. 0102711.6
Agente de Contratação

Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 01899/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 016/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **FORNECIMENTO DE ITENS PARA PREPARO DE CAFÉ DA MANHÃ (DESJEJUM)** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025

PROCESSO Nº 12.278/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 017/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES e CMEIs CRECHES E PREDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 08783/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 018/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros -

dom.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6



Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: WILIAN DA SILVA SANTOS CNPJ sob nº 30.867.122/001-40
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si o **TERMO ADITIVO DA ATA Nº 038/2024**, que tem como finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, incluindo veículo, com motorista e combustível, devidamente habilitados para transporte de pessoas, conforme **Pregão Eletrônico nº: 058/2023**.

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata nº 038/2024, para o dia **25/03/2026**, conforme nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Durante o período de prorrogação, todas as condições exigidas pela Lei, deverão ser mantidas, bem como as demais obrigações previstas na Ata de Registro de Preço que permanecem inalteradas e ratificadas por meio deste documento. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/03/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

CONTRATADO: JUCENA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 09.568.116/0001-04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si o **TERMO ADITIVO DA ATA Nº 031/2024**, que tem como finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, incluindo veículo, com motorista e combustível, devidamente habilitados para transporte de pessoas, conforme **Pregão Eletrônico nº: 058/2023**. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata nº 031/2024, para o dia **26/03/2026**, conforme nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Durante o período de prorrogação, todas as condições exigidas pela Lei, deverão ser mantidas, bem como as demais obrigações previstas na Ata de Registro de Preço que permanecem inalteradas e ratificadas por meio deste documento. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 10/03/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

CONTRATADO: EMBACOM LTDA CNPJ sob nº 47.156.456/0001-09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

É OBJETO DESSA IRP:	Aquisição de café e açúcar		
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)	
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)	
DATA LIMITE PARA ENVIO:	08/04/2025		

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhJeS3KakSaR3mXW3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959>

A)	Órgão/Entidade Participante:
	SMED - Secretaria de Educação

B)	Justificativa da contratação:
	Fornecimento para os setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação para atendimento diário dos servidores bem como as formações e eventos realizados com apoio da Coordenação de Eventos.

C)	Justificativa do quantitativo:
	O quantitativo disposto se baseia na quantidade ofertada aos setores administrativos da SMED - Secretaria Municipal de Educação. Cabe informar que nos últimos anos não houve uma aquisição de café e açúcar destinada exclusivamente para o setor administrativo.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
		X	FR FEDERAL

E)	Informar o N° do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	954

F)	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação	
	Nome: Rodrigo Coutinho de Oliveira Gigante	Matrícula: 24596-6

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA

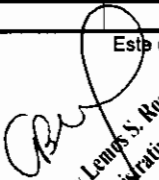
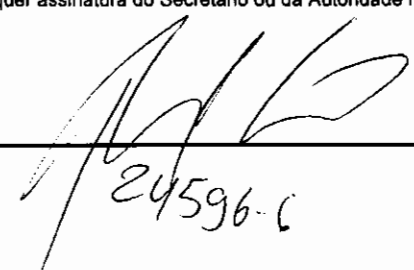
LOTE 1

1.1	Café torrado e moído tradicional	Categoria: Tipo Tradicional Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. Torra: Média a escura Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	4000

CB

[Handwritten Signature]
24596-6

[Handwritten Signature]
Manoel Messias Bispo da Silva
Márcio 07/11.6
Agente de Contratação

2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Umidade máxima: 0,10% Polarização: 99,5 Zmin. Cinzas máximas: 0,10% Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. Pontos pretos: 20 nº/100g máx. Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	2000
VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE ABRIL DE 2025				
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.				
Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão				
 Graziely Lemos S. Rocha Diretora Administrativa - SMED Mat.: 24596-2		 Edgard Larry Andrade Soares Secretário Municipal de Educação Mat.: 24559-2		


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Café torrado e moído Tipo: tradicional	Pacote com 250g	0	0	0
2	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	0	0	0

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

24.596-6

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECPP

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

É OBJETO DESSA IRP:	Aquisição de café e açúcar		
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)	
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)	
DATA LIMITE PARA ENVIO:	08/04/2025		

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhlJeS3KakSaR3mXW3CsA01JWIAuHY/edit?oid=1406345959#oid=1406345959>

A)	Órgão/Entidade Participante:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

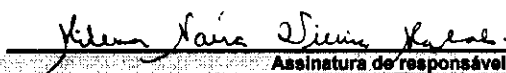
B)	Justificativa da contratação:
	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) oferece uma série de serviços, programas e projetos voltados para a assistência social, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, o fornecimento de açúcar e café são essenciais para o preparo das refeições diárias e do café, para o público atendido nas unidades vinculadas à SEMDES. Esses itens são fundamentais para garantir a preparação adequada das refeições para aqueles que buscam os serviços socioassistenciais ou participam das oficinas e projetos oferecidos pela secretaria, além de atender às necessidades dos acolhidos nas unidades de acolhimento, que recebem diversas refeições ao longo do dia.

C)	Justificativa do quantitativo:
	A estimativa de quantitativo foi elaborada com base no histórico de consumo das atas 007/2024, 008/2024, 010/2023 e 008/2023, com o objetivo de atender às necessidades das unidades internas e externas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES). Destacamos que houve um aumento no quantitativo em relação ao histórico de consumo, devido à reativação e criação de novos setores ao longo do ano de 2024. Isso visa assegurar o fornecimento contínuo desses itens e evitar qualquer risco de desabastecimento.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
		X	FR ESTADUAL
		X	FR FEDERAL

E)	Informar o N° do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	414 427

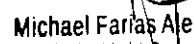
F)	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação	
	Nome: Milena Naira Vieira Machado	Matrícula: 30560-9


Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
LOTE 1			
1.1	Café torrado e moído tradicional Categoria: Tipo Tradicional Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. Torr: Média a escura Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	7657

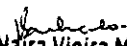

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

62

2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Umidade máxima: 0,10% Polarização: 99,5 Zmin. Cinzas máximas: 0,10% Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. Pontos pretos: 20 nº/100g máx. Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	6974
VITÓRIA DA CONQUISTA, 08 DE ABRIL DE 2025				
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.				
Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão				


Milena Naira Vieira Machado
 Coordenadora Administrativa
 SEMDES
 Mat. 30560-9


Michael Farias Alencar Lima
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 Mat. 24.545-3


Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 0102711.6
 Agente de Contratação



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECF

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
			8282/2024 8983/2024 9217/2024 10474/2024 5866/2024 5938/2024 5964/2024 6362/2024 6876/2024 6884/2024 7126/2024 7289/2024 8178/2024 8179/2024 8246/2024 8338/2024 9016/2024 9245/2024 9295/2024 9890/2024 10201/2024 6426/2024 7429/2024 9305/2024 9308/2024 10534/2024 1513/2024 1693/2024 5196/2024 9209/2024 4562/2024 4564/2024 10199/2024 11065/2024	5308/2023 7504/2023 7578/2023 8319/2023 1587/2023 4562/2023 4564/2023 10199/2023 11065/2023 6406/2023	
Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Café torrado e moido Tipo: tradicional	Pacote com 250g	4990		
2	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	2620	3180	

VITÓRIA DA CONQUISTA, 08 DE ABRIL DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação


Milena Naira Vieira Machar
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

É OBJETO DESSA IRP:	Aquisição de café e açúcar	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SM	Unidade Gestora Participante Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	08/04/2025	

INSTRUMENTO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA PODER DE APROVAÇÃO NO LINK:
<https://loca.ecopa.com.br/validacao/12041b33K0b8a73mXW3CaAP1HMAuHY7m7id-1406348008id-1406348008>

A)	Órgão/Entidade Participante:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B)	Justificativa da contratação: A aquisição de café e açúcar para a Secretaria de Saúde de Vitória da Conquista é fundamental para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e acolhimento aos pacientes e acompanhantes nas unidades de saúde. O consumo é uma prática comum em ambientes de atendimento, auxiliando no bem-estar durante longas jornadas de trabalho e na permanência de pacientes em espera. O fornecimento regular de café e açúcar da Diretoria de Atenção Programática Integra uma estratégia de acolhimento e cuidado, já que nossos serviços funcionam em regime de acolhimento noturno e integral, como o CAPS AD III, inclusive de madrugada, respeitando a lógica de acolhimento contínuo.

C)	Justificativa do quantitativo: O quantitativo solicitado foi baseado no histórico de consumo e na demanda diária das unidades. A ausência desses itens pode impactar negativamente o conforto e a rotina dos profissionais, a aquisição visa garantir regularidade e qualidade no cuidado oferecido pela Secretaria e seus demais setores.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	500	FR MUNICIPAL
		624	FR ESTADUAL
		600	FR FEDERAL

E)	Informar o N° do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	1878 - 1418

F)	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação Nome: ROZANA LUCENA SILVEIRA Matrícula: 307053 <i>Rozana Lucena Silveira</i> <i>CPF: 040.100.100-00</i> <i>Matrícula: 307053</i> Assinatura do responsável técnico	Matrícula: 307053

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
LOTE 1			
1.1	Café torrado e moido tradicional Categoria: Tipo Tradicional Composição: Blend de grãos arábica e café conilon com predominância do café arábica. Torra: Média a escura Moagem: Média a fina, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica Classificação sensorial: Nota de 4,5 pontos a 5,9 conforme padrões da Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007, de Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; Sabor e Aroma: Amargor intenso, menor acidez;	Pacote com 250g	9.104
2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal Umidade máxima: 0,10% Polarização: 99,5 Zmin. Cinzas máximas: 0,10% Índice de cor ICUMSA: 300 UI Máx. Pontos pretos: 20 nº/100g máx. Partículas Magnetizáveis: 15 mg/kg máx.	Pacote com 1 kg	5.500

VITÓRIA DA CONQUISTA, 07 DE ABRIL DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

Manoel Messias Bispo da Silva
Matrícula: 0102711.6
Agente de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Recebido pelo
drive

65



CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 018/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
			Nº 8885, 2834, 2838, 2839, 2880, 2881, 2882, 4482, 8572, 9174	Nº 292, 421, 685, 687, 688	Nº 100, 124, 929, 930, 1049, 1335, 1337, 1414, 1789, 1760, 1805, 2056
Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Café torrado e moído Tipo: tradicional	Pacote com 250g	7.320	6.904	2.140
2	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	2.340	1.800	2.390

VITÓRIA DA CONQUISTA, 07 DE ABRIL DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

*Recebido pela
chuve*
Thame
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SENG
Matrícula: 30767-2

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

GEP: 08783/2025

Vitória da Conquista, 22 de abril de 2025

À
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Sr. Romar Souza Bastos

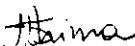
Prezado,

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR referente ao fornecimento de café e açúcar à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, solicitamos de Vossa Senhoria a designação do(s) responsável(is) técnico(s) por este processo.

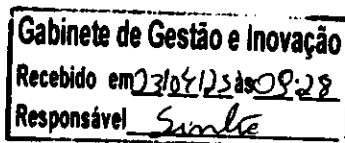
Informamos que o prazo para resposta será de três dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Fielre de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas




Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratações

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-610 – Vitória da Conquista – Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 22 de abril de 2025

Responsável técnico da SEMGI:

Rodrigo Carvalho Magalhães, Matrícula: 13.623-4

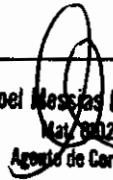
Atenciosamente,

CAMILLE SANTOS SALES

00000-0
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

4079


Manoel Mesquita Bispo da Silva
Matr. 0002711.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



Relatório de Cotação: Café

Pesquisa realizada entre 12/05/2025 16:19:06 e 12/05/2025 16:30:09

Relatório gerado no dia 12/05/2025 16:39:53 (IP: 167.249.188.182)

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pó para preparo de café - embalagem a vácuo com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 14,80 (un)	-	R\$ 14,80	R\$ 14,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA			40637159000136-1-000014/2025	07/03/2025	R\$ 15,00
2	MUNICIPIO DE ITABELA / 3000 - MUNICIPIO DE ITABELA/BA			16234429000183-1-000006/2025	05/03/2025	R\$ 14,44
3	IPIRA CAMARA DE VEREADORES / 001 - Câmara Municipal de Ipirá - Ba			13901913000120-1-000026/2025	27/02/2025	R\$ 14,97
Valor Unitário						R\$ 14,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,97		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,80		

Item 2: Açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 4,28 (un)	-	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA			13809041000175-1-000041/2025	03/04/2025	R\$ 4,20
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5 / 5.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			18645881000163-1-000003/2025	03/04/2025	R\$ 4,50
3	MUNICIPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJÕES/BA			14197768000101-1-000006/2025	26/03/2025	R\$ 4,15
Valor Unitário						R\$ 4,28
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30		



Manoel
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6

Valor Global: R\$ 19,08

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECOP/SEMSI
Matrícula: 30767-2

Detalhamento dos Itens

Item 1: pó para preparo de café - embalagem a vácuo com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. torrado e moído o tradicional. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Preço Estimado: R\$ 15,00	Percentual: 0%	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pó para preparo de café - embalagem a vácuo com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. torrado e moído o tradicional. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: pó de Café torrado e moído; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Data: 07/03/2025 07:54
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, PROTEÍNA E CEREAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO A VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC- EMBALAGEM DE 250G - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO A VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC- EMBALAGEM DE 250G	Identificação: 40637159000136-1-000014/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 26/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 540
	Unidade: PACOTE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.688.348/0001-56	G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E	R\$ 15,00
VENCEDOR	SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(71) 9947-3126		
Email:		
pilasnunes@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: pó de Café torrado e moído; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Manoel
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010.7211.6
Agente de Contratação

70

Órgão: MUNICIPIO DE ITABELA / 3000 - MUNICIPIO DE ITABELA/BA

Data: 05/03/2025 15:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABELA-BA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE 12 MESES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16234429000183-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5320959

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: BA

Descrição: **Pó para Preparo de Café - Embalagem a vácuo com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -** **Pó para Preparo de Café - Embalagem a vácuo com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPNA. Torrado e moído tradicional. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.872.718/0001-66	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,44
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Silbran

Telefone:

(73) 3281-2274

Email:

silbran2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: cafe 250g ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: IPIRA CAMARA DE VEREADORES / 001 - Câmara Municipal de Ipirá - BA

Data: 27/02/2025 12:00

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores de Ipirá/BA.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13901913000120-1-000026/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADES

UF: BA

Descrição: **CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 250G Torrado e moído; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto - CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 250G Torrado e moído; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.845.544/0001-70	FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,97
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

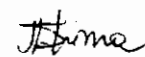
Telefone:

(75) 9194-7060

Email:

de.cont@hotmail.com

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 70102711.6
Agente de Contratação


Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECIP | SEMGI
Matrícula: 30787-2

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Cristal

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: açúcar cristal 1 kg; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Data: 03/04/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEREMOABO-BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13809041000175-1-000041/2025

Lote/Item: 1/5486777

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.500

Unidade: Quilogramas

UF: BA

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 1 KG de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais e/ou vegetais. Embalagem de 01 quilo, em sacos pl - AÇÚCAR CRISTAL 1 KG de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais e/ou vegetais. Embalagem de 01 quilo, em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. A embalagem secundária deve ser em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 50Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.902.013/0001-59

TEREZA DE JESUS LTDA

R\$ 4,20

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: açúcar cristal 1 kg; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 03/04/2025 08:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens para compor as cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cansanção - Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18645881000163-1-000003/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: kg

UF: BA

Descrição: Açúcar cristal, de 1ª qualidade, sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido - Açúcar cristal, de 1ª qualidade, sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido

Manoel Messias Bello da Silva
Mat. 01029716
Agente de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.802.125/0001-63	JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/11/2024 à 12/05/2025; Palavra Chave: açúcar cristal 1 kg; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJÕES/BA

Data: 26/03/2025 10:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14197768000101-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5415655

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.550

Unidade: KG

UF: BA

Descrição: AÇUCAR CRISTAL CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA DE 1 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTE - AÇUCAR CRISTAL CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA DE 1 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.353.082/0001-60	ATACAREJO IDEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Manoel
Manoel Messias Bispo da Silva
Matrícula: 002711-6
Agente de Contratação

73

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/05/2025 16:19:06

[Acessar a fonte aqui](#)


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

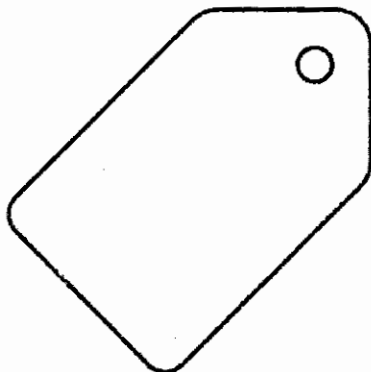
74



Consulta realizada com sucesso em 13 de maio de 2025 às 09:51:03

Você buscou produtos relacionados ao termo 'café bahia 250g'. Exibindo 7 resultados.

Manoel Mendes Bispo da Silva
M. 01027116
Assessor de Contratação



CAFE BAHIA 250G



R\$ 12,00

■ Código de barras: 7898017920014

🕒 há 1 hora(s), 18 minuto(s) e 4 segundo(s)

🏪 MERCADO LOBO LTDA

📍 RUA BOCA DA MATA 124 VALÉRIA 41300460, SALVADOR

📏 14,56 Km

📱 00000000000

📍 ROTA

📜 HISTÓRICO

🕒 MELHOR HORA



PREÇODAHORA

SOBRE

AJUDA

CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia



3,09 Km

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



CAFE MELITTA 250G



R\$ 13,50

Código de barras: 7891021006071

há 1 dia(s), 2 hora(s), 38 minuto(s) e 45 segundo(s)

PANIFICADORA PANILAC

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 616 ALTO MARON 45005282, VITORIA DA CONQUISTA

2,18 Km

7798874960

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Mat. 01027116

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matricula: 30767-2



Pesquisar

96

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARRO



Estado da Bahia



há 14 hora(s) e 42 segundo(s)

ANDRALMEIDA LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 258 ALTO MARON 45005282, VITORIA DA CONQUISTA

0,45 Km

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

CAFE SANTA CLARA VACUO 250G

R\$ 15,90

Código de barras: 7896224814126

há 14 hora(s), 25 minuto(s) e 42 segundo(s)

ANDRALMEIDA LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 258 ALTO MARON 45005282, VITORIA DA CONQUISTA

0,45 Km

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

CAFE EMP SANTA CLARA 250G EXT FORTE



Manoel Messias Bispo da Silva
Maz/002711,6
Agência de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



Pesquisar

tk

PREÇODAHORA

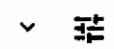
SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARRO;



Estado da Bahia

Menor preço



Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 13 de maio de 2025 às 09:29:51
Você buscou produtos com código de barras 7896089012637. Exibindo 25 resultados.



Manoel Messias Dias da Silva
Mat. 0427115
Agente de Contratação

CAFE PILAO TRAD 250G



R\$ 16,90

■ Código de barras: 7896089012637

■ há 1 dia(s), 2 hora(s), 12 minuto(s) e 51 segundo(s)

■ BARBOSA CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

■ RUA ENCRUZILHADA 45 BRASIL 45051615, VITORIA DA CONQUISTA

📍 1,97 Km

📍 ROTA

📜 HISTÓRICO

🕒 MELHOR HORA



Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30787-2

🔍 Pesquisar



88

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA

Imagem meramente
ilustrativa.

EMPLO. DIGITE: C



Estado da Bahia

AVENIDA ITABUNA 2545 BRASIL 45051070, VITORIA DA CONQUISTA

1,84 Km

ROTA

MELHOR HORA

CAFE VACUO 3 CORACOES TRAD 250G TRADICIONAL

De R\$ 18,90 por:



R\$ 14,45

Código de barras: 7896005800362

há 14 hora(s), 51 minuto(s) e 25 segundo(s)

RONDELLI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA 328 CENTRO 45000720, VITORIA DA CONQUISTA

0,83 Km

7734250683

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



Pesquisar

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

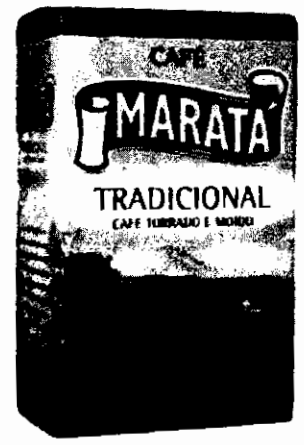
POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia

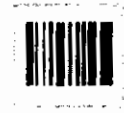
07/2024

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



CAFE MARATA 250G

De R\$ ~~16,99~~ por:



R\$ 16,48

■ Código de barras: 7898286200039

🕒 há 16 hora(s), 18 minuto(s) e 51 segundo(s)

🏪 SUPERMERCADO MODELO

📍 AVENIDA CAETITE 1876 BRASIL 45051245, VITORIA DA CONQUISTA

📏 2,43 Km

📞 7734234843

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

CAFE MARATA 250G UN

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 9427116
Agente de Contratação

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matricula: 30767-2



Pesquisar

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



Estado da Bahia



1KG

5,16 Km

11111111

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

ACUCAR CRISTAL VIDA 1KG



R\$ 3.99

Código de barras: 7898920795044

há 55 minuto(s) e 16 segundo(s)

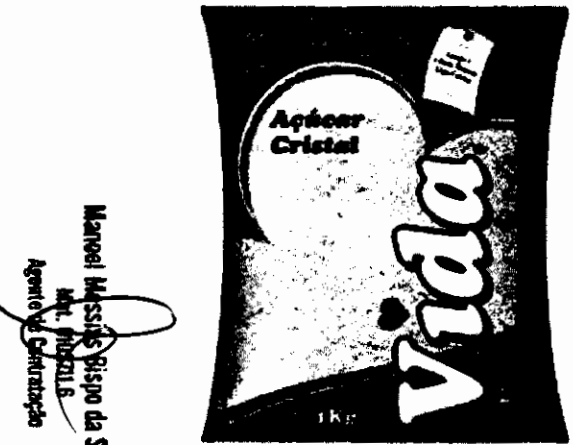
SUPERMERCADO AZEVEDO

RUA C 20 CONQUISTA 45095140, VITORIA DA CONQUISTA

3,50 Km

7734233567

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



Manoel MASSIAS Bispo da Silva
M. P. 000016
Agente de Contratação

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Pesquisar

78

PREÇODAHORA

SOBRE

AJUDA

CONTATO

POR EXEMPLO, DIGITE: C



PRODUTOS



Estado da Bahia

PRODUTOS

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

ACUCAR CRISTAL BELLA 1KG



R\$ 3.79

Código de barras: 7898935435027

há 14 hora(s), 6 minuto(s) e 10 segundo(s)

ECONOMART

AVENIDA BRUMADO 2317 BATEIAS 45052000, VITORIA DA CONQUISTA

3.72 Km

3121186983

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

ACUCAR CRISTAL BELLA 1KG



Manoel Mastias Bispo da Silva
MAY 01/2021, 5
Agente de Contratação

Juliana

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



Pesquisar

PREÇODAHORA

SOBRE AJUDA CONTATO

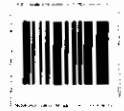
POR EXEMPLO, DIGITE: C

🔍  Estado da Bahia

📞 7734552199

📍 ROTA ✓ HISTÓRICO ✓ MELHOR HORA

ACUCAR CRISTAL SINGULAR



R\$ 4,29

📦 Código de barras: 7898920795242

🕒 há 16 hora(s), 11 minuto(s) e 23 segundo(s)

🏪 DELICATESSE ADONAI

📍 VIA LOCAL 01 16 BELA VISTA 45023490, VITORIA DA CONQUISTA

📏 1,69 Km

📞 7734274187

✓ HISTÓRICO ✓ MELHOR HORA

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30787-2





G BARBOSA

AVENIDA JURACY MAGALHAES 3340 JUREMA 45023490, VITORIA DA CONQUISTA

4,50 Km

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

ACUCAR AGROV 1KG UN

R\$ 4,49

Código de barras: 7898060250014

há 3 hora(s), 45 minuto(s) e 45 segundo(s)

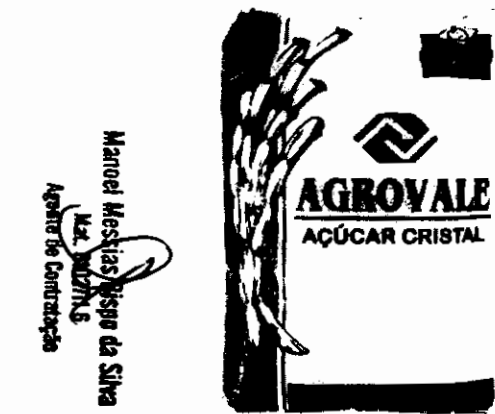
G BARBOSA

AVENIDA OLIVIA FLORES S/N CANDEIAS 45028100, VITORIA DA CONQUISTA

2,33 Km

Histórico de preços

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA



Manoel Mesias Bispo da Silva
M. B. B. S.
Agente de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI																							
NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS														DATA DA PESQUISA				MÉTODOLOGIA ADOTADA					
PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS																							
PREÇOS COMPARATIVOS															ANÁLISE ESTATÍSTICA								
GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)										MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R\$)									
				PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	PESQUISA 5	PESQUISA 6	PESQUISA 7	PESQUISA 8	PESQUISA 9	PESQUISA 10	UNITÁRIO	TOTAL	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADA	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1.1	Cafê tradicional	Pacote com 250g	35,761	R\$ 15,00	R\$ 14,44	R\$ 14,97	R\$ 12,00	R\$ 13,50	R\$ 15,90	R\$ 16,90	R\$ 14,45	R\$ 16,48		R\$ 14,87	R\$ 531.766,07	6	6	R\$ 12,00	R\$ 16,90	R\$ 14,87	R\$ 15,18	1,90	12,78%
2.1	Açúcar cristal branco	Pacote com 1 kg	15,674	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,15	R\$ 3,99	R\$ 3,79	R\$ 4,29	R\$ 4,49				R\$ 4,14	R\$ 64.890,36	4	4	R\$ 3,79	R\$ 4,49	R\$ 4,14	R\$ 4,14	0,31	7,51%
VALOR TOTAL ESTIMADO														R\$	596.656,43								

OBSERVAÇÕES:

A pesquisa de preços do café foi realizada levando em consideração as marcas sugeridas no processo. Para análise da conformidade das marcas com os requisitos, utilizou-se como base os produtos certificados pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC, disponíveis no link (<https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/>), lista atualizada em 13/05/2025.

Juliana
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECGP - SEMGI
Matrícula: 30767-2

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 09027116
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado do BAHIA



13/05/2025 11:54:50

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	037481 / 2025 - 07/05/2025
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Requerente	ROMAR SOUZA BARROS
Período	à
Processo	/
Justificativa	A contratação visa selecionar pessoa especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento, para atender as demandas do município de Vitória da Conquista- BA.

00001 Grupo 01 - Ampla concorrência

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001385	CAFE café torrado e moído composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon torra: média a escura; moagem: fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica. pacote de 250 g	PCT	26.821,0 0	14,87	398.828,27

Total do Lote: 398.828,27

00002 Lote espelho do Grupo 01 - Reservado MPE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00001385	CAFE café torrado e moído composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon torra: média a escura; moagem: fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica pacote: 250 g (...)	PCT	8.940,00	14,87	132.937,80

Total do Lote: 132.937,80

00003 Grupo 02- Exclusivo para MPE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00009228	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal produto obtido a partir da cana-de-açúcar; granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; produto isento de fermentação ou deterioração.	KG	15.674,0 0	4,14	64.890,36

Total do Lote: 64.890,36

Total Geral: 596.656,43

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08783/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

GRUPO 01- Ampla Concorrência

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	2.682	26.821	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01						R\$ 398.828,27

LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	894	8.940	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 132.937,80


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula N° 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula N° 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas


Romário Souza Barros
Matrícula N° 605995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Messias Bispo da Silva
Mat. 0162771.6
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
2.1	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	Pacote com 1kg	1.567	15.674	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo						R\$ 64.890,36
Valor total						R\$ 596.656,43

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de café e açúcar justifica-se pela necessidade de atender à demanda de consumo dos servidores públicos, que utilizam esses produtos no preparo de bebidas durante o expediente. A disponibilização regular desses itens é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de um ambiente funcional e produtivo.

2.2. O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 018/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 018, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 25 de março de 2025, edição 3.936, pág. 04, com prazo para adesões até 08 de abril de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

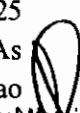
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- 2.3.1. ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;
- 2.3.2. Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- 2.3.3. Id do item no PCA: 1256, 1262; 1579, 1418 ;414,427; 954
- 2.3.4. Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE CAFÉ; AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR;

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- 3.1.1. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de fornecimento;
- 3.1.2. Buscar fornecedores que possuam certificações reconhecidas;
- 3.1.3. Escolher fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, rotação de culturas e uso responsável de recursos hídricos;
- 3.1.4. Implementar práticas para minimizar o desperdício na cadeia de suprimentos, como a previsão de demanda e a adoção de técnicas de conservação adequadas;
- 3.1.5. Os possíveis impactos ambientais estão na produção e distribuição do café.
- 3.1.6. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema;
- 3.1.7. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema, reduzindo o desperdício e o uso de plásticos descartáveis;
- 3.1.8. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: Identificação da demanda interna por café e açúcar, seguida da elaboração e assinatura do contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).

4.3.2. Fase de execução: As unidades requisitantes solicitam os produtos conforme a necessidade, especificando quantidades, tipos e prazos de entrega. O pedido é encaminhado à Secretaria responsável pela gestão do contrato.

4.3.2.1. Execução do contrato: O fornecedor vencedor entrega o café e o açúcar conforme estabelecido no contrato, garantindo a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a reposição em caso de necessidade.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102/11.6
Agente de Contratação

3

89



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Essa fase pode envolver a substituição de lotes, ajustes na quantidade ou adequação do fornecimento em caráter emergencial.

4.3.2.2. Monitoramento e avaliação: Durante e após a entrega dos produtos, a organização contratante verifica a conformidade com as especificações estabelecidas, avaliando a qualidade dos insumos e a eficiência da logística. Caso necessário, medidas corretivas ou preventivas são adotadas para garantir o cumprimento do contrato.

4.3.3. Fase final: Se o fornecimento ocorreu conforme o estipulado e todas as obrigações foram cumpridas, o contrato poderá ser renovado para continuidade do abastecimento, conforme previsto nos termos contratuais.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/> > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: Com base no levantamento de mercado, considerando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, a solução que atende aos interesses e necessidades da Administração foi definida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme CI Nº 074/2025, anexa ao processo. A escolha levou em consideração o custo-benefício de cada solução, uma vez que as categorias de café superiores, como o gourmet apresentam preços significativamente mais altos sem que haja justificativa de melhoria no atendimento às necessidades da Prefeitura. O mesmo ocorre com o açúcar, em que há diferença expressiva entre os preços estimados para o tipo cristal branco e cristal demerara. Considerando que não há benefícios significativos à saúde entre o consumo, optou-se pelo de menor impacto econômico. Assim visto, a solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foi a aquisição de café tipo tradicional e açúcar tipo cristal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de cultivos que evitam o desmatamento e práticas de monocultura intensiva; que utilizam boas práticas no uso de água, energia e insumos agrícolas; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Roman Souza Barros

Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102/11-6
Agente de Contratação

4

90



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

5.1.3. O planejamento deverá considerar a aplicabilidade dos dispostos no Lei Municipal Nº 2.973/2025 e Decreto Municipal Nº 22.833/2023 quanto ao fomento ao desenvolvimento socioeconômico às Micro e Pequenas Empresas.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. Os grupos 02 do item 1.1 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do Grupo 01 do item 1.1 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entre os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.

Da exigência de amostra

5.5. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

5.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

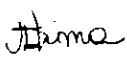
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Logística da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada na rua TG 09, S/N, QD 23, lote 15, loteamento Alto da Boa Vista; Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na av. Presidente Dutra, nº 2288, bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na rua Formosa, Nº 54, bairro Jurema.


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 7002711.6
Agente de Contratação

5

91



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

6.4. No caso do objeto da presente contratação, o prazo de validade na data da entrega NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

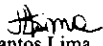
7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

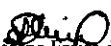
7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou prorrogação contratual.


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

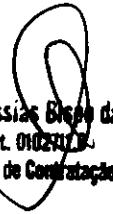
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Frêre de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Manoel Messias Basso da Silva
Mat. 0102312-1
Agente de Contratação

6

92



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a

Juliana
Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena
Lorena Freire de Oliveira

Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romário
Romário Souza Barros

Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. de Gestão e Inovação

Messias Bispo da Silva
Mat. 07027116
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Leandra Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romário Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação

8

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0142711-6
Agente de Contratação

94



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010244-6
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

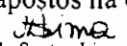
9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Planilha de custo

9.14. Para habilitação a licitante deverá preencher a planilha de custo, o modelo encontra-se no anexo II deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na em anexo.


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

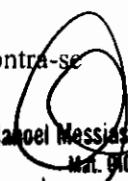
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freni de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Sousa Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022.
Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal

DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. Da Adesão à Ata de Registro de Preços.

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 13.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro


Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Frade de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação

11


Maruci Messias Bispo da Silva
Mat. 010271-6
Agente de Contratação

97



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. O responsável técnico por este processo será o servidor Rodrigo Carvalho Magalhães, matrícula: 13.623-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 13 de Maio de 2025.

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010.771.8
Agente de Contratação
Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e Inovação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

GABINETE CIVIL

GRUPO / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
			SEMGI	SEMDES	SMED	SMS	QUANT. TOTAL
GRUPO 01							
1.1	Café torrado e moído tradicional	Pacote com 250g	15.000	7.657	4.000	9.104	35.761
GRUPO 02							
2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	12.000	6.974	2.000	5.500	15.674

Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102717.6
Agente de Contratação

Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação



ANEXO II: PLANILHA DE CUSTO

Item

Unidade de fornecimento

Custo da aquisição do produto (R\$)

Custo Indireto Frete (R\$)

Custo Indireto Tributos (R\$)

Custo Indireto Outros (R\$)

Margem de Lucro Desejada (%)

Preço de Venda

**Custo total + margem de lucro
desejada (R\$)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 08783/2025

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização da abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de café e açúcar**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Requeremos através desta que seja informado o modo de disputa, seja ela: Aberta, aberto e fechado ou fechado e aberto, bem como a justificativa.

As informações necessárias para composição do processo, constam na minuta do Termo de Referência do objeto solicitado, conforme estabelecido nos art. 6º, inciso XXIII, e art. 40, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e do Decreto Municipal Nº 22.376/2023.

Por fim, no aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira

Central Estratégica de Compras Públicas

SEMGI

Matrícula: 07.24129-3

● Rua João Pessoa, 253 – Centro - Vitória da Conquista – Ba

deccp.compras@pmvc.ba.gov.br gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



77 - 3424-8516

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 11007116
Agente de Contratação

101



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

GEP 08783/2025

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025

À Central Estratégica de Compras Públicas
Sra. Lorena Freire de Oliveira

Prezada,

Autorizo a abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de café e açúcar**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Em tempo, ratifico a opção do critério de disputa aberto, como dispõe o art. 23, I, § 1º e 2º, e art. 24 do Decreto Municipal nº 22.211/2022.

Dessa forma, considerando definição da escolha dos modos disponíveis e critério discricionário da Administração, observando o juízo de conveniência e oportunidade, a Administração optou pelo critério de disputa aberto em razão da melhor adequação ao objeto que será licitado, sobretudo no que diz respeito ao nível de economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes, com lances públicos, sucessíveis e estáveis, chegando os licitantes ao consenso sobre o menor preço, trazendo mais competitividade ao certame.

Atenciosamente,



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

📍 Rua João Pessoa, 253 – Centro - Vitória da Conquista – Ba

deccp.compras@pmvc.ba.gov.br gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 77 - 3424-8516


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

102

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmânia Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmânia Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sr.^a **LETICIA GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**, matrícula nº 152752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, junto à Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 19 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 02 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Caderno de Normas Licitatórias do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO ser a eficiência um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a padronização de minutas de editais e de outros documentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Caderno de Normas Licitatórias no âmbito da Administração Direta do município de Vitória da Conquista – BA.

§ 1º O Caderno de que trata este Decreto tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal.

§ 2º Este Decreto se aplica a todas as contratações realizadas pela Administração Pública municipal, na modalidade Pregão.

Art. 2º O Caderno de Normas Licitatórias será composto, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- I – Condições de Participação;
- II – Das declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- III – Documentos de Credenciamento e Habilitação;
- IV – Definições;
- V – Esclarecimentos e Impugnações;
- VI – Regras para análise das Condições de Participação, em especial quanto a verificação do Licitante no cadastro de inidôneos;
- VII – Exigência de Garantia de Proposta;
- VIII – Condições de Julgamento das Propostas e Habilitação;
- IX – Apresentação de Amostras;
- X – Das regras de negociação pelo Agente de Contratação ou Comissão de Licitação;
- XI – Recursos e Contrarrazões;
- XII – Adjudicação e Homologação;
- XIII – Forma da Licitação;
- XIV – Ordem das Etapas;
- XV – Modos de Disputa;
- XVI – Critérios de Julgamento;
- XVII – Critérios de Desempate;
- XVIII – Benefícios das MPes, de acordo a Lei Complementar nº 123/2006;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

XIX – Participação de Consórcios;
XX – Processo Sancionatório;
XXI – Do Registro de Preços; e
XXII – Disposições Gerais.

Art. 3º O Caderno de Normas Licitatórias deverá ser mantido, permanentemente, disponível e atualizado a todo e qualquer interessado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para consultas.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade momentânea de acesso ao Caderno, os cidadãos, licitantes interessados ou membros do Controle Externo poderão requerer, por correio eletrônico, cópia do referido Caderno, bem como dirigir-se à Central Estratégica de Compras Públicas para reprodução de cópia física.

Art. 4º A remissão no Edital de Licitação ao Caderno de Normas Licitatórias desobriga a transcrição das regras estampadas no Caderno no referido Edital, cabendo aos licitantes e fornecedores em geral, Agentes de Contratação, membros do Controle Interno e do Assessoramento Jurídico, observar a disposições do referido Caderno.

Art. 5º As minutas dos Editais de Licitação serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, com aprovação dos seus aspectos jurídicos pela Procuradoria-Geral do Município, observando-se sempre as disposições contidas no Caderno de Normas Licitatórias.

Parágrafo único. No processo de elaboração das minutas de editais e do próprio Caderno de Normas Licitatórias, os servidores responsáveis deverão utilizar linguagem simples e acessível, elementos visuais que facilitem a compreensão, bem como tomem o instrumento convocatório mais claro, usual e de fácil entendimento.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Gestão e Inovação realizar a atualização, com periodicidade anual, do Caderno de que trata este Decreto, devendo observar as normas supervenientes publicadas sobre a matéria.

Parágrafo único. As atualizações a que se refere o *caput* serão submetidas previamente à Procuradoria-Geral do Município para análise e opinativo jurídico.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigência a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 8º Ficam convalidados os processos de licitação concluídos com base no padrão anteriormente estabelecido.

Art. 9º Os processos de licitação iniciados antes de 16 de setembro de 2024 e que ainda estejam em curso observarão o padrão de documentos vigente à época de sua instauração, devendo os processos instaurados a partir de 16 de setembro de 2024 observarem o disposto neste Decreto.

Vitória da Conquista – BA, 02 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonerações e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) servidores(as) dos cargos da Administração Pública Municipal indicados no Anexo I deste Decreto, nas modalidades e datas dele constantes.

Art. 2º Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto, nas datas dele constantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas em seus anexos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	1.302.244,50	0,00
2702	2060608042.133	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	759.000,00
2702	2060608042.134	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	543.244,50
TOTAL DO ÓRGÃO				1.302.244,50	1.302.244,50
				TOTAL GERAL R\$ 1.302.244,50	

DECRETO Nº 23.458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta a atuação dos agentes e órgãos da Administração Pública Municipal Direta nas três linhas de defesa das contratações públicas, estabelecendo normas e procedimentos para o controle e a mitigação de riscos, institui a Comissão de Uniformização de Entendimento, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 169, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, previsto na Lei nº 14.133/21, que proíbe a atribuição simultânea a um mesmo agente público de atividades mais suscetíveis a riscos, visando diminuir a possibilidade de ocultação de erros, conflitos de interesses e ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO a adoção, pela Lei nº 14.133/2021, dos modelos de três linhas de defesa para o controle das contratações públicas, com base na gestão de riscos e no controle preventivo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização para se estabelecer padrões mínimos de segurança, garantindo adoção de medidas de modo a salvaguardar os ativos, mitigação de riscos e preservar a economicidade, eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos nos processos de licitação; e

CONSIDERANDO a importância em detalhar os procedimentos e responsabilidades de cada linha de defesa, a fim de garantir a sua máxima efetividade;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a atuação dos agentes e órgãos que compõem as linhas de defesa nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I – **Órgão Comprador**: aquele responsável pela condução dos processos licitatórios, representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI;

II – **Unidade Requisitante**: aquela responsável pela averiguação da necessidade de contratação de determinado bem, serviço ou obra, iniciando o processo de licitação com as informações com a elaboração do Documento de formalização da demanda, e quando necessário elaborar o Termo de Referência;

III – **Órgão de Assessoramento Jurídico**: aquele responsável pela garantia da legalidade dos processos licitatórios, através da análise jurídica, emissão de pareceres e orientação aos agentes públicos. Representado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV – **Órgão de Controle Interno**: aquele responsável por avaliar a conformidade das contratações com a legislação e as normas internas, buscando prevenir irregularidades e fraudes. Sugere melhorias nos processos. Representado pela Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC);

V – **Linhas de Defesa**: o conjunto de mecanismos e controles internos destinados a prevenir, detectar e corrigir irregularidades e desvios nos processos de contratação pública.

Art. 3º Nos processos de contratação pública, as linhas de defesa deverão atuar na forma aqui disciplinada neste Decreto, sem restringir as competências dos órgãos e agentes definidos em Lei.

CAPÍTULO II
DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLESeção I
Das Linhas de Defesa

Art. 4º Os processos de contratação pública municipal sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I – **Primeira Linha de Defesa**: integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II – **Segunda Linha de Defesa**: integrada pelas unidades de assessoramento jurídico do próprio órgão ou entidade;

III – **Terceira Linha de Defesa**: integrada pelo órgão central de controle interno da Administração.

Art. 5º As linhas de defesa das contratações públicas atuam em suas respectivas esferas de competência visando à:

I – **prevenção**, por meio de:

- a) planejamento adequado das contratações;
- b) elaboração de projetos básicos e termos de referência detalhados;
- c) realização de estudos técnicos preliminares;
- d) divulgação ampla dos processos licitatórios;
- e) capacitação dos agentes públicos envolvidos;

II – **deteção**, por meio de:

- a) monitoramento contínuo dos processos licitatórios;
- b) análise criteriosa das propostas apresentadas;
- c) realização de auditorias internas e externas;
- d) investigação de denúncias;

III – **correção**, por meio de:

- a) adoção de medidas corretivas para sanar as irregularidades detectadas;
- b) aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- c) comunicação aos órgãos de controle externo.

Seção II
Da Primeira Linha de Defesa

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Art. 6º Compete à Primeira Linha de Defesa:

- I – planejar as contratações, elaborando estudos técnicos preliminares e definindo a modalidade de licitação mais adequada, quando se tratar de bens e serviços compartilhados;
- II – elaborar projetos básicos, termos de referência nos termos previstos nos artigos 6º, inciso XXIII e art. 40 §1º da Lei Federal 14.133/21 e editais claros, precisos e completos, de forma a garantir a ampla competitividade;
- III – analisar e julgar as propostas e habilitação dos licitantes, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV – elaborar pareceres técnicos sobre as propostas, fundamentando as decisões do Agente de Contratação ou da Comissão de licitação;
- V – participar ativamente das sessões de abertura e julgamento das propostas;
- VI – acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos serviços ou produtos entregues.

Parágrafo único. As atribuições descritas neste artigo serão divididas por funções entre os órgãos e agentes da administração pública, nos seguintes termos:

- I – compete à Central Estratégica de Compras Públicas – CCEP o planejamento da licitação para garantir a sua máxima eficiência, através da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Projetos, Documentos de Formalização de Demanda e Editais padronizados;
- II – compete ao Agente de Contratação acompanhar a tramitação do processo licitatório até a homologação do resultado, no âmbito de sua competência, além daquelas definidas no artigo 8º do Decreto municipal nº 21.606, de 30 de dezembro de 2021;
- III – compete à Unidade Requisitante a fundamentação das decisões através de elaboração de pareceres técnicos, em especial acerca da Proposta Comercial e Habilitação Técnica, participação nas sessões de abertura e julgamento, assim como acompanhar a execução contratual, atestando se as condições do objeto são as mesmas previstas no edital.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, por meio da Central Estratégica de Compras Públicas, estabelecerá Plano de Capacitação Anual que contenha iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de Agentes de Contratação, Pregoeiros e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

**Seção III
Da Segunda Linha de Defesa**

Art. 8º Compete à Segunda Linha de Defesa:

- I – monitorar a execução dos processos licitatórios, analisando a documentação e os procedimentos adotados pela primeira linha, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – elaborar minutas de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes com suas respectivas obrigações, nos termos do art. 19, inciso IV e art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21 e em observância das condições específicas mencionadas pela Unidade Requisitante;
- III – elaboração de parecer jurídico, promovendo o controle prévio de legalidade nas contratações;
- IV – oferecer orientação e suporte técnico-jurídico à primeira linha de defesa.

Parágrafo único. A Segunda Linha de Defesa é composta pela Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 9º Após a etapa preliminar do processo de contratação, a Procuradoria-Geral do Município efetuará a verificação prévia da legalidade dos editais, contratos diretos, adesões a atas de registro de preços, bem como de outros documentos semelhantes e de seus aditivos.



§ 1º As orientações jurídicas emitidas devem expor os fundamentos de fato e de direito considerados para formar a opinião apresentada, além de deverem ser redigidas com simplicidade, clareza e objetividade, assegurando a clara compreensão e observância das diretrizes pela autoridade pública consultante.

§ 2º Caso haja deficiências na documentação do processo, a PGM poderá emitir um parecer jurídico com recomendações para a adaptação do processo aos requisitos legais, a ser encaminhado à Central Estratégica de Contratações Públicas – CCEP, responsável por recepcionar e direcionar à UR - Unidade Requisitante, com o objetivo de corrigir irregularidades ou omissões que possam prejudicar a avaliação de sua legalidade.

§ 3º Após a emissão da orientação jurídica mencionada no *parágrafo anterior*, na qual seja expressa uma avaliação conclusiva com sugestões de ajustes na minuta, o órgão jurídico não emitirá um novo parecer apenas para verificar o cumprimento das recomendações feitas.

§ 4º É de responsabilidade da Unidade Requisitante, bem como da Central Estratégica de Compras Públicas garantir uma correta instrução do processo, evitando retornos frequentes dos documentos por falta de informações ou documentos essenciais necessários para a análise jurídica.

§ 5º O parecer jurídico terá como objeto central:

- I – a análise dos cumprimentos dos requisitos legais e infralegais editados pela Municipalidade;
- II – a verificação da existência de decisão alinhada à exigência constitucional e legal de motivação;
- III – a verificação da presença de fundamentação clara e objetiva com o ordenamento jurídico, especialmente no que se refere ao início do processo licitatório e às demais decisões administrativas adotadas, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

§ 6º O escopo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade da contratação, não abrangendo a avaliação da oportunidade e conveniência desta, nem aspectos técnicos que são de competência da Unidade Requisitante.

**Seção IV
Da Terceira Linha de Defesa**

Art. 10 Compete à Terceira Linha de Defesa:

- I – realizar auditorias independentes nos processos de contratação, avaliando a conformidade com as leis, regulamentos e normas internas;
- II – identificar os riscos e as oportunidades de melhoria nos processos de contratação;
- III – elaborar relatórios de auditoria detalhados, apresentando as conclusões e as recomendações para melhoria;
- IV – oferecer consultoria aos gestores sobre as melhores práticas em gestão de riscos e controles internos;
- V – apresentar relatórios periódicos à Chefia do Poder Executivo sobre os resultados das atividades de auditoria e das atividades de controle interno.
- VI – avaliar a adequação e a eficácia dos controles internos implementados pela primeira linha, identificando as causas das não conformidades e deficiências;
- VII – promover a capacitação dos servidores da primeira e segunda linha de defesa em temas relacionados à gestão de riscos e controles internos;
- VIII – monitorar a execução do Plano Anual de Contratações, sem prejuízo das disposições do Decreto Municipal nº 22.006, de 27 de junho de 2022.

Art. 11 A terceira linha de defesa será composta pela Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC.

Art. 12 A assistência do controle interno será prestada, quanto à execução de práticas administrativas voltadas à melhoria da eficiência, da eficácia e da economicidade dos processos públicos, conforme o disposto na Lei Complementar municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022.

Art. 13 A Controladoria-Geral do Município emitirá parecer sobre integridade, governança e gestão de riscos, com

Agente de Contratação

406

base em procedimentos objetivos e imparciais, e relatórios fundamentados, preferencialmente em formato de checklist.

Parágrafo único. A atuação do Órgão de Controle Interno não se limita ao exame e análise dos autos de processos de contratação, devendo também acompanhar os processos de trabalho, analisá-los e propor melhorias visando à mitigação de riscos, ao cumprimento dos objetivos legais das contratações, ao atendimento dos princípios licitatórios e ao atingimento dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

Art. 14 O controle interno do processo de contratação será realizado de forma prévia, concomitante e posterior.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se:

I – **controle interno prévio:** o controle exercido antes da divulgação do edital de licitação, do aviso de contratação direta, da formalização de aditivo, da adesão a ata de registro de preços ou da concessão de reajuste em sentido amplo, devendo a Unidade Setorial de Controle Interno se manifestar sobre a regularidade dos atos;

II – **controle interno concomitante:** o controle realizado durante a execução dos atos do procedimento de contratação, por meio do acompanhamento ou da observação;

III – **controle interno posterior:** o controle realizado após as fases ou atos especificados no inciso I, deste parágrafo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção deverá, por meio de Portaria, definir os critérios objetivos que determinará as amostras dos processos de contratação a serem encaminhados para análise pela Central Estratégica de Compras Públicas.

§ 3º A análise dos processos enviados por amostragem para o Controle Interno, avaliará a efetividade dos controles operacionais.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO

Art. 15 Fica instituída, no âmbito da Administração Direta Municipal, a Comissão de Uniformização de Entendimento.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será responsável por promover a uniformidade de entendimento sobre temas da Nova Lei de Licitações e Contratos, facilitando a resolução de divergências e evitando impasses.

Art. 16 A Comissão será composta por um representante da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, um representante da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção e por um advogado da Procuradoria-Geral do Município, indicados em Portaria Conjunta pelos respectivos titulares das pastas.

§ 1º Os membros da Comissão deverão comprovar experiência e qualificação na área de contratações públicas.

§ 2º Qualquer Secretário(a) poderá submeter à Comissão consultas sobre a interpretação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à contratação pública.

§ 3º Os entendimentos da Comissão, manifestados por meio de Enunciados, serão sempre de natureza vinculativa aos órgãos da Administração Municipal.

§ 4º Os Enunciados serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como, publicizados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal.

§ 5º A Comissão terá caráter permanente, e o mandato de seus membros será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 17 A presidência da Comissão de Uniformização de Entendimento será exercida, de forma alternada, pelos representantes das Secretarias integrantes, em rodízio anual.

§ 1º O primeiro mandato de presidência será exercido pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI.

§ 2º Nos anos subsequentes, a presidência será alternada entre os representantes das demais Secretarias integrantes da Comissão.

§ 3º Após cada ciclo completo de rodízio entre todas as Secretarias, a presidência retornará ao representante da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, reiniciando o processo de alternância.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Para atingir os objetivos previstos neste Decreto, caberá ao Órgão de Controle Interno (STPC), com apoio da Procuradoria-Geral do Município, a confecção e elaboração do Plano de Auditoria nos processos de contratação.

Parágrafo único. O Plano de Auditoria será aprovado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pelo Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, com ratificação da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 19 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de novembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefe do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Shella Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Taina Alves de Oliveira Peixoto	Proteção Social Especial	SEMDES	CC III	06/01/2025
Tayron Mendes Ferreira	Gerente Administrativo e de Almoxarifado	SEINFRA	CC IV	06/01/2025
Thayna Ribeiro Silva	Gerente de Processamento e Arrecadação	SEMOB	CC IV	06/01/2025
Thayse Andrade Fernandes	Coordenadora de Planejamento e Vigilância Socioassistencial	SEMDES	CC III	06/01/2025
Thiago Baleeiro de Sousa	Coordenador de Infraestrutura Viária	SEINFRA	CC III	06/01/2025
Thomaz Cardoso Neto	Gerente de Regularização e Legalização Fundiária	SEMDES	CC IV	06/01/2025
Tonia Viana Rocha	Ouvidora da Guarda Municipal	SEMG	CC II	06/01/2025

DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 75, incisos VI e XI, e 109 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal e art. 62 da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, especialmente o §1º do artigo 80;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas, conforme disposto na Resolução nº 1.357/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), é a autoridade administrativa competente para emanar atos dos quais resultem a emissão de empenho, a autorização de pagamento, o suprimento ou o dispêndio de recursos públicos;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao TCM/BA pela Resolução nº 1.415/2020 para julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções TCM/BA nº 1.400/2020, 1.411/2020, 1.412/2020 e 1.416/2020, que estabelecem regras e procedimentos para as prestações de contas; e

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a competência de Ordenador de Despesas na Administração Pública Municipal Direta, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas Secretarias ou Fundos, conforme abaixo especificado:

I – **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, Secretário Municipal de Educação, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação;

II – **FERNANDA OLIVEIRA MARON**, Secretária Municipal de Saúde, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde; e



III – **RODRIGO CARDOSO BULHOES**, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, como Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais desta Administração.

§ 1º O Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária será responsável pela ordenação de despesas nas hipóteses de vacância, ausência ou impedimento dos Secretários indicados nos incisos I e II deste artigo, observadas as demais disposições deste Decreto.

§ 2º Compete ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação:

I – autorizar a realização de procedimentos licitatórios;

II – julgar recursos administrativos;

III – homologar ou ratificar os processos de contratações públicas;

IV – revogar ou anular procedimentos licitatórios, quando necessário;

V – assinar Atas de Registro de Preços (ARP) e autorizar eventuais adesões.

§ 3º A Prefeita Municipal, observadas as disposições constantes de decreto específico, poderá delegar a sua atribuição de firmar os termos para contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, matéria regulamentada na Lei municipal nº 1.802/2012, ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

§ 4º Ressalvados os contratos do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, os contratos administrativos e instrumentos congêneres decorrentes de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos quais figure como parte o Município de Vitória da Conquista, serão firmados pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

Art. 2º As ordens bancárias e demais documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias mediante cheques ou ordens bancárias eletrônicas e outros atos bancários deverão observar as disposições estabelecidas em decretos específicos.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município e Chefe do Gabinete Civil de Vitória da Conquista, na qualidade de Solicitantes de Despesas, praticarão atos de gestão administrativa, respondendo diretamente pelos atos sob sua competência.

Art. 4º Os Ordenadores e Solicitantes de Despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que sejam julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 5º O exercício das atividades de ordenação de despesas não prejudica as demais atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções daqueles indicados no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Verificada qualquer irregularidade ou infração às normas estabelecidas neste Decreto, o titular da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção deverá dar ciência à Chefia do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Fica delegada aos titulares das Secretarias Municipais de Gestão e Inovação, de Finanças e Execução Orçamentária e de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, nos limites de suas respectivas competências, a prerrogativa de expedir instruções normativas, portarias e outros atos administrativos complementares necessários à plena execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto municipal nº 20.757, de 27 de janeiro de 2021.

Vitória da Conquista – BA, 06 de janeiro de 2025.
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

EDITAL

EDITAL Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de café e açúcar, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 596.656,43 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

XX/XX/2025, 09h00min.

LOCAL: licitapmvc.com.br



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL
DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais.

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 0102781
Agente de Licitação

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

MANUAL



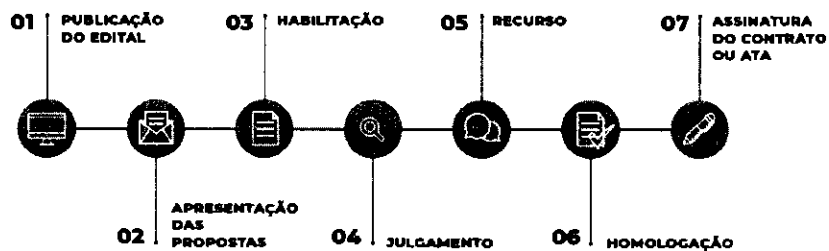
Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.

Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

É REGISTRO DE PREÇOS:

Sim

INTERVALO MÍNIMO (EM R\$):

R\$100,00

ADMITE CONSÓRCIO?

Sim

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Manoel Messias Bispo da Silva

FORMA DE SELEÇÃO:

Menor preço global por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

ORDEM DAS ETAPAS:

Rito Procedimental Comum

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E

IMPUGNAÇÃO:

Até o dia XX/XX/2025

EQUIPE DE APOIO:

Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso [AQUI](#) ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos".



Licitante, não vale mentir nessa licitação. A mentira tem "pernas curtas", é crime e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 482711.6
Agente de Contratação

112

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Não
Desempate Fictio	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.

CARTILHA DO FORNECEDOR



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO**.

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA
CONTRATAÇÃO

IPCA



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

113

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPORTANT



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento e de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027115
Agente de Contratação

114

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA



INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
- Telefone: (77)3424-8515/8516

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000460



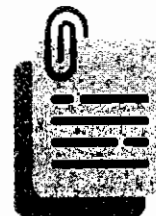
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 6102711.6
Agente de Contratação

415

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I - Termo de Referência;**
- **ANEXO II - Minuta de Ata de registro de Preços;**
- **ANEXO III - Minuta de Contrato;**
- **ANEXO IV - Modelo de Proposta;**
- **ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.**



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, XX de XXXXX de 2025.

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Manoel Elias Bispo da Silva
M. 0102711.6
Agente de Contratação

146



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08783/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

GRUPO 01- Ampla Concorrência

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	2.682	26.821	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01						R\$ 398.828,27

LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	894	8.940	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 132.937,80



GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
2.1	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	Pacote com 1kg	1.567	15.674	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo						R\$ 64.890,36
Valor total						R\$ 596.656,43

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de café e açúcar justifica-se pela necessidade de atender à demanda de consumo dos servidores públicos, que utilizam esses produtos no preparo de bebidas durante o expediente. A disponibilização regular desses itens é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de um ambiente funcional e produtivo.

2.2. O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 018/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 018, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 25 de março de 2025, edição 3.936, pág. 04, com prazo para adesões até 08 de abril de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.



2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- 2.3.1. ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;
- 2.3.2. Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- 2.3.3. Id do item no PCA: 1256, 1262; 1579, 1418 ;414,427; 954
- 2.3.4. Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE CAFÉ; AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR;

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- 3.1.1. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de fornecimento;
- 3.1.2. Buscar fornecedores que possuam certificações reconhecidas;
- 3.1.3. Escolher fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, rotação de culturas e uso responsável de recursos hídricos;
- 3.1.4. Implementar práticas para minimizar o desperdício na cadeia de suprimentos, como a previsão de demanda e a adoção de técnicas de conservação adequadas;
- 3.1.5. Os possíveis impactos ambientais estão na produção e distribuição do café.
- 3.1.6. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema;
- 3.1.7. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema, reduzindo o desperdício e o uso de plásticos descartáveis;
- 3.1.8. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas

4.3. Ciclo de vida do produto:

- 4.3.1. Fase inicial: Identificação da demanda interna por café e açúcar, seguida da elaboração e assinatura do contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).
- 4.3.2. Fase de execução: As unidades requisitantes solicitam os produtos conforme a necessidade, especificando quantidades, tipos e prazos de entrega. O pedido é encaminhado à Secretaria responsável pela gestão do contrato.
 - 4.3.2.1. Execução do contrato: O fornecedor vencedor entrega o café e o açúcar conforme estabelecido no contrato, garantindo a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a reposição em caso de necessidade.



Essa fase pode envolver a substituição de lotes, ajustes na quantidade ou adequação do fornecimento em caráter emergencial.

4.3.2.2. Monitoramento e avaliação: Durante e após a entrega dos produtos, a organização contratante verifica a conformidade com as especificações estabelecidas, avaliando a qualidade dos insumos e a eficiência da logística. Caso necessário, medidas corretivas ou preventivas são adotadas para garantir o cumprimento do contrato.

4.3.3. Fase final: Se o fornecimento ocorreu conforme o estipulado e todas as obrigações foram cumpridas, o contrato poderá ser renovado para continuidade do abastecimento, conforme previsto nos termos contratuais.

4.4. **Análise de risco:** tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/> > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. **A descrição da solução como um todo:** Com base no levantamento de mercado, considerando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, a solução que atende aos interesses e necessidades da Administração foi definida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme CI Nº 074/2025, anexa ao processo. A escolha levou em consideração o custo-benefício de cada solução, uma vez que as categorias de café superiores, como o gourmet apresentam preços significativamente mais altos sem que haja justificativa de melhoria no atendimento às necessidades da Prefeitura. O mesmo ocorre com o açúcar, em que há diferença expressiva entre os preços estimados para o tipo cristal branco e cristal demerara. Considerando que não há benefícios significativos à saúde entre o consumo, optou-se pelo de menor impacto econômico. Assim visto, a solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foi a aquisição de café tipo tradicional e açúcar tipo cristal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de cultivos que evitam o desmatamento e práticas de monocultura intensiva; que utilizam boas práticas no uso de água, energia e insumos agrícolas; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

Marcelo Messias Rêgo da Silva
Mat. 4107116
Agente de Apoio Administrativo

418



- 5.1.3. O planejamento deverá considerar a aplicabilidade dos dispostos no Lei Municipal Nº 2.973/2025 e Decreto Municipal Nº 22.833/2023 quanto ao fomento ao desenvolvimento socioeconômico às Micro e Pequenas Empresas.
- 5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;
- 5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:
- 5.3.1. Os grupos 02 do item 1.1 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.
- 5.3.2. Lote Espelho do Grupo 01 do item 1.1 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pirlão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entres os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.

Da exigência de amostra

5.5. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

5.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Logística da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada na rua TG 09, S/N, QD 23, lote 15, loteamento Alto da Boa Vista; Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na av. Presidente Dutra, nº 2288, bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na rua Formosa, Nº 54, bairro Jurema.



6.4. No caso do objeto da presente contratação, o prazo de validade na data da entrega NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

19



7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a



verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Manoel Messias Bispo da Silva
M.º 007716
Agência de Contratação

720



8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Juliano Leite Santos Lima
Matricula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romário Souza Barros
Matricula Nº 30599-5
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

9



Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo.

Juliano Leite Santos Lima
Matricula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romário Souza Barros
Matricula Nº 30599-5
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

10

Manoel Messias Dias da Silva
Mat. 012718
Agente de Contratação

171



11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal

DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. Da Adesão à Ata de Registro de Preços.

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 13.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro



de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. O responsável técnico por este processo será o servidor Rodrigo Carvalho Magalhães, matrícula: 13.623-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 13 de Maio de 2025.

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas – CCEP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros

Matrícula Nº 307993

Ser. Mun. De Gestão e Inovação

11

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros

Matrícula Nº 307993

Ser. Mun. De Gestão e Inovação

12

Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 010271-4
Agente de Contratação

122



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO						
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED						
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
GABINETE CIVIL						

GRUPO /ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
			SEMG	SEMDES	SMED	SMS	QUANT. TOTAL
GRUPO 01							
1.1	Café torrado e moido tradicional	Pacote com 250g	15.000	7.657	4.000	9.104	35.761
GRUPO 02							
2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	12.000	6.974	2.000	5.500	15.674

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Ass. 0102711.6
Agente de Contratação

123



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

Processo nº XX.XXX/2024

Pregão Eletrônico nº: XXXXXX

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ XXXXX (DEFINIR NUCLEOS)

Órgão(s) participante(s): XXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação ROMAR SOUZA BARROS, brasileiro, contador, portador do RG nº 2743212-20, SSP/BA e CPF nº 555.419.685-34, no uso da atribuição que lhe confere Decreto Municipal nº 23.038 de 08 de janeiro de 2024, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, em XXXXXX, processo administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais nº 22.204, de 21 de outubro de 2022, nº 23.522 de 08 de janeiro de 2025 e na Portaria nº 012/2025 de 09 de janeiro de 2025. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº xxxxxx e no EDITAL nº xxxxxx, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de (DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
XXXX	XXXX							

Valor Total =>

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:



EMPRESA FORNECEDORA:

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

REPRESENTANTE:

RG
ÓRGÃO

Nº
EXPEDIDOR/UF:

CPF Nº

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 22.204/2022 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.204, de 2022.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 24 do Decreto nº 22.204/22, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Manoel Messias Bispo da Silva
Ata de Registro de Preços

124



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

6.4 A fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, incluindo reajuste inflacionário anual a partir do primeiro aniversário da apresentação da proposta, e ainda em casos excepcionais como os de força maior, fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que inviabilizam a execução tal como pactuado, nos termos da Lei no 14.133/2021.

6.4.1 Conforme estabelecido por meio da Portaria 012/2025, a correção monetária seguirá os índices indicados no artigo 2º da referida norma, que em síntese são:

I – Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços Comuns, será pelo: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou o IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado,

II – Contratos de Obras e Serviços de Engenharia: INCC - Índice Nacional de Custo da Construção;

III – Contratos de Aluguel de Imóvel: IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado.

6.4.2 Na hipótese de ser escolhido índice diverso, este será indicado expressamente na Ata de Registro de Preço, após a apresentação das devidas justificativas técnicas e econômicas à Secretaria de Gestão e Inovação que explique as razões para a escolha.

6.5 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.6 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no §2º deste artigo, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços pelo preço registrado na ata.

6.7 Com relação a prorrogação da ata, é permitida a possibilidade de ajustar os valores, conforme o índice elencado previamente, a exemplo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.8 Com relação a prorrogação da ata, esta poderá ser prorrogada por igual período, mediante comprovação da manutenção das condições e da vantagem do preço por pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, hipótese em que os quantitativos serão renovados, nos termos do Decreto Municipal n. 23.522/2025 (NR).

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de, ____/____/20____ tendo validade até ____/____/20____, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____ de ____ de 20 ____.

**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA**

XXXXXX

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

XXXXX
CPF Nº XXXXXXXXX

Manoel Messias Bispo da Silva
MT 96027116
Agente de Contratação

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/202X

OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. I do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou “conforme o Termo de Referência do edital”, ou dizeres semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 19 de maio de 2025

À Procuradoria Geral do Município,

Encaminho o presente processo para análise da minuta do Edital, emissão de parecer jurídico e confecção da minuta de contrato, considerando a Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 23.458/2024.

Atenciosamente,


LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

recebido n.º
Data 20/05/25
Procuradoria Geral

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

Manoel Messias da Silva
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PGM - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	26/05/2025 17:48:03
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Cheyene Rodrigues Aguiar
Responsável pelo envio

PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista PGM Cheyene Rodrigues Aguiar	À Central Estratégica de Compras Públicas Prezados, Por ordem da Advogada Pública, Dra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca, encaminho o Pare [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
26/05/2025 17:48:03

Local (Origem):
PGM - Núcleo de Licitações e Contratos

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

[Handwritten signature]
27/05/25
348.4911

VITÓRIA DA CONQUISTA

27/05/2025

[Handwritten signature]

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-0
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

PARECER JURÍDICO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08783/2025

ÓRGÃO ASSESSORADO: CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR; PREGÃO ELETRÔNICO; AQUISIÇÃO DE BEM COMUM; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.211/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.204/2022; ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS; RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar, conforme especificado no Termo de Referência às (fls. 87-98).

Os autos foram distribuídos a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, encontrando-se instruídos sucintamente com os seguintes documentos:

- 1) Protocolos de encaminhamento – 08783/2025 (fls. 02-03-4/37-39/128);
- 2) Cotações do Café (fls. 05-27/75-80);
- 3) Descrição do Café (fl. 28);
- 4) Cotações do Açúcar (fls. 29-35/81-84);
- 5) Planilha de Análise de Preço (fls. 36/85);
- 6) CI nº 074/2025 (fls. 40-41);
- 7) CI nº 088/2025 (fls. 42-43);
- 8) Histórico de Consumo – CATA/SEMG (fl. 44);
- 9) Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 45-54);
- 10) Protocolos de Encaminhamento IRP nº 018/2025 – Gep nº 08783/2025 (fl.55);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

- 11) Aviso de Intenção de Registro de Preço nº 018/2025, 016/2025, 017/2025 – Gep nº 08783/2025 (fls.56-57);
- 12) Registro de Preço nº 038/2024, 031/2024, 041/2024 (fl. 58);
- 13) Intenção de Registro de Preço nº 018/2025 (fls.59-66);
- 14) Termo de Referência (fls.67-68/117-122);
- 15) Relatório de Contratação do Café (fls. 69-74);
- 16) Pedido de Compra Por Lote (fl.86);
- 17) Termo de Referência (fls. 87-98);
- 18) Anexo I (fls.99/123);
- 19) Anexo II: Planilha de Custo (fl.100);
- 20) Solicitação de Autorização de Abertura do Processo Licitatório (fls. 101-102);
- 21) Decretos e Nomeações (fls. 103-109);
- 22) Edital (fls. 110-127);

A presente manifestação jurídica limitar-se-á a análise em 1 (um) volume do presente processo, numerado das (fls. 02-128).

É o relatório.

II – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o **artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Limites e Instâncias de governança

No presente caso, o valor da contratação é de **R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quarenta e três centavos)** e o órgão assessorado declarou que o produto a ser contratado não se enquadra como bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, e que são caracterizados como bem comum (fls. 88), itens 1.3 e 1.4. do Termo de Referência.

Por sua vez, a Autoridade Superior, Secretário Municipal de Inovação e Gestão autorizou a contratação (fl. 102), o que atende ao disposto no **art. 8º do Decreto nº 22.531/2022**.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Da formação do Processo

De acordo com o **art. 22 da Lei nº 9.784/99**, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que é pertinente especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados.

Planejamento da contratação

A **Lei nº 14.133, de 2021**, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 da referida lei** e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no **caput do art. 18**.

O artigo em comento elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

IV - O orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V – A elaboração do edital de licitação;

VI - A elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - O regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - A modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X – A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - A motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. " (Grifado)

O artigo 18 da Lei 14.133/2021 é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar (fl. 45/54). De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir as condições para sua aplicação. Quanto aos possíveis impactos ambientais, o órgão consulente registrou no item 3 (fl. 89) do Termo de Referência, pontos que a empresa licitante deverá se atentar.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

“§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP, fls. 45/54. ✓

Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Essa investigação inicial é expressamente demandada no **art. 18, I e §1º, I da NLLC**, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o **art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022**, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu **item 4 (fls.46-49)**. Desse modo, enquanto ao levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no **item 6 (fls.49-51)**.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a técnica do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa no Termo de Referência às **(fls. 88-89)**. Nesse contexto, também teve descrição da necessidade da contratação no estudo técnico preliminar **(fls.45-46)**.

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever a referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

De acordo com o **art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021**, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

2.1. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto a ser contratado está contemplado no catálogo de padronização de compras, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 22.438/2023**. No caso em apreço, o setor requisitante, no subitem 4.2 (fl. 89), informa o seguinte: "(...)Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas."

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o **art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021**, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada através da Intenção de Registro de Preço nº 016/2025, 017/2025, 018/2025 (fls. 57-66), e a justificativa apresentada à (fl.88), subitem 2.2 do Termo de Referência, observa-se que a maioria das secretarias solicitaram quantitativos maiores do que o consumo histórico (fl.44), sem justificar qual a metodologia apresentada para tais valores. TR

Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.(...) "(Grifado)

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a justificativa para o parcelamento ou não da contratação disposta no Termo de Referência encontra-se com fundamento no parcelamento (art. 40, §2º, inciso I, II, III da Lei 14.133/2021), (fls. 89-90), subitem 4.1 do Termo de Referência.

Instrumentos de governança – Plano de Contratação Pública

De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, de que trata o:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito no **Decreto Municipal nº 22.006/2022**, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Convém lembrar que, de acordo com o **artigo 15 do Decreto** em comento, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações. No caso concreto, a Administração registrou que a demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual 2025 (fl. 88-89), subitem 2.3 do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, em observância do parâmetro previsto no subitem 10.1 **incisos II, III e IV do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.360/2023**, anexadas aos autos às (fl. 05/35; 69/85), materializada em Planilha de Análise de Preços (fl. 36/85), o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do **artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022**:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

j) adequação orçamentária; (...)"

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do **art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.(...)"

O **Decreto Municipal nº 22.376**, de 12 de janeiro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar o que se segue:

- a) As obrigações da Contratante e da Contratada, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo não foram explanados no Termo de Referência e em nenhum outro documento do processo. É cediço que tais informações devem constar na minuta de contrato, entretanto, para que essas possam refletir o usual no mercado, a razoabilidade quanto ao dano que poderá gerar nos casos de descumprimento de obrigações, a possibilidade de cumprimento de obrigações pela Administração, e, ainda, considerando a tecnicidade que envolve o objeto a ser licitado, **quem detém maior conhecimento para o fornecimento das informações, trata-se do setor Requisitante**. Desse modo, apesar desta Procuradoria encaminhar tais informações na minuta de contrato, é imprescindível que sejam criteriosamente analisadas pelo órgão consulente, a fim de refletir a realidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

- b) Observa-se que o item 5.3.1 e 5.3.2 faz referência ao item 1.1 do termo de referência, recomenda-se revisão, haja vista que o item correspondente aos grupos é o item 1.2.

Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do **art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021**.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da **Lei nº 14.133, de 2021**, que apresenta tal conceito no **art. 6º, inciso XIII**, sendo também disciplinado no **Decreto Municipal nº 22.211/2022, no art. 4º, inciso I**.

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, (fl. 88), subitem 1.4 do Termo de Referência.

Aquisição de bem de consumo que não se enquadra como bem de luxo

De acordo com o **art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021**, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema.

No âmbito da administração pública municipal, o tema foi regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, tendo seu **art. 5º** reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo:

“Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Vitória da Conquista, nos termos deste Decreto.”

No caso concreto, a Administração pretende promover a aquisição de bem de consumo comum, declarando que não se trata de bem de luxo (fl. 88), subitem 1.3 do Termo de Referência.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com o **art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o órgão informou que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias (fl. 95), subitem 8.17, o que não destoia do quanto praticado habitualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência, e no ETP(fl.45/54).

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, a Administração Municipal optou pela modalidade **pregão eletrônico, tipo menor preço**, modo de **disputa aberto**, cumprindo neste quesito o artigo supracitado.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação técnica visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que o objeto possui.

No caso concreto, a questão foi especificada no TR, com a devida indicação dos quantitativos mínimos a serem comprovados, por meio de atestado de capacidade técnica (fl. 96), subitem 9.8 do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Exigências de Qualificação

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

O art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, dispõe quanto as exigências na fase de habilitação.

No caso concreto, as exigências dispostas nos autos encontram-se conforme a lei em comento.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
(...)”

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; (...)”

No caso concreto, a Administração informou que se trata de sistema de registro de preços e por este motivo não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, em referência ao art. 3º, §3º, do Decreto Municipal nº 22.760/2023, que altera o Decreto nº 22.204/2022 (fl. 97), subitem 12.1 do Termo de Referência.

Minuta de Edital

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

É preciso lembrar que o **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

No que se refere a cooperativas, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

“Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

Oportuno registrar que na presente contratação a Minuta de Edital traz como referência o "Caderno de Normas Licitatórias", com permissivo do **Decreto Municipal nº 23.373, de 02 de setembro de 2024**, que o institui no âmbito do Município, que, conforme **§1º, art. 1º**, o caderno "*tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal*".

Por fim, é conveniente apresentar as seguintes recomendações a serem regularizadas no Edital:

- a) Registra-se ser necessário que a administração retifique na minuta do Edital eventuais pontos modificados no Termo de Referência, a fim de que haja sincronia entre os documentos.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a **Lei nº 14.133, de 2021**, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do **art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**:

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

- I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
- II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital informa que não haverá tratamento favorecido para as ME, EPP (fl. 113), ocorre porém, que consta a informação de exclusividade de lotes para MPE no termo de referência. Assim, recomenda-se que os documentos em questão sejam uniformizados.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso em análise, à fl. 113, consta a informação que as regras acerca do reajustamento observarão às disposições estabelecidas na **Portaria Municipal nº 012/2025** e que o índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Minuta de termo de contrato

No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar minuta do instrumento contratual, em conformidade com o **artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021**, que trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do termo de contrato.

Vale ressaltar, que em relação as obrigações da Contratante e da Contratada, o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município contém obrigações gerais que podem ser aplicadas aos mais diversos tipos de contratações. Entretanto, compete a Administração verificar as peculiaridades a fim de definir quais obrigações serão aplicáveis, incluindo, modificando ou excluindo itens a depender das especificidades do objeto.

Designação de agentes públicos

Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

No presente caso, foram juntados aos autos os decretos de nomeação da autoridade competente, agentes de contratação e da equipe de apoio, fls. 103-109.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV. DA CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

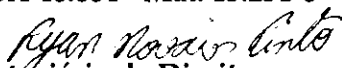
Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no decorrer deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Encaminhamos o presente parecer, contendo 21 (vinte e uma) laudas, à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI, para providências ulteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista/BA, 26 de maio de 2025.


Marilúcia Pedrosa Gama Fonseca
Advogada Pública Municipal
OAB/BA 40.804 - Mat. 15.231-0


Estagiário de Direito
Ryan Novais Pinto

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ
E AÇÚCAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR**, conforme **Edital do Pregão Eletrônico nº ____**, do tipo **menor preço por lote**, e **Ata de Registro de Preços nº ____**, **Processo Administrativo nº 08783/2025** e **Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR**, para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA, junto à Secretaria Municipal de _____, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

Nº item	Descritivo dos bens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

- 2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 6 do Termo de Referência;
- 2.2. Os bens serão entregues em remessa única, conforme solicitação da Unidade Gestora do contrato;
- 2.3. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

- 2.4. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

- 3.1. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 8 do Termo de Referência;
- 3.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.3. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).
- 3.3.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;
- 3.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;
- 3.5. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;
- 3.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de ____ até ____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme subitem 1.5. do Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

- 5.1. Secretaria Municipal de ____; Atividade: ____; Elemento: ____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.** Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;
- 7.2.** Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;
- 7.3.** Substituir os bens rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;
- 7.4.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.5.** Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.2.** Rejeitar o serviço que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;
- 8.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.5.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 8.6.** Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Item 7 do Termo de Referência.

- 9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;
 - 9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;
- 9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 08783/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato,

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução contratual advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº ____ e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo nº 08783/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo nº 08783/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 08783/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08783/2025

ONDE SE LÊ:

5.3.1. Os grupos 02 do item 1.1 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do Grupo 01 do item 1.1 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

LEIA-SE:

5.3.1. Os grupos 02 do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do Grupo 01 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Vitória da Conquista - BA, 04 de junho de 2025

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711/5
Agente de Contratação

Juliana Lalla Santos Lima
Matricula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras
Públicas

Lorena Freire de Oliveira PAGE 1
Matricula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

358



PORTARIA SEMDES N.º 85/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir no dia 02/06/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 158/2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decreto nº 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABRICIO ALVES SANTOS, matrícula nº 308178, para substituir, ROMAR SOUZA BARROS, matrícula nº 305995, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de 03/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 161/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
307044	ALFREDO OLIVEIRA SANTOS NETTO	03/04/2025	03/04/2025
32305	AILSA GAMA RIBEIRO SANTOS	14/03/2025	14/03/2025
32224	ADRIANA BITTENCOURT PADRE	28/04/2025	28/04/2025
241269	CLEIA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2025	24/04/2025
29844	DALVAIDES CHAVES FREIRE	05/05/2025	19/05/2025
306090	DAIANE SANTOS DE ANDRADE	24/04/2025	24/04/2025
26885	DERISVALDO DE JESUS SANTOS	23/04/2025	23/04/2025
158480	DIONE SILVA SANTOS	03/04/2025	03/04/2025
159215	ELIANA DIAS DE SOUZA	28/04/2025	28/04/2025
198000	ELIANE BRITO PEIXOTO	03/04/2025	16/04/2025
243412	ELIZANGELA SILVA DE MATOS	10/04/2025	10/04/2025
16898	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2025	09/04/2025
142870	EDILENE SILVA SIMOES OLIVEIRA	13/03/2025	13/03/2025
195559	EDNEA DA SILVA MORAES	28/04/2025	30/04/2025
79001	ERMITA ROCHA OLIVEIRA	10/03/2025	10/03/2025
	GLAUBER DE		

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Gestão e Inovação
Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

PROTOCOLADO

Protocolo GEP nº 08783/2025

Vitória da Conquista, 04 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Educação
Sr. Edgar Larry Andrade Soares

C/C: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Sr. Michel Farias Alencar Lima; Secretária Municipal de Saúde – Sra. Fernanda Oliveira Maron

Prezados,

Trata-se da análise dos apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 102/2025, referente ao Processo nº 08783/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar.

Solicitamos de Vossa Senhoria sanar o apontamento abordado pela Procuradoria Jurídica relacionado ao processo acima mencionado:

1) O apontamento na pg. 10 no parecer supracitado menciona que “(...) a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada através da Intenção de Registro de Preço (...) nº 018/2025 (fls. 57-66) e a justificativa apresentada à (fl. 88), subitem 2.2 do Termo de Referência, observa-se que a maioria das secretarias solicitaram quantitativos maiores do que o consumo histórico (...), sem justificar qual a metodologia apresentada para tais valores.”

Para darmos continuidade ao processo, solicitamos a resposta em até três dias úteis a partir do recebimento deste documento.

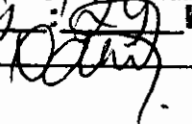
Certos de vossa colaboração, agradecemos.

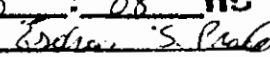
Atenciosamente,

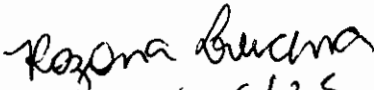

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação

RECEBIDO EM
04/06/2025
09:29 hs


RECEBIDO EM
04/06/2025
10:08 hs



04/06/25
160



Vitória da Conquista – BA, 09 de Junho de 2025.

C.I. nº 003/2025– COORD.ADM- CPC/ SEMDES

À Sua Senhoria a Senhora
Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos dar retorno de informações quanto ao solicitado no GEP 08783/2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) oferece uma série de serviços, programas e projetos voltados para a assistência social, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, o fornecimento de açúcar e café são essenciais para o preparo das refeições diárias e do café, para o público atendido nas unidades vinculadas à SEMDES.

Esses itens são fundamentais para garantir a preparação adequada das refeições para aqueles que buscam os serviços socioassistenciais ou participam das oficinas e projetos oferecidos pela secretaria, além de atender às necessidades dos acolhidos nas unidades de acolhimento, que recebem diversas refeições ao longo do dia.

A estimativa de quantitativo foi elaborada com base no histórico de consumo dos anos de 2022, 2023 e 2024 com o objetivo de atender às necessidades das unidades internas e externas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), conforme as autorizações de fornecimento disponibilizados no sistema E & L módulo de Compras, segue em anexo I as numerações das autorizações de fornecimento.

ANEXO I

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 1102711-8
Agente de Contratação

Autorizações de fornecimento (E & L Compras)		
2022	2023	2024
1822/2022	812/2023	1304/2024
2002/2022	841/2023	1513/2024

Mileya Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br

(77) 3429-9409

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3
161



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

2004/2022	1091/2023	1693/2024
2005/2022	1102/2023	1780/2024
2517/2022	1587/2023	2045/2024
2518/2022	1690/2023	2695/2024
2597/2022	1699/2023	3519/2024
2616/2022	1747/2023	4562/2024
2665/2022	1794/2023	4564/2024
26331/2022	1985/2023	4628/2024
26530/2022	2050/2023	5196/2024
26681/2022	2369/2023	5866/2024
26852/2022	2819/2023	5938/2024
27045/2022	3048/2023	5954/2024
27360/2022	3116/2023	5964/2024
27467/2022	3274/2023	6362/2024
27628/2022	3654/2023	6375/2024
27647/2022	3802/2023	6425/2024
28407/2022	4462/2023	6878/2024
28423/2022	4467/2023	6884/2024
28453/2022	4562/2023	7092/2024
28516/2022	4564/2023	7126/2024
28832/2022	5308/2023	7289/2024
29020/2022	5641/2023	7421/2024
29115/2022	5763/2023	7429/2024
29149/2022	5783/2023	8178/2024
29238/2022	5935/2023	8179/2024
29370/2022	6240/2023	8246/2024

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0182711.6
Agente de Contratação

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br

🌐 www.pmvc.ba.gov.br

☎ (77) 3429-9409

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

29386/2022	6406/2023	8282/2024
29751/2022	6667/2023	8338/2024
29766/2022	6673/2023	8982/2024
29804/2022	7033/2023	8983/2024
29942/2022	7157/2023	9016/2024
29946/2022	7504/2023	9209/2024
30306/2022	7578/2023	9210/2024
30321/2022	7716/2023	9217/2024
30520/2022	7791/2023	9245/2024
30521/2022	7804/2023	9295/2024
30593/2022	8024/2023	9305/2024
30605/2022	8319/2023	9308/2024
30857/2022	8451/2023	9331/2024
31018/2022	10199/2023	9890/2024
31098/2022	11065/2023	10199/2024
31338/2022		10201/2024
31586/2022		10289/2024
31603/2022		10474/2024
31671/2022		10479/2024
31687/2022		10534/2024
31688/2022		11065/2024
31832/2022		
31834/2022		
31940/2022		
32124/2022		
32154/2022		

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br

☎ (77) 3429-9409

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3



32197/2022		
32198/2022		
32200/2022		
32211/2022		

Totalizando o quantitativo anual dos itens açúcar e café, conforme anexo II:

ANEXO II

CONSUMO TOTAL CONFORME AS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E & L COMPRAS		
	AÇÚCAR	CAFÉ
2024	5472	8813
2023	4795	4460
2022	3025	3071
MÉDIA	4431	5448

Com isso, em comparação ao quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme anexo III:

ANEXO III

QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES	
ITEM	QUANTITATIVO
AÇÚCAR	6974
CAFÉ	7657

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

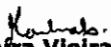


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Analisando os anexos II e III estima-se um aumento médio desses itens de 48%, contudo justificamos que esse aumento é devido à reativação e criação de setores entre os anos de 2022 a 2024, que é demonstrado no aumento anual, gradativo, conforme o anexo II. Consideramos também com esse aumento a previsão de outros novos setores nos anos de 2025 a 2026.

Com isso, salientamos que, em comparação ao solicitado nesta intenção de registro de preços e o ano de 2024, que foi a ano com maior número de setores, a secretaria solicitou um quantitativo de café menor do que o utilizado e com relação ao açúcar solicitamos um aumento referente a 27,46%.

Atenciosamente,


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo- SEMDES
Mat.30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Mun.de Desenvolvimento Social
Mat.24.545-3


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria Administrativa
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	06/06/2025 08:59:30
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista


Hayka Lima Gonçalves
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SMS Hayka Lima Gonçalves	Prezada coordenadora, Em resposta ao apontamento elencado no Parecer Jurídico Nº 102/2025, referente ao Processo nº 08783/2025 cujo objeto é a contratação [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
06/06/2025 08:59:30

Local (Origem):
SMS - Diretoria Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)


SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 1102711-6
Assento de Comunicação

GEP 08783/2025 – ALMOX/DA/SMS

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2025.

**A Sua Senhoria a Senhora
Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas**

Assunto: Resposta ao Parecer Jurídico Nº 102/2025.

Prezada coordenadora,

Em resposta ao apontamento elencado no Parecer Jurídico Nº 102/2025, **referente ao Processo nº 08783/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar, informamos o que segue:**

O quantitativo solicitado na Intenção de Registro de Preço nº 018/2025 visa suprir as necessidades de todas as unidades e demais serviços da Secretaria, garantindo que nenhum serviço fique desabastecido.

Nossos serviços de urgência e emergência, que operam 24 horas por dia, 7 dias por semana, demandam um estoque robusto e constante. O consumo histórico, por si só, não reflete a imprevisibilidade e a alta demanda desses setores vitais, que não podem sofrer interrupções no fornecimento de insumos.

A Secretaria Municipal de Saúde está em fase avançada de expansão da rede. A previsão de inauguração de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de novas Unidades de Saúde nos próximos meses impactará diretamente o consumo. O quantitativo solicitado já incorpora essa projeção de crescimento, evitando desabastecimentos futuros e garantindo que as novas estruturas iniciem suas operações com o suporte necessário.

Em suma, a solicitação de quantitativos maiores do que o consumo histórico é uma medida preventiva e estratégica, indispensável para assegurar a continuidade e a expansão dos serviços de saúde à população de Vitória da Conquista, bem como para garantir o bom funcionamento de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas que operam ininterruptamente.

Por ora, é o que cabe.

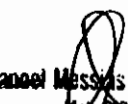
Atenciosamente,



**HAYKA LIMA GONÇALVES SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – SMS**



**FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	11/06/2025 10:10:32
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Camila Dantas Moreira Cruz
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SMED Camila Dantas Moreira Cruz	À Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI para prosseguimento dos trabalhos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
11/06/2025 10:10:32

Local (Origem):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS
PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

13/06/2025

9:59 hrs

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002716
Agente de Contratação

468



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Municipal de Alimentação Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 08783/2025

CI. nº 235/2025

Em: 11 de junho de 2025

À

Att.: Sra. Lorena Freire Oliveira

Central de Compras Públicas / SEMGI

Prezada,

Em resposta ao apontamento elencado no Parecer Jurídico nº 102/2025, referente ao Processo nº 08789/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar, informamos que:

O quantitativo disposto se baseia na quantidade ofertada aos setores administrativos da SMED - Secretaria Municipal de Educação, para atendimento diário dos servidores bem como as formações e eventos realizados com o apoio da Coordenação de Eventos.

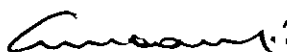
Cabe informar que nos últimos anos não houve uma aquisição de café e açúcar destinada exclusivamente para o setor administrativo, por este motivo não possui consumo histórico.

Atenciosamente,

**RODRIGO COUTINHO DE
OLIVEIRA**
GIGANTE:02210759501

Assinado de forma digital por
RODRIGO COUTINHO DE OLIVEIRA
GIGANTE:02210759501
Dados: 2025.06.11 10:02:40 -03'00'

Rodrigo C de Oliveira Gigante
Coordenador da Alimentação Escolar
Matricula 24596-6


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

♀ Rua "A", 66, Quincas Brito II, Qd. "B", Lt. 9 e 10 - B. Felícia
CEP: 45.023-065 – Vitória da Conquista – Ba

✉ alimentacaoescolarvc@gmail.com

🌐 <https://sites.google.com/view/alimentacaoescolar-vc-ba>

✉ smed@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-7752


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA

EDITAL

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de café e açúcar, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 596.656,43 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

17/07/2025, 09h00min.

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL
DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PROGRAMA
COMpra
CONQUISTA

711

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

MANUAL



Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.

Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

Mat. &
Equipe

JORNADA DO LICITANTE



PROGRAMA
COMpra
CONQUISTA



[Handwritten signature]

Luciana Rosa
Ass. 24
Equipe



PROGRAMA
COMPRAS
CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

É REGISTRO DE PREÇOS:

Sim

INTERVALO MÍNIMO (EM R\$):

R\$100,00

ADMITE CONSÓRCIO?

Sim

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Manoel Messias Bispo da Silva

FORMA DE SELEÇÃO:

Menor preço global por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

ORDEM DAS ETAPAS:

Rito Procedimental Comum

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E

IMPUGNAÇÃO:

Até o dia 17/07/2025

EQUIPE DE APOIO:

Luciana Rosa da França

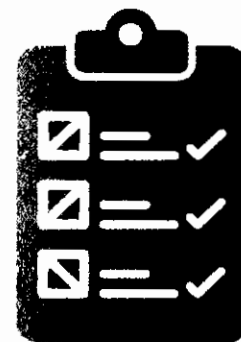
Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso [AQUI](#) ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



“Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos”.



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem “pernas curtas”, é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.



PROGRAMA
**COMpra
CONQUISTA**

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Não
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.

CARTILHA DO FORNECEDOR



COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO**.

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA



PROGRAMA
**COMpra
CONQUISTA**

LUCIANA ROCHA
Mat. 61-04
Equipe de

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPORTANT



PROGRAMA
**COMPRAS
CONQUISTA**

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento e de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

PROGRAMA
**COMPRAS
CONQUISTA**

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



Secretaria
Mec. e
Equip.



PROGRAMA
**COMPRAS
CONQUISTA**

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77)3424-8515/8516

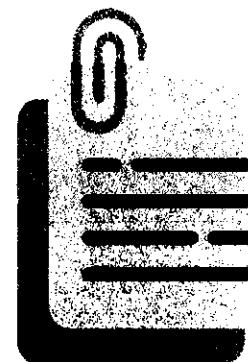


Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I - Termo de Referência;**
- **ANEXO II - Minuta de Ata de registro de Preços;**
- **ANEXO III - Minuta de Contrato;**
- **ANEXO IV - Modelo de Proposta;**
- **ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.**





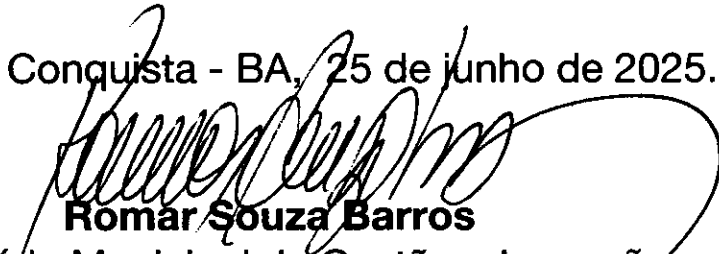
PROGRAMA
**COM^{RA}
CONQUISTA**

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

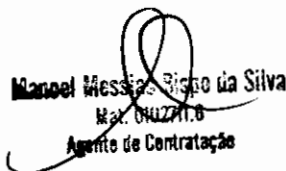
Vitória da Conquista - BA, 25 de junho de 2025.


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

Número do Processo: 08.783./2025 Objeto: **Fornecimento de café e açúcar**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 094271.0
Agente de Contratação



Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025 - MANOEL

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

13 de junho de 2025 às 15:44

Para: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista SEMGI <dom@pmvc.ba.gov.br>

Solicitamos a publicação do PE SRP 032/2025, no Diário Oficial da União, conforme abaixo descrito.

Atenciosamente,

Luciana França
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

Número do Processo: 08.783./2025 Objeto: **Fornecimento de café e açúcar**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios".

Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-0
Agente de Contratação

185

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/06/2025 12:19:59
Origem do Ofício: Secretaria de Administração
Operador: MARIA ELIANE CORDEIRO MIGUEL
Ofício: 11088580
Data prevista de publicação: 23/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22783117	AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO SRP NA 032-2025 - DOU - 16-06-2025.rtf	5918f597905078db feb18a8c75f8f73f	3,00	R\$ 128,01
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 128,01

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 3 | Página: 261

Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025

Número do Processo: 08.783./2025 Objeto: Fornecimento de café e açúcar. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA

ROMAR SOUZA BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.




Manoel Messias Bispo da Silva
M. C. 02/11.6
Agente de Contratação

187

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo nº. 107563/2024

A Comissão Permanente de Contratação atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Úrsula Catarina situada na Rua Quintino Bocaiuva nº 08, bairro do Garcia, na cidade de Salvador-Ba.

PROGRAMA: Requalifica UBS - Reforma

PROPOSTA SISMOB: 08086.4580001/24-004

VENCEDORA LOTE 01 - REFORMA: COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR LOTE 01: R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)

VENCEDORA LOTE 02 - AMPLIAÇÃO: MACI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR LOTE 02: R\$ 333.986,06 (trezentos e trinta e três mil novecentos e

oitenta e seis reais e seis centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

PRazo: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: Projeto: 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106 e 10.301.0002.114600, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2025.

Salvador, 5 de junho de 2024.
JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SM5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

PROCESSO PAC 055/2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público, que estará realizando CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS LOCAIS: ARTISTAS SOLO (DJ, VOZ E VIOLÃO), ARTISTAS DUPLA/TRIO, QUARTETO, E BANDA MUSICAL (MÍNIMO 05 (CINCO) MÚSICOS), GRUPOS CULTURAIS (SAMBA DE RODA, LINDOAMOR, CHARANGA, REISADO, ENCARETADOS, FARINHADA, QUADRILHAS JUNINAS E PRODUTORES CULTURAIS DE ARRAIAJAS JUNINOS), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Período de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: De 19/06/2025 até 19/06/2026 das 09h às 13:30h, na sala da Copel. Os interessados poderão obter o Edital no e-mail: copelsantabarbara@gmail.com ou https://santabarbara.ba.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - BA, na sala da Comissão.

Santa Barbara-BA, 18 de junho de 2025.
LUCIANO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados para realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 022/2025, Processo Administrativo Nº PAC039/2025, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Registro de preços para possível e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotores, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Bárbara-BA, visando atender às necessidades operacionais e de deslocamento dos profissionais que prestam serviços a secretaria. Às 09h00min do dia 04/07/2025, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o Edital no e-mail: copelsantabarbara@gmail.com ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - BA, na sala da Comissão.

Santa Barbara-BA, 18 de junho de 2025.
LUCIANO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Decreto nº 271/2025 torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. PERÍODO: 25/06/2025 a 15/07/2025. SESSÃO: DIA 15/07/2025, às 09:00h. LOCAL: Paço Municipal. Edital disponível em: https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus, 18 de junho de 2025.
PATRICIA ANDRADE FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025. Processo Administrativo nº 044/2025. Modo de Disputa: Aberto. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardineiro, por hora trabalhada, com o intuito de atender as necessidades das Comunidades de: Piçarrão, São Pedro, Campo Largo, Tombador, Retiro de Baixo e Cajui, do município de Sento Sé/BA. Sessão de Abertura: às 08:30 horas do dia 09/07/2025 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bll.org.br. Sento Sé - BA, 17 de junho de 2025. Manoel Pedro dos Santos Filho - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025. Processo Administrativo nº 045/2025. Modo de Disputa: Aberto. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintor, por hora trabalhada, visando o atendimento às demandas existentes no município de Sento Sé/BA. Sessão de Abertura: às 11:00 horas do dia 09/07/2025 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bll.org.br.

Sento Sé - BA, 17 de junho de 2025.
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025

O Município de Umburanas-Ba, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público, com o procedimento complementar para credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas visando à prestação de serviços na área de saúde do município de Umburanas, tanto na área urbana, quanto rural, para o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Oficial do Município, no link https://www.umburanas.ba.indap.com.br/licitacoes. Maiores informações pelo e-mail: licitamburanas@gmail.com.

Umburanas-Ba, 18 de Junho de 2025.

WERGUY MATIAS SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, através do Departamento do Diário Oficial do Município, comunica que TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025, QUE CONSTA A DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 16/07/2025, publicada na Imprensa Nacional, na página 296, quarta-feira, 18 de junho de 2025, por erro material.

MARIA ELIANE CORDEIRO MIGUEL

Supervisora do Departamento do Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025

Número do Processo: 08.783/2025. Objeto: Fornecedor de café e açúcar. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmc.com.br, ou https://www.pmcv.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA

ROMAR SOUZA BARROS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1306.01/2025-CE

O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 1306.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da etapa de conclusão das reformas das escolas, E.E.I.E.F. Profª Teresa de Jesus Silva - Centro, Acaraú/CE, da E.E.I.E.F. Antônio Inácio Filho - localidade de Olhos D'água e da E.E.I.E.F. Manoel João Araújo - Distrito de Aranaú, junto a Secretaria Municipal de Educação no Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://www.acarau.ce.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE.

Acaraú-CE, 17 de Junho de 2025.

PAULO COSTA SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.008/2025 CE

A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2025, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva na EMEF Maria Soares de Freitas na Localidade de Patacas, no Município de Aquiraz-CE. O edital está disponível no endereço eletrônico já mencionado e no e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184).

Aquiraz - Ce, 18 de junho de 2025.

MARILIA MOREIRA DE FREITAS

Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09.003/2025 CP e 09.004/2025 CP

A Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o Resultado Final da Etapa de Análise Técnica dos Editais 09.003/2025 CP - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura e 09.004/2025 CP - Seleção de Projetos de Fomento e Formação em Arte e Cultura, todos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAE (Lei Nº 14.399/2022), de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz, encontra-se disponível no quadro de avisos e publicações, no site da Prefeitura Municipal de Aquiraz, www.aquiraz.ce.gov.br e no mapa cultural https://mapacultura.aquiraz.ce.gov.br/.

Aquiraz/Ce, 18 de junho de 2025.

GILVAN ALVES DE SANTANA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 2025.05.28.01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.26.01 para o objeto abaixo: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede de ensino do município de Arneiroz, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Da Justificativa: O Presente Termo de Apostilamento ajustar e registrar a atualização da(s) dotação(ões) orçamentária(s) vinculada(s) à Execução do Contrato Nº 2025.05.28.01, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual Vigente e demais normas aplicáveis. Fundamentação Legal: Art. 136, Inciso IV da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 12.361.0231.2.037.0000 (Manutenção Do Programa Salário Educação). Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Fontes de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário - Educação Assina Pela Contratada: Celiano Veríssimo Cavalcante Assina Pela Contratante: José Gomes Nogueira da Silva Valor Global: R\$ 1.161.151,06 (um milhão e cento e sessenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e seis centavos). Data De Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2025.

261

Manoel Messias Bispo da Silva

Matr. 0027116

Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



188



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05902023062300361

PROCESSOS

CLONAR PROCESSO REAGENDA

Quantidade de Downloads do Edital:
0

Imprimir:

 PROPOSTAS INICIAIS LOTES/ITENS DO PROCESSO (EXCEL) NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Edital Nº.:

032

Ano:

2025

Unidade Gestora:

Prefeitura Municipal

Objeto:

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

Nº Processo Administrativo:

08.783/2025

Tipo de Disputa:

Aberto

Critério de Disputa:

Menor Valor

Tipo de Lance:

Valor Global

Tipo de Processo:

Por Lote

Data limite impugnação/esclarecimento:

14/07/2025 23:59

Data início propostas:

27/06/2025 08:00

Limite de propostas:

17/07/2025 08:30

Abertura da Sessão:

17/07/2025 09:00

Amparo Legal (PNCP):

PADRAO

Prazo de Intenção Recurso (em Minutos):

20

Tipo de Recurso:

Por pregão

Tipo de Intervalo:

Real (R\$)

Intervalo entre Lances:

0,01

Edital/Aviso:

Escolher arquivo

Publicado:

Publicado

Lances com:

2 Casas Decimais

VER EDITAL

Aplica Benefícios ME/EPP: (Art 4 d: pregões acima do faturamento d)

Aplica

SRP:

SRP

Valor Estimado Sigiloso:

Valor Estimado Sigiloso

Aceita valor 0 na proposta/lances:

Aceita valor 0 na proposta/lances

Aceita valor negativo na proposta/

Aceita valor negativo na proposta/

Pedir anexo na proposta inicial:

Pedir anexo na proposta inicial

Manoel Messias Bispo da Silva
M.A. 002711.6
Agente de Contratação

189

Inversão de Fases:

☐

EQUIPE

Responsável pela condução:

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA [ATIVO]  

Equipe de Apoio:

- ☐ ADSON SANTOS CARVALHO [ATIVO]
- ☐ DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA [ATIVO]
- ☐ JEANE CLEIA CARVALHO DO NASCIMENTO [ATIVO]
- ☐ LEILA MARIA SOUSA SANTOS [ATIVO]
- ☒ LUCIANA ROSA DA FRANÇA [ATIVO] 

 cativa Presencial (SE PRESENCIAL):

 SALVAR

LOTES/ITENS

Número:

Descrição:

Exclusivo ME/EPP: ☐

Intervalo Lances (R\$): 0,00

 SALVAR  CANCELAR

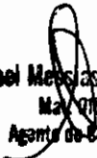
 NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP	
001	GRUPO 01- Ampla Concorrência	398.828,27	NÃO	
002	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	132.937,80	SIM	
003	GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	64.890,36	SIM	
		Valor Global: 596.656,43		

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação :

Acolhimento de Propostas 

Motivo:



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat 9102711.6
Agente de Contratação



190

SALVAR SITUAÇÃO

SUBSTITUIR PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregoeiro:
CINTIA ALVES DA SILVA ARAÚJO

Motivo:

 SUBSTITUIR PREGOEIRO

PNCP

REENVIA ALTERAÇÕES

Data de último envio ao PNCP:
25/06/2025 15:34

Envio Homologação:

ACESSAR PUBLICAÇÃO PNCP

INTEGRAÇÕES - EXPORTAR RESULTADO DE PROCESSO

 ATENÇÃO! ESTE PROCESSO NÃO FOI IMPORTADO! A EXPORTAÇÃO PODE GERAR ARQUIVO COM ERROS.

DADOS PLATAFORMA MAIS BRASIL

APENAS PREENCHER ESSES CAMPOS CASO O PROCESSO PRECISE SER ENVIADO PARA A PLATAFORMA MAIS BRASIL

Ano da Compra:	Ano do Instrumento:	Número do Instrumento:	CPF do Pregoeiro:
CPF do Responsável pela Homologação:	Data de Abertura:	Data de Encerramento:	Data da Homologação:
Forma de Compra: SISPP	Forma de Realização: Eletrônica	Legislação: Lei 10.520/2002	Origem do Recurso:
Tipo do Objeto: Bens	Tipo de Instrumento: Convênio	Tipo de Transferência: Voluntária	

Manoel Messias Bispo da Silva
M.B. 012711.6
Agente de Contratação

194

Edital

Edital nº 032/2025

Acessar Contratação

Última atualização 25/06/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000168/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 596.656,43

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	GRUPO 01- Ampla Concorrência	1	R\$ 398.828,27
2	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	1	R\$ 132.937,80
3	GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	1	R\$ 64.890,36

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 090574.6
Agente de Contratação



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMG - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras

Licitação: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR

Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR

Edital: 032/2025

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 25/06/2025

Categoria: Pregão Eletrônico

Início do recebimento de propostas: 27 de junho de 2025 às 00:00

Origem dos Recursos: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Final do recebimento de propostas: 17 de julho de 2025 às 08:30

Agente Contratação: Manoel Messias Bispo da Silva

Limite para Impugnação: 14/07/2025

Modo de disputa: Aberto

Data da disputa: 17 de julho de 2025 às 09:00

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



Documentos

↓ EDITAL DO PE SRP 032/2025

↓ ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE

↓ ANEXO IV - Modelo de Proposta

↓ ANEXO III - Minuta_de_Contrato_-_Processo_08783-2025_-_Fornecimento_de_café_e_açúcar

↓ ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

↓ ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Manoel Messias Bispo da Silva
M. BISPO
Agente de Contratação



Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico SRP 032/2025 - Manoel

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

25 de junho de 2025 às 15:07

Para: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista SEMGI <dom@pmvc.ba.gov.br>

Solicitamos a publicação do PE SRP 032/2025, no **Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação**, conforme abaixo descrito.

Atenciosamente,

Luciana França
Equipe de Apoio

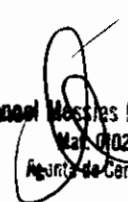
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

Número do Processo: 08.783./2025 Objeto: **Fornecimento de café e açúcar**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios".

Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

1054

Data de Publicação

27/06/2025

Publicado

Não

Edição

3996

Cadernos: 1, Assuntos: 1

Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3210/assunto/criar>)

Pregão Eletrônico (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO e SRP Nº 32/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77) 8814-6509	Luciana Rosa Da França - 25/06/2025 15:03:25	Luciana Rosa Da França - 25/06/2025 15:03:25	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3210/assunto/editar/150094)

Manoel Messias Ribeiro da Silva
 Matr. 1042116
 Agente de Contratação

4 MUNICÍPIOS

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

de Propostas: Até às 8h de 14/07/2025. Data de sessão disputa: 14/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal de Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Ouvidor: Fátima Borges Júnior - Prefeito Municipal: 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 002/2025** - abertura de propostas para o dia 22/07/2025, às 8:30h, objeto: contratação de empresa especializada para a reconstrução de unidades refeitório remanescentes para o controle da doença de Chagas no povoado da Barra de Cima - Município de Macaúbas, maiores informações no www.licitacoes-e-2.com.br, PNCP, Ictenet, ou pelo tel. nº 77-6 8105-8008, Macaúbas, 26 de junho de 2025. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO - PE4-2025-3-SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE4-2025-3-SRP. ID:1070938, no sistema "licitacoes-e-com.br". Objeto: Seleção de propostas para a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, para garantir a manutenção de rede municipal de saúde na oferta de insumos aos pacientes do município de Mucuri-BA, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço por LOTE. Abertura de Proposta: 11/07/2025, às 09h00min. Disputa: 11/07/2025, às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e-2.com.br>, <https://www.org.br/bm/mucuridebate> e <https://pncp.gov.br/licitacao>. Mucuri-BA, 27 de junho de 2025. Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 071/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades de secretaria municipal de Saúde de Pilão Arcado-BA. Pregão Eletrônico 019/2025, onde o início recolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 27/06/2025 e, o limite de recolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 14/07/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 14/07/2025 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública, será 10:00 horas do dia 14/07/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.licitacoes-e-2.com.br informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeitura@pca.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 26 de junho de 2025.

Maykel Jansen Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ATO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
Processo Administrativo: 11/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com troca de peças em equipamento, nas Unidades Escolares e na Sede da Secretaria de Educação, do Município de Santo Antônio de Jesus, sob o Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 05. Edital disponível a partir de: 27/06/2025 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº96, Shopping Itaguari, Sala 224 e 226, Emeraldo Melo, Santo Antônio de Jesus, Bahia. CEP: 44440-900 ou site: www.bnc.org.br. Entrega das Propostas: A partir de 27/06/2025 às 08h00, no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 09h00min, no site www.bnc.org.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal de transparência do município endereço eletrônico: <https://atlas.ba.gov.br/portal-de-transparencia/licitacoes/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 Número do Processo: 08.763/2025
Objeto: Fornecimento de café e açúcar. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e-2.com.br ou <https://www.pncp.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início de sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF, informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva, Secretário Municipal de Gestão e Inovação; Romar Souza Barros.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 028/2025 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1073084. Abertura: 11/07/2025 às 08h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (Pasta suspensa, pasta noturna etc.) através do sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e-2.com.br> ou pregao@fseus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 26/06/2025. Paloma Behle - Pregoeira.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0159.00007/2025-42. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE LAVANDERIA LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 465 no valor de R\$ 5.241,44 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Serviço de Verificação de Óbito - SVO - Salvador, 25 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0159.00007/2025-08. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE LAVANDERIA LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 446 no valor de R\$ 5.312,45 (cinco mil, trezentos e doze reais e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Serviço de Verificação de Óbito - SVO - Salvador, 25 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-01, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FEF/SUS e a BOM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.879/0001-42, firmada em presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025, decorrente de licitação do processo administrativo SEI/FSEF/SUS nº 0208.00004/2024-89. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R\$ 234.445,80 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Fonte Organizadora: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

- MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDEIRA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de junho de 2025. Lizandra Cunha Arim, Diretora Geral, Salvador, 26 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FEF/SUS e a NABA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, firmada em presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025, decorrente de licitação do processo administrativo SEI/FSEF/SUS nº 0208.00004/2024-89. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R\$ 40.498,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais). Fonte Organizadora: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDEIRA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de junho de 2025. Lizandra Cunha Arim, Diretora Geral, Salvador, 26 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FEF/SUS e a LICITARE PRODUTOS, MATERIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.075/0001-17, firmada em presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025, decorrente de licitação do processo administrativo SEI/FSEF/SUS nº 0208.00004/2024-89. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R\$ 185.982,50 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquante centavos). Fonte Organizadora: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDEIRA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de junho de 2025. Lizandra Cunha Arim, Diretora Geral, Salvador, 26 de junho de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0192.00006/2025-12. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 76330 no valor de R\$ 350,64 (trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandandiba, Salvador/BA, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO Nº 6/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e normatizada pelo Ato Administrativo nº 121/2024, torna pública a divulgação do resultado final de 8ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira efetivos e em suspensão contratual para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) e Conteudista bolsistas do Projeto de Curso de Capacitação de FESF-SUS. Considerando o Edital nº 02 de 17 de junho de 2025; Fica divulgado no ANEXO I o resultado final de 8ª Seleção Interna para Apoiador(a) Pedagógico(a) e Conteudista bolsistas. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfusa.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Comissão de Recrutamento e Seleção | Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I

RESULTADO FINAL

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
Não houve candidato(s) classificado(s).
CONTEUDISTA
Não houve candidato(s) classificado(s).

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização de 8ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira efetivos e em suspensão contratual para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) e Conteudista bolsistas do Projeto de Curso de Capacitação da Fesf-Sus, realizado nos termos do Edital nº 01 de 06 de junho de 2025, para Seleção Interna de Apoiador(a) Pedagógico(a) e Conteudista bolsistas, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com a finalidade de legitimidade e correção de todo o processo, atendendo aos fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do referido Processo de Seleção, para que produza os seus reais e legais efeitos. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfusa.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Lizandra Cunha Arim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO Nº 8/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 8º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, através da Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 30 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 07 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfusa.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Lizandra Cunha Arim - Diretora Geral da FESF-SUS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025 - Dispensa nº 014/2024, celebrado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa BADESET COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, Processo Administrativo SEI/FSEF nº 0228.00003/2025-65. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos - botões, cordão de crachá e plaqueta, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do NUGEP/FESF-SUS. Vigência 30 (trinta) dias. Valor global R\$ 5.852,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Fonte Organizadora: FESF-SUS/SEDE. Data de assinatura: 18 de junho de 2025. Assina, pela FESF-SUS, Lizandra Cunha Arim, Diretora Geral e pela Contratada, Sr.º Ingrid Pross Von Sydow, Salvador, 18 de junho de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0083.00008/2025-47. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PARADAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1567 no valor total R\$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: DGI, Salvador, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0083.00008/2025-43. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PARADAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1568 no valor total R\$ 3.481,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: DGI, Salvador, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0083.00008/2025-01. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PARADAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1268 no valor total R\$ 3.081,48 (três mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Convênio nº 007/2022, Salvador, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0083.00008/2025-11. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PARADAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1272 e 1273 no valor total R\$ 7.421,90 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Maternidade Regional de Camaçari, Salvador, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FSEF Nº 0185.00008/2025-73. TRD firmado entre a Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa AMP SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE TRANSPORTES LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 444 no valor de R\$ 4.757,84 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 26 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Arim.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO Nº 9/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estadual Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 9ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira efetivos e em suspensão contratual para atuar como Apoiador(a) Administrativo e de Assistência de Apoio Institucional para recompor as equipes do serviço de Apoio Institucional da Fesf-Sus. Período de inscrição: a partir do dia 27 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 04 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfusa.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Lizandra Cunha Arim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025. A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a Deliberação do Conselho Curador FESF/SUS nº 19/2010, RESOLVE, ART.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
M.B. 01627118
Agente de Contratação

496



Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 26 de junho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 038/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 54.919/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de automação de atendimento na Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), manutenção de software de automação e atualizações de fluxos, rotinas e funcionalidades, e realização de capacitações para implantação e aperfeiçoamento dos serviços ao cidadão na interação do atendimento humano e automatizado, bem como aquisição de serviços técnicos especializados de higienização de banco de dados cadastrais da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 03/07/2025 às 23h:59 min. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Pregoeira – SEMGI.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

Número do Processo: 08.783./2025

Objeto: **Fornecimento de café e açúcar.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 17/07/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

Pregoeiro responsável
Manoel Messias Bispo da Silva.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025- II PUBLICAÇÃO - FSVC

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711-8
Agente de Contratação

dom.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2025

Ao Pregoeiro

Sr. Manoel Messias Bispo da Silva

Prezado,

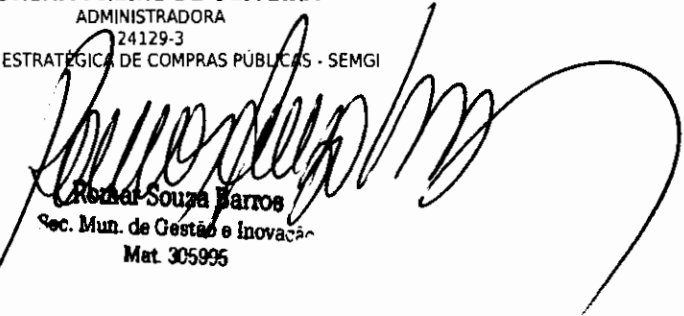
Considerando que o **Termo de Referência** do **Pregão Eletrônico nº 032/2025** não contempla informações essenciais sobre os **padrões de qualidade para a aquisição dos itens**, que consta no Estudo Técnico Preliminar, solicitamos a **reabertura dos prazos para a sessão de disputa do referido Pregão Eletrônico**.

A inclusão desses requisitos de qualidade é indispensável para assegurar a conformidade dos produtos e garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, segue anexo o novo **Termo de Referência** com as **devidas alterações**, incluindo as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

Atenciosamente,


LORENA FREIRE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
24129-3
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI


Renato Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
2271

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

199

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08783/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

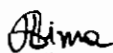
GRUPO 01- Ampla Concorrência

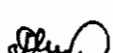
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	2.682	26.821	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01						R\$ 398.828,27

LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	894	8.940	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 132.937,80

GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Controladoria Geral do Município


Romar Louza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Daniel Messias Bispo da Silva
Matrícula Nº 0102711-8
Agente de Contratação

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
2.1	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	Pacote com 1kg	1.567	15.674	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo						R\$ 64.890,36
Valor total						R\$ 596.656,43

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

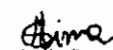
1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

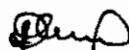
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de café e açúcar justifica-se pela necessidade de atender à demanda de consumo dos servidores públicos, que utilizam esses produtos no preparo de bebidas durante o expediente. A disponibilização regular desses itens é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de um ambiente funcional e produtivo.

2.2. O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 018/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 018, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 25 de março de 2025, edição 3.936, pág. 04, com prazo para adesões até 08 de abril de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.


 Juliana Laila Santos Lima
 Matrícula Nº 30767-2


 Lorena Freire de Oliveira
 Matrícula Nº 07.24129-3
 Control. Estratégico do Comércio Público


 Romar Souza Barros
 Matrícula Nº 305995
 Sec. Mun. De Gestão e


 Romar Souza Barros
 Matr. 0102711.8
 Assento de Contratação



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- 2.3.1.** ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;
- 2.3.2.** Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- 2.3.3.** Id do item no PCA: 1256, 1262; 1579, 1418 ;414,427; 954
- 2.3.4.** Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE CAFÉ; AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR;

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atender aos seguintes pontos:

- 3.1.1.** A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de fornecimento;
- 3.1.2.** Buscar fornecedores que possuam certificações reconhecidas;
- 3.1.3.** Escolher fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, rotação de culturas e uso responsável de recursos hídricos;
- 3.1.4.** Implementar práticas para minimizar o desperdício na cadeia de suprimentos, como a previsão de demanda e a adoção de técnicas de conservação adequadas;
- 3.1.5.** Os possíveis impactos ambientais estão na produção e distribuição do café.
- 3.1.6.** Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema;
- 3.1.7.** As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema, reduzindo o desperdício e o uso de plásticos descartáveis;
- 3.1.8.** Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

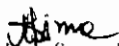
4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: Identificação da demanda interna por café e açúcar, seguida da elaboração e assinatura do contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).

4.3.2. Fase de execução: As unidades requisitantes solicitam os produtos conforme a necessidade, especificando quantidades, tipos e prazos de entrega. O pedido é encaminhado à Secretaria responsável pela gestão do contrato.

4.3.2.1. Execução do contrato: O fornecedor vencedor entrega o café e o açúcar conforme estabelecido no contrato, garantindo a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a reposição em caso de necessidade.


Juliana Carla Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Control Estreito da Câmara Pública


Romário Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0192718
Agente de Contratação

202



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Essa fase pode envolver a substituição de lotes, ajustes na quantidade ou adequação do fornecimento em caráter emergencial.

4.3.2.2. Monitoramento e avaliação: Durante e após a entrega dos produtos, a organização contratante verifica a conformidade com as especificações estabelecidas, avaliando a qualidade dos insumos e a eficiência da logística. Caso necessário, medidas corretivas ou preventivas são adotadas para garantir o cumprimento do contrato.

4.3.3. Fase final: Se o fornecimento ocorreu conforme o estipulado e todas as obrigações foram cumpridas, o contrato poderá ser renovado para continuidade do abastecimento, conforme previsto nos termos contratuais.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/> > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: Com base no levantamento de mercado, considerando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, a solução que atende aos interesses e necessidades da Administração foi definida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme CI Nº 074/2025, anexa ao processo. A escolha levou em consideração o custo-benefício de cada solução, uma vez que as categorias de café superiores, como o gourmet apresentam preços significativamente mais altos sem que haja justificativa de melhoria no atendimento às necessidades da Prefeitura. O mesmo ocorre com o açúcar, em que há diferença expressiva entre os preços estimados para o tipo cristal branco e cristal demerara. Considerando que não há benefícios significativos à saúde entre o consumo, optou-se pelo de menor impacto econômico. Assim visto, a solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foi a aquisição de café tipo tradicional e açúcar tipo cristal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

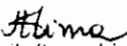
Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de cultivos que evitam o desmatamento e práticas de monocultura intensiva; que utilizam boas práticas no uso de água, energia e insumos agrícolas; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.1.3. O planejamento deverá considerar a aplicabilidade dos dispostos no Lei Municipal Nº 2.973/2025 e Decreto Municipal Nº 22.833/2023 quanto ao fomento ao desenvolvimento socioeconômico às Micro e Pequenas Empresas.


Juliana Laita Santos Lima
Matricula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Coordenadora Estratégica do Comércio Público


Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Messias Bispo da Silva
Mat. 1102711.8
Assessor de Contratação

203



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. Os grupos 02 do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do Grupo 01 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entre os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.

Da exigência de amostra

5.5. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

5.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Padrões mínimos de qualidade

5.9. Atender os padrões de qualidade conforme estabelecido no anexo II deste Termo de Referência.

Adequações normativas

5.10. Os produtos devem estar de acordo às normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA).

5.10.1. Portaria SDA/MAPA nº 570, de 9 de maio de 2022;

5.10.2. Resolução Anvisa – RDC nº 623, de 9 de março de 2022;

5.10.3. Instrução Normativa MAPA nº 47, de 30 de Agosto de 2018;

5.10.4. Resolução Anvisa – RDC nº 716, de 1 de julho de 2022;

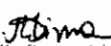
5.10.5. Instrução Normativa ANVISA nº 88, de 26 de março de 2021;

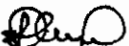
5.10.6. Instrução Normativa ANVISA - IN nº 161, DE 1º de julho de 2022;

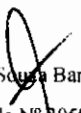
5.10.7. Resolução Anvisa - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022;

5.10.8. Portaria INMETRO nº 249, de 09 de junho de 2021;

5.10.9. Resolução Anvisa – RDC nº 723, de 1º de julho de 2022;


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Control Estratégias da Compra Pública


Romar Sousa Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

5

Manoel Massias Bispo da Silva
Matrícula Nº 0102711-6
Agente de Contratação
2021



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

5.10.10. Resolução Anvisa - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018 que Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

5.10.11. Resolução SAA-31, de 22 de junho de 2007.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Logística da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada na rua TG 09, S/N, QD 23, lote 15, loteamento Alto da Boa Vista; Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na av. Presidente Dutra, nº 2288, bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na rua Formosa, Nº 54, bairro Jurema.

6.4. No caso do objeto da presente contratação, o prazo de validade na data da entrega NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

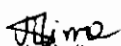
7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.


Juliana Laíla Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Control. Estratégico do Comércio Público


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Manoel Mustias Bispo de Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

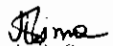
205



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 7.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.


Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Control. Estratégico de Compras Públicas


Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

7

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação
206

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

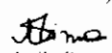
8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

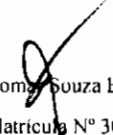
8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

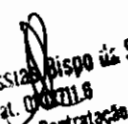
8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;


Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Control. Estratégica do Comércio Público


Romário Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0007118
Agente de Contratação

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

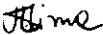
8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Control Estacional da Compra Pública


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e


Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 070221-8
Agente de Contratação
208



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

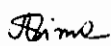
9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

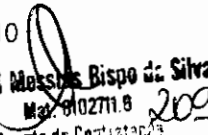
9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3

Controladoria Geral do Município


Rômulo Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Municipal de Gestão e

10

Manoel Messias Bispo da Silva
Matrícula Nº 0102711-6
Agente de Contratação

- 9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;
- 9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;
- 9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Planilha de custo

- 9.14. Para habilitação a licitante deverá preencher a planilha de custo, o modelo encontra-se no anexo III deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 596.656,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na em anexo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal

DO REGISTRO DE PREÇO

- 12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

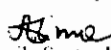
12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

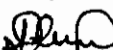
12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

- 12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

- 12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que


Juliana Laíla Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Control Estrutural da Câmara Pública


Ronaldo Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

11

Manoel Messias Bispo da Silva
Matr. 0782711.8
Agente de Contratação
210



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. Da Adesão à Ata de Registro de Preços.

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 13.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. O responsável técnico por este processo será o servidor Rodrigo Carvalho Magalhães, matrícula: 13.623-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 27 de junho de 2025.

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Central Estratégica de Compras Públicas – CCEP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima

Matrícula Nº 30767-2

Lorena Freire de Oliveira

Matrícula Nº 07.24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros

Matrícula Nº 305995

Sec. Mun. De Gestão e

12

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 082711.8
Agente de Contratação
211



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

**ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO							
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV							
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À							
CORRUPÇÃO - STPC							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
GABINETE CIVIL							
GRUP O/ ITEM	ESPECIFICAÇÃ O	UF.	QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
			SEMGI	SEMDE S	SMED	SMS	QUANT. TOTAL
GRUPO 01							
1.1	Cafê torrado e moído tradicional	Pacote com 250g	15.000	7.657	4.000	9.104	35.761
GRUPO 02							
2.1	Açúcar cristal branco Tipo: cristal	Pacote com 1 kg	12.000	6.974	2.000	5.500	15.674

Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2

Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Control. Entregas de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação
212



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO II - PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

CAFÉ TORRADO E MOÍDO:

Qualidade e Processamento

- Atender a Classificação sensorial
- Atendimento às normas sanitárias da ANVISA e MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- Rastreabilidade e procedência dos grãos, garantindo que o café seja da categoria correspondente;
- Atenda às normas do MAPA e da ANVISA (teor de umidade, classificação e segurança sanitária);
- Umidade: Máximo de 5%;
- Impurezas: máximo de 1%;
- Esteja livre de impurezas e contaminantes.
- Seja classificado corretamente (Tradicional, Superior, Gourmet) com base nos padrões oficiais.
- Proibição de misturas: O café torrado e moído deve ser 100% café, sem aditivos ou ingredientes estranhos;
- Apresentação do laudo de análise (análise sensorial e microscópica) emitido por órgão habilitado, empresa idônea ou provador (no caso da análise sensorial), devidamente credenciado e autorizado pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou da Saúde, e ser datado de até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura da sessão pública;
- Avaliação Microscópica contendo análise de presença de matérias estranhas;
- Análise Sensorial contendo a avaliação da Qualidade Global da bebida dos cafês;

O café deve atender aos padrões estabelecidos para a categoria correspondente, de acordo com as diretrizes da ABIC ou apresentar laudo técnico de laboratório credenciado comprovando sua qualidade.

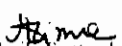
Embalagem e Validade

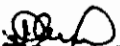
- Embalagem: conteúdo de 250g embalado a vácuo garantindo preservação do aroma e sabor
- Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega
- Rótulo deve conter:
 - Identificação do fabricante
 - Identificação do produto
 - Informações nutricionais
 - Data de fabricação e validade
 - Peso
 - Número de registro do estabelecimento no Ministério da Agricultura

ACÚCAR

Padrões de qualidade conforme determinado pela IN N° 47/2018 – MAPA, quanto à:

- Umidade máxima;
- Polarização;
- Cinzas máximas;
- Índice de cor ICUMSA;
- Pontos pretos;
- Partículas Magnetizáveis;


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula N° 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula N° 07.24129-3
Control. Estratégica da Compras Públicas


Romar Lourenço Barros
Matrícula N° 305995
Sec. Mun. De Gestão e

14

Manoel Messias Bispo da Silva
Matrícula N° 0002711-8
Agente de Contratação
213



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

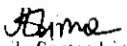
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

- Isenção de contaminantes químicos ou microbiológicos acima dos limites permitidos pela legislação.

Embalagem e Validade

- Embalagem: conteúdo de 1 Kg em embalagem plástica atóxica bem lacrada;
- A embalagem deve conter de forma legível:
 - nome do produto;
 - peso líquido;
 - data de fabricação e prazo de validade;
 - nome e CNPJ do fabricante;
 - lote;
 - informações nutricionais;


Juliana Laila Santos Lima
Matricula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matricula Nº 07.24129-3
Control. Externos da Compra Pública


Romar Souza Barros
Matricula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

15

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação
224



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO III: PLANILHA DE CUSTO

Item

Unidade de fornecimento

Custo da aquisição do produto
(R\$)

Custo Indireto Frete (R\$)

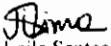
Custo Indireto Tributos (R\$)

Custo Indireto Outros (R\$)

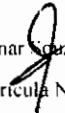
Margem de Lucro Desejada
(%)

Preço de Venda

Custo total + margem de lucro
desejada (R\$)


Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2


Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Controladoria Geral da Prefeitura


Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e

16

Manoel Messias Bispo de Sá
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação
215

EDITAL

EDITAL Nº 032/2025 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de café e açúcar, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 596.656,43 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

22/07/2025, 09h00min.

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL
DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>



PROGRAMA
**COMPRAS
CONQUISTA**

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PROGRAMA
COMPRAS
CONQUISTA

844

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o **sublinhado**.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

MANUAL



Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.

Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.



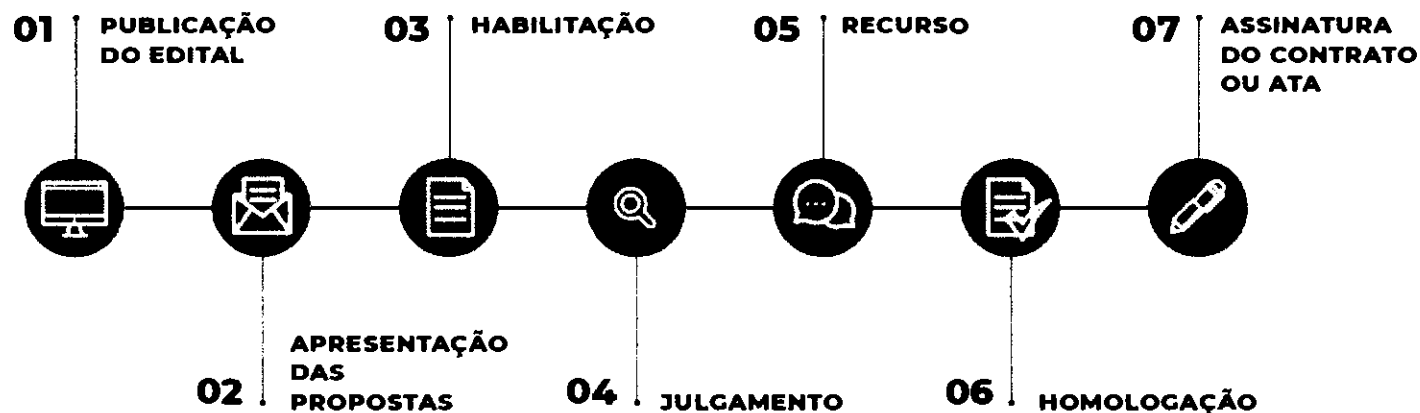
PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

JORNADA DO LICITANTE



PROGRAMA
**COM RA
CONQUISTA**



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

É REGISTRO DE PREÇOS:

Sim

INTERVALO MÍNIMO (EM R\$):

R\$100,00

ADMITE CONSÓRCIO?

Sim

FORMA DE SELEÇÃO:

Menor preço global por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

ORDEM DAS ETAPAS:

Rito Procedimental Comum

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E**IMPUGNAÇÃO:**

Até o dia 17/07/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Manoel Messias Bispo da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso [AQUI](#) ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".



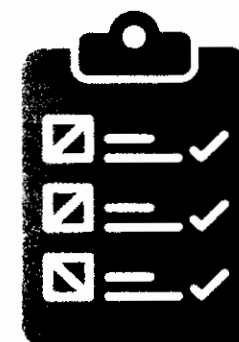
PROGRAMA
**COMPRAS
CONQUISTA**

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

“Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos”.



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem “pernas curtas”, é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 6102711-8
Agente de Contratação

A

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Não
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de
Micro e Pequenas Empresas nas compras
governamentais, lendo a cartilha preparada pelo
SEBRAE, especialmente para você.

CARTILHA DO FORNECEDOR



PROGRAMA
COMpra
CONQUISTA

202

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO**.

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO

IPCA



PROGRAMA
**COMERA
CONQUISTA**

Manoel Messias Bispo
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPORTANT



PROGRAMA
**COM VERA
CONQUISTA**

REC

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação

4

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento e de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

PROGRAMA
COMPRAS
CONQUISTA

100

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102771-6
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102771-6
Agente de Contratação

[Handwritten signature]

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

226

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

[Handwritten signature]

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.



FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495



PROGRAMA
COMpra
CONQUISTA

227

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

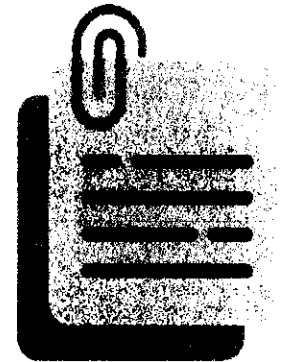
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

[Handwritten signature]

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** – Minuta de Ata de registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V** - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.



PROGRAMA
**COM VERA
CONQUISTA**

808

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-9
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-9
Agente de Contratação

9



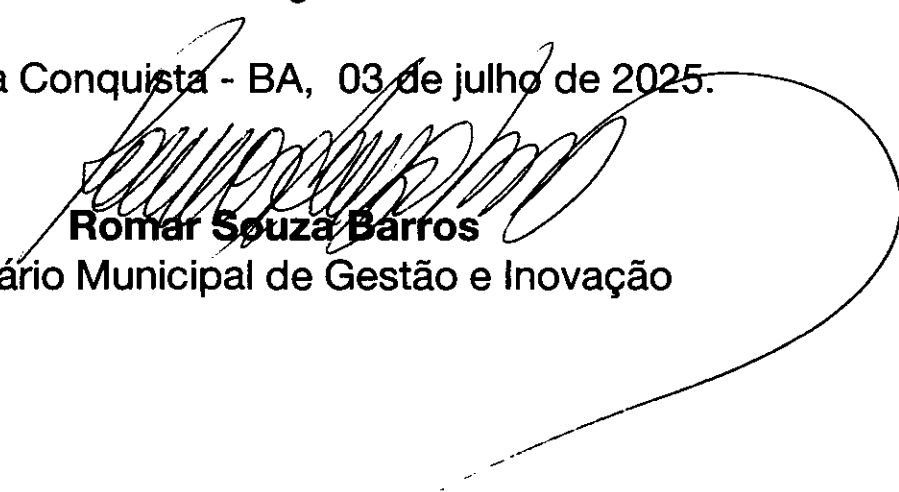
PROGRAMA
COMERA
CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 03 de julho de 2025.


Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102771-0
Agente de Contratação

1009



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025

Processo: n. 08.783/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025**, com o objeto: **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR**, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025, Página 7 de 70 e Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 – ANO CIX – Nº 24.182, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção adequada e garantir a transparência e lisura do processo, em conformidade com o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

• Publique-se


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0402711.6
Agente de Contratação

230



Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico SRP 032/2025 - Retificado - Manoel

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

27 de junho de 2025 às 16:06

Para: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista SEMGI <dom@pmvc.ba.gov.br>

Solicitamos a publicação do Pregão Eletrônico SRP 032/205 - Retificado, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, conforme abaixo descrito.

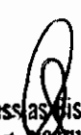
Atenciosamente,

Luciana França
Equipe de Apoio**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025**

Processo: n. 08.783/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2025**, com o objeto: **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR**, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025, Página 7 de 70 e Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 – ANO CIX – Nº 24.182, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção adequada e garantir a transparência e lisura do processo, em conformidade com o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

Publique-se


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0427118
Agente de Contratação

231

Data de Publicação

01/07/2025

Publicado

Não

Edição

3998

Cadernos: 1, Assuntos: 1

 Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

 Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3212/assunto/criar>)

Pregão Eletrônico (1)

↓ ↑

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 - RETIFICADO	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77) 8814-6509	Luciana Rosa Da França - 27/06/2025 16:07:14	Luciana Rosa Da França - 27/06/2025 16:07:14	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3212/assunto/editar/150199)  ↓

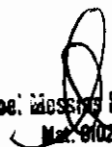
[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/06/2025 09:16:19
Origem do Ofício: Secretaria de Administração
Operador: Carlos César Sousa Prado
Ofício: 11110132
Data prevista de publicação: 03/07/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22815202	DOU PREGAO ELETRONICO SRP N.A 032-2025 30-06-2025.rtf	599c698e65f93a10 66b337b70fb1c06d	7,00	R\$ 298,69
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 298,69


Manoel Messias Bispo de Silva
Mat. 8102711.6
Agente de Contratação

233

EGBA PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0001072279

TÍTULO: DOE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032-2025 30-06-2025

USUÁRIO: CARLOS CESAR SOUSA PRADO

LOGIN: carlos.prado

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

E-MAIL: dom@pmvc.ba.gov.br

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/07/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 30/06/2025

HORA: 09:51:53

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura): 2.78

VALOR: R\$ 1.134,32

RETENÇÃO IR: 0,00

VALOR A PAGAR: R\$ 1134,32

JORNAL: Diário Oficial do Estado da Bahia

CADERNO: Municípios

SEÇÃO: Municípios

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 30/06/2025

HORA: 09:52:42

USUÁRIO: CARLOS CESAR SOUSA PRADO

Flu elimina a Inter e avança nas quartas

COM 3MIN de jogo, o argentino artilheiro Germán Cano abriu o caminho da classificação do Fluminense na vitória de 2 a 0 contra a Internazionale

Bahia segura atacante Kayky Vitória convoca o Sub-20

O atacante Janderson foi apresentado pelo Göztepe, da Turquia, na abertura da janela de transferências internacional na Europa. O jogador foi negociado por R\$ 8,2 milhões em três parcelas em 18 meses, com o Vitória mantendo 5% do passe. Janderson fez 63 jogos, marcou 11 gols, quatro assistências. Este ano marcou 8 gols, e é o artilheiro do time na temporada.

EDITORAÇÃO DO MANTENHO Nº 2001/2011
CREDENCIAMENTO Nº 063/2025

Contratante: Município de Caxambu, Rua Oliveira dos Reis, 100, Centro, Caxambu - MG.
Endereço do Chamamento Público: Nº 063/2025 para fins de Credenciamento. Para contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, observando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios MÍNIMOS ESPECÍFICOS, os pré-requisitos e os valores máximos para a prestação de prestação de serviços. Informações legais: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.123/2023.

04/03/2025 e 31/03/2025 no sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, ou à Rua Rio Barbacena, 25, Centro, CAXAMBU - MG - CEP: 36.300-000. As informações do Edital e o Termo Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no site: Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Caxambu - Site Oficial (caxambu.gov.br) e Portal de Licitação (licitacao.caxambu.gov.br). O Edital poderá ser consultado e baixado gratuitamente à todo momento pelo site: licitacao.caxambu.gov.br. O Edital poderá ser consultado e baixado gratuitamente à todo momento pelo site: licitacao.caxambu.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, torna pública a Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura para construção de 02 (dois) Terminais de Compostagem Tipo-9 no Município de Barreiras-BA, conforme Edital nº 002/2025.

707992424-MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, e conforme normas, quantidades e especificações, no site: www.comprasnet.gov.br/procato, e no endereço eletrônico: <http://portal2.editalnet.com.br/editalnet>. Data de Abertura: 04/08/2025 às 08:30h. O Edital poderá ser obtido mediante posse limitada. **Ata nº 296/2025 (Ata de Recurso)**, e **Carta de Correção nº 001/2025**, no endereço e-mail: compras@barreiras.ba.gov.br, Barreiras-BA, 30 de Junho de 2025. Ana de Menezes

SAS SpS u.s.
A. 08/11.6
K. G. G. G. G. G. G.



DISPENSA

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, VALOR TOTAL R\$ 8.484,44 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, III, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 12 MESES; RATIFICAÇÃO: 27 de junho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CONTRATADO: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA, CNPJ Nº 23.141.314/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 3.970,50 (três mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, III, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 12 MESES; RATIFICAÇÃO: 27 de junho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 - RETIFICADO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025
Processo: n. 08.783/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025**, com o objeto: **FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR**, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025, Página 7 de 70 e Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 – ANO CIX – Nº 24.182, em razão da



necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção adequada e garantir a transparência e lisura do processo, em conformidade com o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228.

Pregoeira responsável
Manoel Messias Bispo da Silva.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se.

CREDENCIAMENTO

ATA DA AVALIAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR - EDITAL CR Nº 004/2025 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.909/2024

Aos dias dezoito de junho de dois mil e vinte cinco, Samuel Silva Santos, Gabriela Carvalho Andrade Aragão e Taise de Alcantara Amancio reuniram-se para avaliar a documentação complementar da empresa **INSTITUTO AMAI**, inscrita no **CNPJ** nº 39.809.570/0001-62, e proceder com a análise técnica. Ao apreciar a documentação relativa ao Processo Administrativo nº. 66.909/2024, com o objeto a prestação de serviços por instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área de saúde, objetivando a realização de consultas oftalmológicas com fornecimento de óculos, para usuários do SUS com idade de 10 a 65 anos, que estejam interessadas em contratar com o poder público municipal, foi observado que a empresa apresentou toda a documentação requerida pela Comissão de Avaliação Técnica, atendendo assim a todos os requisitos, mostrando-se, portanto, tecnicamente viável a sua contratualização.

Nada mais havendo a tratar, a equipe de seleção encerra a presente ata, datada e assinada juntamente com seus membros.

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2025.

Samuel Silva Santos _____;

Gabriela Carvalho Andrade Aragão _____;

Taise de Alcantara Amancio _____;

I AVISO DE RECEBIMENTO E RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

Ementa: Pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa física **Lucas Meira Lima**, ao **CREDENCIAMENTO N.º 005/2025**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025

Processo: n. 08.783/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025, com o objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025, Página 7 de 70 e Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 - ANO CIX - Nº 24.182, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção adequada e garantir a transparência e lisura do processo, em conformidade com o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA

ROMAR SOUZA BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.




Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711-6
Agente de Contratação

238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CHAMADA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
 CREDENCIAMENTO - Nº 3/2025

O Prefeito do Município de Valença/Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL nos termos incluído do Art. 71 da Lei Nº 14.133/2021 da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 003/2025. Objeto: Fornecimento de Peças, Acessórios, Serviços de Mecânica Geral, Funilaria, Pintura, Lavagem, Eletricidade, Ar Condicionado, Trocas de Óleo e Filtros, Alinhamento de Direção, Balanceamento, Reparos dos Pneus, Revisão Geral, Serviço de Guincho e demais Serviços necessários para a Frota dos Veículos e Máquinas do Município de Valença-Ba, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo no Edital. Empresas Credenciadas: Lucas Souza de Oliveira, UD Vale Comércio de Peças Automotivas e Transportes Ltda., Trocôo Comércio de Peças e Acessórios Ltda., Gara Atacado e Varejo de Peças Elreli, Paramirim Atacado e Varejo de Peças e Serviços Ltda., KLC Guinchos Ltda., e Fraga Pneus e Peças Ltda. Período de Vigência do Credenciamento: Será de 12 (doze) meses.

Valença, 1º de julho de 2025.
 MARCOS ANTÔNIO MEDRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PA nº 0262/2025

A Comissão de Pregão da Prefeitura, torna público a licitação citada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para futura eventual aquisição fardamentos e EPI's para atender as demandas dos agentes de limpeza e servidores de obras, da Secretaria de Infraestrutura e Habitação no município de Vera Cruz/Ba. Início do acolhimento de propostas: 03/07/2025. Fim do acolhimento proposta: 18/07/2025 10h59min. Início da sessão de disputa: 18/07/2025 às 11h/Brasília, na plataforma <https://licitanet.com.br/>, Edital e Anexos no site <https://licitanet.com.br/>, ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>, <https://pncp.gov.br>. Informações: licitacao@veracruz.ba.gov.br.

Vera Cruz (BA), 1º de julho de 2025
 ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17-35/2022
 CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista. RESOLVEM celebrar entre si o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-35/2022, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DO BAIRRO PANORAMA - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, objeto da Ata de Dispensa de Licitação DL nº 017/2022 e Processo Administrativo nº 40.528/2022, com base no artigo 57, §1º, INCISO II, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: prorrogação do prazo de vigência para 21/12/2025. Data de assinatura: 11/06/2025. Autorização para o aditivo: Rodrigo Cardoso Bulhões, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025

Processo: n. 08.783/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem INFORMAR REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025, com o objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025, Página 7 de 70 e Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 - ANO CIX - Nº 24.182, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção adequada e garantir a transparência e lisura do processo, em conformidade com o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva, Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA

ROMAR SOUZA BARROS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2706.01/2025-SRP

O(A) Secretária de Administração e Finanças, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 15 de julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2706.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material permanente para atender às demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarau Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acarau-CE.

Acarau-CE, 1º de julho de 2025.

PAULO COSTA SANTOS
 Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-018/2025

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção viária (pavimentação, esgotos e passagens molhadas) na sede e nos distritos, em virtude do processo fracassado da Concorrência 014/2025, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.O.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, memorial fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo.

Forma de execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMA comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://b1compras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br.

Acopiara/CE, 2 de julho de 2025.
 FELIPE AMORIM OLIVEIRA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.24.01

O Agente de Contratação do Município de Aiuaba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a Sessão de Disputa junto ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.24.01, cujo OBJETO é a Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, no Município de Aiuaba/CE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 71070003, nos Termos da Proposta Nº 13537713000124001 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde junto a plataforma eletrônica m2atecnologia.com. Com Nova Data marcada para o dia 15 de Julho de 2025, às 10h. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Niceias Arraes, Nº 498, Centro, CEP: 63.575-00, Aiuaba-CE, Telefone: (88) 3524-1103, no horário de 08h às 17h ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuba91@gmail.com.

Aiuaba-CE, 3 de Julho de 2025.
 JOSÉ ALVES DE ALENCAR
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.01/2025- PE

Processo: Pregão Eletrônico Nº 2605.01/2025- PE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 2605.01/2025. Origem da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de materiais personalizados (brindes), para eventos das diversas Secretarias do Município de Alcântaras no Estado do Ceará, conforme termo de referência. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 16/07/2025 às 08h10 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no site oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033.

Alcântaras/CE, 2 de Julho de 2025.
 CHARLYS ALCÂNTARAS SOARES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.06.01/2025.05/PE

O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Julho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.06.01/2025.05/PE, para o seguinte objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos residentes na zona urbana e rural, da Rede Pública Municipal de Ensino de Amontada - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.licitamaisbrasil.com.br.

Amontada/CE, 2 de Julho de 2025.
 TIAGO EMANUEL ARAÚJO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2025-PE, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, visando a Execução e Acompanhamento dos Procedimentos inerentes a Captação de Recursos, Gerenciamento de Convênios e Programas e Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, incluindo Solução Tecnológica Integrada para Acompanhamento do Fluxo, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Aratuba/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 03/07/2025 até o dia 17/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 17/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

Aratuba -CE, 2 de julho de 2025.
 RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
EXTRATO DE ADESAO

Extrato de Adesão Nº 27.06.01/2025. A Sra. Cícera Edana Tavares de Luna, Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Educação do Município de Aurora, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 27.06.01/2025 (carona) à Ata de Registro de Preços nº 019/2024.01, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SMD, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas de Jucás, fundamentada pelo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos, para satisfazer as necessidades da Secretaria de Educação de Aurora/CE. Em favor das fornecedoras, a seguir: G C da Silva Ltda, CNPJ: 47.048.183/0001-89, Endereço: Av. João Paulino de Araújo, 1081 - Alvorada - Igatu/CE - CEP: 63.507-655. Geraldo José da Silva, CPF Nº. ***108.983-**, Representante legal e P J R de Souza Ltda, CNPJ: 37.328.688/0001-43, endereço: Rua Epitácio Pessoa, Nº 322, Bairro Centro, Igatu - Estado: Ceará. Emanuel Vitor de Souza, CPF Nº. ***843.863-**, Representante Legal.



Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 042716
 Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMG - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras

Licitação: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR

Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR

Edital: 032/2025 ✓

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 03/07/2025

Categoria: Pregão Eletrônico

Início do recebimento de propostas: 7 de julho de 2025 às 08:00

Origem dos Recursos: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Final do recebimento de propostas: 22 de julho de 2025 às 08:30

Agente Contratação: Manoel Messias Bispo da Silva ✓

Limite para Impugnação: 17/07/2025

Modo de disputa: Aberto

Data da disputa: 22 de julho de 2025 às 09:00 ✓

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



Documentos

↓ EDITAL DO PE SRP 032/2025 - RETIFICADO ✓

↓ ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ✓

↓ ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE

↓ ANEXO IV - Modelo de Proposta

↓ ANEXO III - Minuta_de_Contrato_-_Processo_08783-2025_-_Fornecimento_de_café_e_açúcar

↓ ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação

240

2 MUNICÍPIOS

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

quantitativos descritos neste instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto mediante o Sistema de Registro de Preços, no dia 17/07/2025, às 09h31min, Local Site: www.portaldocompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (www.transparencia.ba.gov.br) e <https://www.portaldocompraspublicas.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail atendimento@quiquinca.ba.gov.br. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquinca.ba.gov.br - Jiquinça-BA, 30/06/2025. Leonardo Sanches dos Reis - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza de calçadas para implantação de uma nova rede de coleta de lixo, para atender a demanda das secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. Menor preço global do lote. Sessão de abertura: 16/07/2025 às 09h00. As condições e especificações constam do EDITAL, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentoemnosasenhora.ba.gov.br. Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos de Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Helder Paschoal, nº 34, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Lóides Gomes Agente de Contratação.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de telas e plásticos para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratada: LOJA DAS FÁBRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 10.363.339/0001-06. Endereço: Tv. Adriano Bernardes, nº 06, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-365. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 149.237,50 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Valor do lote 02: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Valor do lote 04: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Valor do lote 05: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Valor do lote 06: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Valor Total dos lotes: (01, 02, 04, 05 e 06): R\$ 326.437,50 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CENITICA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.924.403/0001-30. Endereço: Av. Prefeito Dacio Oliveira, nº 9995, Centro, Caeté - Bahia, CEP: Av. Prefeito Dacio Oliveira, nº 9995, Centro, Caeté - Bahia. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Valor Total Estimado: R\$ 675.437,50 (seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2025. Joana Batista Silva Moraes Sampaio, Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Agente de Contratação do Município de Riachão do Jacuípe - BA torna público, e dá ciência aos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Processo Administrativo nº 171/2025. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a construção de praças esportivas de Barre e Rodovénia, no Município de Riachão do Jacuípe - BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09h30h do dia 17/07/2025, no BLL - Bolsa de Licitações Do Brasil - www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 14:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <http://www.riachaojacupe.ba.gov.br> ou no BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Riachão do Jacuípe - Bahia, 30 de junho de 2025. Gislaine de Oliveira Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit lancha destinados aos diversos eventos promovidos pela Secretaria de Educação em atendimento aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 01/07/2025, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/procup/bid/abertura> das propostas: 14/07/2025, início de sessão às 14h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/procup. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 9984 - 5519/9503/6547. Salinas da Margarida, 30 de junho de 2025. Alina Neves Carqueiro - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, torna pública a abertura de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, com base na Lei 14.133/2021, Art. 7º, I. Objeto: Chamamento Público para credenciamento objetivando o fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços funerários que atenda as demandas do Programa e Benefícios Especiais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Modo de disputa: Não se aplica. Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025. Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2025 a partir da divulgação no PNCP. Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2025 17:00 (horário de Brasília), ficando aberto durante todo esse período para novos credenciamentos. Santa Maria da Vitória-BA, 30 de junho de 2025. Antônio Elton Marques de Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia, para Construção da central de valorização de resíduos para transbordo deste Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 033/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.licitnet.org.br a partir das 08:00 horas do dia 01.07.2025 - Abertura das propostas dia 16.07.2025, às 08:00 horas, no site www.licitnet.org.br, início da disputa dia 16.07.2025 às 09:00 horas no mesmo site. Informações e dúvidas sobre esta Concorrência Eletrônica site www.licitnet.org.br, Telefone (34) 2512-6500 Opção 2 - (34) 3014-8633 WhatsApp, e no endereço de e-mail cpl.pmd.ba@gmail.com. - Gelson C. dos Santos - Agente de Contratação. Em 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 Processo: n. 08783/2025 O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A REABERTURA DE PRAZOS PARA A DISPUTA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025, com o objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 115, segunda-feira, 23 de junho de 2025, no Jornal Tribuna da Bahia, Cidade, sexta, Página 11, de 27 de junho de 2025, Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.996, sexta-feira, 27 de junho de 2025. Página 7 de 70 do Diário Oficial do Estado, sexta-feira, 27 de junho de 2025 - ANO CIX - Nº 24.182, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência. Esta medida se faz necessária para que possamos realizar a correção equivocada e garantir a transparência e a lealdade do processo, em conformidade com o artigo 35, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos ainda, que, a nova data para a realização da disputa é 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (71) 98656-5228. Prestação responsável: Manoel Messias Bispo de Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publicação.

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.184

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2025. A FESF-SUS, torna público que receberá propostas objetivando a composição do preço estimado do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistemas de TI, sob demanda, com execução dos serviços de configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com a Portaria nº 671, de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, com prazo de recebimento de propostas entre os dias 01/07/2025 a 03/07/2025 às 12:00h. As propostas poderão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@fesfba.gov.br. O Termo de Referência poderá ser consultado através do site <https://www.fesfba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail, por meio de solicitação via e-mail. Maiores informações através do telefone: (71) 3417-3519.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2025. A FESF-SUS, torna público que receberá propostas objetivando a composição do preço estimado do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prover software de Sistema de Registro Eletrônico do Porto, sob demanda, com execução dos serviços de configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com a Portaria nº 671, de novembro de 2021, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, com prazo de recebimento de propostas entre os dias 01/07/2025 a 03/07/2025 às 12:00h. As propostas poderão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@fesfba.gov.br. O Termo de Referência poderá ser consultado através do site <https://www.fesfba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail. Maiores informações através do telefone: (71) 3417-3519.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Tânia de Fátima Fontes, CPF nº 019.300.000-96 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação de Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Carla Ariany Silva Carvalho de Melo, CPF nº 036.000.000-48 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação de Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado Juarez Nascimento Sacramento, matrícula nº 96486, CPF nº 312.XXX.XXX-48, da Função Estratégica de Gestão - FEG de Assessoria Complexidade Gerencial, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede de Fundação Estatal Saúde da Família, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - Nomear o empregado Juarez Nascimento Sacramento, matrícula nº 96486, CPF nº 312.XXX.XXX-48, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestor de Contrato, Centro de Custo - Telessaúde, 40 horas semanais, lotação - Sede de Fundação Estatal Saúde da Família, no município de Salvador - Bahia. Art. 3º - O ato administrativo retrotrairá a data de 09 de junho de 2025. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0084.000163/2025-76. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PERFECT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 20250242 no valor de R\$ 14.980,30 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 27 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0189.000002/2025-12. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 407354 no valor de R\$ 8.393,95 (oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 27 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0192.000050/2025-43. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00012199 no valor de R\$ 49.776,38 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 27 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0192.000036/2025-40. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a BIAS CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00000183 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF 0048.000123/2025-61. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 666 no valor de R\$ 91,29 (noventa e um reais e vinte e nove centavos) e a Fatura de nº 14808 no valor de R\$ 912,91 (novecentos e doze reais e noventa e um centavos), que totalizam o valor de R\$ 1.004,20 (um mil quatro reais e vinte centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Regulação, Salvador, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0118.000074/2025-95 entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021. Nota Fiscal nº 202500000003361 no valor de R\$ 3.001,15 (três mil, um real e quinze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recursos: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, Salvador, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0094.000164/2025-11 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a TRAR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 202500000007525 no valor de R\$ 5.833,99 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e novecentos e nove centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMUS, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0077.000006/2025-72. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 50890 no valor de R\$ 116,62 (cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso DG - Salvador, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0198.000005/2025-39. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AMP SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE TRASPORTE LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 443 no valor de R\$ 2.496,08 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIFESF Nº 0190.000023/2025-01. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a SAÚDE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; regido pela Lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 20252563 no valor de R\$ 36.170,88 (trinta e seis mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandubá, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo de Silva
Mat. 082771.6
Agente de Contratação

241

PROCESSOS

CLONAR PROCESSO REAGENDA

Quantidade de Downloads do Edital:
8

Imprimir:

 POSTAS INICIAIS LOTES/ITENS DO PROCESSO (EXCEL) NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade: Edital Nº.: Ano: Unidade Gestora:
Pregão Eletrônico 032 2025 Prefeitura Municipal

Objeto:
FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

Nº Processo Administrativo: Tipo de Disputa: Critério de Disputa: Tipo de Lance:
08.783/2025 Aberto Menor Valor Valor Global

Tipo de Processo: Data limite impugnação/esclarecimento: Data início propostas:
Por Lote 17/07/2025 23:59 07/07/2025 08:00

Data fim propostas: Abertura da Sessão: Amparo Legal (PNCP):
22/07/2025 08:30 22/07/2025 09:00 PADRAO

Prazo de intenção Recurso (em Minutos): Tipo de Recurso:
20 Por pregão

Tipo de Intervalo:
Real (R\$)

Intervalo entre Lances: Edital/Aviso: Publicado: Lances com:
0,01 Escolher arquivo Nenhum...escolhido  2 Casas Decimais

VER EDITAL

Aplica Benefícios ME/EPP: (Art 4 d: pregões acima do faturamento d 

SRP:  Valor Estimado Sigiloso: ☐ Aceita valor 0 na proposta/lances: ☐ Aceita valor negativo na proposta/ ☐

Pedir anexo na proposta inicial: 


Manoel Marcos Bispo da Silva
Mat. 082711.8
Agente de Contratação

242



Inversão de Fases:

☐

EQUIPE

Responsável pela condução:

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA [ATIVO] ✓

Equipe de Apoio:

- ☐ ADSON SANTOS CARVALHO [ATIVO]
- ☐ DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA [ATIVO]
- ☐ JEANE CLEIA CARVALHO DO NASCIMENTO [ATIVO]
- ☐ LEILA MARIA SOUSA SANTOS [ATIVO]
- ☒ LUCIANA ROSA DA FRANÇA [ATIVO] ✓

Indicativa Presencial (SE PRESENCIAL):

SALVAR

LOTES/ITENS

Número:

Descrição:

Exclusivo ME/EPP:

☐

Intervalo Lances (R\$):

0,00

SALVAR

CANCELAR

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP	
001	GRUPO 01- Ampla Concorrência	398.828,27	NÃO	
002	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	132.937,80	SIM	
003	GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	64.890,36	SIM	
		Valor Global: 596.656,43 ✓		

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação :

Acolhimento de Propostas ▼

Motivo:

Manoel Messias Bispo da Silva

Mat. 102711.6

Agente de Contratação

243

SALVAR SITUAÇÃO

SUBSTITUIR PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregoeiro:
CINTIA ALVES DA SILVA ARAÚJO

Motivo:

 SUBSTITUIR PREGOEIRO

PNCP

REENVIAR ALTERAÇÕES

Data de último envio ao PNCP:
25/06/2025 15:34

Envio Homologação:

ACESSAR PUBLICAÇÃO PNCP

INTEGRAÇÕES - EXPORTAR RESULTADO DE PROCESSO

 ATENÇÃO! ESTE PROCESSO NÃO FOI IMPORTADO! A EXPORTAÇÃO PODE GERAR ARQUIVO COM ERROS.

DADOS PLATAFORMA MAIS BRASIL

APENAS PREENCHER ESSES CAMPOS CASO O PROCESSO PRECISE SER ENVIADO PARA A PLATAFORMA MAIS BRASIL

Ano da Compra:	Ano do Instrumento:	Número do Instrumento:	CPF do Pregoeiro:
CPF do Responsável pela Homologação:	Data de Abertura:	Data de Encerramento:	Data da Homologação:
Forma de Compra: SISPP	Forma de Realização: Eletrônica	Legislação: Lei 10.520/2002	Origem do Recurso:
Tipo do Objeto: Bens	Tipo de Instrumento: Convênio	Tipo de Transferência: Voluntárias	


Mauricio Maciel Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação
244

Editais

Edital nº 032/2025

Acessar Contratação

Última atualização 25/06/2025

Local: Vitória da Conquista/BA Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000168/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 596.656,43

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	GRUPO 01- Ampla Concorrência	1	R\$ 398.828,27
2	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	1	R\$ 132.937,80
3	GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	1	R\$ 64.890,36

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Canal Messias Bispo da Silva
0302711.8
Agente de Contratação

245



Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

impugnação EDITAL Nº 032/2025 – RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

1 mensagem

Coliseu & Demarco <coliseu.demarco@gmail.com>
Para: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br

16 de julho de 2025 às 14:41

Segue impugnação em anexo referente ao EDITAL Nº 032/2025 – RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
08.783/2025

Atenciosamente,

CAFE COLISEU LTDA
42.619.993/0001-24

 impugnação.pdf
537K


Manoel Messias Bispo da Silva
M.º. 0027113
M.º. 0027113

246

**CAFE
COLISEU**

COLLADO E MATEO

IMPUGNAÇÃO

CAFE COLISEU LTDA, inscrito no CNPJ nº **42.619.993/0001-24**, com sede no endereço EST DOS MAMAO/TURVAO, SN, ZONA RURAL, ERVALIA, MG, CEP 36555-000, vem através desta, por meio de seu representante legal, SR. TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG15249009 e do CPF nº 093.212.666-90,

Impugnar o edital do presente certame.

O Termo de Referência diz:

“Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entres os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.”

Vejamos o que diz o mencionado Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;"

A justificativa apresentada: "considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entres os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme

Manoel Massias Bispo Jr.
Mat. 0962711-2
Agente de Contratação

247

**CAFE
COLISEU**

informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos." é altamente subjetiva e não se enquadra em nenhum dos critérios do Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Primeiramente, exige-se que o café seja igual às marcas indicadas ou superior, ou seja, não admite-se café equivalente às marcas indicadas, mas deve ser superior, o que carece de fundamentação técnica e jurídica.

Segundo, o tempo de exposição das marcas no mercado não é critério para indicação de marca.

Terceiro, o nível alto de aceitação entre os servidores não é critério para indicação de marca, devendo o órgão público descrever os requisitos de aceitação do café para aceitar qualquer marca que atenda às especificações, sob pena de restrição ilegal de marcas.

Quarto, as "avaliações sensoriais e de qualidade" não são descritas de forma satisfatória, sendo apresentadas de forma genérica, não permitindo empresas com marcas similares apresentarem comprovação da equivalência de seu café, visto que não é dito quais critérios de avaliações sensoriais e de qualidade o café deve atender.

Quinto, não fica claro como as empresas podem comprovar a equivalência de seu café às especificações exigidas, haja vista não haver critérios objetivos no Termo de Referência, que é incapaz de ser base para uma licitação de grande porte como essa.

Assim, impugnamos esse item do Termo de Referência, solicitando:

1) Que seja adotado como critério de equivalência às marcas indicadas a apresentação do selo de pureza e qualidade ABIC categoria tradicional da marca de café.

2) Que seja republicado o edital e seus anexos com as alterações, visto que as alterações afetam a apresentação de propostas, conforme o Caderno de Normas Licitatórias:

"6.5. Caso seja acolhida a impugnação ou alterada regra do edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame, com publicação no Diário Oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema a ser definido no Edital.

6.5.1 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."

Desde já agradecemos a compreensão.

Manoel Martins Bispo da Silva
Mat. 610271.8
Agente de Contratação

248

CAFE
COLISEU

LOREADO E MOLDADO

Ervália/MG, 16 de julho de 2025.

**TIAGO LOPES
DA
ENCARNACAO
:09321266690**

Assinado digitalmente por TIAGO LOPES
DA ENCARNACAO:09321266690
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=TIAGO LOPES DA
ENCARNACAO:09321266690
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.07.16 14:39:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CAFE COLISEU LTDA

42.619.993/0001-24

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 093.212.666-90 e RG: MG15249009

Sócio-administrador

E-mail: coliseu.demarco@gmail.com

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Agente de Contratação

244



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **08783/2025**

Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025

À Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento Estratégico de Contratações

Prezada Senhora:

Foi recebido pedido de impugnação ao Pregão Eletrônico n.º 032/2025, processo administrativo 08783/2025 cujo objeto é: aquisição de café e açúcar, impetrado pela pessoa jurídica CAFE COLISEU LTDA, inscrito no CNPJ n.º 42.619.993/0001-24, e, sendo a impugnação estritamente referente a item e parâmetros técnicos da contratação, estamos encaminhando para conhecimento e providências. Insta destacar que diante da licitação marcada para ocorrer em 22/07/2025, necessitamos de resposta célere para a presente demanda.


MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA
 SERVIDOR
 02711-6
 CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Recebido em 17.07.2025

Lorena Freire de Oliveira
 Administradora - CRA 21.555
 Mat.: 07.24129-3

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901


Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 02711-6
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

250



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Pública

www.pmvc.ba.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.783/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**, por intermédio da Central Estratégica de Compras Públicas vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, vem nos termos do artigo 164, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021, apresentar **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** feita pela empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, inscrita no CNPJ n° **42.619.993/0001-24**

I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Conforme rege a Lei Federal 14.133/2021 o pedido de impugnação ao Edital de Licitação poderá ser protocolado por qualquer pessoa física ou jurídica em até três dias úteis até a abertura do certame. Assim, o pedido manifestado pela empresa é tempestivo e cabível.

II - DA SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Edital que visa a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento do objeto **CAFÉ E AÇÚCAR** em suas qualificações e especificações técnicas descritas no referido documento.

Márcia Messias Bispo de Sá
Márcia Bispo de Sá
Assessoria de Gestão e Inovação
251
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. Responsável

Por conseguinte, após a publicação do Edital em sítio eletrônico oficial aos três dias do mês de julho de 2025 (03/07/2025) a empresa CAFÉ COLISEU LTDA apresentou impugnação protocolada aos dezesseis dias do mês de julho de 2025 (16/07/2025) e recebido pela Central de Compras Públicas aos dezessete dias do mês de julho de 2025 (17/07/2025).

Nesse sentido, o objeto da impugnação está voltado para que seja adotado como critério de equivalência às marcas indicadas a apresentação do selo de pureza e qualidade ABIC, tendo por consequência a republicação do Edital com a retificação apontada.

Contudo, as apresentações e justificativas elencadas pela empresa não condizem com a realidade da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista e, não possui previsão legal para serem seguidas.

Assim, seguem pormenorizados abaixo as razões que justificam a manutenção integral do Edital e seus anexos.

III - DAS IMPUGNAÇÕES REFERENTES AO ITEM 5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Segundo o item 5.4 descrito no Termo de Referência que segue acostado ao Edital, há previsão da indicação de marcas ou modelos, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Na Impugnação apresentada pela empresa CAFÉ COLISEU, há menção:

“Primeiramente, exige-se que o café seja igual às marcas indicadas ou superior, ou seja, não admite-se café



Manoel Massias Rosa da Silva
Mat. 01027116
Chefe do Contratação



Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 304906

equivalente às marcas indicadas, mas deve ser superior, o que carece de fundamentação técnica e jurídica.

Segundo, o tempo de exposição das marcas no mercado não é critério para indicação de marca.

Terceiro, o nível alto de aceitação entres os servidores não é critério para indicação de marca, devendo o órgão público descrever os requisitos de aceitação do café para aceitar qualquer marca que atenda às especificações, sob pena de restrição ilegal de marcas.

Quarto, as "avaliações sensoriais e de qualidade" não são descritas de forma satisfatória, sendo apresentadas de forma genérica, não permitindo empresas com marcas similares apresentarem comprovação da equivalência de seu café, visto que não é dito quais critérios de avaliações sensoriais e de qualidade o café deve atender.

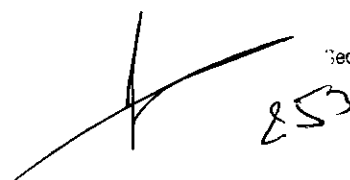
Quinto, não fica claro como as empresas podem comprovar a equivalência de seu café às especificações exigidas, haja vista não haver critérios objetivos no Termo de Referência, que é incapaz de ser base para uma licitação de grande porte como essa" (Impugnação, p. 4).

Entretanto, as manifestações apresentadas não procedem e não possuem o condão de suspender o Edital da Licitação para modificar o Termo de Referência. Portanto, seguem pormenorizadas abaixo a resposta à impugnação.

Respectivamente, a primeira manifestação refere-se a suposta exigência indevida pela Administração Pública que promove cerceamento de participação de empresas diversas às das marcas mencionadas.

Ocorre que no referido item não há limitação às marcas, uma vez que o rol apresentado não é taxativo. Trata-se de referências para a manutenção do padrão adotado pela Administração Pública, servindo como **parâmetro de referência**, auxiliando os licitantes na compreensão do nível de qualidade esperado, sem, no entanto, restringir a competitividade.

Outrossim, a expressão "ou superior" abre margem para que os fornecedores apresentem produtos com qualidade ainda maior, promovendo, assim, uma melhor relação custo-benefício para a prefeitura.



Roma Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mar/2015

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0182711.8
Agente de Contratação

Logo, não há impedimento para que outras marcas participem da disputa, prezando pela ampla concorrência, que é definido como princípio fundamental da Administração Pública. Visa, unicamente, assegurar um padrão mínimo de qualidade para o produto, garantindo que o café entregue atenda às expectativas da administração pública e dos usuários.

Frisa-se que o café independente da marca, deve conter as características e padrões exigidos no Anexo II do processo.

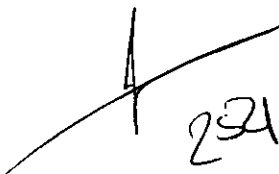
Em seguida, a segunda e terceira manifestação referem-se à suposta justificativa “subjativa” apresentada com relação à indicação das marcas.

De fato, o tempo de exposição de uma marca no mercado, bem como a aceitabilidade entre os servidores, por si só, não podem ser considerados critérios técnicos válidos para qualificação técnica. A menção no Termo de Referência teve apenas a intenção de contextualizar o histórico de aceitação institucional, e não de excluir concorrentes.

Reforçamos aqui, os critérios técnicos e objetivos de qualidade do produto, que permitem a participação de qualquer marca que os atenda, conforme descrito no Anexo II do termo de referência. Essas especificações permitirão que qualquer marca, desde que comprovadamente equivalente, participe em igualdade de condições, em respeito ao princípio da isonomia e ampla competitividade.

Devidamente respondidas, portanto, as manifestações sobre a justificativa e em “segundo” e “terceiro” lugar da Impugnação.

Já a quarta e quinta manifestações da empresa está novamente voltada em uma suposta restrição da empresa por não ter apresentado critérios de avaliação e qualidade a serem seguidos.



Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 205005

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102771.8
Agente de Contratação

As manifestações não procedem. Não há qualquer tipo de limitação no Termo de Referência que evidencie barreiras à ampla concorrência ou ausência de critérios específicos. O ANEXO II - PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE é claro quanto às formas dos licitantes demonstrarem a qualidade do produto, conforme trecho a seguir:

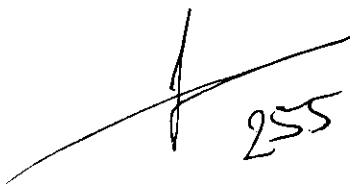
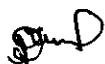
“O café deve atender aos padrões estabelecidos para a categoria correspondente, de acordo com as diretrizes da ABIC ou apresentar laudo técnico de laboratório credenciado comprovando sua qualidade.” (Anexo II do Termo de Referência).

Inclusive, a Impugnação apresentada pelo licitante demonstra em uma primeira leitura como desatenta a integralidade do Termo de Referência e todos os seus anexos.

Eis que, apesar de já estar devidamente prevista como padrão a ser seguido o selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café, a licitante durante seus pedidos novamente solicita “1) Que seja adotado como critério de equivalência às marcas indicadas a apresentação do selo de pureza e qualidade ABIC categoria tradicional da marca de café.”.

IV - DA NÃO PROCEDÊNCIA DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Consoante aos apontamentos devidamente impugnados e respondidos, resta perceptível que a atuação da Administração Pública Municipal está seguindo em máxima atenção aos princípios da Legalidade, Ampla Concorrência, Eficiência, Planejamento, Interesse Público e Segurança Jurídica.



Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Data: 20/05/2015

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-5
Agente de Contratação

Desse modo, não há atuação que limite a participação das empresas ou em contrariedade com a Legislação que rege os processos licitatórios nacionais.

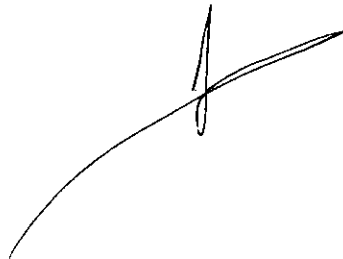
V - DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

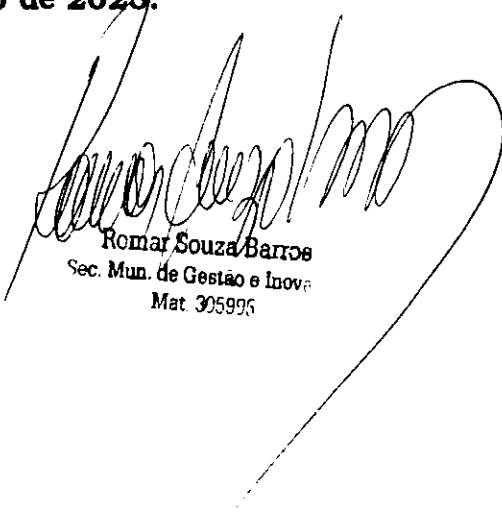
Em suma, diante das alegações e justificativas apresentadas, a Administração Municipal de Vitória da Conquista decide CONHECER o pedido julgando-o IMPROCEDENTE em sua totalidade.

Assim, decide pela **manutenção do item 5.4 do Termo de Referência** que faz parte do Pregão Eletrônico para Registro de Preço do item Café e Açúcar, indeferindo o pedido de retificação, bem como o pedido de republicação do edital e seus anexos.

Vitória da Conquista – BA, 17 de julho de 2025.


Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24129-3


Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SERMG
Matrícula: 14147-5


Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.8
Agente de Contratação

256



horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77)98856-5228.

Pregoeira responsável
Zilmária Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se

DECISAO DO PRESIDENTE: PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025 - CMVC

DECISAO DO PRESIDENTE

Processo: 043/2025
Pregão eletrônico: 004/2025

Considerando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº004/2025, Processo nº 043/2025, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, que tem como objeto "LOTE 1: Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, com tecnologia SIP por meio de fornecimento de entroncamentos digitais com serviço de Discagem Direta e Ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas dos setores e gabinetes da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (fixo-fixo e fixo-móvel); LOTE 2: Contratação de Prestação de serviços manutenção de equipamento, suporte técnico e operação de PABX que deverá ser cedido em regime de comodato pela empresa, e o mesmo deve ser provido de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP; LOTE 3: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), com sistema de tarifação reversa, que possibilite o recebimento de ligações locais e de longa distância de forma ilimitada, em âmbito nacional e em qualquer horário, oriundas de telefones fixos e móveis que esteja em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e na forma consubstanciada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital completo e anexos".

Considerando o encaminhado dos autos pelo Agente de Contratação à Autoridade Superior para decisão acerca do recurso apresentado, nos termos do Artigo 165, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal ratifica o posicionamento e decisão proferidos pelo Agente em sua resposta ao Recurso Administrativo.

A decisão da Autoridade Superior está disponível em:
<https://camaravc.ba.gov.br/transparencia/licitacao/12366>

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

Fabiano Fontes Meira
Agente de Contratações

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - RETIFICADO
AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - RETIFICADO

Processo: n.º 53.875/2024

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio do Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público aos interessados a **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico SRP 032/2025 - retificado, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 123, quinta-feira, 03 de julho de 2025,

no jornal Tribuna da Bahia, Caderno Cidade, Terça, 1º/07/2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Municípios, Salvador, terça-feira, 1º de julho de 2025 - ano CIX - nº 24.184 e no Diário Oficial do Município, Ano 18 — Edição 3.998, terça-feira, 1º de julho de 2025, Página 4 e 5 de 60, impetrada pela pessoa jurídica **CAFE COLISEU LTDA**, inscrito no CNPJ nº **42.619.993/0001-24**, como também já disponibilizamos a resposta. A íntegra do pedido bem como a resposta encontram-se disponíveis em <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios", Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, "Categoria Pregão Eletrônico".

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

O Sr. **Romar Souza Barros**, Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico **029/2025**, Processo Administrativo nº **08109/2025**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. HOMOLOGAÇÃO EM: 17 de julho de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP, CNPJ: 36.932.853/0001-09, vencedor do LOTE 01 (único), com o valor total de R\$112.588,74 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), estima-se o valor total de passagens aéreas e agenciamento de R\$ 1.657.141,60 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 008/2025

O Sr. **Romar Souza Barros**, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº **008/2025**, Processo Administrativo nº **11720/2025**. OBJETO: [...] contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção de uma creche do programa PROINFÂNCIA 2- Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), na rua E, Campinhos, S/N, Vitória da Conquista - BA [...]. HOMOLOGAÇÃO EM: 15/07/2025. FORNECEDOR VENCEDOR: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 08.605.536/0001-42, com o respectivo LOTE/ITEM e valores; 001 - Lote Único: R\$ 2.915.842,03 (dois milhões novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos).

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149-28/2025

CONTRATADO: B & F REFEIÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Assinatura - ICP Brasil

dom.pmvc.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

DOCUMENTOS

**GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**

CNPJ: 41.515.926/0001-29

258


Márcio Maciel Oliveira
Mat. 01027 - 3
Agente de Contratação

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	MARCA	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	LOSANGO	26821	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01						R\$ 398.828,27

GRUPO 01- Ampla Concorrência
LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	MARCA	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	LOSANGO	8940	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 132.937,80

GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	MARCA	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
2,1	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	Pacote com 1kg	PADIM	15674	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo						R\$ 64.890,36
Valor total						R\$ 596.656,43


Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 0732711-3
 Agente de Contratação

259

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29



GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS, nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1992, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 052.755.235-64, Carteira de Identidade nº 1523251158, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Duarte da Costa, 126, bairro Alto Maron, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.005-162, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600595590, com sede na Rua Professora Francisca, 30, bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.026-415, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.511.926/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Itabuna, 100, Pavimento Térreo, bairro Patagonia, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.065-150, Brasil.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DESCARTÁVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBLAGENS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; RESTAURANTES E SIMILARES;

Req: 81300001009770

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023

Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0182711-3
Agente de Registro
16/07/2023

260

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07154_C4GJRBxIw&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564-GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29



FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**.

Req: 81300001009770

Página 2

Manoel Messias Costa da Silva
Mat. 0.027115
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/07/2023



261

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07154_C4GJRBxIw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564 - GREGICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29



CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS, nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1992, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 052.755.235-64, Carteira de Identidade nº 1523251158, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Duarte da Costa, 126, bairro Alto Maron, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.005-162, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600595590, com sede na Avenida Itabuna, 100, Pavimento Térreo, bairro Patagonia, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.065-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.511.926/0001-29, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRASARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, e nome fantasia **GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Itabuna, 100, Pavimento Térreo, bairro Patagonia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.065-150, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

Req: 81300001009770

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Espinoza Silva
Má. 0102718
Agente de Contratação

16/07/2023

262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy07154_C4GJRBxLw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564-GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO INICIO DAS ATIVIDADE E DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data 08/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DESCARTÁVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBLAGENS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCÕES – BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CNAE FISCAL

Req: 81300001009770

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102746-6
Agente de Contratação

16/07/2023

203

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguY7154_C4GURBxLwAchave2=BT-06aCCpMpeIH2nhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564-GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa possui o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, pelo valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do sócio ou titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a

Req: 81300001009770

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Max. 0182714-8
Agente de Contratação

16/07/2023

264

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29



GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando

Req: 81300001009770

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0182711-6
Agente de Contratação 16/07/2023

265

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-CS0hguYo7154_C4GtRbXlw&chave2=BT-06aCcMpIeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564-GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GK COMERCIO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 41.511.926/0001-29

desimpedido para constituir a presente sociedade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de VITÓRIA DA CONQUISTA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estarem assim justos e contratados, o sócio lavra o presente instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, 12 de julho de 2023.

GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
CPF: 052.755.235-64

Req: 81300001009770

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Márcio 06/27/23
Agente de Contratação 16/07/2023

266



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07154_C4GJRBxLw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05275523564-GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS



232469423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	232469423 - 12/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600595590
CNPJ 41.511.926/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98392595 DE 16/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2023

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98392595

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITAL MENTE

Cpf: 05275523564 - GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS - Assinado em 12/07/2023 às 18:53:38



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392595 em 16/07/2023
Protocolo 232469423 de 12/07/2023

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 338189012376845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/07/2023

Marcos Vinícius Biem da Silva
16/07/2023

267



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA registrado na Junta Comercial em 08/04/2021, NIRE: 29600595590, CNPJ: 41511926000129, estabelecida na(o) AVENIDA ITABUNA, 100, PAVMTOTERREO, PATAGONIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.065-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 26 de janeiro de 2024.

GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81400000306867



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98466288 em 30/01/2024
Protocolo 249871815 de 26/01/2024

Nome da empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA NIRE 29600595590

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159077869617683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 0102718-8
Agente de Contratação

30/01/2024

208



249871815

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	249871815 - 26/01/2024
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

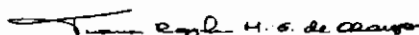
NIRE 29600595590
CNPJ 41.511.926/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98466288 DE 30/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2024

ESTADO DA BAHIA



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05275523564 - GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS - Assinado em 29/01/2024 às 17:13:44



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 61027716
Agente de Contratação
30/01/2024

268



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 41.511.926/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:47 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **D30C.DADB.D7FC.4286**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Manoel Messias Braga da Silva
Mat. 0002711-8
Agente de Contratação

270

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.511.926/0001-29
Razão Social: G K R DOS ANJOS EIRELI
Endereço: - AV FEIRA DE SANTANA 2215 - / IBIRAPUERA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45075-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904415698625730

Informação obtida em 22/07/2025 09:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

271

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.511.926/0001-29

Certidão nº: 30688226/2025

Expedição: 03/06/2025, às 14:54:24

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.511.926/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 9102711-6
Agente de Contratação

272

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 41.511.926/0001-29

Inscrição

Estadual: 178.528.879 PP

Razão Social: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA ITABUNA

Número: 100

Bairro/Distrito: PATAGONIA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 81092117

Referência: ESQUINA COM A RUA FLORIANOPOLIS

Complemento: PAVMTOTERREO

CEP: 45065-150

UF: BA

E-mail: DISTRIBUICAOGK@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/04/2021

Atividade Econômica Principal:

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5611201 - Restaurantes e similares

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA ITABUNA

Referência:

Complemento: PAVMTOTERREO

Número: 100

Manoel das Neves Bispo da Silva
Mat. 0102711.5
Agente de Contratação

10/12/2024, 09:31

Consulta ao Cadastro

Bairro: PATAGONIA

CEP: 45065150

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 42865 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: EUCLIDES PEDRO DOS SANTOS NETO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LARISSA CAVALCANTE

Número: 145 **Bairro:** BOA VISTA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45027400

Telefone: () **Celular:** ()

Fax: ()

E-

mail: CONTABILIDADESANTOSS@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/12/2024

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

Manoel Messias Dias da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252950729

RAZÃO SOCIAL	
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PROI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.528.879	41.511.926/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

225

Manoel Mesias Ribeiro da Silva
Diretor Geral
Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 43819 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 41.511.926/0001-29

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

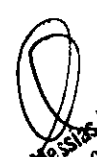
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 03/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 3 de Junho de 2025

Chave de validação: 44fb38e2


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0802711-5
Agente de Contratação

276



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.511.928/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2021

NOME EMPRESARIAL GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GK COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ITABUNA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO PAVMTOTERREO

CEP 45.065-150	BAIRRO/DISTRITO PATAGONIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUICAOGK@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8109-2117/ (77) 9996-4693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 11:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

277

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA082639744<014<<<<<<<<<<
9204199F3208313BRA<<<<<<<<<<4
GREICE<<KELLY<RAMOS<DOS<ANJOS<

Manoel Messias Bispo da Silva
R. 107/1.6
10/01/2016

278



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga**

Despacho 3/2022 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRO**, CNPJ: 341.511.926/0001-29, com sede à rua Feira de Santana, Bairro Ibirapuera, CEP 45075-300, Vitória da Conquista - Bahia, forneceu ao INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0007-64, sediado à Rodovia Itapetinga, Itororó, Km 02, S/N, Bairro Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP. 45700-000, gêneros alimentícios destinados a atender a necessidade do serviço de alimentação e nutrição, conforme notas fiscais N° 000004, 0000013, 000024, 000035, 000047, 000048, 000049 e 000050.

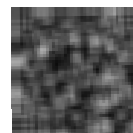
O fornecimento ocorreu em conformidade com a proposta apresentada, não tendo nada que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, bem como ao cumprimento dos prazos acordados.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 29/07/2022 16:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348895
Verificador: 8ce2e62ed0
Código de
Autenticação:



Manoel Messias da Silva
Mat. 0102771-6
Agente de Contratação

21

Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213

280


Manoel Messias da Silva
Mat. 0102711-5
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154580	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0007-64	RODOVIA ITAPETINGA - ITORORÓ, KM 02, S/N - CLEROLANDIA	45700-000
Município	UF	Telefone
ITAPETINGA	BA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	16

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170833	0100000000	339030	154580	L2994P23DDR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/03/2022	Global	23331.151490/2021-05	0,0000	13.778,62

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRO	45075-300
Endereço		
FEIRA DE SANTANA 2215 IBIRAPUERA		
Município	UF	Telefone
VITORIA DA CONQUISTA	BA	77981092117

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CAMPUS. PREGÃO: 01/2022.

Local da Entrega

AV. JÚLIO JOSÉ RODRIGUES, S/N. KM 02. BAIRRO CLEROLÂNDIA. CEP: 45700000. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- IFBAIANO

Informação Complementar

15458005000012022 - UASG Minuta: 154580

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

281

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027113
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - AMIDO, BASE DE MILHO	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	20,00000	6,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA VERDE, TAMANHO MÉDIA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO	429,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	10,00000	42,9900	429,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	375,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	80,00000	4,6900	375,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO	375,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	80,00000	4,6900	375,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00006 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO	810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	120,00000	6,7500	810,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00008 - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	100,00000	3,5000	350,00

282

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 01029115
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00009 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	10,00000	14,0000	140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00011 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA	115,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	48,00000	2,4000	115,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00012 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO	259,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	108,00000	2,4000	259,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00013 - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	13,0000	520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00014 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	228,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	60,00000	3,8000	228,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00016 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	459,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	90,00000	5,1000	459,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

283

Manoel Messias Silva
Ass. Técnico
Dep. de Contabilidade

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00020 - FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO BIOLÓGICO SECO, COMPOSIÇÃO SACCHAROMYCES CEREVISIAE	44,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	30,00000	1,4900	44,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00021 - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ	82,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	30,00000	2,7500	82,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00022 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	100,00000	2,1000	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00023 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	84,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	2,1000	84,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00025 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	20,00000	29,5000	590,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00026 - "LEITE CONDENSADO", INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, A	242,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	54,00000	4,4900	242,46

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00027 - LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	600,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00027 - LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	120,00000	5,0000	600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00030 - MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL	1.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	100,00000	16,5000	1.650,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00032 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	124,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	48,00000	2,5900	124,32

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00034 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	379,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	9,4900	379,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00036 - QUEIJO RALADO, INGREDIENTES QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	4,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00037 - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	76,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	60,00000	1,2800	76,80

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

285

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.5
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28
 Usuário: ***.466.075-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00048 - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ EXTRA VIRGEM- MENOR QUE 0,8%	940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	23,5000	940,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00049 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	354,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	80,00000	4,4300	354,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00050 - BOMBOM, COBERTURA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO COM RECHEIO, SABOR CASTANHA DE CAJÚ	218,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	5,00000	43,6700	218,35

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00051 - CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	181,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	10,00000	18,1300	181,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00052 - CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO 27,63 CASCA	27,63

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	1,00000	27,6300	27,63

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00053 - CACAU, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	1.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	40,00000	37,0000	1.480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00054 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	267,48

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 0102711 e
 Agente de Contratação

287

Data e hora da consulta: 24/03/2022 09:28

Usuário: ***.466.075-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.778,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00054 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	267,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	36,00000	7,4300	267,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
038	Item compra: 00055 - "MILHO", TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)	220,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	60,00000	3,6800	220,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
039	Item compra: 00056 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA GRANULADA PARA CUSCUZ, PUDINS, BOLOS	493,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	60,00000	8,2300	493,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALANA ROCHA LEMOS
***.835.625-**
23/03/2022 11:27:39

Gestor Financeiro
NAYRON BRITO ROCHA
***.495.325-**
23/03/2022 10:11:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2022 11:27:39	Alteração

288

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010278.3
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:18

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
154580	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0007-64	RODOVIA ITAPETINGA - ITORORÓ, KM 02, S/N - CLEROLANDIA	45700-000
Município	UF	Telefone
ITAPETINGA	BA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	57

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339030	154580	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/06/2022	Global	23331.251490.2021-05	0,0000	5.903,53

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRO	
Endereço		CEP
FEIRA DE SANTANA 2215 IBIRAPUERA		45075-300
Município	UF	Telefone
VITORIA DA CONQUISTA	BA	77981092117

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CAMPUS

Local da Entrega

AVENIDA JULIO JOSÉ RODRIGUES, S/N - KM 02 - BAIRRO: CLEROLÂNDIA - ITAPETINGA-BA

Informação Complementar

15458005000012022 - UASG Minuta: 154580

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027113
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:18

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.903,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - AMIDO, BASE DE MILHO	90,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	15,00000	6,0000	90,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLÉICO	71,91

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	9,00000	7,9900	71,91

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA VERDE, TAMANHO MÉDIA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO	429,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	10,00000	42,9900	429,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	178,22

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	38,00000	4,6900	178,22

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO	187,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	40,00000	4,6900	187,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO	1.377,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	204,00000	6,7500	1.377,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

280

Manoel Messias Dias da Silva
Mat. 08.271.115
Assistente Administrativo

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:18

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.903,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	44,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	10,00000	4,4000	44,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR	241,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	69,00000	3,5000	241,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ	252,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	18,00000	14,0000	252,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR	50,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA	100,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	42,00000	2,4000	100,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO	506,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	211,00000	2,4000	506,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	780,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

281

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 304211-2
Agente de Contabilidade

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:18

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.903,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	60,00000	13,0000	780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	406,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	107,00000	3,8000	406,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, 200,00 APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	40,00000	5,0000	200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	362,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	71,00000	5,1000	362,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00017 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO FRADINHO, TIPO TIPO 1	417,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	60,00000	6,9500	417,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00018 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1	208,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	30,00000	6,9500	208,50

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

232

Manoel Messias Bispo da Silva
M. de 27/06/2022
Nome do Encarregado

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:18

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROMULO_SPOSITO DAS VIRGENS

***.902.316-**

10/06/2022 09:45:18

Gestor Financeiro

NAYRON BRITO ROCHA

***.495.325-**

08/06/2022 16:19:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

293

Manoel Messias Brito da Silva
MPL 002.011.5
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:20

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154580	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0007-64	RODOVIA ITAPETINGA - ITORORÓ, KM 02, S/N - CLEROLANDIA	45700-000
Município	UF	Telefone
ITAPETINGA	BA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	58

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339030	154580	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/06/2022	Global	23331.251490.2021-05	0,0000	9.944,53

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRO	
Endereço		CEP
FEIRA DE SANTANA 2215 IBIRAPUERA		45075-300
Município	UF	Telefone
VITORIA DA CONQUISTA	BA	77981092117

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CAMPUS

Local da Entrega

AVENIDA JULIO JOSÉ RODRIGUES, S/N - KM 02 - BAIRRO: CLEROLÂNDIA - ITAPETINGA-BA

Informação Complementar

15458005000012022 - UASG Minuta: 154580

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Manoel Massad Filho da Silva
M. de Oliveira
Agente de Contabilidade

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:20

Usuário: ***.201.775.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.944,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1	4.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	540,00000	7,5000	4.050,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00020 - FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO BIOLÓGICO SECO, COMPOSIÇÃO SACCHAROMYCES CEREVISIAE	59,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	40,00000	1,4900	59,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00021 - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ	165,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	60,00000	2,7500	165,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00022 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	195,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	93,00000	2,1000	195,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00023 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	100,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	48,00000	2,1000	100,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00024 - CONDIMENTO, TIPO LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	1,00000	30,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00025 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	708,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0123456
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:20

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.944,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00025 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	708,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	24,00000	29,5000	708,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00026 - "LEITE CONDENSADO", INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, A	493,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	110,00000	4,4900	493,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00027 - LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	120,00000	5,0000	600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00028 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PENNE	341,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	110,00000	3,1000	341,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00029 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	341,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	110,00000	3,1000	341,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00030 - MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL	1.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	120,00000	16,5000	1.980,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Handwritten signature

Handwritten signature
Manoel Bastias Bis
Mat. 0127
Agente de Cont.

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:20

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.944,53

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00031 - MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	33,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	10,00000	3,3000	33,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00032 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	145,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	56,00000	2,5900	145,04

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00033 - MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	102,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	20,00000	5,1000	102,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00034 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	578,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	61,00000	9,4900	578,89

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00035 - CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO	21,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	1,00000	21,0000	21,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROMULO_SPOSITO DAS VIRGENS
***.902.316-**
10/06/2022 09:45:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010274 5
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:20

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Gestor Financeiro

NAYRON BRITO ROCHA

***.495.325-**

08/06/2022 16:19:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração


Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

298

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:21

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154580	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0007-64	RODOVIA ITAPETINGA - ITORORÓ, KM 02, S/N - CLEROLANDIA	45700-000
Município	UF	Telefone
ITAPETINGA	BA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339030	154580	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/06/2022	Global	23331.251490.2021-05	0,0000	10.845,18

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRO	
Endereço		CEP
FEIRA DE SANTANA 2215 IBIRAPUERA		45075-300
Município	UF	Telefone
VITORIA DA CONQUISTA	BA	77981092117

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CAMPUS

Local da Entrega

AVENIDA JULIO JOSÉ RODRIGUES, S/N - KM 02 - BAIRRO: CLEROLÂNDIA - ITAPETINGA-BA

Informação Complementar

15458005000012022 - UASG Minuta: 154580

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

209

Manoel Messias Bispo da Silva
Mec. 00202011
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:21
Usuário: ***.201.775-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 10.845,18

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00036 - QUEIJO RALADO, INGREDIENTES QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL	196,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	49,00000	4,0000	196,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00037 - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	38,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	30,00000	1,2800	38,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00038 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	301,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	60,00000	5,0300	301,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00039 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	175,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	50,00000	3,5100	175,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00040 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	1.066,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	270,00000	3,9500	1.066,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00041 - CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ	260,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	23,00000	11,3300	260,59

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Manoel Messias da Silva
Mec. 000271.0
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:21

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.845,18

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00042 - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO PASTA	503,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	20,00000	25,1700	503,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00043 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR AMEIXA	143,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	10,00000	14,3300	143,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00044 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	3.195,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	710,00000	4,5000	3.195,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00045 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	321,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	50,00000	6,4300	321,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00048 - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ EXTRAVIRGEM- MENOR QUE 0,8%	940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	40,00000	23,5000	940,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00049 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	354,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	80,00000	4,4300	354,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00051 - CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	1.323,49

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

301

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0002711-6
Agente de Contratação

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:21

Usuário: ***.201.775.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.845,18

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00051 - CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	1.323,49

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	73,00000	18,1300	1.323,49

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00052 - CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO 55,26 CASCA	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	2,00000	27,6300	55,26

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00053 - CACAU, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	1.110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	30,00000	37,0000	1.110,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00054 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	267,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	36,00000	7,4300	267,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00056 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA GRANULADA PARA CUSCUZ, PUDINS, BOLOS	592,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2022	Inclusão	72,00000	8,2300	592,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROMULO_SPOSITO DAS VIRGENS
***.902.316-**
10/06/2022 09:45:19

Marcelo Augusto Bispo da Silva
M. Bispo da Silva
Agente de Contabilidade

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração

Data e hora da consulta: 10/06/2022 11:21

Usuário: ***.201.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Gestor Financeiro
NAYRON BRITO ROCHA
***.495.325-**
08/06/2022 16:19:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/06/2022 09:45:19	Alteração


Manoel José das Esposas da Silva
Mat. 0162711-6
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000004 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000004
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0000 0414 5474 2427
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	129221633139629 07/03/2022 08:12:59
Inscrição Estadual	CNPJ
178.528.879 ME	41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C	10.724.903/0007-64	ISENTO	07/03/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N	CLEROLANDIA	45.700-000	07/03/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Itapetinga		BA	08:12:58

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566,77
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566,77

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
01	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5.102	UND	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
04	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
06	CAFE	21011110	0102	5.102	UND	40,00	6,75	270,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
08	COCO RALADO	08011100	0102	5.102	UND	20,00	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
10	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5.102	KG	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
12	ERVILHA	07081000	0102	5.102	UND	12,00	2,40	28,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 975,21 (27,34%) Federais R\$ 482,97 (13,54%) Estaduais R\$ 492,26 (13,80%) . Fonte IBPT.	

18/03/2022 10:01:53

Manoel Messias Biegn de Silva
 Matr. 0002711-3
 Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000004

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0000 0414 5474 2427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129221633139629 07/03/2022 08:12:59							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
13	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5.102	KG	1,00	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	10,00	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
16	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5.102	KG	20,00	5,10	102,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5.102	UND	5,00	1,49	7,45	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	5.102	UND	6,00	2,75	16,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	30,00	2,10	63,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23	FUBA DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5.102	KG	5,00	29,50	147,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5.102	UND	27,00	4,49	121,23	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	24,00	5,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	MANTEIGA	04051000	0102	5.102	UND	40,00	16,50	660,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	MILHO PARA PIPOCA	10059010	0102	5.102	UND	10,00	3,30	33,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	MILHO VERDE	20058000	0102	5.102	UND	12,00	2,59	31,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	20,00	9,49	189,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
35	OREGANO	12119010	0102	5.102	KG	1,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
37	SAL	25010020	0102	5.102	KG	30,00	1,28	38,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
38	SARDINHA	16041310	0102	5.102	UND	12,00	5,03	60,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
40	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	0102	5.102	KG	90,00	3,95	355,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
41	ACAFRAO	09101200	0102	5.102	KG	1,00	11,33	11,33	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
47	AVEIA	11041200	0102	5.102	UND	5,00	3,98	19,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
49	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,43	88,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
51	CONDIMENTO COLORAU	32041300	0102	5.102	KG	1,00	18,13	18,13	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
52	CANELA EM PAU	09061100	0102	5.102	KG	1,00	27,63	27,63	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53	CHOCOLATE EM PO	18061000	0102	5.102	KG	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
54	LEITE LIQUIDO SEM LACTOSE	18061000	0102	5.102	L	12,00	7,43	89,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55	MILHO BRANCO	11042300	0102	5.102	UND	20,00	3,68	73,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
56	TAPIOCA GRANULADA FINA	19030000	0102	5.102	KG	40,00	8,23	329,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Messias Bispo da Silva
 18/03/2022 10:01
 Assente em Computação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0000013 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saída 1

Nº 0000013
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0000 1315 6339 7495
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221635346330 31/03/2022 17:14:34
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		10.724.903/0007-64	ISENTO	31/03/2022
Endereço ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N		Bairro CLEROLANDIA	CEP 45.700-000	Data saída 31/03/2022
Município Itapetinga		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 17:14:33

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.680,98
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.680,98

Transportador/Volumes transportados	
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Código ANTT	Placa do veículo
UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município
Quantidade 0	Espécie
Marca	Numeração
Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	0102	5.102	KG	30,00	3,95	118,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AMEIXA	08094000	0102	5.102	UND	1,00	14,33	14,33	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5.102	UND	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AMENDOIM	12024200	0102	5.102	UND	5,00	12,30	61,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
47	AVEIA	11041200	0102	5.102	UND	10,00	3,98	39,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITE DE OLIVA	15091000	0102	5.102	UND	10,00	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITONAS	20057000	0102	5.102	UND	2,00	42,99	85,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 768,41 (28,66%) Federais R\$ 365,69 (13,64%) Estaduais R\$ 402,73 (15,02%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

04/04/2022 14:13:44

Manoel Messias Bispo da Silva
 14/04/2022 14:13:44
 Agente de Contratação

306

**GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS**

AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 0000013

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0000 1315 6339 7495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação					Protocolo de autorização de uso								
Venda de mercadoria a não contribuinte					129221635346330 31/03/2022 17:14:34								
Inscrição Estadual			Inscr.est. do substrib.			CNPJ							
178.528.879 ME						41.511.926/0001-29							
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
49	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,43	88,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
04	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BOMBOM DE CHOCOLATE	18063110	0102	5.102	KG	5,00	43,67	218,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
52	CANELA EM PAU	09061100	0102	5.102	KG	1,00	27,63	27,63	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53	CHOCOLATE EM PO	18061000	0102	5.102	KG	6,00	37,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COCO RALADO	08011100	0102	5.102	UND	30,00	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COMINHO EM PO	09093200	0102	5.102	KG	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5.102	UND	27,00	2,40	64,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
12	ERVILHA	07081000	0102	5.102	UND	12,00	2,40	28,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5.102	KG	6,00	13,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	10,00	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5.102	KG	30,00	5,10	153,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5.102	UND	6,00	1,49	8,94	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	5.102	UND	6,00	2,75	16,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5.102	UND	27,00	4,49	121,23	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	24,00	5,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	MANTEIGA	04051000	0102	5.102	UND	20,00	16,50	330,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
32	MILHO VERDE	20058000	0102	5.102	UND	24,00	2,59	62,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	10,00	9,49	94,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	8,00	4,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
38	SARDINHA	16041310	0102	5.102	UND	12,00	5,03	60,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Messias B. da Silva
M. G. 001.5
Agente de Contratação

307



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2203-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.013-156.339.749-5	13	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	13	31/03/2022 17:14:33-03:00	31/03/2022 17:14:33-03:00	2.680,98

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Saída		cL7KS5vM0DGGM+FETpJbwvMHAis=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221635346330	31/03/2022 às 17:14:34-03:00	31/03/2022 às 17:16:49

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000024 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

GK

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saída

Nº 000024
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0000 2417 2224 8402
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	129220634246832 28/04/2022 12:56:40
Inscrição Estadual	CNPJ
178.528.879 ME	41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C	10.724.903/0007-64	ISENTO	27/04/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N	CLEROLANDIA	45.700-000	27/04/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Itapetinga		BA	22:21:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804,93
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804,93

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
47	AVEIA	11041200	0102	5.102	UND	20,00	3,98	79,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITONAS	20057000	0102	5.102	UND	1,00	42,99	42,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
49	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,43	88,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
04	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	0102	5.102	PCT	20,00	4,69	93,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53	CHOCOLATE EM PO	18061000	0102	5.102	KG	29,00	37,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COCO RALADO	08011100	0102	5.102	UND	50,00	3,50	175,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 1.360,13 (28,31%) Federais R\$ 646,31 (13,45%) Estaduais R\$ 713,84 (14,86%) . Fonte IBPT.	

28/04/2022 12:58:55

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 01027115
 Agente de Contratação

309



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000024

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0000 2417 2224 8402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129220634246832 28/04/2022 12:56:40							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5.102	UND	27,00	2,40	64,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
12	ERVILHA	07081000	0102	5.102	UND	24,00	2,40	57,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
16	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5.102	KG	40,00	5,10	204,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5.102	UND	10,00	1,49	14,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	5.102	UND	19,00	2,75	52,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	60,00	2,10	126,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5.102	UND	27,00	4,49	121,23	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	72,00	5,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	MANTEIGA	04051000	0102	5.102	UND	60,00	16,50	990,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
32	MILHO VERDE	20058000	0102	5.102	UND	12,00	2,59	31,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5102	SARDINHA	16041310	0102	5.102	UND	36,00	5,03	181,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5102	AMENDOIM	12024200	0102	5.102	UND	5,00	12,30	61,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55	TAPIOCA GRANULADA FINA	19030000	0102	5.102	KG	50,00	8,23	411,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5.102	KG	10,00	29,50	295,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55	MILHO BRANCO	11042300	0102	5.102	UND	40,00	3,68	147,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

310

Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 0182711-6
Agente de Contratação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2204-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.024-172.224.840-2	24	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	24	27/04/2022 17:14:33-03:00	27/04/2022 22:21:00-03:00	4.804,93

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a não contribuinte	1 - Saída		kINpkwLq9l8pfQkj1TTF4knBXi0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129220634246832	28/04/2022 às 12:56:40-03:00	28/04/2022 às 12:58:42

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102716
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000035
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000035
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0000 3510 1946 3530

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	129221337312900 26/05/2022 08:47:15
Inscrição Estadual	CNPJ
178.528.879 ME	41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C	10.724.903/0007-64	ISENTO	25/05/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N	CLEROLANDIA	45.700-000	25/05/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Itapetinga		BA	21:42:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,39
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,39

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AZEITONAS	20057000	0102	5.102	UND	7,00	42,99	300,93	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
49	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5.102	PCT	40,00	4,43	177,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
04	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5.102	PCT	40,00	4,69	187,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	0102	5.102	PCT	40,00	4,69	187,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53	CHOCOLATE EM PO	18061000	0102	5.102	KG	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COCO RALADO	08011100	0102	5.102	UND	20,00	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5.102	UND	54,00	2,40	129,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 1.200,51 (25,15%) Federais R\$ 597,85 (12,52%) Estaduais R\$ 602,66 (12,63%) . Fonte IBPT.	
DADOS PARA PAGAMENTO:	
BANCO SICOOB (756)	
AG: 3237	
C/C: 71.308-2	
GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	

01/06/2022 15:33:09

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 01622116
Assessoria Contábil e Fiscal

312



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000035
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0000 3510 1946 3530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129221337312900 26/05/2022 08:47:15							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
12	ERVILHA	07081000	0102	5.102	UND	12,00	2,40	28,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
16	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5.102	KG	20,00	5,10	102,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5.102	UND	14,00	1,49	20,86	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	5.102	UND	5,00	2,75	13,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	12,00	5,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	MANTEIGA	04051000	0102	5.102	UND	20,00	16,50	330,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
32	MILHO VERDE	20058000	0102	5.102	UND	12,00	2,59	31,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	6,00	4,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
38	SARDINHA	16041310	0102	5.102	UND	12,00	5,03	60,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
56	TAPIOCA GRANULADA FINA	19030000	0102	5.102	KG	10,00	8,23	82,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5.102	KG	10,00	29,50	295,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55	MILHO BRANCO	11042300	0102	5.102	UND	20,00	3,68	73,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	0102	5.102	KG	90,00	3,95	355,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
41	ACAFRAO	09101200	0102	5.102	KG	5,00	11,33	56,65	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5.102	UND	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITE DE OLIVA	15092000	0102	5.102	UND	15,00	23,50	352,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE 250G	21011110	0102	5.102	UND	60,00	6,75	405,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
51	CONDIMENTO COLORAU	32041300	0102	5.102	KG	7,00	18,13	126,91	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COMINHO EM PO	09093200	0102	5.102	KG	9,00	14,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5.102	13,0KG	9,00	13,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	40,00	3,80	152,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	0102	5.102	UND	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FUBA DE MILHO 500G	11022000	0102	5.102	UND	40,00	2,10	84,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
54	LEITE LIQUIDO SEM LACTOSE	18061000	0102	5.102	L	36,00	7,43	267,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	23,00	9,49	218,27	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
37	SAL	25010020	0102	5.102	KG	30,00	1,28	38,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 402771.6
Agente de Contratação

313



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2205-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.035-101.946.353-0	35	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	35	25/05/2022 17:14:33-03:00	25/05/2022 21:42:00-03:00	4.773,39

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Saída		agGIsMROARKVaWf9xTIOxHI7NU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221337312900	26/05/2022 às 08:47:15-03:00	26/05/2022 às 08:50:04
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: BA)	129220002791533	09/06/2022 às 11:53:58-03:00	09/06/2022 às 11:55:51

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
29 - BAHIA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
29220541511926000129550010000000351019463530	ID1101102922054151192600012955001000000035101946353002
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
41.511.926/0001-29	09/06/2022 às 11:52:57-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=completa&lp=NVhSWUE3ZEliU3dVY0NvRmtlbWFpMVdaNkdMOTk...> 1/2

54

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

CORRIGINDO A NOTA: ONDE SE LE 40 UNIDADES DE FLOCAO DE MILHO, PASSARA A LER 20 UNIDADES DE FLOCAO DE MILHO. O VALOR PASSARA A SER DE R\$ 4.731,39.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	129220002791533	09/06/2022 às 11:53:58-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.


Manoel Mascias Dias da Silva
Mat. 602711-5
Agente de Contratacao

NF-e Nº 000035 Série 1

**GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS**

AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA, Vitória da
Conquista - BA - 45.075-300
Fone 77981294086

distribuicaogk@gmail.com

Chave de acesso

29220541511926000129550010000000351019463530

Número de protocolo

129221337312900

Data emissão

25/05/2022

Nº	Correção	Data
1	CORRIGINDO A DESCRICAO DOS PRODUTOS. ONDE SE LE 40 FLOCAO DE MILHO, PASSARA A LER 20 FLOCAO DE MILHO. E ONDE SE LE 40 FUBA DE MILHO, PASSARA A LER 60 FUBA DE MILHO.	08/06/2022 11:29:35
2	CORRIGINDO A NOTA: ONDE SE LE 40 UNIDADES DE FLOCAO DE MILHO, PASSARA A LER 20 UNIDADES DE FLOCAO DE MILHO. O VALOR PASSARA A SER DE R\$ 4.731,39.	09/06/2022 11:53:58

316


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000047 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saída

Nº 000047
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4717 4681 5442
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221642339640 01/07/2022 10:56:38
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		10.724.903/0007-64	ISENTO	01/07/2022
Endereço ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N		Bairro CLEROLANDIA	CEP 45.700-000	Data saída 01/07/2022
Município Itapetinga		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 10:56:37

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.481,72
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.481,72

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5.102	UND	13,00	6,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITE DE OLIVA	15099010	0102	5.102	UND	15,00	23,50	352,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
06	CAFE	21011110	0102	5.102	UND	60,00	6,75	405,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5.102	KG	25,00	13,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	10,00	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	12,00	5,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	7,00	9,49	66,43	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 366,56 (24,74%) Federais R\$ 197,13 (13,30%) Estaduais R\$ 169,43 (11,43%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

01/07/2022 11:23:44

Manoel Messias B. da Silva
 Manoel Messias B. da Silva
 Representante



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000047

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4717 4681 5442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129221642339640 01/07/2022 10:56:38						
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ					
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	URUCUM	09109900	0102	5.102	KG	3,00	18,13	54,39	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	16,00	4,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
37	SAL	25010020	0102	5.102	KG	30,00	1,28	38,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Messias Ribeiro da Silva
 Matr. 0102711 G
 Agente de Contratação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2207-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.047-174.681.544-2	47	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	47	01/07/2022 10:56:37-03:00	01/07/2022 10:56:37-03:00	1.481,72

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Saída		QznXcPnOMreJnqiaSSjpNAup7E=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221642339640	01/07/2022 às 10:56:38-03:00	01/07/2022 às 12:36:38

gfg

Manoel Messias Bispo da Silva
Mst. 010271.9
Agente de Contratação

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4817 4841 2687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 666,36 (23,57%) Federais R\$ 380,19 (13,45%) Estaduais R\$ 286,20 (10,12%) . Fonte IBPT.	

01/07/2022 11:23:44

320

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Márcio Araújo
João de Castro



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saida

Nº 000048

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4817 4841 2687

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129221642339661 01/07/2022 10:56:41							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do substrib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
08	COCO RALADO	08011100	0102	5.102	UND	33,00	3,50	115,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5.102	UND	103,00	2,40	247,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COMINHO EM PO	09093200	0102	5.102	KG	9,00	14,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
12	ERVILHA	07081000	0102	5.102	UND	28,00	2,40	67,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5.102	KG	23,00	13,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	53,00	3,80	201,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
16	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5.102	KG	35,00	5,10	178,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FEIJAO FRADINHO	07133510	0102	5.102	KG	30,00	6,95	208,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FEIJAO PRETO	07133319	0102	5.102	KG	30,00	6,95	208,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FARINHA DE ROSCA	19059090	0102	5.102	KG	5,00	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Rodrigues da Silva
 Matr. 01027113
 Assente de Contratação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2207-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.048-174.841.268-7	48	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	48	01/07/2022 10:56:41-03:00	01/07/2022 10:56:41-03:00	2.826,69

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Saída		8bXwNz/zEh44N3uBG8U9AOlv8gc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221642339661	01/07/2022 às 10:56:41-03:00	01/07/2022 às 12:36:53

Manoel Messias Bispo da Silva
Mst. 010271.6
Agente de Contabilidade

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000049 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000049
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4917 4977 3630
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221642339667 01/07/2022 10:56:45
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C	CNPJ/CPF 10.724.903/0007-64	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 01/07/2022
Endereço ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N	Bairro CLEROLANDIA	CEP 45.700-000	Data saída 01/07/2022
Município Itapetinga	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 10:56:45

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.930,46
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.930,46

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	FEIJAO CARIOQUINHA	07133510	0102	5.102	KG	270,00	7,50	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FOLHA DE LOURO	44072940	0102	5.102	KG	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	46,00	2,10	96,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23	FUBA DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	24,00	2,10	50,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5.102	UND	55,00	4,49	246,95	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
27	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	50,00	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5.102	KG	12,00	29,50	354,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.254,43 (25,44%) Federais R\$ 663,16 (13,45%) Estaduais R\$ 591,28 (11,99%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

01/07/2022 11:23:45

323

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 002711.6
 Assessor de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000049

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 4917 4977 3630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129221642339667 01/07/2022 10:56:45						
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS	19021100	0102	5.102	UND	50,00	3,10	155,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
30	MANTEIGA	04051000	0102	5.102	UND	60,00	16,50	990,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
31	MILHO PARA PIPOCA	10059010	0102	5.102	UND	5,00	3,30	16,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
32	MILHO VERDE	20058000	0102	5.102	UND	28,00	2,59	72,52	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MOSTARDA	21033021	0102	5.102	UND	10,00	5,10	51,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MACARRAO PENNE	19021900	0102	5.102	UND	60,00	3,10	186,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	31,00	9,49	294,19	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
21	FERMENTO QUIMICO	21023000	0102	5.102	UND	30,00	2,75	82,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5.102	UND	20,00	1,49	29,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

924

Manoel Messias Bispo da Silva
 CPF: 014.2711.8
 Assente de Contratação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2207-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.049-174.977.363-0	49	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	49	01/07/2022 10:56:45-03:00	01/07/2022 10:56:45-03:00	4.930,46

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Salda		P5a3wEHhKhM7ne5j0Ta8Zj0INQ4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221642339667	01/07/2022 às 10:56:45-03:00	01/07/2022 às 12:36:53

Manoel Messias
Mat. 016279
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000050
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saída

Nº 000050

SÉRIE: 1

Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 5017 5103 6664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

129221642339679 01/07/2022 10:56:51

Inscrição Estadual

178.528.879 ME

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO C

CNPJ/CPF

10.724.903/0007-64

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

01/07/2022

Endereço

ROD ITAPETINGA - ITORORO KM 02, S/N

Bairro

CLEROLANDIA

CEP

45.700-000

Data saída

01/07/2022

Município

Itapetinga

Fone/Fax

UF

BA

Hora saída

10:56:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,52
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,52

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtda	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	0102	5.102	KG	150,00	3,95	592,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ALHO	07032090	0102	5.102	KG	10,00	25,17	251,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0102	5.102	KG	350,00	4,50	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AZEITE DE OLIVA	15099090	0102	5.102	UND	16,00	23,50	376,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
49	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5.102	PCT	44,00	4,43	194,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
56	TAPIOCA GRANULADA FINA	19030000	0102	5.102	KG	32,00	8,23	263,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AMEIXA	08094000	0102	5.102	UND	5,00	14,33	71,65	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 1.456,87 (27,26%) Federais R\$ 724,63 (13,56%)
 Estaduais R\$ 732,24 (13,70%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

01/07/2022 11:23:45

326

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 6102711-8
 Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000050

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 5017 5103 6664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129221642339679 01/07/2022 10:56:51						
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
54	LEITE LÍQUIDO SEM LACTOSE	18061000	0102	5.102	L	24,00	7,43	178,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
38	SARDINHA	16041310	0102	5.102	UND	30,00	5,03	150,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	VINAGRE DE MACA	22090000	0102	5.102	UND	26,00	3,51	91,26	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	URUCUM	09109900	0102	5.102	KG	36,00	18,13	652,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
41	ACAFRAO	09101200	0102	5.102	KG	11,00	11,33	124,63	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53	CHOCOLATE EM PO	18061000	0102	5.102	KG	16,00	37,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
36	QUEIJO RALADO	04062000	0102	5.102	UND	25,00	4,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ARROZ INTEGRAL	10061092	0102	5.102	KG	20,00	6,43	128,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

327

Manoel Messias Aguiar da Silva
 Matr. 0027716
 Agente de Contratação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2207-41.511.926/0001-29-55-001-000.000.050-175.103.666-4	50	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	50	01/07/2022 10:56:48-03:00	01/07/2022 10:56:48-03:00	5.343,52

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	178528879	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.724.903/0007-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO C		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria a nao contribuinte	1 - Saída		40IXYsXgAP+gRX2M+F6zsvr9fIM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221642339679	01/07/2022 às 10:56:51-03:00	01/07/2022 às 12:36:48

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Má. 12/2021.6
Agente de Contratação

328



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
CNPJ: 14.147.458/0001-82.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, que a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 41.511.926/0001-29, com endereço na Rua professora Francisca, 30 – Boa Vista, na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA- Ba, forneceu a **Prefeitura Municipal de Barro Preto, Bahia** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 14.147.458/0001/2022, com sede à Praça Antônio Osório Batista, 06, Centro – Barro Preto – Bahia, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/EST.
01	Kit alimento(cesta básica)	46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	10	Pacotes de 1 kg
2	Feijão, tipo 1, classe cores, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	3	Pacotes de 1 kg
3	Óleo vegetal matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	2	Garrafa de 900 ml
4	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos.	2	Pacote de 500g
5	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de Sacarose, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	3	Pacote de 1kg
6	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	8	Pacotes de 200g
7	Sardinha em óleo vegetal, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura anual	8	Latas de 125g
8	Sal, refinado e sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	1	Pacotes de 1kg
9	Café, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	6	Pacotes de 250g
10	Biscoito tipo malsena, a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	6	Pacotes de 350g
11	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	2	Pacote de 1 kg
12	Flocos de milho, a base de: farinha de milho, flocada, açúcar, amido de milho, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	2	Pacote de 500g

Kit Material de Limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/EST.
01	Kit Material de Limpeza	78

22/05

Manoel Messias Bispo da Silva
Mst. 0002711.8
Agente de Contratação

22/05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
CNPJ: 14.147.458/0001-82.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA SANITÁRIA, Ingrediente: Princípio ativo, estabilizante, alcalinizante e água. Embalagem de 1 litro contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS,	1	LT
2	SABÃO EM PÓ. Ingredientes: Tensoativo aniônico, tanponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga. Contém: alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 01 kg, com dados de identificação do produto	1	kg
3	DESINFETANTE LIQUÍDO, embalagem de 1 litro	1	Und
4	ESPONJA DE AÇO, aço carbono. Embalagem: Pacote de 60 gramas com 08 buchas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/ MS	1	Und
5	LUVA MULTIUSO LÁTEX AMARELO – TAM M	1	Und
6	PANO DE CHÃO PELUDO	1	Und
7	RODO PLÁSTICO 40 CM: Composição: Rodo para piso com 02 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 40 cm e cabo 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados e identificação e marca do fabricante.	1	Und
8	SABÃO EM PEDRA, Ingredientes: Sabão de ácidos graxos de coc/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água. Embalagem de 500 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	1	Und
9	SACOS PARA LIXO PRETO, Capacidade 50 L/10kg. Tamanho 63 cmX80cm. Embalagem contendo 10 sacos em cada pacote.	1	und
10	VASSOURA DE NYLON	1	Und
11	VASSOURA DE PÊLO	1	Und

Kit Higiene Pessoal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UND
1	KIT HIGIENE PESSOAL	310	UND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	Creme Dental 90g	1	Tubo 90g
2	Escova de dente em nylon	1	Und
3	Sabonete em barra 90g	1	Und
4	Desodorante antitranspirante	1	Und
5	Papel higiênico, 10 cmX30 m celulose virgem, embalagem com 4 rolos, em folhas duplas picotada, cor branca.	1	Pacote com 4 unidades

Kit Dormitório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UND
1	KIT DORMITÓRIO	310	UND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	Fronha envelope, adulto, 50%algodão50% poliester, pesando no mínimo 120g/m2, 180 fios, me dindo (l x c) medindo (0,60 x 0,80) cm, na cor branca, liso	1	UND
2	Travesseiro confeccionado empolister, revestimento 100, revestimento 100% algodão, comprimento 70cm, largura 50cm	1	UND
3	Cobertor solteiro, medindo 2,10m x 1,40m 50% algodão e 50% poliester,	1	UND

330

Manoel Messias Bispo da Silva
MEL 010271.6
Agente em Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
CNPJ: 14.147.458/0001-82.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Kit Colchão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
1	Colchão tipo solteiro, medindo 0,88L X 1,88 C, densidade D20	270	UND

Barro Preto, 02 de Fevereiro 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Juraci Dias de Jesus
Prefeito Municipal
de Barro Preto/BA

231


Manoel Messias Bispo de Silva
Mat. 010270.8
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000320 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

GK

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 000320

SERIE: 1

Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2015 0904 2396

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria a não contribuinte	129230701970580 27/01/2023 14:22:21	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
178.528.879 ME		41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE BARRO PRETO	14.147.458/0001-82	ISENTO	27/01/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
PC ANTONIO OSORIO BATISTA, 06	CENTRO	45.625-000	27/01/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Barro Preto		BA	14:22:20

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.813,08
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.813,08

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	0102	5.102	KG	460,00	6,20	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FEIJAO CARIOQUINHA	07133510	0102	5.102	KG	138,00	10,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
34	OLEO VEGETAL DE SOJA	15162000	0102	5.102	UND	92,00	12,85	1.182,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MACARRAO ESPAGUETE 500g	19021100	0102	5.102	UND	92,00	5,04	463,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	0102	5.102	KG	138,00	5,26	725,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0102	5.102	UND	368,00	9,99	3.676,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SARDINHA 125g	16041310	0102	5.102	UND	368,00	6,82	2.509,76	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 4.741,47 (25,20%) Federais R\$ 2.534,22 (13,47%) Estaduais R\$ 2.207,29 (11,73%) . Fonte IBPT.	

27/01/2023 14:22:24

232

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 0002703
 Agente de Fisco 024



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000320

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2015 0904 2396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129230701970580 27/01/2023 14:22:21						
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ					
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
37	SAL	25010020	0102	5.102	KG	46,00	1,32	60,72	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE 250G	21011110	0102	5.102	UND	276,00	12,00	3.312,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	0102	5.102	PCT	276,00	6,05	1.669,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5.102	KG	92,00	8,20	754,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
22	FLOCAO DE MILHO	11022000	0102	5.102	UND	92,00	2,46	226,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

333

Manoel Mesquita Bispo da Silva
 Matr. 0102711-8
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000321 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saida **1**
Nº 000321
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso 2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2115 0946 8250
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129230701970501 27/01/2023 14:20:38
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BARRO PRETO	CNPJ/CPF 14.147.458/0001-82	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 27/01/2023
Endereço PC ANTONIO OSORIO BATISTA, 06	Bairro CENTRO	CEP 45.625-000	Data saída 27/01/2023
Município Barro Preto	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 14:20:37

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 7.288,32
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 7.288,32

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AGUA SANITARIA	38089419	0102	5.102	L	78,00	2,79	217,62	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SABAO EM PO KG	34025000	0102	5.102	UND	78,00	9,50	741,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DESINFETANTE	38089419	0102	5.102	L	78,00	5,80	452,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESPONJA DE ACO	73231000	0102	5.102	FD	78,00	3,75	292,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PANO DE CHAO PELUDO	63071000	0102	5.102	UND	78,00	12,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	RODO 40CM	96039000	0102	5.102	UND	78,00	11,00	858,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SABAO EM PEDRA	34011190	0102	5.102	UND	78,00	3,80	296,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.280,44 (31,29%) Federais R\$ 1.031,67 (14,16%) Estaduais R\$ 1.248,76 (17,13%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

27/01/2023 14:20:43



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saída

1

Nº 000321

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2115 0946 8250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

129230701970501 27/01/2023 14:20:38

Inscrição Estadual

178.528.879 ME

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

41.511.926/0001-29

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SACO P/ LIXO 50 LT	39232910	0102	5.102	PCT	78,00	4,90	382,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	VASSOURA NYLON	96031000	0102	5.102	UND	78,00	11,50	897,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	VASSOURA PELO	96031000	0102	5.102	UND	78,00	21,90	1.708,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUVA LATEX M	40151900	0102	5.102	UND	78,00	6,50	507,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

235

Manoel Messias Ribeiro da Silva
 Matr. 09027116
 Assessor de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICIADA AO LADO		NF-e Nº 000322 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída **1**
Nº 000322
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2215 0966 8281
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129231702096545 27/01/2023 14:21:37
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente	
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BARRO PRETO	CNPJ/CPF 14.147.458/0001-82
Endereço PC ANTONIO OSORIO BATISTA, 06	Bairro CENTRO
Município Barro Preto	UF BA
Inscrição Estadual ISENTO	CEP 45.625-000
Data emissão 27/01/2023	Data saída 27/01/2023
Hora saída 14:21:36	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 9.715,40
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 9.715,40

Transportador/Volumes transportados				
Nome Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000
				Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CREME DENTAL 90g	33061000	0102	5.102	UND	310,00	5,70	1.767,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCOVA DENT. NYLON	96032100	0102	5.102	UND	310,00	4,10	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SABONETE 90g	34011190	0102	5.102	UND	310,00	2,95	914,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DESODORANTE	33072010	0102	5.102	UND	310,00	9,99	3.096,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PAPEL HIGIENICO 10x30	48181000	0102	5.102	UND	310,00	8,60	2.666,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 3.386,10 (34,85%) Federais R\$ 1.358,61 (13,98%) Estaduais R\$ 2.027,49 (20,87%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

27/01/2023 14:21:46

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000323 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	Nº 000323 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2315 0982 3748 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	129231702096765 27/01/2023 14:22:55
Inscrição Estadual	CNPJ
178.528.879 ME	41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE BARRO PRETO	14.147.458/0001-82	ISENTO	27/01/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
PC ANTONIO OSORIO BATISTA, 06	CENTRO	45.625-000	27/01/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Barro Preto		BA	14:22:54

Faturas																		
<table border="1"> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	FRONHA 0,60x0,80	63023100	0102	5.102	UND	310,00	16,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TRAVESSEIRO 0,70x0,50	94049000	0102	5.102	UND	310,00	30,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COBERTOR 2,10x1,40	63014000	0102	5.102	UND	310,00	60,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 10.334,47 (31,45%) Federais R\$ 4.419,67 (13,45%) Estaduais R\$ 5.914,80 (18,00%) . Fonte IBPT.	

27/01/2023 14:22:58

927

Manoel Mascias dos Santos Silva
Msc. Manoel
Agente de Defesa Fiscal

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000325 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída **1**
Nº 000325
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso 2923 0141 5119 2600 0129 5500 1000 0003 2515 4236 2732
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129231702226546 28/01/2023 11:15:37
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE BARRO PRETO		14.147.458/0001-82	ISENTO	28/01/2023
Endereço PC ANTONIO OSORIO BATISTA, 06		Bairro CENTRO	CEP 45.625-000	Data saída 28/01/2023
Município Barro Preto		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 11:15:37

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 85.725,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 85.725,00

Transportador/Volumes transportados	
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Código ANTT	Placa do veículo
UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município
UF	Inscrição Estadual
Quantidade 0	Espécie
Marca	Numeração
Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	Colchao Solteiro Espuma D20 12x88x188cm	94042900	0102	5.102	UND	270,00	317,50	85.725,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 26.960,51 (31,45%) Federais R\$ 11.530,01 (13,45%) Estaduais R\$ 15.430,50 (18,00%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

30/01/2023 18:44:45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a **Empresa GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS**, inscrito no CNPJ nº **41.511.926/0001-29**, com sede na Avenida Itabuna 100- Patagônia, Vitória da Conquista - Ba, representada pela Sr.ª Greice Kelly Ramos dos Anjos, CPF: **052.755.235-64** e RG: **15232511-58**, forneceu gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Igaporã- Ba.

Registramos que o fornecimento dos produtos foi em conformidade com os preceitos legais, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente a condução dos seus serviços até a presente data.

Igaporã – Bahia, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIS ANTONIO LOPES DOS SANTOS
Data: 12/02/2025 14:46:41 -0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BA
LUIS ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS
Diretor de Finanças

239

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010217...
Assente de Certificação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001843 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001843 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 1041 5119 2600 0129 5500 1000 0018 4319 0365 7130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241171929973 31/10/2024 16:32:50		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29		

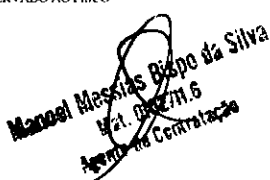
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IGAPORA ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430 MUNICIPIO IGAPORA		CNPJ / CPF 13.811.484/0001-09	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 46490-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/10/2024
FONE / FAX		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:28:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	30/11/2024	37.663,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
30.416,85	6.235,45	0,00	0,00	37.663,25							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.663,25						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	460,0000	4,1500	1.909,00	0,00	1.909,00	391,35	0,00	20,50 0,00
16	ARROZ PARBOLIZADO KG	10063011	040	5102	KG	130,0000	6,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
28	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	KG	276,0000	4,0000	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
128	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	000	5102	UN	553,0000	4,2500	2.350,25	0,00	2.350,25	481,80	0,00	20,50 0,00
50	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	000	5102	PCT	737,0000	3,8000	2.800,60	0,00	2.800,60	574,12	0,00	20,50 0,00
183	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	000	5102	PCT	830,0000	4,0000	3.320,00	0,00	3.320,00	680,60	0,00	20,50 0,00
171	CAFE 250G	09012100	000	5102	PCT	222,0000	6,0000	1.332,00	0,00	1.332,00	273,06	0,00	20,50 0,00
1	CEBOLA KG	07122000	040	5102	KG	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
107	COCO RALADO	08011100	000	5102	KG	16,0000	32,0000	512,00	0,00	512,00	104,96	0,00	20,50 0,00
73	FEIJAO CARIOCA KG	07133399	040	5102	KG	60,0000	7,5000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
171	FEIJAO FRADINHO KG	07133510	040	5102	KG	240,0000	6,5000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
168	FEIJAO PRETO KG	07133399	040	5102	KG	116,0000	8,9000	1.032,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
39	FOLHA DE LOURO 35G	44072940	000	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00	0,00	20,00	4,10	0,00	20,50 0,00
17	FLOCOS DE MILHO	11022000	040	5102	PCT	160,0000	1,9500	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
177	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5102	PCT	1.660,0000	6,5000	10.790,00	0,00	10.790,00	2.211,95	0,00	20,50 0,00
170	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	000	5102	KG	30,0000	7,5000	225,00	0,00	225,00	46,13	0,00	20,50 0,00
245	MACA GALA KG	08081000	040	5102	CX	40,0000	9,2000	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
249	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	KG	200,0000	7,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
169	MARGARINA 250G	15171000	000	5102	UN	48,0000	4,0000	192,00	0,00	192,00	39,36	0,00	20,50 0,00
244	MILHO PARA CANJICA BRANCA	20081900	000	5102	UN	332,0000	6,0000	1.992,00	0,00	1.992,00	408,36	0,00	20,50 0,00
18	OLEO DE SOJA 900 ML	15079019	000	5102	UN	80,0000	6,8000	544,00	0,00	544,00	111,52	0,00	20,50 0,00
179	QUEJO MUSSARELA KG	04061010	000	5102	KG	3,0000	35,0000	105,00	0,00	105,00	21,52	0,00	20,50 0,00
32	SAL KG	25010020	040	5102	KG	60,0000	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
102	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20089990	000	5102	UN	440,0000	3,5000	1.540,00	0,00	1.540,00	315,70	0,00	20,50 0,00
247	IOGURTE CHUPETINHA 120G	04032000	000	5102	UN	2.785,0000	1,0000	2.785,00	0,00	2.785,00	570,92	0,00	20,50 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIU	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAÇÃO AO LAÍDO		NF-e Nº 000001844 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001844 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2924 1041 5119 2600 0129 5500 1000 0018 4415 2410 7422 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241778468535
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IGAPORA		13.811.484/0001-09	31/10/2024
ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46490-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/10/2024
MUNICÍPIO IGAPORA	FONE / FAX	UF BA	HORA DA SAÍDA 15:03:00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	30/11/2024	4.439,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		4.439,80		910,16		0,00		0,00		4.439,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.439,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	252.0000	4,1500	1.045,80	0,00	1.045,80	214,39	0,00	20,50	0,00
102	SUCO SABOR GOIABA 500 ML	20098990	000	5102	UN	316.0000	3,5000	1.106,00	0,00	1.106,00	226,73	0,00	20,50	0,00
183	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	000	5102	PCT	572.0000	4,0000	2.288,00	0,00	2.288,00	469,04	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIO 341	

22/09/2024
Mecenas Bispo da Silva
E.A. 010271.8
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001754 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001754 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2924 0941 5119 2600 0129 5500 1000 0017 5419 3053 6460		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241775119701
		CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IGAPORA		CNPJ / CPF 13.811.484/0001-09		DATA DA EMISSÃO 18/09/2024
ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA SAÍDA / ENTRADA 18/09/2024
MUNICÍPIO IGAPORA		UF BA		HORA DA SAÍDA 15:53:00
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	18/10/2024	40.680,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		31.486,00		6.454,63		0,00		0,00		40.680,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		40.680,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	510,0000	4,1500	2.116,50	0,00	2.116,50	433,88	0,00	20,50	0,00
15	ARROZ BRANCO KG	10063011	040	5102	KG	20,0000	6,5000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ARROZ PARBOLIZADO KG	10063011	040	5102	KG	50,0000	6,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	KG	150,0000	4,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	BISCOITO MAISENA 250GH	19053100	000	5102	PCT	550,0000	4,2500	2.337,50	0,00	2.337,50	479,19	0,00	20,50	0,00
184	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 250G	19053100	000	5102	PCT	570,0000	3,8000	2.166,00	0,00	2.166,00	444,03	0,00	20,50	0,00
183	BISCOITO CREAM CRACKER 250G	19053100	000	5102	PCT	550,0000	4,0000	2.200,00	0,00	2.200,00	451,00	0,00	20,50	0,00
2	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER 350G	19053100	000	5102	PCT	10,0000	6,0000	60,00	0,00	60,00	12,30	0,00	20,50	0,00
281	BISCOITO TIPO MAISENA INTEGRAL 350G	19053100	000	5102	PCT	10,0000	6,0000	60,00	0,00	60,00	12,30	0,00	20,50	0,00
174	CAFE 250G	09012100	000	5102	PCT	220,0000	6,0000	1.320,00	0,00	1.320,00	270,60	0,00	20,50	0,00
181	CEBOLA KG	07122000	040	5102	KG	90,0000	3,0000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	COCO RALADO KG	08011100	000	5102	KG	8,0000	32,0000	256,00	0,00	256,00	52,48	0,00	20,50	0,00
73	FEIJAO CARIOCA KG	07133399	040	5102	KG	70,0000	7,5000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	FEIJAO CATADOR KG	07133399	040	5102	KG	336,0000	6,5000	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	FEIJAO PRETO KG	07133399	040	5102	KG	116,0000	8,9000	1.032,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FOLHA DE LOURO 35G	44072940	000	5102	UN	20,0000	6,0000	120,00	0,00	120,00	24,60	0,00	20,50	0,00
17	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	040	5102	KG	134,0000	1,9500	261,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5102	PCT	2.090,0000	6,5000	13.585,00	0,00	13.585,00	2.784,93	0,00	20,50	0,00
170	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	000	5102	KG	30,0000	7,5000	225,00	0,00	225,00	46,13	0,00	20,50	0,00
178	MACA KG	08081000	040	5102	KG	60,0000	9,2000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	KG	350,0000	7,0000	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	MARGARINA 250G	15171000	000	5102	UN	50,0000	4,0000	200,00	0,00	200,00	41,00	0,00	20,50	0,00
244	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500G	20081900	000	5102	UN	165,0000	6,0000	990,00	0,00	990,00	202,95	0,00	20,50	0,00
18	OLEO DE SOJA 800 ML	15079019	000	5102	UN	100,0000	6,8000	680,00	0,00	680,00	139,40	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIU 342 Manoel Messias Ribeiro da Silva Mx. Diretor Assento de Contratação	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000001754 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 0941 5119 2600 0129 5500 1000 0017 5419 3053 6460 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241775119701	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
179	QUEIJO MUSSARELA KG	04061010	000	5102	KG	3,0000	35,0000	105,00	0,00	105,00	21,52	0,00	20,50	0,00
32	SAL KG	25010020	040	5102	KG	60,0000	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5102	UN	660,0000	3,5000	2.310,00	0,00	2.310,00	473,55	0,00	20,50	0,00
247	IOGURTE CHUPETINHA 120G	04032000	000	5102	UN	2.755,0000	1,0000	2.755,00	0,00	2.755,00	564,77	0,00	20,50	0,00
12	OVO BRANCO	04072100	040	5102	DZ	122,0000	6,8000	829,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

213


Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 002774.5
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001711 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

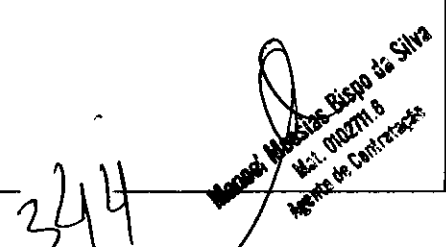
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001711 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2924 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0017 1112 0181 7096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241166612577	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IGAPORA ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430 MUNICÍPIO IGAPORA		CNPJ / CPF 13.811.484/0001-09	DATA DA EMISSÃO 30/08/2024
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 46490-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/08/2024
FONE / FAX		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.507,10		VALOR DO ICMS 4.203,94	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.642,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.642,10		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	280,0000	4,1500	1.079,00	0,00	1.079,00	221,19	0,00	20,50	0,00
15	ARROZ BRANCO KG	10063011	040	5102	KG	40,0000	6,5000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ARROZ PARBOLIZADO KG	10063011	040	5102	KG	60,0000	6,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	KG	150,0000	4,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	BISCOITO MAISENA 250GH	19053100	000	5102	PCT	270,0000	4,2500	1.147,50	0,00	1.147,50	235,24	0,00	20,50	0,00
184	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 250G	19053100	000	5102	PCT	280,0000	3,8000	1.064,00	0,00	1.064,00	218,12	0,00	20,50	0,00
183	BISCOITO CREAM CRACKER 250G	19053100	000	5102	PCT	220,0000	4,0000	880,00	0,00	880,00	180,40	0,00	20,50	0,00
174	CAFE 250G	09012100	000	5102	PCT	176,0000	6,0000	1.056,00	0,00	1.056,00	216,48	0,00	20,50	0,00
181	CEBOLA KG	07122000	040	5102	KG	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	COCO RALADO KG	08011100	000	5102	KG	4,0000	32,0000	128,00	0,00	128,00	26,24	0,00	20,50	0,00
72	FEIJAO CARIOCA KG	07133399	040	5102	KG	30,0000	7,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	FEIJAO PRETO KG	07133399	040	5102	KG	110,0000	8,9000	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FOLHA DE LOURO 35G	44072940	000	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00	0,00	20,00	4,10	0,00	20,50	0,00
17	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	000	5102	PCT	268,0000	1,9500	522,60	0,00	522,60	107,13	0,00	20,50	0,00
177	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5102	PCT	1.230,0000	6,5000	7.995,00	0,00	7.995,00	1.638,97	0,00	20,50	0,00
178	MACA KG	08081000	040	5102	KG	50,0000	9,2000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	KG	60,0000	7,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	QUEIJO MUSSARELA KG	04061010	000	5102	KG	3,0000	35,0000	105,00	0,00	105,00	21,52	0,00	20,50	0,00
244	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500G	20081900	000	5102	UN	50,0000	6,0000	300,00	0,00	300,00	61,50	0,00	20,50	0,00
32	SAL KG	25010020	040	5102	KG	30,0000	1,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OLEO DE SOJA 900 ML	15079019	000	5102	UN	80,0000	6,8000	544,00	0,00	544,00	111,52	0,00	20,50	0,00
247	IOGURTE CHUPETINHA 120G	04032000	000	5102	UN	5.490,0000	1,0000	5.490,00	0,00	5.490,00	1.125,45	0,00	20,50	0,00
12	OVO BRANCO	04072100	040	5102	DZ	120,0000	6,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	MARGARINA 250G	15171000	000	5102	UN	44,0000	4,0000	176,00	0,00	176,00	36,08	0,00	20,50	0,00
282	MACARRAO INTEGRAL 500G	19021900	060	5405	PCT	10,0000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	FEIJAO CATADOR KG	07133399	040	5102	KG	110,0000	6,5000	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIU 	

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001629 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001629 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2924 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0016 2919 3094 7476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241770274369	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IGAPORA		CNPJ / CPF 13.811.484/0001-09	DATA DA EMISSÃO 01/08/2024
ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46490-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/08/2024
MUNICÍPIO IGAPORA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 34.434,75		VALOR DO ICMS 7.059,14	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 41.345,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 41.345,95		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.934,200	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																										
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS													
													ICMS	IPI												
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	460,0000	4,1500	1.909,00	0,00	1.909,00	391,35	0,00	20,50	0,00												
15	ARROZ BRANCO KG	10063011	040	5102	KG	20,0000	6,5000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
16	ARROZ PARBOLIZADO KG	10063011	040	5102	KG	30,0000	6,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
28	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	KG	131,0000	4,0000	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
182	BISCOITO MAISENA 250GH	19053100	000	5102	PCT	559,0000	4,2500	2.375,75	0,00	2.375,75	487,03	0,00	20,50	0,00												
50	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350 G	19053100	000	5102	PCT	1.110,0000	3,8000	4.218,00	0,00	4.218,00	864,69	0,00	20,50	0,00												
183	BISCOITO CREAM CRACKER 250G	19053100	000	5102	PCT	549,0000	4,0000	2.196,00	0,00	2.196,00	450,18	0,00	20,50	0,00												
174	CAFE 250G	09012100	000	5102	PCT	222,0000	6,0000	1.332,00	0,00	1.332,00	273,06	0,00	20,50	0,00												
181	CEBOLA KG	07122000	040	5102	KG	70,0000	3,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
73	FEIJAO CARIOCA KG	07133399	040	5102	KG	60,0000	7,5000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
73	FEIJAO CATADOR KG	07133399	040	5102	KG	220,0000	6,5000	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
3	FOLHA DE LOURO 35G	44072940	000	5102	UN	4,0000	1,0000	4,00	0,00	4,00	0,82	0,00	20,50	0,00												
177	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5102	PCT	1.459,0000	6,5000	9.483,50	0,00	9.483,50	1.944,12	0,00	20,50	0,00												
178	MACA KG	08081000	040	5102	KG	60,0000	9,2000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
40	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	KG	235,0000	7,0000	1.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
169	MARGARINA 250G	15171000	000	5102	UN	48,0000	4,0000	192,00	0,00	192,00	39,36	0,00	20,50	0,00												
18	OLEO DE SOJA 900 ML	15079019	000	5102	UN	80,0000	6,8000	544,00	0,00	544,00	111,52	0,00	20,50	0,00												
12	OVO BRANCO	04072100	040	5102	DZ	234,0000	6,8000	1.591,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
179	QUEIJO MUSSARELA KG	04061010	000	5102	KG	3,0000	35,0000	105,00	0,00	105,00	21,52	0,00	20,50	0,00												
32	SAL KG	25010020	040	5102	KG	60,0000	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
180	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5102	UN	673,0000	3,5000	2.355,50	0,00	2.355,50	482,88	0,00	20,50	0,00												
49	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO	20098990	000	5102	UN	889,0000	4,0000	3.556,00	0,00	3.556,00	728,98	0,00	20,50	0,00												
203	ARROZ INTEGRAL KG	10063011	040	5102	KG	6,0000	6,5000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
247	IOGURTE CHUPETINHA 120G	04032000	000	5102	UN	5.490,0000	1,0000	5.490,00	0,00	5.490,00	1.125,45	0,00	20,50	0,00												
248	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM LEITE 250G	19053100	000	5102	PCT	40,0000	5,5000	220,00	0,00	220,00	45,10	0,00	20,50	0,00												
170	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	000	5102	KG	10,0000	7,5000	75,00	0,00	75,00	15,38	0,00	20,50	0,00												
137	LEITE ZERO LACTOSE 400G	04022110	000	5102	UN	5,0000	25,0000	125,00	0,00	125,00	25,63	0,00	20,50	0,00												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUO	

Manoel Messias Bispo da Silva
M. 0002716
Ass. de Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000001629 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		
		CHAVE DE ACESSO 2924 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0016 2919 3094 7476		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241770274369		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
250	LEITE A BASE DE SOJA 300G	20098990	000	5102	UN	5,0000	22,0000	110,00	0,00	110,00	22,55	0,00	20,50	0,00
249	MACARRAO ESPAGUETE SEM GLUTEM 500G	19021900	060	5405	PCT	8,0000	5,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	PAO SEM GLUTEM E SEM LEITE 350G	19059010	060	5405	UN	10,0000	6,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	IOGURTE DIET 170G	04032000	000	5102	UN	8,0000	3,0000	24,00	0,00	24,00	4,92	0,00	20,50	0,00
253	IOGURTE ZERO LACTOSE 170 ML	04032000	000	5102	UN	20,0000	3,0000	60,00	0,00	60,00	12,30	0,00	20,50	0,00
198	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G	19053100	000	5102	UN	10,0000	6,0000	60,00	0,00	60,00	12,30	0,00	20,50	0,00

346


 Manoel Messias da Silva
 Matr. 0102711-5
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001547 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS AV ITABUNA, 100 - PATAGONIA - CEP:45065-150 - VITORIA DA CONQUISTA - BA TEL: (77)98109-2117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001547 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2924 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0015 4719 7837 7245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241462669553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178528879	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 41.511.926/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IGAPORA		CNPJ / CPF 13.811.484/0001-09	DATA DA EMISSÃO 08/07/2024
ENDEREÇO PC BERNARDO DE BRITO, 430		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46490-000
MUNICÍPIO IGAPORA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13 27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 42.863,05		VALOR DO ICMS 8.786,91	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.660,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 51.660,05		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.658,000	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6	ACUCAR KG	17011400	000	5102	KG	560,0000	4,1500	2.324,00	0,00	2.324,00	476,42	0,00	20,50	0,00
16	ARROZ PARBOLIZADO KG	10063011	040	5102	KG	200,0000	6,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ARROZ BRANCO KG	10063011	040	5102	KG	150,0000	6,5000	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	CAFE 250G	09012100	000	5102	PCT	130,0000	6,0000	780,00	0,00	780,00	159,90	0,00	20,50	0,00
175	COCO RALADO KG	08011100	000	5102	KG	14,0000	32,0000	448,00	0,00	448,00	91,84	0,00	20,50	0,00
17	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	000	5102	PCT	300,0000	1,9500	585,00	0,00	585,00	119,92	0,00	20,50	0,00
176	FEIJAO CATADOR KG	07133399	040	5102	KG	120,0000	6,5000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	FEIJAO CARIOCA KG	07133399	040	5102	KG	80,0000	7,5000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5102	PCT	2.300,0000	6,5000	14.950,00	0,00	14.950,00	3.064,75	0,00	20,50	0,00
169	MARGARINA 250G	15171000	000	5102	UN	100,0000	4,0000	400,00	0,00	400,00	82,00	0,00	20,50	0,00
17	MACA KG	08081000	040	5102	KG	50,0000	9,2000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	QUEIJO MUSSARELA KG	04061010	000	5102	KG	6,0000	35,0000	210,00	0,00	210,00	43,05	0,00	20,50	0,00
14	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500G	20081900	000	5102	PCT	167,0000	6,0000	1.002,00	0,00	1.002,00	205,41	0,00	20,50	0,00
40	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	KG	280,0000	7,0000	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SAL KG	25010020	040	5102	KG	60,0000	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5102	UN	1.110,0000	3,5000	3.885,00	0,00	3.885,00	796,42	0,00	20,50	0,00
49	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO	20098990	000	5102	UN	1.110,0000	4,0000	4.440,00	0,00	4.440,00	910,20	0,00	20,50	0,00
18	OLEO DE SOJA 900 ML	15079019	000	5102	UN	100,0000	6,8000	680,00	0,00	680,00	139,40	0,00	20,50	0,00
12	OVO BRANCO	04072100	040	5102	DZ	240,0000	6,8000	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	KG	250,0000	4,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CEBOLA KG	07122000	040	5102	KG	90,0000	3,0000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	BISCOITO MAISENA 250GH	19053100	000	5102	PCT	777,0000	4,2500	3.302,25	0,00	3.302,25	676,96	0,00	20,50	0,00
183	BISCOITO CREAM CRACKER 250G	19053100	000	5102	PCT	777,0000	4,0000	3.108,00	0,00	3.108,00	637,14	0,00	20,50	0,00
184	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 250G	19053100	000	5102	PCT	1.776,0000	3,8000	6.748,80	0,00	6.748,80	1.383,50	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 AG 3237 C/C 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO	

347

Manoel Messias Bispo da Silva
Dir. Geral de Contratos

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001448 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 001448 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0014 4818 3393 9867 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização da uso 129241158781208 27/05/2024 16:23:48
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 27/05/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 27/05/2024
Município Igaporã	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 16:23:47

Cupons								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 29.367,20	Valor do ICMS 6.020,29	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 33.645,80
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 33.645,80

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	400,00	4,1500	1.660,00	1.660,00	340,30	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	040	5.102	KG	130,00	6,0000	780,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	040	5.102	KG	120,00	6,5000	780,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	BATATA INGLESA	07101000	040	5.102	KG	140,00	4,0000	560,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	000	5.102	PCT	280,00	4,2500	1.190,00	1.190,00	243,95	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO ROSQUINHA 400g	19053100	000	5.102	PCT	764,00	3,8000	2.903,20	2.903,20	595,16	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	19053100	000	5.102	PCT	285,00	4,0000	1.140,00	1.140,00	233,70	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN					
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00		

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 10.440,06 (31,03%) Federais R\$ 4.538,99 (13,49%) Estaduais R\$ 5.901,06 (17,54%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco	

27/05/2024 16:23:52



**GK COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS**
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 001448
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2924 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0014 4818 3393 9867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129241158781208 27/05/2024 16:23:48							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
06	CAFE	21011110	000	5.102	KG	100,00	6,0000	600,00	600,00	123,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5.102	KG	50,00	3,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5.102	UND	1.530,00	6,5000	9.945,00	9.945,00	2.038,73	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MACA VERMELHA	08081000	040	5.102	KG	38,00	9,2000	349,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5405	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS	19021100	060	5.405	KG	150,00	7,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MARGARINA 250 G	15171000	000	5.102	UND	60,00	4,0000	240,00	240,00	49,20	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	15162000	000	5.102	UND	70,00	6,8000	476,00	476,00	97,58	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OVOS BRANCOS	04079000	040	5.102	DZ	5,00	6,8000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	QUEIJO MUSSARELA	04061010	000	5.102	KG	4,00	35,0000	140,00	140,00	28,70	0,00	20,5000	0,00
37	SAL	25010020	040	5.102	KG	50,00	1,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	560,00	3,5000	1.960,00	1.960,00	401,80	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	556,00	4,0000	2.224,00	2.224,00	455,92	0,00	20,5000	0,00
08	COCO RALADO	08011100	000	5.102	KG	26,00	32,0000	832,00	832,00	170,56	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FEIJAO CARIOQUINHA	07133510	040	5.102	KG	70,00	7,5000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA	11042300	000	5.102	PCT	370,00	6,0000	2.220,00	2.220,00	455,10	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MILHO PARA PIPOCA	10059010	000	5.102	UND	150,00	4,0000	600,00	600,00	123,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	IOGURTE 120g	15132919	000	5.102	UND	2.925,00	1,0000	2.925,00	2.925,00	599,63	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FLOCOS DE MILHO	11022000	000	5.102	PCT	160,00	1,9500	312,00	312,00	63,96	0,00	20,5000	0,00

349

Marcos Mendes Bispo & Silva
Márcio Menezes
Agente de Contabilidade

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001398 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 001398 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0013 9819 8377 3235 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129240753819397 14/05/2024 10:48:59
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 14/05/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 14/05/2024
Município Igaporã	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 10:48:58

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 34.615,75	Valor do ICMS 7.096,25	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 40.689,35
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 40.689,35

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	540,00	4,1500	2.241,00	2.241,00	459,41	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	040	5.102	KG	240,00	6,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	040	5.102	KG	130,00	6,5000	845,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	BATATA INGLESIA	07101000	040	5.102	KG	200,00	4,0000	800,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	000	5.102	PCT	831,00	4,2500	3.531,75	3.531,75	724,01	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO ROSQUINHA 400g	19053100	000	5.102	PCT	1.140,00	3,8000	4.332,00	4.332,00	888,06	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	19053100	000	5.102	PCT	560,00	4,0000	2.240,00	2.240,00	459,20	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN					
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00		

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 12.631,68 (31,04%) Federais R\$ 5.490,99 (13,49%) Estaduais R\$ 7.140,69 (17,55%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco	

14/05/2024 10:49:03



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 001398
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
2924 0541 5119 2600 0129 5500 1000 0013 9819 8377 3235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129240753819397 14/05/2024 10:48:59							
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ					
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	19053100	000	5.102	PCT	10,00	6,0000	60,00	60,00	12,30	0,00	20,5000	0,00
06	CAFE	21011110	000	5.102	KG	80,00	6,0000	480,00	480,00	98,40	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5.102	KG	70,00	3,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	000	5.102	UND	180,00	1,9500	351,00	351,00	71,96	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5.102	UND	1.520,00	6,5000	9.880,00	9.880,00	2.025,40	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO ZERO LACTOSE 380g	04022110	000	5.102	UND	8,00	25,0000	200,00	200,00	41,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE DE SOJA EM PO 300G	20098990	000	5.102	UND	10,00	22,0000	220,00	220,00	45,10	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MACA VERMELHA	08081000	040	5.102	KG	45,00	9,2000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5405	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS	19021100	060	5.405	KG	209,00	7,0000	1.463,00	0,00	0,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MARGARINA 250 G	15171000	000	5.102	UND	60,00	4,0000	240,00	240,00	49,20	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	15162000	000	5.102	UND	70,00	6,8000	476,00	476,00	97,58	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OVOS BRANCOS	04079000	040	5.102	DZ	12,00	6,8000	81,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	QUEIJO MUSSARELA	04061010	000	5.102	KG	5,00	35,0000	175,00	175,00	35,88	0,00	20,5000	0,00
	SAL	25010020	040	5.102	KG	70,00	1,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	1.170,00	3,5000	4.095,00	4.095,00	839,48	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	840,00	4,0000	3.360,00	3.360,00	688,80	0,00	20,5000	0,00
08	COCO RALADO	08011100	000	5.102	KG	23,00	32,0000	736,00	736,00	150,88	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FEIJAO CARIOQUINHA	07133510	040	5.102	KG	100,00	7,5000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA	11042300	000	5.102	PCT	333,00	6,0000	1.998,00	1.998,00	409,59	0,00	20,5000	0,00

Manoel Messias Ribeiro da Silva
14/05/2024
Agente da Receita Federal

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001338 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 001338 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0013 3815 5469 5028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129241761452383 22/04/2024 08:51:42
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 22/04/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 22/04/2024
Município Igaporã	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 08:51:41

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 8.340,00	Valor do ICMS 1.709,70	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 8.340,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 8.340,00

Transportador/Volumes transportados				
Nome Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000 Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	1.112,00	3,5000	3.892,00	3.892,00	797,86	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	1.112,00	4,0000	4.448,00	4.448,00	911,84	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.706,33 (32,45%) Federais R\$ 1.121,73 (13,45%) Estaduais R\$ 1.584,60 (19,00%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	

22/04/2024 08:51:46

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001283 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saida 1 Nº 001283 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0012 8314 8286 7472 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129241454242346 05/04/2024 08:24:58
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 05/04/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 05/04/2024
Município Igaporã	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 08:24:58

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 6.042,50	Valor do ICMS 1.238,72	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 8.238,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 8.238,30

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	750,00	4,1500	3.112,50	3.112,50	638,06	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ INTEGRAL	10061092	040	5.102	KG	2,00	6,5000	13,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	BATATA INGLESIA	07101000	040	5.102	KG	250,00	4,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE	19053100	000	5.102	PCT	30,00	5,5000	165,00	165,00	33,83	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	19053100	000	5.102	PCT	10,00	6,0000	60,00	60,00	12,30	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5.102	KG	80,00	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO ZERO LACTOSE 380g	04022110	000	5.102	UND	15,00	25,0000	375,00	375,00	76,88	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.626,89 (31,89%) Federais R\$ 1.138,88 (13,82%) Estaduais R\$ 1.488,12 (18,06%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco

05/04/2024 08:25:27

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 01077116
 Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 001283
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2924 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0012 8314 8286 7472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129241454242346 05/04/2024 08:24:58							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.			CNPJ							
178.528.879 ME						41.511.926/0001-29							
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LEITE DE SOJA EM PO 300G	20098990	000	5.102	UND	5,00	22,0000	110,00	110,00	22,55	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MACA VERMELHA	08081000	040	5.102	KG	34,00	9,2000	312,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5405	MACARRAO INTEGRAL 500 G	19021100	040	5.405	UND	10,00	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA 250 G	15171000	000	5.102	UND	150,00	4,0000	600,00	600,00	123,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	QUEIJO MUSSARELA	04061010	000	5.102	KG	8,00	35,0000	280,00	280,00	57,40	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA	11042300	000	5.102	PCT	6,00	170,0000	1.020,00	1.020,00	209,10	0,00	20,5000	0,00
08	COCO RALADO	08011100	000	5.102	KG	10,00	32,0000	320,00	320,00	65,60	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FEIJAO CARIOQUINHA	07133510	040	5.102	KG	72,00	7,5000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

254

Manoel Márcio Bispo da Silva
Mat. 0102771-6
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001256 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recabedor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída Nº 001256 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0012 5619 6070 9147 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129240750422430 27/03/2024 12:29:52
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 27/03/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 27/03/2024
Município Igaporã	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 12:29:46

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 26.957,50	Valor do ICMS 5.526,29	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 31.799,10
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 31.799,10

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO (100 ml)	21069090	000	5.102	UND	2,00	5,0000	10,00	10,00	2,05	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	040	5.102	KG	220,00	6,0000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	040	5.102	KG	240,00	6,5000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	000	5.102	PCT	840,00	4,2500	3.570,00	3.570,00	731,85	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	19053100	000	5.102	PCT	840,00	4,0000	3.360,00	3.360,00	688,80	0,00	20,5000	0,00
06	CAFE	21011110	000	5.102	KG	184,00	6,0000	1.104,00	1.104,00	226,32	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	000	5.102	UND	430,00	1,9500	838,50	838,50	171,89	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 9.647,76 (30,34%) Federais R\$ 4.277,76 (13,45%) Estaduais R\$ 5.370,01 (16,89%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)	Reservado ao fisco

27/03/2024 12:30:06



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 001256
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0012 5619 6070 9147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129240750422430 27/03/2024 12:29:52						
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ					
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5.102	UND	1.940,00	6,5000	12.610,00	12.610,00	2.585,05	0,00	20,5000	0,00
CFOP5405	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS	19021100	060	5.405	KG	260,00	7,0000	1.820,00	0,00	0,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	15162000	000	5.102	UND	100,00	6,8000	680,00	680,00	139,40	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OVOS BRANCOS	04079000	040	5.102	DZ	12,00	6,8000	81,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
37	SAL	25010020	040	5.102	KG	60,00	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	100,00	4,1500	415,00	415,00	85,08	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO ROSQUINHA 400g	19053100	000	5.102	PCT	1.150,00	3,8000	4.370,00	4.370,00	895,85	0,00	20,5000	0,00

356

Manoel Massias Bispo da Silva
Mat. 000.000.000
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 001255

Série 1

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1

Nº 001255
SÉRIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0012 5519 5959 0916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso
129240750419721 27/03/2024 12:10:05

Inscrição Estadual
178.528.879 ME

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ
41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente							
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão				
MUNICIPIO DE IGAPORA	13.811.484/0001-09	ISENTO	27/03/2024				
Endereço	Bairro	CEP	Data saída				
PC BERNARDO DE BRITO, 430	CENTRO	46.490-000	27/03/2024				
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída				
Igaporã		BA	12:10:04				

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
22.587,50	4.630,44	0,00	0,00	0,00	27.429,10
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.429,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO (100 ml)	21069090	000	5.102	UND	2,00	5,0000	10,00	10,00	2,05	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	040	5.102	KG	220,00	6,0000	1.320,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	040	5.102	KG	240,00	6,5000	1.560,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	19053100	000	5.102	PCT	840,00	4,2500	3.570,00	3.570,00	731,85	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	19053100	000	5.102	PCT	840,00	4,0000	3.360,00	3.360,00	688,80	0,00	20,5000	0,00
06	CAFE	21011110	000	5.102	KG	184,00	6,0000	1.104,00	1.104,00	226,32	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	000	5.102	UND	430,00	1,9500	838,50	838,50	171,88	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
604867	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 8.229,69 (30,00%) Federais R\$ 3.689,99 (13,45%)
Estaduais R\$ 4.539,71 (16,55%) . Fonte IBPT.
PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)

Reservado ao fisco



**GK COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS**
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 001255
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0012 5519 5959 0916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação							Protocolo de autorização de uso						
Venda de mercadoria a não contribuinte							129240750419721 27/03/2024 12:10:05						
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5.102	UND	1.940,00	6,5000	12.610,00	12.610,00	2.585,05	0,00	20,5000	0,00
CFOP5405	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS	19021100	060	5.405	KG	260,00	7,0000	1.820,00	0,00	0,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	15162000	000	5.102	UND	100,00	6,8000	680,00	680,00	139,40	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OVOS BRANCOS	04079000	040	5.102	DZ	12,00	6,8000	81,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
37	SAL	25010020	040	5.102	KG	60,00	1,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	100,00	4,1500	415,00	415,00	85,08	0,00	20,5000	0,00

358

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0022118
Assente da Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001198 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS Avenida Itabuna, 100, Patagônia 45.065-150 - Vitória da Conquista - BA Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 001198 SÉRIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0011 9817 0258 8830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129240454634507 13/03/2024 11:27:08
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do substrib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE IGAPORA	CNPJ/CPF 13.811.484/0001-09	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 07/03/2024
Endereço PC BERNARDO DE BRITO, 430	Bairro CENTRO	CEP 46.490-000	Data saída 07/03/2024
Município Icaporá	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 12:49:34

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 30.751,30	Valor do ICMS 6.304,02	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 35.283,30	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 35.283,30	

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ACUCAR CRISTALIZADO	17011300	000	5.102	KG	504,00	4,1500	2.091,60	2.091,60	428,78	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO (100 ml)	21069090	000	5.102	UND	4,00	5,0000	20,00	20,00	4,10	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	040	5.102	KG	168,00	6,0000	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ARROZ BRANCO	10062010	040	5.102	KG	172,00	6,5000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ARROZ INTEGRAL	10061092	040	5.102	KG	4,00	6,5000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BATATA INGLESIA	07101000	040	5.102	KG	176,00	4,0000	704,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	BISCOITO DOCE.TIPO MAISENA	19053100	000	5.102	PCT	1.172,00	4,2500	4.981,00	4.981,00	1.021,11	0,00	20,5000	0,00

Cálculo do ISSQN					
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00		

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 10.982,48 (31,13%) Federais R\$ 4.763,76 (13,50%) Estaduais R\$ 6.218,74 (17,63%) . Fonte IBPT. PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)	Reservado ao fisco	

13/03/2024 11:27:13



**GK COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS**
Avenida Itabuna, 100,
Patagônia
45.065-150 - Vitória da
Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 -
distribuicao@gk@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saida

1

Nº 001198

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

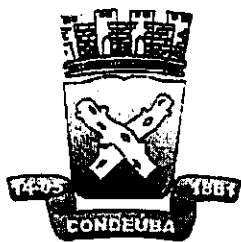
2924 0341 5119 2600 0129 5500 1000 0011 9817 0258 8830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129240454634507 13/03/2024 11:27:08							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BISCOITO ROSQUINHA 400g	19053100	000	5.102	PCT	894,00	3,8000	3.397,20	3.397,20	696,43	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE	19053100	000	5.102	PCT	20,00	5,5000	110,00	110,00	22,55	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	19053100	000	5.102	PCT	782,00	4,0000	3.128,00	3.128,00	641,24	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	19053100	000	5.102	PCT	10,00	6,0000	60,00	60,00	12,30	0,00	20,5000	0,00
06	CAFE	21011110	000	5.102	KG	120,00	6,0000	720,00	720,00	147,60	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5.102	KG	62,00	3,0000	186,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	000	5.102	UND	310,00	1,9500	604,50	604,50	123,92	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	000	5.102	UND	1.169,00	6,5000	7.598,50	7.598,50	1.557,69	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO ZERO LACTOSE 380g	04022110	000	5.102	UND	10,00	25,0000	250,00	250,00	51,25	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	LEITE DE SOJA EM PO 300G	20098990	000	5.102	UND	10,00	22,0000	220,00	220,00	45,10	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	MACA VERMELHA	08081000	040	5.102	KG	17,00	9,2000	156,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5405	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS	19021100	060	5.405	KG	172,00	7,0000	1.204,00	0,00	0,00	0,00	20,5000	0,00
CFOP5405	MACARRAO INTEGRAL 500 G	19021100	040	5.405	UND	4,00	9,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA 250 G	15171000	000	5.102	UND	130,00	4,0000	520,00	520,00	106,60	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	15162000	000	5.102	UND	70,00	6,8000	476,00	476,00	97,58	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	OVOS BRANCOS	04079000	040	5.102	DZ	7,00	6,8000	47,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	QUEIJO MUSSARELA	04081010	000	5.102	KG	4,00	35,0000	140,00	140,00	28,70	0,00	20,5000	0,00
37	SAL	25010020	040	5.102	KG	46,00	1,0000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR CAJU PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	563,00	3,5000	1.970,50	1.970,50	403,95	0,00	20,5000	0,00
CFOP5102	SUCO SABOR GOIABA PASTEURIZADO 500 ML	20098990	000	5.102	UND	1.116,00	4,0000	4.464,00	4.464,00	915,12	0,00	20,5000	0,00

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 002200000
Agente de Contabilidade

3.60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.926/0001-29, estabelecida a Av. Feira de Santana, nº 2215, Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, estabelecida na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para prestar o fornecimento parcelado a Contratante, de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	EMBALAGEM
1	CARNE BOVINA	5.000	KG	PCT. 1KG
2	CARNE BOVINA MOIDA	3.500	KG	PCT. 1/2 KG
3	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA	4.500	KG	PCT. 1KG
4	POLPA DE FRUTA	5.000	KG	PCT. 1KG

Vigência do Contrato, 22/03/2022 a 31/12/2022, o valor do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), notas fiscais: n.º 95, 91, 116, 189, 208 e 262.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Condeúba, 01 de dezembro de 2022.

Laécio de Sousa
CPF: 083.720.898-09 / RG 2267482
Diretor de Serviços

Laécio de Sousa
CPF: 083.720.898-09

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01042113
Agente de Contratação

261

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000025 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000025
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0441 5119 2600 0129 5500 1000 0000 2517 2256 7823
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221637250332 29/04/2022 06:25:44
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEUBA		30.920.395/0001-01	ISENTO	27/04/2022
Endereço PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53		Bairro CENTRO	CEP 46.200-000	Data saída 27/04/2022
Município Condeúba		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 23:30:03

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 37.569,40
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 37.569,40

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE MOIDA BOVINA EMBALAGEM 500G	02102000	0102	5.102	KG	420,00	20,42	8.576,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1 KG	02102000	0102	5.102	KG	300,00	30,95	9.285,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	600,00	13,06	7.836,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS	20089900	0102	5.102	KG	1.060,00	11,20	11.872,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 9.881,92 (26,30%) Federais R\$ 5.053,08 (13,45%) Estaduais R\$ 4.828,85 (12,85%) . Fonte IBPT.	

29/04/2022 06:25:50

362

Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 0102716
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000091 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000091
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 9115 1256 6355
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 12922164338357 14/07/2022 19:40:50
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente				
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEUBA	CNPJ/CPF 30.920.395/0001-01	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 14/07/2022	
Endereço PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53	Bairro CENTRO	CEP 46.200-000	Data saída 14/07/2022	
Município Condeúba	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 19:40:50	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 19.594,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 19.594,00

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Itens da nota fiscal														
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP5102	CARNE MOIDA BOVINA EMBALAGEM 500G	02102000	0102	5.102	KG	300,00	20,42	6.126,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1 KG	02102000	0102	5.102	KG	200,00	30,95	6.190,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	300,00	13,06	3.918,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS	20089900	0102	5.102	KG	300,00	11,20	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

Cálculo do ISSQN				
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	

Dados adicionais		
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 4.992,38 (25,48%) Federais R\$ 2.635,40 (13,45%) Estaduais R\$ 2.356,98 (12,03%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco	

14/07/2022 19:40:59

Manoel Massias Bispo da Silva
 Mat. 0102776-6
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000116 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída **1**
Nº 000116
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0001 1614 6016 9720
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221045092159 24/08/2022 17:26:14
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE CONDEUBA		13.694.138/0001-80	ISENTO	23/08/2022
Endereço R. JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53/A - CASA		Bairro CENTRO	CEP 46.200-000	Data saída 23/08/2022
Município Condeúba		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 20:50:00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 12.687,40
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 12.687,40

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE MOIDA BOVINA EMBALAGEM 500G	02102000	0102	5.102	KG	120,00	20,42	2.450,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1 KG	02102000	0102	5.102	KG	180,00	30,95	5.571,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	100,00	13,06	1.306,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS	20089900	0102	5.102	KG	300,00	11,20	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 3.365,25 (26,52%) Federais R\$ 1.706,46 (13,45%) Estaduais R\$ 1.658,79 (13,07%) . Fonte IBPT. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco

25/08/2022 09:10:38

Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 0102916
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000208 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

GK

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000208
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 2922 1041 5119 2600 0129 5500 1000 0002 0818 4177 0396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinta	Protocolo de autorização de uso 129221348956089 10/10/2022 16:15:48
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE CONDEUBA		13.694.138/0001-80	ISENTO	10/10/2022
Endereço PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53/A - CASA		Bairro CENTRO	CEP 46.200-000	Data saída 10/10/2022
Município Condeúba		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 16:15:47

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 18.077,40
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 18.077,40

Transportador/Volumes transportados	
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Código ANTT	Placa do veículo
UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município
Quantidade	Especie
0	Marca
Numeração	Peso bruto
	0,000
	Peso líquido
	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE MOIDA BOVINA EMBALAGEM 500G	02102000	0102	5.102	KG	120,00	20,42	2.450,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1 KG	02102000	0102	5.102	KG	280,00	30,95	8.666,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA	02071400	0102	5.102	KG	250,00	13,06	3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	EMBALAGEM DE 1KG	20089900	0102	5.102	KG	330,00	11,20	3.696,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS												

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 4.659,21 (25,77%) Federais R\$ 2.431,41 (13,45%) Estaduais R\$ 2.227,80 (12,32%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	

10/10/2022 16:15:51

265

Manoel Messias Bispo da Silva
 M. 04271.6
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AD LADO		NF-e Nº 000262 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

GK

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@gk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada 1
 1-Saída 1

Nº 000262
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 2922 1141 5119 2600 0129 5500 1000 0002 6215 7708 2930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129220350367656 14/11/2022 15:58:35
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE CONDEUBA		13.694.138/0001-80	ISENTO	14/11/2022
Endereço PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53/A - CASA		Bairro CENTRO	CEP 46.200-000	Data saída 14/11/2022
Município Condeúba		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 15:58:34

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 14.144,50
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 14.144,50

Transportador/Volumes transportados	
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Código ANTT	Placa do veículo
UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município
Quantidade 0	Especie
Marca	Numeração
Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE MOIDA BOVINA EMBALAGEM 500G	02102000	0102	5.102	KG	150,00	20,42	3.063,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1 KG	02102000	0102	5.102	KG	150,00	30,95	4.642,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA	02071400	0102	5.102	KG	150,00	13,06	1.959,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	EMBALAGEM DE 1KG	20089900	0102	5.102	KG	400,00	11,20	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 3.770,63 (26,66%) Federais R\$ 1.902,44 (13,45%) Estaduais R\$ 1.868,19 (13,21%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	

14/11/2022 15:58:38

3.66

Manoel Macedas Arsenio da Silva
 Matr. 0027116
 Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000297 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 RUA PROFESSORA FRANCISCA, 30, BOA VISTA
 45.026-415 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 000297
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 1241 5119 2600 0129 5500 1000 0002 9717 9349 1221
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria a não contribuinte	129221352738799 06/12/2022 10:38:39	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.tnb.	CNPJ
178.528.879 ME		41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social		13.694.138/0001-80	ISENTO	06/12/2022
MUNICIPIO DE CONDEUBA				
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, 53/A - CASA		CENTRO	46.200-000	06/12/2022
Município		Fone/Fax	UF	Hora saída
Condeúba			BA	10:38:39

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS
0,00	0,00
Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.
0,00	0,00
Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	3.433,60
Valor do frete	Valor do seguro
0,00	0,00
Desconto	Outras despesas acessórias
0,00	0,00
Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	3.433,60

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	160,00	13,06	2.089,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS	20089900	0102	5.102	KG	120,00	11,20	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços
604867	0,00
Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 850,01 (24,76%) Federais R\$ 461,82 (13,45%) Estaduais R\$ 388,19 (11,31%) . Fonte IBPT.	
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	

06/12/2022 10:38:42

Manoel Messias Pápio da Silva
 Mat. 0102711-6
 Agente de Contratação

369



Jânio Quadros
GOVERNO PARA TODOS

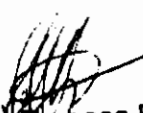
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
CNPJ: 14.120.539/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.926/0001-29, situada na rua professora Francisca, 30, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-415, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99**, situada à Praça Padre Ladislau Klenner, 09, andar 1, centro, Presidente Jânio Quadros-BA, CEP 46.250-000, detém qualificação técnica para fornecimento de produtos alimentícios, frios e derivados para merenda escolar.

Registramos ainda que a empresa prestou todos os serviços na data correta, com alta qualidade. E mais, as prestações de serviços e os fornecimentos solicitados, apresentaram bom desempenho operacional, os serviços foram realizados com excelência, qualidade e de acordo com os prazos e condições previamente estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Jânio Quadros-BA, 06 de dezembro de 2022.


Joaquim Barbosa Filho
Secretário M. de Administração
CPF: 981.249.945-87
Decreto nº 073, 29 de Janeiro de 2021


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0702711-8
Agente de Contratação

(77) 3492-2317

Praça Ladislau Klenner, 09, Centro - Presidente Jânio Quadros/BA - CEP 46250-000

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Dados de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 000051

Série 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

Nº 000051

SÉRIE: 1

Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 5118 9119 6220

Consulta de certificado no portal da NF-e

www.nfe.nacional da NF-e

ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de transporte a não contribuinte

Inscrição Estadual

178.528.879 EU

Protocolo de Autorização de Uso

129220639540190 05/07/2022 11:03:47

Inscr.est. faça subst.trib.

CNPJ

41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS

CNPJ/CPF

29.967.431/0001-03

Inscrição Estadual

ISENTO

Emissão de dados

04/07/2022

Endereço

PRAÇA ALÍPIO FERREIRA, S/N

Bairro

CENTRO

CEP

46.250-000

Saída de dados

04/07/2022

Município

Presidente Jânio Quadros

Telefone/Fax

UF

BA

Hora de saída

22:52:55

Número	Vencimento	Valentia	Número	Vencimento	Valentia	Número	Vencimento	Valentia

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor do FCP ST

0,00

Valor total dos produtos

25.395,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

25.395,00

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

0

Especie

Marca

Numeração

Peso bruto

0.000

Peso líquido

0.000

tens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	EXTRATO DE TOMATE SACHE	21032010	0102	5.102	UND	320,00	2,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCOS DE MILHO	11022000	0102	5.102	PCT	40,00	2,40	96,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LEITE DE COCO	20098990	0102	5.102	UND	10,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA COM SAL	15171000	0102	5.102	POTE	200,00	3,70	740,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFÉ 250G	21011110	0102	5.102	UND	180,00	4,55	819,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MÚSCULO	02102000	0102	5.102	KG	230,00	35,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	02071400	0102	5.102	KG	300,00	20,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

604867

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 6.012,89 (23,68%) Federais R\$ 3.415,64 (13,45%) Estaduais R\$ 2.597,25 (10,23%) . Fonte IBPT.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO SICOOB (756)

AG: 3237

C/C: 71.308-2

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

Reservado ao fisco

05/07/2022 11:03:52

309

Manoel Messias Bispo da Silva
Máx. 000011.6
Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida 1
Nº 000051
SÉRIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0741 5119 2600 0129 5500 1000 0000 5118 9119 6220

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129220639540190 05/07/2022 11:03:47							
Inscrição Estadual				Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ					
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0102	5.102	KG	290,00	23,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FIGADO BOVINO	02062200	0102	5.102	KG	10,00	28,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	130,00	16,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 1102771-5
Agente de Tributação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000101 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída **1**
Nº 000101
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0001 0113 2201 1257
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129220343022197 02/08/2022 07:18:49
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	CNPJ/CPF 29.967.431/0001-03	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 02/08/2022
Endereço PRACA ALIPIO FERREIRA, S/N	Bairro CENTRO	CEP 46.250-000	Data saída 02/08/2022
Município Presidente Jânio Quadros	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 07:18:49

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 32.154,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 32.154,30

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	EXTRATO DE TOMATE SACHE	21032010	0102	5.102	UND	400,00	2,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCOS DE MILHO	11022000	0102	5.102	PCT	77,00	2,40	184,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA COM SAL	15171000	0102	5.102	POTE	270,00	3,70	999,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE 250G	21011110	0102	5.102	UND	150,00	4,55	682,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MUSCULO	02102000	0102	5.102	KG	200,00	35,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	02071400	0102	5.102	KG	350,00	20,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0102	5.102	KG	500,00	23,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.610,45 (23,67%) Federais R\$ 4.324,77 (13,45%) Estaduais R\$ 3.285,70 (10,22%) . Fonte IBPT. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco

02/08/2022 07:18:55


GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS

AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída 1

Nº 000101

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso

2922 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0001 0113 2201 1257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação					Protocolo de autorização de uso											
Venda de mercadoria a não contribuinte					129220343022197 02/08/2022 07:18:49											
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.			CNPJ										
178.528.879 ME						41.511.926/0001-29										
Código	Descrição do produto/serviço				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	FIGADO BOVINO				02062200	0102	5.102	KG	15,00	28,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA				02071400	0102	5.102	KG	200,00	16,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
	EMBALAGEM DE 1KG															
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA 500G				11042300	0102	5.102	PCT	115,00	3,20	368,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

372

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000131 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída **1**
Nº 000131
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0001 3118 2852 4246
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221647300283 01/09/2022 11:45:29
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	CNPJ/CPF 29.967.431/0001-03	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 31/08/2022
Endereço PRACA ALIPIO FERREIRA, S/N	Bairro CENTRO	CEP 46.250-000	Data saída 31/08/2022
Município Presidente Jânio Quadros	Fone/Fax	UF BA	Hora saída 20:26:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 29.095,10
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 29.095,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	EXTRATO DE TOMATE SACHE	21032010	0102	5.102	UND	350,00	2,00000000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCOS DE MILHO	11022000	0102	5.102	PCT	40,00	2,40000000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA COM SAL	15171000	0102	5.102	POTE	140,00	3,70000000	518,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE 250G	21011110	0102	5.102	UND	130,00	4,55000000	591,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MUSCULO	02102000	0102	5.102	KG	210,00	35,00000000	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	02071400	0102	5.102	KG	560,00	20,00000000	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0102	5.102	KG	330,00	23,00000000	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 6.753,93 (23,21%) Federais R\$ 3.913,30 (13,45%) Estaduais R\$ 2.840,64 (9,76%) . Fonte IBPT. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco

01/09/2022 11:45:49

323

Manoel Abacaxis Bispo da Silva
 Matr. 00027718
 Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada
 1-Saida

1

Nº 000131

SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 0841 5119 2600 0129 5500 1000 0001 3118 2852 4246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação						Protocolo de autorização de uso							
Venda de mercadoria a não contribuinte						129221647300283 01/09/2022 11:45:29							
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.				CNPJ						
178.528.879 ME							41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	FIGADO BOVINO	02062200	0102	5.102	KG	20,00	28,00000000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA 500G	11042300	0102	5.102	PCT	150,00	3,20000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
47	AVEIA	11041200	0102	5.102	UND	3,00	3,20000000	9,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
PRAÇA POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01, CENTRO.
CEP 45.155-000 RIBEIRÃO DO LARGO, BAHIA TEL. (77) 3478-1010.
E-MAIL licitacaoderibeirao@gmail.com



Processo: 20407e22 - Doc: 55 - Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT GONCALVES DE OLIVEIRA - 29/06/2022 00:37:12
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6385b69e-d50f-49e1-8e98-08d5b7dc6b90

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.5. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Projeto/Atividade:

2.055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.6. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.7. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.9. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.10. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.11. O Contrato Administrativo conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Decreto nº 146, de 05 de janeiro de 2021 será acompanhado e fiscalizado pelo Servidor Público Arilson Santos Moreira Eliseu de Oliveira Porto

3.75

Manoel Manoel Bispo da Silva
M.A. 010271.8
Agente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275
523564

Assinado de forma digital por GREICE
KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275
Data: 2022.06.11 14:53:17 -03'00'

RECEBEMOS DE GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000200 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicaogk@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída **1**
Nº 000200
 SERIE: 1
 Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 2922 1041 5119 2600 0129 5500 1000 0002 0015 0789 9280
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 129221048750161 04/10/2022 10:34:36
Inscrição Estadual 178.528.879 ME	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 41.511.926/0001-29

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS		29.967.431/0001-03	ISENTO	04/10/2022
Endereço PRACA ALIPIO FERREIRA, S/N		Bairro CENTRO	CEP 46.250-000	Data saída 04/10/2022
Município Presidente Jânio Quadros		Fone/Fax	UF BA	Hora saída 10:34:35

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 32.672,70
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 32.672,70

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	EXTRATO DE TOMATE SACHE	21032010	0102	5.102	UND	360,00	2,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FLOCOS DE MILHO	11022000	0102	5.102	PCT	80,00	2,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MARGARINA CQM SAL	15171000	0102	5.102	POTE	290,00	3,70	1.073,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE 250G	21011110	0102	5.102	UND	270,00	4,55	1.228,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MUSCULO	02102000	0102	5.102	KG	280,00	35,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE BOVINA MQIDA	02102000	0102	5.102	KG	260,00	23,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FIGADO BOVINO	02062200	0102	5.102	KG	30,00	28,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 604867	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.642,18 (23,39%) Federais R\$ 4.394,47 (13,45%) Estaduais R\$ 3.247,72 (9,94%) . Fonte IBPT. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AG: 3237 C/C: 71.308-2 GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	Reservado ao fisco

04/10/2022 10:34:39

Manoel Messias Ribeiro da Silva
 Max. 00027H.8
 Agente de Contratação



GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
 AV. FEIRA DE SANTANA, 2215, IBIRAPUERA
 45.075-300 - Vitória da Conquista - BA
 Fone (77) 98129-4086 - distribuicao@k@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000200
 SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2922 1041 5119 2600 0129 5500 1000 0002 0015 0789 9280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação					Protocolo de autorização de uso									
Venda de mercadoria a não contribuinte					129221048750161 04/10/2022 10:34:36									
Inscrição Estadual			Inscr.est. do subst.trib.					CNPJ						
178.528.879 ME								41.511.926/0001-29						
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP5102	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG	02071400	0102	5.102	KG	60,00	16,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	MILHO P/ CANJICA 500G	11042300	0102	5.102	PCT	180,00	3,20	576,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	02071400	0102	5.102	KG	540,00	20,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	POLPA DE FRUTAS	20089900	0102	5.102	KG	80,00	5,59	447,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP5102	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5.102	UND	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
47	AVEIA	11041200	0102	5.102	UND	5,00	3,20	16,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

377

Manoel Messias Bispo da Silva
 129221048750161
 Agente de Contabilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO RIBEIRAO DO LARGO-BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.683/0001-31 com sede a PC POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01 CENTRO, RIBEIRAO DO LARGO-BA CEP 45.155-000. Neste ato representado por seu chefe do poder executivo o Sr. HERBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA. DISPÕE sobre prova documental destinada especificamente a comprovar capacidade técnica à empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.926/0001-29, estabelecida na Avenida Feira de Santana, 2215, bairro ibirapeura, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia – cep 45.075-300, conforme contrato nº 025/2022 vinculado a ata de registro de preços nº. 025/2022, que tem como objeto fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Em conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital pregão eletrônico nº. 008/2022 para registro de preços e demais condições estabelecidas no referido contrato.

LOTE 1

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST	TOTAL
1	873	KG	FLOCÃO DE MILHO.	INCAMILHO	R\$ 4,80	R\$ 4.190,40
2	1083	KG	FUBÁ DE MILHO.	CORINGA	R\$ 5,51	R\$ 5.967,33
3	2224	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ OVOS.	SARLONI	R\$ 6,75	R\$ 15.012,00
4	2416	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO C/OVOS.	SARLONI	R\$ 7,98	R\$ 19.279,68
5	888	KG	MILHO DE CANJICA.	DULAR	R\$ 10,26	R\$ 9.110,88
6	86	KG	MILHO DE PIPOCA.	DULAR	R\$ 7,66	R\$ 658,76
7	525	KG	AMIDO DE MILHO	KIMIMO	R\$ 18,69	R\$ 9.812,25
8	221	KG	AVEIA EM FLOCOS	DULAR	R\$ 17,31	R\$ 3.825,51
9	210	KG	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	SARANDI	R\$ 6,50	R\$ 1.365,00
10	209	KG	FARINHA DE ARROZ	YOKI	R\$ 10,84	R\$ 2.265,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 71.487,37

LOTE 4

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	161	KG	MARGARINA	DELICATA	R\$ 13,42	R\$ 2.160,62
2	2697	KG	SARDINHA, EM ÓLEO	PESCADOR	R\$ 40,25	R\$ 108.554,25
3	541	UNID	ÓLEO frasco com 900 ML.	LIZA	R\$ 9,99	R\$ 5.404,59
4	1293	KG	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	R\$ 10,73	R\$ 13.873,89
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.993,35

LOTE 5

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST	TOTAL
1	54	KG	MARGARINA	DELICATA	R\$ 13,42	R\$ 724,68
2	866	KG	SARDINHA, EM ÓLEO	PESCADOR	R\$ 40,25	R\$ 34.856,50
3	180	UNID	ÓLEO frasco com 900 ML.	LIZA	R\$ 9,99	R\$ 1.798,20

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Ba, Praça Policarpo Ferreira dos Anjos 01, Centro. CEP 45.155-000 Ribeirão do Largo, Bahia tel. (77) 3478-1071 – E-MAIL prefeituradolargo@yahoo.com.br

Página 1 de 2

Manoel Messias Jesus da Silva
Ass. 01027148
Agente de Contratação

[Assinatura]

RIBEIRÃO DO LARGO

TRABALHO E COMPETÊNCIA
ADM 2021/2024



4	431	KG	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	R\$ 10,73	R\$ 4.624,63
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 42.004,01

LOTE 7

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	812	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ	MARATA	R\$ 20,91	R\$ 16.978,92
2	2550	LT	BEBIDA LÁCTEA	CONQUISTA	R\$ 3,59	R\$ 9.154,50
3	2780	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	PIRACANJUBA	R\$ 37,36	R\$ 103.860,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$29.994,22

LOTE 10

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	6933	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, CONGELADA	GURY	R\$ 8,20	R\$ 56.850,60
2	2228	LT	SABOR CAJÚ.	IMPERIAL	R\$ 10,51	R\$ 23.416,28
3	2228	LT	SABOR GOIABA	IMPERIAL	R\$ 12,03	R\$ 26.802,84
4	1477	LT	SABOR MANGA	IMPERIAL	R\$ 14,17	R\$ 20.929,09
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 27.998,81

LOTE 11

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT EST TOTAL	TOTAL
1	23991	UND	PÃO DE LEITE 50G	PADARIA	R\$ 0,62	R\$ 14.874,42
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.874,42

O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **01,04,05,07,10 e 11** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 516.352,18 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).**

Por meio deste, atesto que a referida empresa prestou serviços acima referenciados no MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO-BA No período de 10/05/2022 até 31/12/2022

Não havendo nada que desabone a veracidade das informações supracitadas, atesto e assino.

RIBEIRAO DO LARGO, 21 DE MAIO DE 2024.


LUCAS SANTOS FONTES
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - Ba, Praça Policarpo Ferreira dos Anjos 01, Centro. CEP 45.155-000 Ribeirão do Largo, Bahia tel. (77) 3478-1071 – E-MAIL prefeituradolargo@yahoo.com.br

Página 2 de 2


Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 0827113
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
PRAÇA POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01, CENTRO.
CEP 45.155-000 RIBEIRÃO DO LARGO, BAHIA TEL. (77) 3478-1010.
E-MAIL licitacaoderibeirao@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 085/2022 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
085/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO E A
EMPRESA GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, 01, Centro, RIBEIRÃO DO LARGO - Bahia- CEP 45.155-000 inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.683/0001-31, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. HERBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, com endereço residencial em RIBEIRÃO DO LARGO - Bahia — CEP nº 45.155-000, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, sediada à AV. FEIRA DE SANTANA, 2215 – Ibirapuera – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45075300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.511.926/0001-29, e-mail: distribuicao@gk@gmail.com, neste ato representado Sra. Greice Kelly Ramos dos Anjos, portador do CPF nº 052.755.235-64, doravante denominado CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 309, de 07 de novembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022 por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **10/05/2022** e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

350

Manoel Messias Gispo da Silva
Mat. 0427118
Agente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:052755
23564

Assinado de forma
digital por GREICE
KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.06.15
14:53:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
PRAÇA POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01, CENTRO.
CEP 45.155-000 RIBEIRÃO DO LARGO, BAHIA TEL. (77) 3478-1010.
E-MAIL licitacaoderibeirao@gmail.com



Processo: 20407e22 - Doc: 55 - Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT GONCALVES DE OLIVEIRA - 29/06/2022 00:37:12
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 6385b69e-d50f-49e1-8e98-08d5b7dc6b90

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado à CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

381

Manoel Martins Bispo da Silva
Assinatura
Assente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:052755
23564
Assinado de forma
digital por GREICE
KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.06.15
14:53:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
PRAÇA POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01, CENTRO.
CEP 45.155-000 RIBEIRÃO DO LARGO, BAHIA TEL. (77) 3478-1010.
E-MAIL licitacaoderibeirao@gmail.com



Processo: 20407e22 - Doc: 55 - Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT GONCALVES DE OLIVEIRA - 29/06/2022 00:37:12
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 6385b69e-d50f-49e1-8e98-08d5b7dc6b90

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.22. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

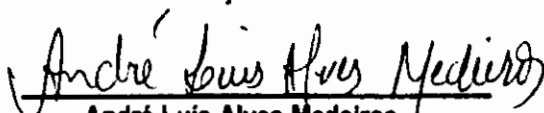
1.24. É eleito o Foro da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

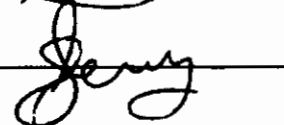
Ribeirão do Largo - Bahia, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO

HERBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA


André Luis Alves Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital
por GREICE KELLY RAMOS
DOS ANJOS:05275523564
Data: 2022.05.15 14:54:03
43107

**GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS EIRELI**

CNPJ/MF sob o nº 41.511.926/0001-29

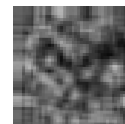
Greice Kelly Ramos dos Anjos
CPF nº 052.755.235-64


Manoel Mesquita Junior da Silva
Mar. 08/2022
Agente de Contratação

382



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
PRAÇA POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, 01, CENTRO.
CEP 45.155-000 RIBEIRÃO DO LARGO, BAHIA TEL. (77) 3478-1010.
E-MAIL licitacaoderibeirao@gmail.com



Processo: 20407e22 - Doc: 55 - Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT GONCALVES DE OLIVEIRA - 29/06/2022 00:37:12
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6385b69e-d50f-49e1-8e98-08d5b7dc6b90

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

CONTRATO N° 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA

CNPJ N° 16.418.683/0001-31

CONTRATADO: GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

CNPJ n° 41.511.926/0001-29

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar)

DOTAÇÃO:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Projeto/Atividade:

2.055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 Material de Consumo

VALOR ESTIMADO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Vigência: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

**GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:0527552356
4**

Assinado de forma digital
por GREICE KELLY RAMOS
DOS ANJOS:05275523564
Dados: 2022.06.15
14:53:00 -03'00'

323

Manoel Messias Bispo da Silva
M. L. 02711.6
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 - Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.ig.org.br - CEP: 45.710-000 - Itororó-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.752.993/0001-08, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, Itororó-Bahia, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, vem por meio deste atestar para fins de comprovação, que a empresa **GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.511926/0001-29, com sede à AV Feira de Santana nº 2.215, Ipirapuera Vitória da Conquista, representada pelo seu titular, o Sra. **GRÉCIA KELLY RAMOS DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 052.755.235-64 e no RG sob o nº 15.232.511-58 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Duarte da Costa, nº 126, Apto. 1, apresenta capacidade técnica, física e operacional para a execução do objeto, realização de Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades, realizadas, referentes a matéria do objeto, estão relacionadas no histórico abaixo e no anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

DADOS DO CONTRATO

Contratos nº: 462/2022

Processo Administrativo nº: 213/2022

Pregão Presencial SRP Nº: 034/2022

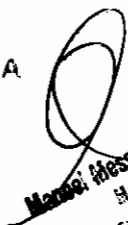
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Período de Vigência: 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que surta seus efeitos jurídicos.

Itororó-Bahia, 03 de janeiro de 2023.


PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal, de Itororó-BA


Manoel Messias Gispo da Silva
Mat. 002211-2
Agente de Contratação

354



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CONTRATO Nº 462/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITORORÓ E A EMPRESA GK
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliado à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, de ora em diante denominada **CONTRATANTES**, e a Empresa **GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 41.511.926/0001-29, situada à Avenida Feira de Santana, Nº 2.215, Ibirapuera, Vitória da Conquista-BA., representada neste ato por sua representante legal, a Srª Greice Kelly Ramos dos Anjos, portadora do RG Nº 15.232.511-58 SSP/BA., inscrita no CPF Nº 052.755.235-64, residente e domiciliada à Rua Duarte da Costa, Nº 126, Alto Maron, Vitória da Conquista-BA., aqui denominado **CONTRATADA**, por força do Pregão Eletrônico nº **034/2022** e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

2- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização da prestação dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos em 2.1 são considerados suficientes para, em

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-5
Agente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital
por GREICE KELLY RAMOS
DOS ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:41:41
+03'00'

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2022.

4 - DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de **R\$ 609.999,01 (Seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)**, conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0404 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2022 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da assinatura contratual.

5.2 Os produtos deverão ser prestados, conforme solicitação expressa da Secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias úteis após cada solicitação. O prazo começa a correr no momento em que a contratada tiver ciência da solicitação.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto”.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, e mediante a comprovação das notas fiscais, por meio de Transferência Eletrônica em até 30 dias, na conta corrente de titularidade do CONTRATADO.

6.2 O pagamento será efetuado contra empenho, até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento solicitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestação do servidor responsável pelo recebimento.

6.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do

786

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

GREICE KELLY RAMOS
DOS
ANJOS:05275523564
Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:41:57
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

documento fiscal para pagamento.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

"A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:

8.1 Fornecer o material referido no Edital, conforme o modo e tempo convencionados;

8.2 Responder por danos à Administração ou a terceiros decorrentes de vícios ou defeitos ocultos que tornem o material impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor, mesmo que o material pereça em poder do CONTRATANTE, em razão do vício existente ao tempo da entrega;

8.3 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do presente contrato;

8.4 Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022".

8.5 A recusa pela contratada em entregar o produto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

8.6 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

8.7 O não cumprimento da obrigação acessória sujeitará a contratada à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

8.8 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.9 Para aplicação das penalidades previstas no subitem 4 desta cláusula,

8.10 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mec. 0102711-6
Agente de Contratação

489

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital
por GREICE KELLY RAMOS
DOS ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:42:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 8.11 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 8.12 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9 – DAS PENALIDADES

- 9.1 - O não fornecimento dos produtos ou serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE, importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.
- 9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.
- 9.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.
- 9.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.
- 9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.
- 9.7 - Requisitado o produto ou serviço da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

- 10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração

Manoel Messias Bispo de Silva
Assinatura
Cargo: Chefe de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:42:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Itororó-BA., dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo- assinadas, a tudo presentes.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA

GREICE KELLY RAMOS Assinado de forma digital por GREICE
DOS ANJOS:05275523564 KELLY RAMOS DOS ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:43:38 -03'00'

GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. 0027112
Representante da Contratada

388



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com Ferro e Zinco. Instantâneo, a base de cacau e açúcar, deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade, tendo aparência de pó fino, homogêneo, cor marrom, odor característico, sabor próprio. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, leitoso, resistente, termossoldado. Pacotes de 200 g.Caixa c/24 unidades.	CX	170	87,47	14.871,60
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	36	8,75	315,00
3	AÇÚCAR PÓ: na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar; Sem sujidades ou insetos; Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Fardos c/ 30x1kg.	FD	170	140,94	23.959,80
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO: Classe Longo Fino com grãos limpos de procedência Nacional e de safra corrente. Isento de mofo, umidade, odores estranhos e de substâncias nocivas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 360 dias, peso líquido, de acordo as norma e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Fardo 30 x 01 kg.	FD	130	144,83	18.827,90
5	BISCOITO CREAM CRACKER: Crocante, embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Caixa com 20 pacotes de 400g. cada pacote (com 3 tabletes).	CX	130	106,92	13.899,60
6	BISCOITO DOCE MARIA OU MAISENA OU LEITE: embalagem dupla com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC nº 263 de 22/09/2005 da Anvisa/MS. Caixa com 20 pacotes de 400g. cada pacote (com 3 tabletes), variando apenas o formato do biscoito.	CX	130	106,92	13.899,60
7	CAFÉ EM PÓ: embalagem plástica com revestimento interno metalizado, com o nome do fabricante, identificação do produto, nome da marca, data de validade e fabricação, peso líquido. Selo da ABIC. Deve estar em acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa. Fardos c 20 pacotes de 250g.	FD	140	174,96	24.494,40
8	CANELA EM PAU: Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Fardo c 50 pacotes com 5g.	KG	12	87,50	1.050,00

Manoel Rodrigues Bispo da Silva
Mec. 0027115
Agente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS-05275523564

Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS-05275523564
Data: 2022.07.28 10:43:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

9	COCO RALADO , desidratado, integral, rico em fibras. Caixa com 24 pacotesx100g.	KG	180	116,64	20.995,20
10	COLORAU (Colorífico – sem sal) , alimentício, a base de urucum, embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Fardo com 30 pacotes de 100g.	KG	120	21,38	2.565,60
11	CRAVO DA ÍNDIA , constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Fardo c 25 pacotes com 5g.	KG	10	92,34	923,40
12	EXTRATO DE TOMATE , embalagem com nome e identificação do produto com data de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Caixa com 12 latas de 540g.	CX	70	78,73	5.511,10
13	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) , de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Fardo c/ Unidade 30 pacotes.	FD	140	72,90	10.206,00
14	FARINHA DE TAPIOCA TIPO 1 , embalagem, Pacote com peso líquido de 1 kg, com nome e identificação do produto, com data de fabricação e de validade. Produto de cor branco e livre de sujidades. Fardo com 20 pacotes de 1 kg.	FD	100	262,44	26.244,00
15	FARINHA DE TRIGO , especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 10 Unidades.	FD	150	76,79	11.518,50
16	FARINHA MANDIOCA TORRADA REGIONAL : Cor branca – Grupo seca, Tipo 1. Embalagem plástica com nome do fabricante e identificação do produto, nome da marca, data de validade e fabricação, peso. Pacotes de 01Kg.	KG	50	5,83	291,50
17	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I : "in natura", embalagem 30 x 01, validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos. Livre de sujidades e materiais estranhos e peso líquido de acordo com a - Anvisa/MS. Fardos c 30x1kg.	FD	100	262,44	26.244,00

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:0527552
3564

Assinado de forma
digital por GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28
10:48:17 -03'00'

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 9102711.8
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

18	FERMENTO BIOLÓGICO: Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 10g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Caixa com 68 Unidades.	CX	6	116,64	699,84
19	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 Unidades.	CX	11	58,32	641,52
20	FOLHA DE LOURO: Desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes.	FD	1	72,95	72,95
21	FUBÁ DE MILHO: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 500g, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g.	FD	80	69,98	5.598,40
22	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNTADO: Deve conter a data de fabricação e validade visível. A embalagem plástica de 1000ml nos sabores: Morango, Coco e Ameixa. Apresentar de acordo com as normas e resoluções da AVISA e ter selo do SIE ou SIF. O produto deve ser transportado e resfriado em Caixas de isopor a uma temperatura que não deve exceder a 10°C. 900 litros	LITRO	7.200	11,66	83.952,00
23	LEITE DE COCO: Concentrado, acondicionado em caixa, com 200 ml Cx. c/ 24 unidades.	CX	80	54,43	4.354,40
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Enriquecido com vitaminas A e D, embalagem com revestimento interno impermeável a água, com nome e identificação do produto, com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS, com registro no MA. Pacote de 200g. Não aceitamos leite modificado ou reconstituído. Solicito laudo microbiológico ou microbiológico do produto. Solicito que o valor calórico a cada 25,5g contenha: 9,7g a 10g de carboidratos, 6,6g a 7,0 g de proteínas, 6,0g a 7,0g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 90g a 100g de sódio, 200 a 230mg de cálcio. Fardo c 50 pacotes de 200g.	FD	300	510,30	153.090,00

Manoel Messias Bispo da
M. 0102711.5
Agente de Contratação

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:48:47
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

25	MACARRÃO ESPAGUETE: Pacote 500g. Macarrão tipo parafuso, massa seca com sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses, de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Fardos c 20 pacotes de 500g.	FD	130	77,79	10.112,70
26	MACARRÃO PARAFUSO C/ SÊMOLA: Pacote 500g. Macarrão tipo parafuso, massa seca com sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses, de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Fardos c 20 pacotes de 500g.	FD	130	82,62	10.740,60
27	MARGARINA: Com 80% de lipídeos embalagem plástica com 500G com identificação do produto, nome da marca, data de validade e Registro Ministério da Agricultura. Caixa com 12 X 500G.	CX	80	133,16	10.652,80
28	MILHO DESOLHADO: Amarelo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 unidades.	FD	100	116,64	11.664,00
29	MILHO PARA PIPOCA: Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Fardo com Unidade 24 pacotes de 500g.	FD	80	116,64	9.331,20
30	OLEO DE SOJA ENVASADO PLÁSTICO: Obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Caixa com 20 embalagens plástica de 900 ml.	CX	50	243,02	12.151,00
31	ORÉGANO DESIDRATADO: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pacotes.	FD	5	87,48	437,40
32	OVO DE GALINHA: Embalados em placas de papelão com 18 unidades cada placa. Nome do fabricante, prazo de validade, marca do produto. Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Não aceitamos ovos rachados e ou trincados e com sujidades. Caixa com 30 dúzias.	CX	120	213,83	25.659,60
33	PIMENTA DO REINO COM COMINHO: Embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Fardo com 30 pacotes de 100g Com prazo de validade de no mínimo 180 dias.	KG	60	43,74	2.624,40

Manoel Messias Nepo da Silva
May 09/2024
Assinatura

GREICE KELLY
RAMOS DOS

ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2022.07.28 10:49:04
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

34	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400g: Embalagem plástica, com identificação do produto, nome da marca, data de validade, peso líquido de acordo com as normas da ANVISA/MS. Fardo c/ 20 pacotes de 400g.	FD	70	128,30	8.981,00
35	SAL: Refinado, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, Sabor característico. Fardo com 30x1 Kg.	FD	20	48,85	977,00
36	SARDINHA em óleo comestível: Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 24 kg; com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Caixa com 50 latas de 125g.	CX	130	311,50	40.495,00
37	VINAGRE BRANCO: Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 Unidades.	CX	40	48,65	1.946,00
TOTAL R\$ 609.999,01					

GREICE KELLY Assinado de forma digital por GREICE
RAMOS DOS KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275 ANJOS:05275523564
523564 Dados: 2022.07.28
10:49:18 -03'00'

37

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIOMAR NOVAIS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-043369/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.921.865-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 07/05/2025 as 12:21:40.

Válido até: 04/08/2025

Código de Controle: 3952617.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

395

Manoel Messias Bispo da Silva
M. 0027116
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 116 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO

Inscrição Municipal: 604867

CPF/CNPJ: 41.511.926/0001-29

Endereço: Avenida ITABUNA Nº100 - PAVMTOTERREO - PATAGONIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45065150

ATIVIDADE PRINCIPAL

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANE

562010300 - CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO P

562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

478100300 - COM.VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

4772500 - COM.VAREJ.DE COSMET.PRODS.DE PERFU

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010274-6
Agente de Contratação

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: bc4dd4ef

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Manoel Mesquita Almeida
10/01/2015
Secretaria de Cultura

397

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 4343/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de Funcionamento a:

Validade:	31/10/2025	Classificação de Risco:	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 4343/2024		
Razão Social/Nome:	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	CNPJ / CPF:	41.511.926/0001-29
Endereço:	AVENIDA ITABUNA	Número:	100
Bairro / Distrito:	PATAGONIA	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:	ESQUINA COM RUA FLORIANÓPOLIS		
Responsável Legal:	GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS	CPF:	052.755.235-64
ATIVIDADE(S)			
Código	Descrição		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
OBSERVAÇÕES			
AINDA OS CNAES: ; 5611201; 5620101; 5620102 E 5620103			

- TIPO DE LICENÇA: Renovação

- EXERCÍCIO:

- VALOR PAGO R\$: 1.690,01

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão	20/01/2025	 Manoel Messias Bispo da Silva Mat. 01027118 Secretaria de Saúde	 Malco Marinho Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244305

38



309


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-3
Agente de Contratos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00856226E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 30/06/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 41.511.926/0001-29
Endereço: AV. ITABUNA, 100 - PATAGÔNIA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 30 de junho de 2025


Manoel Macedas Bispo da Silva
Mat. 0102711-5
Agente de Certificação

GK
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.753/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

OBJETO: Fornecimento de café e açúcar, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

A EMPRESA GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INCRITA NO CNPJ Nº 41.515.926/0001-29, COM SEDE NA AV ITABUNA, 100, PATAGÔNIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CEP: 45.065-150, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS, PORTADORA DO RG Nº 15.232.511-58 E CPF Nº 052.755.235-64, **PROPÕE-SE** ENTREGAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRIMINADOS, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, E NOS VALORES ABAIXO:

GRUPO 01- Ampla Concorrência						
LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE						
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	MARCA	Quant. Máxima	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	LOSANGO	8940	R\$ 12,80	R\$ 114.432,00
Total do lote espelho do grupo 01 CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						R\$ 114.432,00

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICOOB (756) | AG: 3237 | CC 71.308-2 | CHAVE PIX: 41511926000129 (CNPJ)

REPRESENTANTE LEGAL: GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS | CPF: 052.755.235-64 | RG: 15.232.511-58 | CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (77) 98129-4086 | (77) 99997-2608 EMAIL: DISTRIBUICAOGK@GMAIL.COM

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 22 DE JULHO DE 2025


GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
CPF: 052.755.235-64
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 41.511.926/0001-29


Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 052.755.235-64
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

201



COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pessoa Jurídica **GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no CNPJ n.º 41.511.926/0001-29, neste ato representada por sua Representante Legal a Srª Greice Kelly Ramos dos Anjos, devidamente inscrita no CPF n.º 052.755.235-64 e RG n.º 15.232.511-58,

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do pregão eletrônico nº. 032/2025, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.133/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

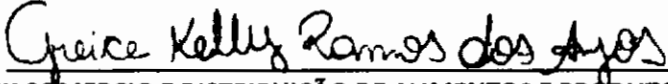
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA, para todos os fins legais e em atendimento ao EDITAL de LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 032/2025, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para todos os fins legais e em atendimento ao EDITAL de LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 032/2025, nos termos do art. 63, IV §1º, da Lei nº 14.133/2021 que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação

Vitória da Conquista - Bahia, 22 DE JULHO DE 2025


GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
CNPJ n.º 41.511.926/0001-29
GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS CPF n.º 052.755.235-64


Manoel Messias Bispo da Silva
RG: 0027118
Agente de Contratação

CNPJ: 41.511.926/0001-29

AV ITABUNA, 100, PATAGÔNIA, VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP: 45.026-415 CONTATO: (77) 9 8129-4086 | (77) 9 98106-2664





PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

**GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**

CNPJ: 41.515.926/0001-29

21.03


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01067114
Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 08:34:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **41.511.926/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2404

Manoel Messias da Silva
M. M. da Silva
Assessoria Técnica



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

232469423

Chancela/Controle

338189012376845

Exibir Imagem 

Voltar

405

Manoel Messias Bispo de Sá
Assessor
Assessor



Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocollo

249871815

Chancela/Controle

159077869617683

Exibir Imagem 🔍

Voltar

406

Manuel Messias Nunes da Silva



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 41.511.926/0001-29 Período 25/07/2025 a 25/07/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D30C.DADB.D7FC.4286	Positiva com efeitos de negativa	07/05/2025 - 10:59:47	03/11/2025	Válida
9B64.ADOC.5619.11C1	Positiva com efeitos de negativa	15/04/2025 - 11:21:00	12/10/2025	Válida
E6DD.5E91.45FD.02EC	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2025 - 14:55:19	21/09/2025	Válida
36CA.CA6B.560F.F643	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2025 - 11:22:18	09/09/2025	Válida
5ECO.DB76.4791.4FEA	Positiva com efeitos de negativa	23/02/2025 - 21:27:12	22/08/2025	Válida

Exibir: 5

1-5 de 9 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.511.926/0001-29
Razão Social: G K R DOS ANJOS EIRELI
Endereço: - AV FEIRA DE SANTANA 2215 - / IBIRAPUERA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45075-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904415698625730

Informação obtida em 25/07/2025 10:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. DIRETOR
Agente da Caixa Econômica

408

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.511.926/0001-29

Razão social: G K R DOS ANJOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070904415698625730
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062023295698625721
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060103135698625720
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051304515698625717
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042403235698625754
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040503335698625708
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031708445698625774
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514445698625797
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521185698625790
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704345698625799
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904075698625700
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004555698625761
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104365698625752
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203405698625740
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422265698625734
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092522485698625752
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510415698625726
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705095698625754
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921225698625786
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011135698625795
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110355698625791
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202585698625723
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407005698625729
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508212470014093
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519233180743316
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702280285268186
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720271308468194
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820255679439563
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003225971660380
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102211442316041
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321300372715675

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406334312764847
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503021667979710
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705404993669382
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807250160955353
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902294226263481
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123433055544147
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206562987308335

Resultado da consulta em 25/07/2025 10:09:04

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.511.926/0001-29

Certidão nº: 30688226/2025

Expedição: 03/06/2025, às 14:54:24

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.511.926/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoel Messias Ribeiro
M.º 007777-7
Ass.º



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/07/2025 10:13

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20252950729**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178.528.879	CNPJ 41.511.926/0001-29

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 03/06/2025 VÁLIDA ATÉ 02/08/2025

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 43819 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 41.511.926/0001-29

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 03/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 3 de Junho de 2025

Chave de validação: 44fb38e2

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0023118
Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.511.926/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2021
NOME EMPRESARIAL GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GK COMERCIO E DISTRIBUICAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ITABUNA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO PAVMTOTERREO
CEP 45.065-150	BAIRRO/DISTRITO PATAGONIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUICAOGK@GMAIL.COM
TELEFONE (77) 8109-2117/ (77) 9996-4693		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

413

Manoel Nerys Bispo da Silva
CPF: 01027116
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

DOCUMENTOS

PR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.408.680/0001-76

4 R

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

A Empresa PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, sediada R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OBJETO: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

LICITANTE: PR COMERCIAL LTDA

Endereço Comercial: R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista

UF:BA

CEP: 45.000-215

FONE: 7798812-1432

CNPJ: 49.408.680/0001-76

INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567

Email: adm.prcomercial@gmail.com

Dados bancários : Banco: do Brasil Agência: 5778-9 Conta Corrente: 29078-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Priscila Ramos de Souza RG nº: 1302744887 CPF nº: 03476259595

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0001 - GRUPO 01 - EXCLUSIVO PARA MPE						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26.821	Pacote com 250g	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01						R\$ 398.828,27

0002 - GRUPO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.940	Pacote com 250g	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 132.937,80

LOTE ESPELHO DO GRUPO 02 - COTA RESERVADA PARA MPE						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	15.674	Pacote com 1kg	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	VALE BAHIA	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo						R\$ 64.890,36

VALOR TOTAL	R\$ 596.656,43

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CENTO E VINTE DIAS.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Vitória da Conquista - BA, 22 DE JULHO DE 2025.

P R COMERCIAL
LTDA:49408680000176Assinado de forma digital por P R
COMERCIAL LTDA:49408680000176
Dados: 2025.07.21 08:39:43 -03'00'PR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 49.408.680/0001-76
Priscila Ramos de Souza

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
P R COMERCIAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PRISCILA RAMOS DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1991, solteira em união estável, empresária, CPF nº 034.762.595-95, Carteira de Identidade nº 1302744887, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Larissa Cavalcante, s/n, Cond. Dom Residencial, Unidade 103, Boa Vista, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.027-400, Brasil.

ROSANA NERIS SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1983, solteira, empresária, CPF nº 004.004.055-04, Carteira de Identidade nº 0799141607, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua da Misericórdia, 228, Centro, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.000-200, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **P R COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Catão Ferraz, nº 2668, Centro, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.000-215.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, MEL, CAFÉ MOÍDO E SORVETES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81300000137520

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98334280 em 31/01/2023
Protocolo 233930175 de 30/01/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 307123893927846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

416

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
P R COMERCIAL LTDA**

COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES (EXCETO PARA VEÍCULOS), MOLDURAS E QUADROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Req: 81300000137520

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98334280 em 31/01/2023
Protocolo 233930175 de 30/01/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/PROCESSOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307123893927846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Dias Bispo da Silva
31/01/2023
Assinatura do Registrado

417

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
P R COMERCIAL LTDA**

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PRISCILA RAMOS DE SOUZA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;
ROSANA NERIS SOUSA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **PRISCILA RAMOS DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81300000137520

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98334280 em 31/01/2023
Protocolo 233930175 de 30/01/2023
Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
Chancela 307123893927846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Assinatura]
Tiana Regila M G de Araújo
Secretária-Geral

418

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
P R COMERCIAL LTDA**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000137520



Certifico o Registro sob o nº 98334280 em 31/01/2023
Protocolo 233930175 de 30/01/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 307123893927846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 4

[Assinatura]
Tiana Regila M G de Araújo
Secretária-Geral
Nº 1027116
Nº 1027116

219

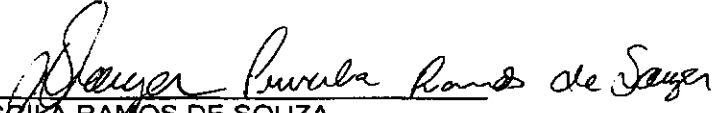
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
P R COMERCIAL LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de VITORIA DA CONQUISTA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Vitória da Conquista-Ba, 25 de janeiro de 2023.


PRISCILA RAMOS DE SOUZA


ROSANA NERIS SOUSA

Req: 81300000137520

Página 5



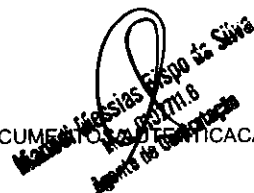
Certifico o Registro sob o nº 98334280 em 31/01/2023
Protocolo 233930175 de 30/01/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO>

Chancela 307123893927846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


Tiana Regila M G de Araújo
Secretária-Geral
AUTENTICACAO.aspx

420



233930175

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

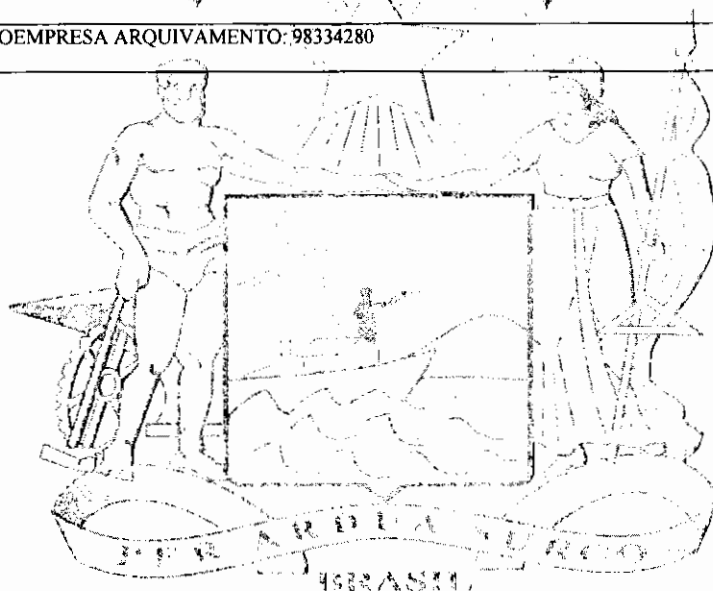
NOME DA EMPRESA	P R COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	233930175 - 30/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205579579
CNPJ 49.408.680/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205579579 DE 31/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2023

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98334280



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P R COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 49.408.680/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iZfV9BXjMxQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00400405504-ROSANA NERIS SOUSA|03476259595-PRISCILA RAMOS DE SOUZA

PRISCILA RAMOS DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1991, solteira em união estável, empresária, CPF nº 034.762.595-95, Carteira de Identidade nº 1302744887, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Larissa Cavalcante, s/n, Cond. Dom Residencial, Unidade 103, Boa Vista, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.027-400, Brasil.

ROSANA NERIS SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1983, solteira, empresária, CPF nº 004.004.055-04, Carteira de Identidade nº 0799141607, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua da Misericórdia, nº 228, Centro, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.000-200, Brasil.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **P R COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205579579, com sede Rua Catão Ferraz, 2668, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-215, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.408.680/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Catão Ferraz, nº 208, Lote B, Centro, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.000-215.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vitória da Conquista -Ba, 29 de março de 2023.

PRISCILA RAMOS DE SOUZA

ROSANA NERIS SOUSA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98355932 em 03/04/2023

Protocolo 233375848 de 30/03/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO>

Chancela 174039066834676

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/04/2023

Manoel Regis de Sousa
Diretor Presidente
Agente de Contratação

422

[AUTENTICACAODOCUMENTO](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO)



233375848

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P R COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	233375848 - 30/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

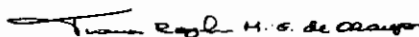
MATRIZ

NIRE 29205579579
CNPJ 49.408.680/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98355932 DE 03/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/04/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00400405504 - ROSANA NERIS SOUSA - Assinado em 30/03/2023 às 10:09:49

Cpf: 03476259595 - PRISCILA RAMOS DE SOUZA - Assinado em 30/03/2023 às 10:05:19

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98355932 em 03/04/2023

Protocolo 233375848 de 30/03/2023

Nome da empresa P R COMERCIAL LTDA NIRE 29205579579

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174039066834676

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/04/2023



Tiana Regila M G de Araújo
Secretária-Geral

423



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
PRISCILA RAMOS DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE INSCRIÇÃO
17/03/1991, VITORIA DA CONQUISTA, BA

4 DATA EMISSÃO
17/03/2023

4B VALIDADE
04/01/2035

ACC
000000

D
0

4C DOC IDENTIFICADORA / CÓD. TRANSITO / UF
1302744887 SSP BA

4E CPF
034.762.595-05

3 Nº AUTENTICO
04370156212

3 CDT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

Função
MAURICIO ALVES DE SOUZA

Rua Santa de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

YANUZA FERREIRA RAMOS

	9	10	11	12
ACC				
A			04/01/2033	
A1				
B			04/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				
G				

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

ASSINADO ORIGINANTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35403336/17
BAJ12078448

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA063701562<129<<<<<<<<<<
9103177F3301041BRA<<<<<<<<<<O
PRISCILA<<RAMOS<DE<SOUZA<<<<<

Manoel Messias Bispo de Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

424



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
ROSANA NERIS SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1983, VITORIA DA CONQUISTA, BA

4º DATA EXPIRAÇÃO
22/09/2023

5º VALIDEZ
19/09/2033

ACC


D
D

6º COD IDENTIFICADOR / CÓD. EMISSOR / UF
799141602 SSP BA

7º CPF
004.004.035-04

8º Nº REGISTRO
04467756547

9º CEF HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PLACADO
DEUDEMIL OLIVEIRA SOUSA

10º NOME DO TITULAR
CARMELITA NERIS PINHEIRO

11º OBSERVAÇÕES

12º ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78000303511
BAU2667794

13º LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

14º DATA DE EMISSÃO
26/09/2008

15º DATA DE VALIDAÇÃO
22/09/2023

16º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

17º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

18º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

19º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

20º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

21º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

22º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

23º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

24º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

25º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

26º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

27º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

28º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

29º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

30º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

31º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

32º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

33º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

34º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

35º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

36º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

37º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

38º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

39º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

40º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

41º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

42º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

43º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

44º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

45º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

46º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

47º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

48º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

49º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

50º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

51º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

52º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

53º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

54º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

55º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

56º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

57º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

58º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

59º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

60º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

61º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

62º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

63º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/09/2023

64º DATA DE EXPIRAÇÃO
22/0

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 5. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Permisos - 6. Categoria de Veículos em Curso de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Permisos de Conducir - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiação / Filiación - 9. Observações / Observations / Observaciones - Local / Local / Lugar

I<BRA044677565<473<<<<<<<<<<
8304139F3309195BRA<<<<<<<<<<6
ROSANA<<NERIS<SOUSA<<<<<<<<<<

Manoel Martins Ribeiro da Silva
Mat. 0027118
Agente de Contratação

425

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 31/01/2023	
NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B	
CEP 45.000-215	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8812-1432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 11:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 000000000-00
Assessoria Contábil

426

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 31/01/2023			
NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CATÃO FERAZ		NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B
CEP 45.000-215	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8812-1432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 11:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

427


Manoel Mendes Bispo da Silva
Mat. 0102771.8
Agente de Contratação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2014 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

428


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.408.680/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:15 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **0FC9.B0F5.8CEB.34CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

429

Manoel Messias Figueira da Silva
Fiscal Federal de RFB
Unidade de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.408.680/0001-76

Certidão nº: 15876884/2025

Expedição: 19/03/2025, às 11:11:18

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.408.680/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.408.680/0001-76
Razão Social: P R COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CATAO FERRAZ 208 LOTE B / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071005476076133750

Informação obtida em 11/07/2025 10:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

431

Manoel Messias Fajon de Silva
11/07/2025
Auto de Autenticação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253523789

RAZÃO SOCIAL P R COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203.300.011	CNPJ 49.408.680/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Manoel Inácio Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 50288 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: P R COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 49.408.680/0001-76

Endereço do imóvel: Rua CATAO FERRAZ Nº208 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-215

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

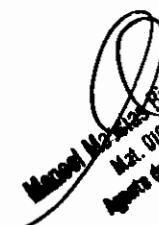
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 25/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Chave de validação: 70e65609


Manoel Manoel Bispo da Silva
M.A. 010271.8
Agente de Contratação

433



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 673 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: P R COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: P R COMERCIAL

Inscrição Municipal: 635467

CPF/CNPJ: 49.408.680/0001-76

Endereço: Rua CATAO FERRAZ Nº208 - LOTE B - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000215

ATIVIDADE PRINCIPAL

47121000 - COM. VAREJ.DE MERC.EM GERAL MERCEAR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HID

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANE

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CO

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E F

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

463200100 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LE

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE IL

475550200 - COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EX

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC

474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, P

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Exercício

DATA DE VENCIMENTO

434

Manoel Messias Bispo da Silva
L.E.O. 00027154
Presidente do Conselho

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

2025

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,28 de Janeiro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 131cbe02

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

435

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 0102711-9
Agente de Contratação



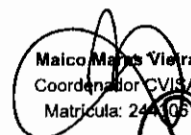
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 199/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	07/02/2026	Classificação de Risco:	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 199/2025		
Razão Social/Nome:	P R COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	P R COMERCIAL	CNPJ / CPF:	49.408.680/0001-76
Endereço:	RUA CATAO FERRAZ	Número:	208
Bairro / Distrito:	CENTRO	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:	LOTE B		
Responsável Legal:	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	CPF:	034.762.595-95
ATIVIDADE(S)			
Código	Descrição		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
OBSERVAÇÕES			

- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2025
- VALOR PAGO R\$: 687,83

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
28/04/2025		 Malco Mendes Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244106

Autenticação: 4036.2100.217B.76DB.C64B.0A5E.389A.891D

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeComissaoIsr>

Folha: 1 / 1

436

Manoel Messias Ribeiro da Silva
F. 1.377116
Assessor de Contratação



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 49.408.680/0001-76

Inscrição Estadual: 203.300.011 ME

Razão Social: P R COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: P R COMERCIAL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA CATAO FERRAZ

Número: 208

Complemento: LOTE B

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-215

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 88121432

E-mail: PRISCILA1703@GMAIL.COM

Referência: CEASA

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/01/2023

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Manoel Messias Bispo da Silva
Matr. 6027143
Agente de Construção

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CATAO FERRAZ**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**Complemento:** LOTE B**Número:** 208**CEP:** 45000215**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 19195 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** **CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA SERRINHA ANDAR 1**Número:** 1833 **Bairro:** BRASIL **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA**Referencia:** **CEP:** 45051240**Telefone:** () **Celular:** () **Fax:** ()**E-mail:** MBOLIVEIRA68@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/06/2025[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

Manoel Marcos Bispo da Silva
Mat. 2774.8
Agente de Contratação



GOBIERNO DEL ESTADO DE VERACRUZ
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

CONCEPTO	IMPORTE	IMPORTE
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
TOTAL	...	...

A. 12 de diciembre de 1954.

FACULTAD PARA EL
ALCALDE MUNDO DE ALMILAN GONZALEZ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Educação
Coordenação Municipal de Alimentação Escolar
www.pmvc.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa PR COMERCIAL LTDA - ME, empresa estabelecida na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, RUA CATAO FERRAZ, 226 - CENTRO, BAIRRO CENTRO VITORIA DA CONQUISTA BA CEP: 45000-215, inscrita no CNPJ 49.408.680/0001-76, forneceu a essa instituição os materiais listados a baixo com as respectivas quantidades, atendendo integralmente as especificações contratadas. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nº	ITEM	QUANTIDADE
01	Açúcar cristal	10.994 Kg
02	Amido de milho	1.546 Kg
03	Arroz Branco	1.527 Kg
04	Beiju de com recheio de coco e açúcar	10 Kg
05	Colorau	300 Kg
06	Cominho	300 Kg
07	Coco ralado puro	370 Kg
08	Extrato de tomate	11.400 Und
09	Farinha de Arroz	30 Kg
10	Feijão Cariquinha	12.766 Kg
11	Macarrão Tipo Espaguete com Ovos	2.311 Kg
12	Milho Branco	2.109 Kg
13	Óleo de Soja Refinado	2.962 Kg
14	Sal refinado	6.000 Kg

15	Biscoito Polvilho sem leite e sem gluten	160 Kg



Rodrigo C. de Oliveira
Coord. Mun. de Alimentação Escolar

Massias Bispo da Silva
Mat. 0.2771-9
Agente de Contratações

443



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação Municipal de Alimentação Escolar
www.pmvc.ba.gov.br

16	Geleia de frutas	200 Und
17	Geleia de frutas sem açúcar	80 Und
18	Iogurte Natural	48 Und
19	Leite em pó sem lactose	200 Und
20	Leite Vegetal de amendoas pronto para beber	720 L
21	Manteiga sem lactose	180 Und
22	Canela em pó	130 Kg
23	Cravo	80 Kg
24	Farinha de Arroz	60 Kg
25	Leite de coco	200 Und
26	Fermento biológico	220 Kg
27	Aipim descascado	7.934 Kg
28	Iogurte com polpa	2.063 Kg
29	Melancia	38.550 Kg
30	Pimentão	2.556 Kg

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de maio de 2024

Rodrigo C. de Oliveira Gigante
Coord. Mun. de Alimentação Escolar - S.M.E.P.
Mat. 249366

Rodrigo Coutinho de Oliveira Gigante
Coordenador de Alimentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação



a A, 6
ne: (77) 3427-4130
P 45023-065 - Vitória da Conquista - Bahia
mail: alimentacaoescolarvc@gmail.com
w.pmvc.ba.gov.br

Monica Massad Rizzo de Silva
Mat. 1002711.8
Agente de Contratação

244



MINISTERIO DEL INTERIOR

SECRETARÍA DE SEGURIDAD INTERNA

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS

TESTIMONIO DE CALIFICACIÓN LOTTERICA

Yo, el abajo firmante, a nombre DEL COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS, hago constar que he recibido en esta Casa Fiscal, N° 208, Camaguey, Yaguajay de la provincia de Sancti Spiritus, el Fracaso de la Lotería, C/P N° 454 del 305-85, congreso de la Lotería Nacional, en el mes de mayo del año siguiente, pero que no he recibido el premio correspondiente, tal como se indica en el boleto.

1.000.000	100.000
5.000.000	500.000
10.000.000	1.000.000
20.000.000	2.000.000
30.000.000	3.000.000
40.000.000	4.000.000
50.000.000	5.000.000
60.000.000	6.000.000
70.000.000	7.000.000
80.000.000	8.000.000
90.000.000	9.000.000
1.000.000.000	100.000.000
2.000.000.000	200.000.000
3.000.000.000	300.000.000
4.000.000.000	400.000.000
5.000.000.000	500.000.000
6.000.000.000	600.000.000
7.000.000.000	700.000.000
8.000.000.000	800.000.000
9.000.000.000	900.000.000
10.000.000.000	1.000.000.000
11.000.000.000	1.100.000.000
12.000.000.000	1.200.000.000
13.000.000.000	1.300.000.000
14.000.000.000	1.400.000.000
15.000.000.000	1.500.000.000
16.000.000.000	1.600.000.000
17.000.000.000	1.700.000.000
18.000.000.000	1.800.000.000
19.000.000.000	1.900.000.000
20.000.000.000	2.000.000.000

FECHA



GOBIERNO DE LA REPUBLICA DE COSTA RICA
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

MONEDA	1000
PAIS	COSTA RICA
FECHA	1974
VALOR	1000
OTRO	

Se declara en vigor el documento 2024

CONSEJO ASISTENTE DEL
GOBIERNO DE LA REPUBLICA DE COSTA RICA





ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora :
SRD nº: -

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 3
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº: -

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
UF: BA
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
7	Ref. SAEB => 01.35.11.00076541-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de milho branco, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	900,00	4,8900	1	4.401,00	270
8	Ref. SAEB => 01.35.11.00076542-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de milho verde, em conserva. embalagem em lata com 200g . Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Lt	432,00	4,8300	1	2.086,56	270
9	Ref. SAEB => 01.35.11.00076543-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de alface in natura de primeira, tipo manteiga, em pe. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	90,00	4,8000	1	432,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 4
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
10	Ref. SAEB => 01.35.11.00076547-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de alho in natura, de primeira sem a restia. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	72,00	33,5000	1	2.412,00	270
11	Ref. SAEB => 01.35.11.00076548-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de farinha de tapioca natural, embalagem com 500g .Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	720,00	7,3000	1	5.256,00	270
12	Ref. SAEB => 01.35.11.00076549-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de broa de milho, a base de farinha de trigo. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Sc	1.080,00	6,9000	1	7.452,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 5
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
13 Ref. SAEB => 01.35.11.00076552-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de proteína de soja, texturizada cor clara, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	1.080,00	6,4300	1	6.944,40	270
14 Ref. SAEB => 01.35.11.00076553-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	360,00	6,5000	1	2.340,00	270
15 Ref. SAEB => 01.35.11.00076559-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de banana da prata, de primeira in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	540,00	8,3000	1	4.482,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora :
SRD nº: -

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 6
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº: -

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

CEP: 45000215

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
16 Ref. SAEB => 01.35.11.00076560-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de banana da terra, in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	540,00	9,4500	1	5.103,00	270
17 Ref. SAEB => 01.35.11.00076562-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de peito de frango, com osso, embalagem com no minimo de 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	2.250,00	18,3700	1	41.332,50	270
18 Ref. SAEB => 01.35.11.00076564-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de batata do reino, in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.080,00	8,4300	1	9.104,40	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 7
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
19	Ref. SAEB => 01.35.11.00076565-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de batata doce, in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	540,00	6,1100	1	3.299,40	270
20	Ref. SAEB => 01.35.11.00076566-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cebola, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.080,00	7,0000	1	7.560,00	270
21	Ref. SAEB => 01.35.11.00076567-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cebolinha, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	720,00	3,2000	1	2.304,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO
Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 8
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
22	Ref. SAEB => 01.35.11.00076568-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina de patinho. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	47,4600	1	64.071,00	270	
23	Ref. SAEB => 01.35.11.00076569-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina salgada, charque de 1 qualidade. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	900,00	49,7400	1	44.766,00	270	
24	Ref. SAEB => 01.35.11.00076570-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cenoura, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	900,00	6,1700	1	5.553,00	270	

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 9
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
25	Ref. SAEB => 01.35.11.00076574-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de chuchu, in natura de primeira . Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	360,00	4,9700	1	1.789,20	270
26	Ref. SAEB => 01.35.11.00076575-9 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de coentro, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	720,00	4,5000	1	3.240,00	270
27	Ref. SAEB => 01.35.11.00076576-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de couve, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	360,00	4,0000	1	1.440,00	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Tel.: (71)3309-5668

Fax: (71)8796-8343

CEP: 41322225

RS nº: 70.00249/2024

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024

Geração: 10/05/2024

Emissão: 10/05/2024

Página: 10

Contrato nº: 578

Processo nº:

UD nº:

INT nº: -

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
28	Ref. SAEB => 01.35.11.00076579-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA ,de flocos de milho pre-cozido, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	1.080,00	3,7700	1		4.071,60	270
29	Ref. SAEB => 01.35.11.00076580-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de hortela, in natura miudo. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	360,00	4,0500	1		1.458,00	270
30	Ref. SAEB => 01.35.11.00076584-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de pimentao, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	360,00	7,2400	1		2.606,40	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 11
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
31 Ref. SAEB => 01.35.11.00076585-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de tomate, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.080,00	8,4000	1	9.072,00	270
32 Ref. SAEB => 01.35.11.00076587-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de limao, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	90,00	7,3000	1	657,00	270
33 Ref. SAEB => 01.35.11.00076588-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de maca, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.620,00	11,2800	1	18.273,60	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 12
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
34 Ref. SAEB => 01.35.11.00076594-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de pao , para hamburger. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	13.923,00	1,0400	1	14.479,92	270
35 Ref. SAEB => 01.35.11.00076596-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de quiabo, in natura de primeira. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	990,00	7,4500	1	7.375,50	270
36 Ref. SAEB => 01.35.11.00076597-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de repolho, in natura de primeira .Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	90,00	5,9500	1	535,50	270

257
M. Messias Bispo
M. 0102711
Assessoria de Contratação

Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 13
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL.: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
37 Ref. SAEB => 01.35.11.00076603-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de creme de leite, embalagem tetra pack, com 200g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	432,00	4,5400	1	1.961,28	270
38 Ref. SAEB => 01.35.11.00076604-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de ervilha, reidratadas em conserva, embalagem lata com 200g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Lt	432,00	4,5700	1	1.974,24	270
39 Ref. SAEB => 01.35.11.00076605-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de tangerina, in natura de primeira. Gupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	405,00	6,8500	1	2.774,25	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 14
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
40 Ref. SAEB => 01.35.11.00076608-9 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de leite, em po integral . Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	630,00	39,8300	1		25.092,90	270
41 Ref. SAEB => 01.35.11.00076609-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA ,de leite, liquido integral pasteurizado, longa vida, embalagem tetra pack, com 1 litro. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Lt	540,00	7,5400	1		4.071,60	270
42 Ref. SAEB => 01.35.11.00076612-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de massa de sopa, a base de farinha de trigo, embalagem com 500g . Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	720,00	5,2800	1		3.801,60	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 15
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
43 Ref. SAEB => 01.35.11.00076614-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de macarrao, tipo parafuso. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	1.440,00	5,7300	1	8.251,20	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						
44 Ref. SAEB => 01.35.11.00076618-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de canela em po. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	90,00	5,7500	1	517,50	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						
45 Ref. SAEB => 01.35.11.00076619-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de canela em casca. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	90,00	4,5000	1	405,00	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						

via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 16
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
46 Ref. SAEB => 01.35.11.00076620-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cominho em po. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	225,00	3,4000	1	765,00	270
47 Ref. SAEB => 01.35.11.00076622-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de colorifico alimenticio a base de urucum. Grupo 04 Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	180,00	2,5000	1	450,00	270
48 Ref. SAEB => 01.35.11.00076627-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de leite de coco, tradicional. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	1.080,00	6,7000	1	7.236,00	270

1ª Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 17
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
49 Ref. SAEB => 01.35.11.00076628-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de linguica suina. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	900,00	30,5000	1	27.450,00	270
50 Ref. SAEB => 01.35.11.00076632-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONAD, de presunto de carne suina, cozido. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	45,00	38,7000	1	1.741,50	270
51 Ref. SAEB => 01.35.11.00076635-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cafe torrado e moido, embalagem de 1 Kg, a vacuo. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	225,00	35,0000	1	7.875,00	270

via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 18
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL.: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
52 Ref. SAEB => 01.35.11.00076636-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de coco ralado, em pacote de 100g .Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	540,00	4,5000	1	2.430,00	270
53 Ref. SAEB => 01.35.11.00076637-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de cravo da india, em embalagem com 40 g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	180,00	6,7500	1	1.215,00	270
54 Ref. SAEB => 01.35.11.00076638-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de extrato de tomate, concentrado, embalagem com 350g .Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	1.350,00	3,9000	1	5.265,00	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 19
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
55 Ref. SAEB => 01.35.11.00076642-9 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de margarina vegetal, embalagem pote, com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	432,00	7,9000	1	3.412,80	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						
56 Ref. SAEB => 01.35.11.00076644-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA de melancia de primeira in natura. Grupo 04. Itens Pontuados:	Kg	360,00	3,4500	1	1.242,00	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						
57 Ref. SAEB => 01.35.11.00076647-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de molho de tomate, temperado, embalagem tetra pak com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	1.350,00	5,0000	1	6.750,00	270
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato						

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 20
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
58 Ref. SAEB => 01.35.11.00076648-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de oleo vegetal de soja, comestivel, embalagem plastica 900 ml. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	L	216,00	11,8400	1	2.557,44	270
59 Ref. SAEB => 01.35.11.00076651-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor acerola, acondicionada na embalagem de 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	12,6300	1	17.050,50	270
60 Ref. SAEB => 01.35.11.00076653-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor caju, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	12,5000	1	16.875,00	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 21
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
61 Ref. SAEB => 01.35.11.00076654-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor goiaba, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	13,0000	1	17.550,00	270
62 Ref. SAEB => 01.35.11.00076657-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor umbu, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	13,0000	1	17.550,00	270
63 Ref. SAEB => 01.35.11.00076659-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de queijo, tipo lanche, embalagem 1 kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	54,00	42,0000	1	2.268,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 22
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com
TEL: (77) 8812-1432 Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
64 Ref. SAEB => 01.35.11.00076661-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de sal refinado, embalagem contendo 01 kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	90,00	2,2500	1	202,50	270
65 Ref. SAEB => 01.35.11.00076665-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de vinagre de alcool, embalagem com 500ml . Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	180,00	3,5000	1	630,00	270
66 Ref. SAEB => 01.35.11.00076710-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de aimpim in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	360,00	8,9000	1	3.204,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO
Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº: 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 23
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467
E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
67	Ref. SAEB => 01.35.11.00076715-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de abacaxi in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	90,00	6,2500	1	562,50	270	
68	Ref. SAEB => 01.35.11.00076716-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de abobora in natura. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	360,00	6,6000	1	2.376,00	270	
69	Ref. SAEB => 01.35.11.00077943-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de acafrao da terra em po, envelope com 50 gramas, primeira qualidade, po de cor amarelo-alaranjado, sem adulteracoes ou contaminacoes de qualquer especie. Grupo 04 Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	180,00	4,8500	1	873,00	270	

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 24
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
70 Ref. SAEB => 01.35.11.00077944-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de adocante liquido , unidade de 200ml, liquido cristalino ou branco leitoso, composto por edulcorantes artificiais ou naturais aprovados pela ANVISA. Grupo 04 Itens Pontuados:	ml	18,00	7,3000	1	131,40	270

Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato

TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

TOTAL GERAL: 580.347,81

Unidade: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA (SALVADOR)

Local de Entrega/execução: 0001 - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA - VIA CASTELO BRANCO, 274

Documento assinado digitalmente

g vb

PRISCILA RAMOS DE SOUZA
Data: 13/05/2024 14:28:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(BA) , / /

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225

UF: BA
Insc.Estadual: ISENT0

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO
Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 1
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc.Estadual: 203300011
E-mail2: priscila1703@gmail.com
Representante Legal:

CEP: 45000215

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176

Insc.Municipal: 635467

E-mail3: priscila1703@gmail.com

TEL: (77) 8812-1432

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
1	Ref. SAEB => 01.35.11.00076531-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de acucar cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca, tipo 1. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	4,8500	1	6.547,50	270
2	Ref. SAEB => 01.35.11.00076532-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de arroz branco tipo 1, embalagem contendo 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.800,00	7,0800	1	12.744,00	270
3	Ref. SAEB => 01.35.11.00076536-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina de primeira, congelada, moida sem osso com no maximo 10% de gordura, embalagem com no minimo 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.350,00	34,9000	1	47.115,00	270



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Endereço: VIA CASTELO BRANCO, 274
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3309-5668
Fax: (71)8796-8343
CEP: 41322225
UF: BA
Insc.Estadual: ISENTO

Titular: EVERALDO PALMEIRAS PATTAS FILHO

Decreto: P 642 04/02/2016

RS nº: 70.00249/2024
Licitação nº:
Credenciamento nº 11004CR000042020
Data Public:
Data abertura:
Unid. Gestora:
SRD nº:

APS nº: 70.202.00001/2024
Geração: 10/05/2024
Emissão: 10/05/2024
Página: 2
Contrato nº: 578
Processo nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: PR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Catão Ferraz, 208 Centro
E-mail: ADM.PRCOMERCIAL@GMAIL.COM
Cidade: Vitória da Conquista

C.N.P.J./C.P.F.: 49408680000176
Insc.Estadual: 203300011
CEP: 45000215
Insc.Municipal: 635467
E-mail2: priscila1703@gmail.com
E-mail3: priscila1703@gmail.com
UF: BA
Representante Legal:
TEL: (77) 8812-1432
Fax:

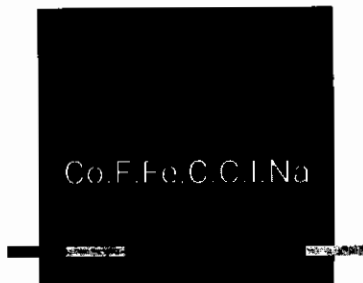
Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
4	Ref. SAEB => 01.35.11.00076537-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de feijao carioquinha, tipo 1, embalagem com 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	1.080,00	10,9700	1	11.847,60	270
5	Ref. SAEB => 01.35.11.00076538-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de manteiga com sal, de primeira qualidade, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	216,00	30,4700	1	6.581,52	270
6	Ref. SAEB => 01.35.11.00076539-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de ovo tipo extra, classe A branco, embalagem contendo 12 unidades. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	DZ	1.800,00	8,3900	1	15.102,00	270

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



RELATÓRIO DE ENSAIO 059/25

EMPRESA: Agroindústria e Exportação Café Bahia S/A

DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA: 15/04/2025

DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE: 15/04/2025

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2025

PROPOSTA: 25022

OBJETIVO DO ENSAIO: Avaliação Sensorial e Física

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra recebida de café torrado e moído, marca Café Bahia Tradicional, 2 unidades com 250g, embalagem almofada, fabricação não consta, validade 05/11/2025, lote 003, identificado pelo laboratório com código 328.

2. METODOLOGIAS

2.1. ANÁLISE SENSORIAL

A avaliação sensorial descritiva da amostra do café foi realizada em cabines individuais, utilizando a ferramenta de pesquisa "Online Pesquisa" para coleta de dados sendo que amostra codificada por três dígitos aleatórios foi avaliada juntamente com uma referência de qualidade sensorial de categoria "Superior". Os quatro avaliadores selecionados e treinados, em procedimento tradicional de prova de xícara (sorver/ degustar/ descartar), avaliaram quanto ao perfil do produto, conforme Protocolo Brasileiro de Avaliação de Cafés Torrados (ABIC, 2023) em relação aos atributos de intensidade global do odor do pó de café, complexidade do odor da bebida, complexidade do sabor da bebida, doçura, corpo, acidez-intensidade, acidez-característica, amargor, adstringência, defeitos, sabor residual, intensidade, qualidade global e notas descritivas de aroma e sabor, quanto à qualidade do produto, baseou-se no padrão oficial de classificação do café torrado definido na Portaria SDA Nº 570 – 09/05/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que classifica o café em Tipo Único, quando a nota de Qualidade Global for igual ou maior que 4,5 pontos ou Fora de Tipo, quando a nota for abaixo de 4,5 pontos.

ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ

Fora de Tipo		Tipo Único	
0	4,5		10

Baseado no sistema de classificação das Normas de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído segundo Portarias Codeagro Nº SQSP 07, 10, 11 e 12/2024, que considera o intervalo entre 7,3 e 10,0 da escala de qualidade como "Cafés Gourmet"; intervalo entre 6,0 e 7,2 como "Cafés Superiores"; intervalo entre 4,5 e 5,9 como "Cafés Tradicionais" e a nota de qualidade global mínima recomendável para fornecimento de 4,5. Foi gerado um algoritmo de predição com a finalidade de classificar o café nas categorias Tradicional, Superior, Gourmet, bem como o Extraforte e Especial. Esta última, Especial, também deverá atender às exigências do Programa de Certificação da ABIC.

2.1.1. PREPARO DA BEBIDA

Para o preparo da bebida para cafés torrados e moídos, o café torrado e moído foi preparado por percolação seguido de filtração com o uso de filtro de papel na proporção de 8,0% (ou 80g para 1000mL).

Para cafés torrados e moídos em embalagens individuais, foram seguidas as recomendações do fabricante.

Para preparo da bebida como café espresso, o café foi moído imediatamente antes da extração contínua, derramado de um (1) lado do porta-filtro duplo com volume final de 30 ± 5 mL e com tempo recomendado de extração de (25 ± 5) s

2.2. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRA

A avaliação do ponto de torra do café foi realizada utilizando-se um equipamento de leitura de ponto de torração Capsure™ (X-RITE/PANTONE) ou a partir da comparação visual, por 2 técnicos treinados, com discos padrões do Sistema Agron®/SCAA Roast Classification Color Disk, conforme tabela abaixo.

Nº DISCO DE AGRON	25	35	45	55	65	75	85	95
CLASSIFICAÇÃO	Muito Escuro	Escuro	Moderadamente Escuro	Médio	Médio Claro	Moderadamente Claro	Claro	Muito Claro

Praça Dom José Gaspar, 30 - 21º andar - República, São Paulo-SP

Whatsapp: 11.969.317.909

email: camila@coffeccina.com.br

www.coffeccina.com.br

472
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102771-8
Agente de Contratação

3. RESULTADOS

3.1. ANÁLISE SENSORIAL

A Tabela 2 mostra os resultados da análise sensorial quanto aos atributos de intensidade global do odor do pó de café, complexidade do odor da bebida, complexidade do sabor da bebida, doçura, corpo, acidez-intensidade, acidez-característica, amargor, adstringência, intensidade, defeitos, sabor residual, qualidade global, e na Tabela 3, os resultados para notas descritivas de aroma e sabor.

Tabela 2. Valor médio obtido de quatro avaliadores do Co.F.Fe.C.C.I.Na para cada um dos atributos da análise sensorial para a amostra Café Bahia Tradicional

Atributos	Resultado
Fragrância	6,0
Aroma	4,7
Sabor	4,5
Doçura	3,4
Corpo	5,4
Intensidade da Acidez	3,0
Característica da Acidez	2,9
Amargor	4,7
Adstringência	5,2
Intensidade	7,4
Defeitos	5,7
Sabor Residual	4,5
Qualidade Global	4,5

Tabela 3. Valor da mediana obtido pelos avaliadores para as notas descritivas de aroma e sabor da bebida para a amostra Café Bahia Tradicional.

Descritores	Resultados
Caramelizado/ caramelo/doce	Fraco
Envelhecido/ oxidado/ rançoso	Moderado
Fenólico, químico, medicinal	Moderado

Quadro 1 – Observações adicionais dos avaliadores.

Rio, muito adstringente, muito doce. Riado. Fenólico, riado, tem pouca doçura, amargor residual muito presente, finaliza seco. Rio, químico, madeira, oxidado, adstringente.

Figura 1. Perfil sensorial da amostra avaliada.

Perfil Sensorial nº 059/25



3.2. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRA

Na Tabela 4 são apresentados resultados do ponto de torra da amostra avaliada.

Tabela 4. Valor médio da torração.

Capsure™	Nº DISCO DE AGTRON®	CLASSIFICAÇÃO
51,88 *	SS	Médio

* média de duas leituras

Conforme dados obtidos nas análises descritas acima e Portarias SQSP, ABIC e MAPA, e considerando apenas os parâmetros da análise sensorial e análise física (Ponto de Torra/Torração), permite-se classificar a amostra como “Tipo Único” e categoria “Tradicional”.

Na análise física de Torração, considera-se com variação aceitável uma classificação acima ou abaixo da classificação obtida, conforme Item 3 da Portaria 570/22 do MAPA (ANEXO 4).

4. LITERATURA E REFERÊNCIAS NORMATIVAS

MEILGARD, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. *Sensory Evaluation Techniques*. 5th ed. Florida. CRC Press, Inc. 2016.

STAUB, C. *Agtron/SCAA Roast Classification: Color Disk System*. 2010, 9p. Nota Técnica.

STONE, H & SIDEL, JL. *Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices*. Academic Press, London. 1985.

LINGLE, T. *The Coffee Cupper's Handbook – SCAA*. 4th ed. Long Beach, California. 2011.

LINGLE, T. *The Basics of Cupping Coffee*. 3th. Long Beach, California: SCAA, 2003. 44p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 570, de 9 de Maio de 2022 – Padrão oficial de classificação do café torrado. D.O.U. Seção 1. 88 (16). 11/05/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-07/2024, de 08 de Outubro de 2024 – Define Norma Técnica para fixação de identidade e qualidade de café torrado em grão e café torrado moído. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 09/10/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-10/2024, de 08 de Novembro de 2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: CAFÉ TRADICIONAL. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 11/11/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-11/2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Característica Especial: Café Superior. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 18/12/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-12/2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Característica Especial: Café Gourmet. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 20/12/2024.

5. OBSERVAÇÕES

- O Co.F.Fe.C.C.I.Na não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado. Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do Co.F.Fe.C.C.I.Na, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
- A integridade deste Relatório é confirmada através da assinatura eletrônica. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
- Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o Co.F.Fe.C.C.I.Na não recomenda o uso de relatórios de ensaios com emissão superior a 60 dias ou quando a validade do produto foi expirada

Assinado de forma digital por
COFFECCINA ENGENHARIA
CONSULTORIA E ANALISES
TECN:45653685000103
Dados: 2025.04.19 17:09:15
-03'00

COFFECCINA
ENGENHARIA
CONSULTORIA E
Camila Arcanjo
Responsável Técnica CRQ 04164525
Classificador MAPA 6545

ANEXO 1.

Terminologia de avaliação, segundo Protocolo Brasileiro de Avaliação Sensorial de Cafés Torrados e Resoluções SQSP
Esta terminologia está atualizada para atender também a Portaria SDA Nº 570, (09/ 05 / 2022 – MAPA)

Intensidade global do odor do pó de café: Soma total dos odores de determinadas substâncias vegetais; é a percepção olfativa causada pelos gases liberados do café torrado e moído à medida que os compostos aromáticos são inalados pelo nariz, independentemente da nota ou da característica apresentadas. A intensidade global do odor do pó de café pode variar conforme a seguir:

fraco (valor 1): Pouco intenso, inexpressivo;

forte (valor 9): Muito intenso, potente.

Complexidade do odor da bebida: Propriedades de alguns compostos de impressionar o olfato, ou seja, esta complexidade é determinada quando se obtém a percepção de uma bebida com odor e sabor característico de café e livre de sabores estranhos, associados a boas práticas de produção como frutado, floral, caramelo, chocolate, amêndoas, amadeirado, especiarias, fermentado ou herbáceo; ou a percepção é de bebida com perda de odor e sabor de café e com presença de defeitos associados à colheita e à pós-colheita, ao armazenamento, à torra e à pós-torra, sendo estes percebidos como odor e sabor de terra, mofo, envelhecido, madeira, sacaria, palha, verde, cozido, chamuscado, fermentado (azedo), medicinal, borracha queimada, rançoso, oxidado, insípido. A complexidade do odor do café pode variar de muitos defeitos a muito limpo, complexo conforme a seguir:

muitos defeitos (valor 1): associada a pouca qualidade, presença de muito defeitos;

muito limpo, complexo (valor 9): muita complexidade, muita qualidade, ausência de defeitos.

Complexidade do sabor da bebida: Propriedades de alguns compostos de impressionar o paladar, conforme item anterior (Complexidade do odor da bebida). A complexidade do sabor do café pode variar conforme a seguir:

muitos defeitos (valor 1): associada a pouca qualidade, presença de muito defeitos;

muito limpo, complexo (valor 9): muita complexidade, muita qualidade, ausência de defeitos.

Notas descritivas: são 25 notas descritivas a serem avaliadas em escala de cinco pontos: alcoólico; amadeirado, cedro ou carvalho; amendoado ou castanha; animalico ou curral; azedo (ex.: pretos verdes, ardidos); baunilha; borracha; caramelizado, caramelo ou doce; cereal; chocolate ou cacau; cozido ou assado; envelhecido, oxidado ou rançoso; especiarias; fenólico/químico/medicinal; fermentado; floral; frutado; herbáceo; madeira, papelão ou sacaria; mel; queimado, defumado ou cinzas; terroso, mofo ou sujo; tostado ou torrado; vegetal e verde. Indicar as notas descritivas percebidas com uso da escala:

0 Ausente ou abaixo do limite de percepção

1 Fraco

2 Moderado

3 Forte

4 Muito Forte

Doçura: gosto básico produzido por soluções aquosas diluídas de substâncias naturais, como sacarose, glicose ou frutose. NOTA: Comumente associado a descritores de aroma doce como frutado, chocolate e caramelo. É dependente da maturação do fruto do café (café-cereja). Também pode ser afetado pelo método de processo. A doçura do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): pouco doce, imperceptível;

muito (valor 9): muito doce, intenso.

Corpo: percepção tátil de espessura do líquido na boca e recobrimento da língua, relacionado à oleosidade, à viscosidade e à densidade.

O corpo do café pode variar conforme a seguir:

pouco ou leve (valor 1): sensação tátil é mais tênue, podendo ser rala ou aguada, áspera;

muito ou encorpado (valor 9): sensação tátil de recobrimento da língua, aveludado.

Acidez – Intensidade: intensidade do gosto ácido. Referente ao gosto básico, é a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido. A acidez-intensidade do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): pouco ácido, imperceptível;

muito (valor 9): muito ácido, intenso.

Fraco (leve): quando a sensação tátil é mais tênue, podendo ser rala ou aguada, faltando consistência.

Forte (encorpado): quando a sensação tátil é de recobrimento da língua, aveludado.

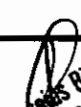
Acidez - intensidade

Qualidade ou gosto do que é, ou está ácido. É a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido.

Pouco: pouco ácido, imperceptível

F.Co.006.1- RE 59/25

476


Manoel Macedo Bispo da Silva
Mat. 080271.6
Agente de Contratação

Muito: muito ácido-

Acidez – Característica: é a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido. Quando é natural, ou característico de fermentação controlada, e desejável, é chamado de ácido, e quando, não desejável, referente a defeito do café, é chamado de azedo. A acidez-característica do café pode variar conforme a seguir:

pouco característica (valor 1): acidez azeda, desequilibrada. Por exemplo, presença de ácidos acético, isovalérico, butirico e/ou propiônico;

muito característica (valor 9): acidez limpa, equilibrada. Por exemplo, ácidos cítrico, málica, tartárica e/ou láctica.

Amargor: referente ao gosto básico, percepção de gosto causada por substâncias como cafeína, trigonelina, ácido cafeico, ácido quínico e outros compostos que produzem gosto amargo. Este gosto é considerado desejável até determinado ponto. É afetado, principalmente, pelo tipo de processamento, pelo grau de torração e pelo método de preparo da bebida. Quanto mais escuro o ponto de torra, mais amargo é o café. O amargor do café pode variar conforme a seguir:

fraco (valor 1): pouco amargo;

forte (valor 9): muito amargo.

Adstringência: Sensação complexa, acompanhada por encolhimento, alongamento ou enrugamento da pele ou superfície da mucosa da boca. NOTA: No Brasil, algumas frutas que são conhecidas por sua adstringência são taninos de caqui e banana não maduras. A adstringência do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): bebida suave, fina, delicada;

muito (valor 9): bebida muito áspera, adstringente.

Intensidade: percepção de persistência de sabor na boca, associado ao grau de torra e blend. Quanto mais persistente o sabor do café, mais intensa deve ser a bebida. A intensidade do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): persistência do sabor suave, podendo ser rápida, não permanecendo na boca, porém, livre de sabores estranhos;

muito (valor 9): persistência do sabor prolongada, permanecendo na boca, destacando a sensação residual.

Defeitos da bebida: Defeitos percebidos na degustação da bebida do café produzida por impurezas e grãos defeituosos (e matérias estranhas) ou do processamento do café, presentes no produto.

Nenhum: bebida suave, fina, delicada, característica de café, livre de defeitos e impurezas.

Intenso: odor e sabor intenso de terra, mofo, rançoso, borracha, tabaco, queimado, madeira, azedo, conferidos pelos grãos defeituosos como ardido, preto e verde e impurezas como terra, areia, paus e cascas.

Sabor Residual: Persistência da sensação de sabor após a ingestão da bebida de café.

Fraco: quando a sensação residual é de queimado, indesejável

Forte: quando a sensação residual é agradável, doce e ácida, limpa

Qualidade Global: é a percepção conjunta dos aromas da bebida e de seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a qualidade do café. Esta qualidade se refere aos sabores característicos do café; de um amargor típico, e que se refere ao equilíbrio e a harmonia da bebida, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. (Pontuação obtida pela avaliação conjunta de características sensoriais do café percebidas durante a análise do produto). A menor qualidade se refere ao sabor dos grãos defeituosos (verdes escuros, pretos, ardidos), do sabor característico de grãos azedos, podres ou preto-verdes e/ou resultante da excessiva torra do grão ou carbonização.

ANEXO 2. Definição do estilo conforme Protocolo Brasileiro de Avaliação Sensorial de Cafés Torrados ABIC

*Manter apenas o estilo para o qual a equipe (laboratório) definiu para a amostra avaliada

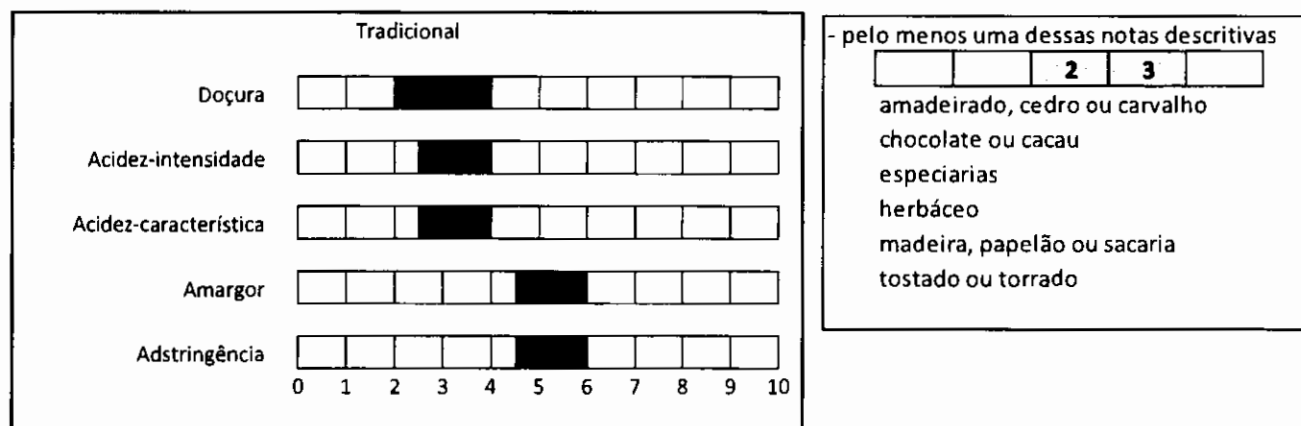
Café Tradicional

Deve ser qualificada, não necessariamente por todas as notas descritivas em conjunto, com no mínimo uma nota com intensidade de moderada a forte destas:

- amadeirado, cedro ou carvalho;
- chocolate ou cacau;
- especiarias;
- herbáceo;
- madeira, papelão ou sacaria;
- tostado ou torrado;

O café tradicional é um estilo de bebida que apresenta as seguintes características com uma certa variação aceitável (ver Figura 6):

- Doçura: muito baixa a baixa (com valores entre 2,0 e 4,0)
- Intensidade da acidez: baixa a moderadamente baixa (com valores entre 2,5 e 4,0)
- Característica da acidez: pouco a moderadamente característica com valores (com valores entre 2,5 e 4,0)
- Amargor: de moderado a alto (com valores entre 4,5 e 6,0)
- Adstringência: de moderado a alta (com valores entre 4,5 e 6,0)



Marrom: intensidade usualmente percebida para este estilo

Amarelo: variação passível de ocorrer

Azul: intensidade das notas descritivas quando percebidas

a) Gostos básicos e adstringência

b) Notas descritivas

Figura 1 — Perfil do café tradicional

ANEXO 3.

Características sensoriais do café torrado, segundo a Portaria SDA Nº 570, de 9 de Maio de 2022.

Atributos	Tipo Único	Fora de Tipo
Fragrância do pó	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, repugnante, estranho ao produto.
Aroma da bebida	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, estranho ao produto.
Acidez	Baixa a alta	Desagradável, azeda.
Amargor	Intenso a leve	Desagradável e excessivo
Sabor	Regular a excepcional	Desagradável, estranho ao produto.
Adstringência	Intensa a nula	Repugnante
Corpo	Leve a moderadamente encorpado	Incipiente
Percepção dos defeitos	Moderado a intenso	Excessiva percepção, com realce dos grãos mofados, sujos e terrosos.
Sabor residual	Regular a excelente	Desagradável, excessivo sabor fenicado e sujo
Qualidade Global	Regular a Excelente e nota de Qualidade Global igual ou maior que 4,5 pontos	Abaixo de 4,5 pontos

ANEXO 4.

Características de torrefação do café

Ponto de torra	Nº Disco Agtron	Classificação da torra
Escura	25	muito escura
	35	escura
	45	moderadamente escura
Média	55	média
	65	média clara
Clara	75	moderadamente clara
	85	clara
	95	muito clara



COMERCIAL
MULTI VAREJO

PR COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 49.408.680/0001-76

INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567

Rua Catão Ferraz, 208, Centro, 45.000-215

Fone: (77) 98812-1432

Email: adm.prcomercial@gmail.com

Vitória da Conquista – BA

Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista–BA

Edital N° 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A empresa PR COMERCIAL LTDA, com endereço na Rua Catão Ferraz, N°208, Centro – CEP: 45.000-215 - Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.408.680/0001-76, neste ato representada legalmente por Priscila Ramos de Souza, brasileira, solteira, contadora, portador da carteira de identidade nº 1302744887 e do CPF nº 034.762.595-95:

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista – Bahia, 22 de Julho de 2025

P R COMERCIAL Assinado de forma digital
por P R COMERCIAL
LTDA:49408680 LTDA:49408680000176
000176 Dados: 2025.07.21
08:59:23 -03'00'

PR COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 49.408.680/0001-76

Priscila Ramos de Souza

034.762.595-95



EDITAL Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

A Empresa PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, sediada R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OBJETO: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

LICITANTE: PR COMERCIAL LTDA
Endereço Comercial: R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista UF: BA
CEP: 45.000-215 FONE: 7798812-1432
CNPJ: 49.408.680/0001-76 INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567
Email: adm.prcomercial@gmail.com

Dados bancários: Banco: do Brasil Agência: 5778-9 Conta Corrente: 29078-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Priscila Ramos de Souza RG nº: 1302744887 CPF nº: 03476259595

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	ITEM	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	Preço de Venda Custo total + margem de lucro desejada (R\$)
UND	12,00	R\$ 0,04	R\$ 0,96	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	0,05	12%	R\$ 14,79

UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	ITEM	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA
UND	12,00	R\$ 0,04	R\$ 0,96	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	0,05	12%	R\$ 14,79

UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	ITEM	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA
KG	3,20	R\$ 0,16	R\$ 0,26	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração	R\$ 0,10	12%	R\$ 4,14

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CENTO E VINTE DIAS.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Vitória da Conquista - BA, 22 DE JULHO DE 2025.

PR COMERCIAL
LTDA:49408680000176

Assinado de forma digital por PR
COMERCIAL LTDA:49408680000176
Data: 2025.07.21 08:56:23 -03'00'

PR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 49.408.680/0001-76
Priscila Ramos de Souza



Manoel Messias Bispo da Silva
R. 192711-0
Agente de Contratação

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

A Empresa PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, sediada R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OBJETO: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

LICITANTE: PR COMERCIAL LTDA

Endereço Comercial: R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista UF:BA

CEP: 45.000-215

FONE: 7798812-1432

CNPJ: 49.408.680/0001-76

INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567

Email: adm.prcomercial@gmail.com

Dados bancários: Banco: do Brasil Agência: 5778-9 Conta Corrente: 29078-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Priscila Ramos de Souza RG nº: 1302744887 CPF nº: 03476259595

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0001 - GRUPO 01 - EXCLUSIVO PARA MPE						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26.821	Pacote com 250g	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	CAFÉ BAHIA	R\$ 12,79	R\$ 343.040,59
Total do grupo 01						R\$ 343.040,59

LOTE ESPELHO DO GRUPO 02 - COTA RESERVADA PARA MPE						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	15.674	Pacote com 1kg	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	VALE BAHIA	R\$ 3,77	R\$ 59.090,98
Total lote exclusivo						R\$ 59.090,98

VALOR TOTAL	R\$	402.131,57

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CENTO E VINTE DIAS.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Vitória da Conquista - BA, 23 DE JULHO DE 2025.

P R COMERCIAL
LTDA:49408680000176Assinado de forma digital por P R
COMERCIAL LTDA:49408680000176
Dados: 2025.07.23 09:17:23 -03'00'

PR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 49.408.680/0001-76

Priscila Ramos de Souza


Priscila Ramos de Souza
2025.7.23

402

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS

PR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.408.680/0001-76

483

Manoel Messias da Silva
M.A. 002711.6
Assente da Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 08:34:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **49.408.680/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

484

Manoel Messias Rêgo da Silva
Mar. 09/2025
Agente de Contabilidade



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233930175

Chancela/Controle

307123893927846

Exibir Imagem 

Voltar

485

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 610221-8
Agente de Administração



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233375848

Chancela/Controle

174039066834676

Exibir Imagem 

Voltar

486

Manoel Messias Bispo da Silva
MOT. 002706
Secretaria de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023

NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R COMERCIAL	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B

CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8812-1432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 10:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Marcel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 1052116
Agente de Contabilidade

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2023
NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B	
CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8812-1432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 10:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

488

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0704112
Agente de Contratação

Autenticidade de Documento

Código de Autenticação

4036 . 2100 . 217B . 76DB . C64B . 0A5E . 389A . 891D

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Confirmar Autenticidade

Limpar

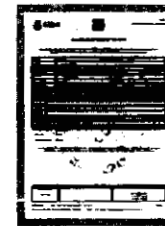
Cancelar ✕

Documento

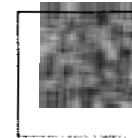
1805
Secretaria Municipal de Saúde
Vitória da Conquista

dow...

81%



1



2

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

ALVARÁ SANITÁRIO

O(s) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Legislação Sanitária vigente e conforme

Validade:	07/02/2026
Processo:	PR - PMVC - 108025
Razão Social/Nome:	P R COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	P R COMERCIAL
Endereço:	RUA CA...
Bairro / Distrito:	CENTRO
Complemento:	LOT 5
Responsável Legal:	PRISCILA RAMOS DE SOUZA

ATIVIDADES

Código	Descrição
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4833-9/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4729-6/98	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não perecíveis
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO

- TIPO DE LICENÇA: ...

- EXERCÍCIO: 2025

- VALOR PAGO R\$: 897,00

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVE SER ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, À DATA DE EXPIRAÇÃO DA LICENÇA.

Data Emissão: 28/04/2025

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 199/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	07/02/2026	Classificação de Risco:	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 199/2025		
Razão Social/Nome:	P R COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	P R COMERCIAL	CNPJ / CPF:	49.408.680/0001-76
Endereço:	RUA CATACUMERAZ	Número:	208
Bairro / Distrito:	CENTRO	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:	LOTE B		
Responsável Legal:	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	CPF:	034.762.595-95
ATIVIDADE(S)			
Código	Descrição		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
OBSERVAÇÕES			

- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2025
- VALOR PAGO R\$: 687,83

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão	
28/04/2025	

Autenticação: 4036.2100.217B.76DB.C64B.0A5E.389A.891D

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://todofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf>

Folha: 1 / 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/07/2025 10:53

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20253523789**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL P R COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203.300.011	CNPJ 49.408.680/0001-76

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 04/07/2025 VÁLIDA ATÉ 02/09/2025

(49)

Manoel Messias Bispo da Silva
Insc. 010271.6
Agente de Certificação



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 49.408.680/0001-76 Período 25/07/2025 a 25/07/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
C523.839C.18B3.0A33	Positiva com efeitos de negativa	10/04/2025 - 09:05:44	07/10/2025	Válida
OFC9.B0F5.8CEB.34CC	Positiva com efeitos de negativa	19/03/2025 - 11:07:15	15/09/2025	Válida
F3D0.ED6F.4EEF.CB99	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2025 - 16:34:04	06/09/2025	Válida
EC70.1EC8.F3F5.04AC	Positiva com efeitos de negativa	20/02/2025 - 13:11:28	19/08/2025	Válida
C8C2.B0B6.B0F8.E3A5	Positiva com efeitos de negativa	11/02/2025 - 14:47:45	10/08/2025	Válida

Exibir: 5 1-5 de 5 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar Avaliar Serviço Nova Consulta

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 0902711.8



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.408.680/0001-76**Razão**

P R COMERCIAL LTDA

Social:**Endereço:** RUA CATAO FERRAZ 208 LOTE B / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA
/ 45000-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025**Certificação Número:** 2025071005476076133750

Informação obtida em 25/07/2025 10:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Gerente de Contratação

493

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.408.680/0001-76

Razão social: P R COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2025	10/07/2025 a 08/08/2025	2025071005476076133750
21/06/2025	21/06/2025 a 20/07/2025	2025062102146076133757
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060105016076133750
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051306166076133705
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042405076076133705
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040505196076133704
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031710036076133785
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519426076133786
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621396076133704
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805466076133777
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004316076133700
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121105026076133702
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205356076133716
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304066076133792
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505486076133702
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092608456076133760
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621406076133743
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804146076133730
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922386076133743
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012386076133743
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111346076133700
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060204016076133750
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051408046076133752
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509274379063783
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520234467492240
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703323908083920
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022721120805629859
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821115981292898
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004305930260260
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010103110632280847
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121322202792174745

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407195349016849
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503575870785453
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101706295115654579
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092808202125898697
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903250872110506
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200355124080690
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207453884282821

Resultado da consulta em 25/07/2025 10:55:41

Voltar



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 50288 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: P R COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 49.408.680/0001-76

Endereço do imóvel: Rua CATAO FERRAZ Nº208 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-215

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 25/06/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Chave de validação: 70e65609

Handwritten signature
Zanoni Mendes Bispo da Silva
25/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.408.680/0001-76

Certidão n°: 15876884/2025

Expedição: 19/03/2025, às 11:11:18

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.408.680/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoel Manoel Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

496



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Procedimento

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2025

GEP: 08783/2025

CECP/SEMGI

CI 077/2025

Ao Ilmº Srº

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

A/C do Sr. Helder Carlos Silva de Souza

Coord. de Apoio Técnico Administrativo

Responsável técnico pelo processo: Rodrigo Carvalho Magalhães

EMENTA; Objeto da licitação: [...] fornecimento de café e açúcar [...].

Prezado Senhor:

Acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025, processo administrativo 08783/2025, cuja sessão de disputa foi realizada no dia 22/07/2025, às 09h00min, horário de Brasília; Informamos a V. Sª que o Certame foi realizado com sucesso com arremate dos lotes. Isto posto, encaminhamos a documentação das pessoas jurídicas arrematantes para a análise técnica-financeira do responsável, e, de acordo ao item 13.2. do Termo de Referência é servidor Rodrigo Carvalho Magalhães, matrícula: 13.623-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação. Isto posto, salientamos que a resposta deverá conter relatório técnico bem como a autorização expressa dessa Secretaria para encaminhamento das demais etapas em relação aos Lotes arrematados. Os documentos técnicos das arrematante estão disponíveis por meio do link abaixo da tabela de arrematantes e valores.

LOTE/GRUPO	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado
1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 398.828,27	R\$ 343.040,59
2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 132.937,80	R\$ 114.432,00
3 = GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 64.890,36	R\$ 59.090,98

Link> <https://abrir.link/bDPkL>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira

Administradora - CRA 21.595

Mat.: 07.24129-3

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. 0027116
Agente de Contratação

RECEBIDO

25/07/2025
10h:54hs
[Assinatura]

497



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	01/08/2025 15:05:43
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Camille Santos Sales
Camille Santos Sales
Mat. 305757
Coord. de Apoio Técnico
Administrativo/SEMG
Camille Santos Sales
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SEMG Camille Santos Sales	À Sua Senhoria o Senhor, Manoel Messias Bispo da Silva Central Estratégica de Compras Encaminhamos em anexo a Análise Técnica do Preg&at [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
01/08/2025 15:05:43

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

01 / 08 / 2025

Manoel Messias Bispo da Silva
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 3002711-8
Agente de Contratação

498

Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

GEP nº: 08783/2025.

Vitória da Conquista, 29 de julho de 2025.

CI Nº: 287/2025 CATA/SEMGI

À Sua Senhoria o Senhor,
Manoel Messias Bispo da Silva
Central Estratégica de Compras

Prezado Senhor,

DADOS DO PROCESSO

Trata-se do Pregão Eletrônico - SRP nº 032/2025, Processo Administrativo nº 08783/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento **de café e açúcar**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA.

BASE LEGAL/LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21

ANÁLISE DOCUMENTAL

Após detida análise das documentações apresentadas pelas licitantes, **PR COMERCIAL LTDA e GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, observa-se que:

As propostas de preços e documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo fixado.

A Qualificação Técnica da empresas foi realizada conforme segue:

A empresa **PR COMERCIAL LTDA** então arrematante do **Grupo 01 – Ampla Concorrência**, não atendeu ao requisito estabelecido no Termo de Referência, onde determina no **item 9.10**. *“O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;”* porém apresentou atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de **225 kg de café** e o correspondente aos 10% seria aproximadamente **600 kg**. Ficando assim a mesma **REPROVADA** na análise da Capacidade Técnica.

Rua João Pessoa 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321.
CEP 45000-907 – Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
14.1.0102711-6
Agente de Contratação

499

Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Quanto ao **GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE** também arrematado pela empresa **PR COMERCIAL LTDA** a mesma apresentou qualificação técnica dentro do que determina o edital Ficando a mesma **APROVADA** para as demais fases.

A empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica conformidade com o edital, porém a mesma apresentou marca divergente das citadas **no item 5.4. Do Termo de Referência**, onde determina que será admitida a indicação das seguintes marcas: *“Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, considerando que as mesmas já estão disponíveis para consumo há muito tempo no mercado com um nível alto de aceitação entres os servidores, bem como, detém avaliações sensoriais e de qualidade, conforme informações obtidas por meio do site oficial da empresa ou laudo técnico anexos.(grifos nossos).*

Entretanto, a marca apresentada pela licitante, **CAFÉ LOSANGO**, não se encontra entre as marcas expressamente solicitadas no processo licitatório. Além disso, trata-se de um produto com padrão de qualidade inferior em comparação às marcas de referência estabelecidas no edital, as quais possuem reconhecimento consolidado em âmbito nacional no mercado e ampla aceitação por parte da população.

Ficando assim a mesma **REPROVADA** por apresentar marca inferior as determinada em edital na proposta de preço.

Informamos ainda que, a vinculação ao instrumento convocatório estabelece que todos os participantes, incluindo a administração pública, devem seguir rigorosamente as regras e condições estabelecidas no documento convocatório. Diante do descumprimento do requisito do edital, a empresa deve ser **REPROVADA** por ausência de qualificação mínima exigida ou descumprimento de qualquer uma de suas determinações.

Segue tabela abaixo com planilha ilustrativa:

Lote/Grupo	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado	Situação
1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 398.828,27	R\$ 343.040,59	REPROVADO
2 = LOTE ESPELHO DO	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS	R\$ 132.937,80	R\$ 114.432,00	REPROVADO

Rua João Pessoa 253 - Centro.

Fone: (77) 3229-3321.

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0402711.8
Agente de Contratação

500

**Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**

GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	E PRODUTOS LTDA			
3 = GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 64.890,36	R\$ 59.090,98	APROVADO

Quanto à parte técnica da empresa aprovadas, que corresponde à análise dos produtos propostos, foram verificados os requisitos dos produtos, tais como, marcas, especificações e os valores arrematados dos produtos.

Para os lotes aprovados, cabe ao responsável pelo recebimento dos objetos, no ato da entrega, verificar a sua conformidade com as marcas ofertadas e aprovadas.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Matrícula 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Inovação- SEMGI

Matricula – 30.699-5



COMERCIAL
MULTI VAREJO

PR COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 49.408.680/0001-76

INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567

Rua Catão Ferraz, 208, Centro, 45.000-215

Fone: (77) 98812-1432

Email: adm.prcomercial@gmail.com

Vitória da Conquista – BA

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

A Empresa PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, sediada R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OBJETO: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

LICITANTE: PR COMERCIAL LTDA

Endereço Comercial: R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista

UF:BA

CEP: 45.000-215

FONE: 7798812-1432

CNPJ: 49.408.680/0001-76

INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567

Email: adm.prcomercial@gmail.com

Dados bancários : Banco: do Brasil Agência: 5778-9 Conta Corrente: 29078-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Priscila Ramos de Souza RG nº: 1302744887 CPF nº. 03476259595

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0002 – GRUPO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.940	Pacote com 250g	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	CAFÉ BAHIA	R\$ 13,17	R\$ 117.739,80
Total do lote espelho do grupo 01						R\$ 117.739,80

VALOR TOTAL	R\$	117.739,80

PRazo de validade da proposta: cento e vinte dias.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Vitória da Conquista - BA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

P R COMERCIAL
LTDA:4940868000017
6

Assinado de forma digital por P R
COMERCIAL
LTDA:49408680000176
Dados: 2025.08.04 12:31:24 -03'00'

PR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 49.408.680/0001-76
Priscila Ramos de Souza



Priscila Ramos de Souza
Vice-Presidente
Contratação

502

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025
(Processo Administrativo n.º 08783/2025)

DOCUMENTOS

IVANA NERIS SOUSA

CNPJ: 47.071.003/0001-80

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 0182711-5
Agente de Contratação

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 0182711-5
Agente de Contratação

503

CEREALISTA OLIVEIRA

IVANA NERIS SOUSA - ME
CNPJ: 47.071.003/0001-80
Inscrição Estadual: 196.198.613 ME
Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro,
Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-215
adm.jvananeria@gmail.com
(77) 9 9974-0379

EDITAL Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa IVANA NERIS SOUSA, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.071.003/0001-80 e Inscrição Estadual nº196.198.613, estabelecida no(a) Rua Catão Ferraz,226-A, Centro, Vitória da Conquista-BA,propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

Objeto: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoas jurídicas especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0001 - GRUPO 01 - EXCLUSIVO PARA MPE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	26.821	2.682	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,87	R\$ 398.828,27
Total do grupo 01							R\$ 398.828,27

0002 - GRUPO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	8.940	894	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,87	R\$ 132.937,80
Total do lote espelho do grupo 01							R\$ 132.937,80

LOTE ESPELHO DO GRUPO 02 - COTA RESERVADA PARA MPE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Açúcar cristal Produto obtido a partir de cana-de-açúcar. Granulometria uniforme, sem grumos ou unidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sem odor próprio, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração	Pacote com 1kg	15.674	1.567	VALE BAHIA	R\$ 4,14	R\$ 64.890,36
Total lote exclusivo							R\$ 64.890,36

VALOR TOTAL						R\$	596.656,43

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

AG.7124-2 C/C:5629-4 do Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL: IVANA NERIS SOUSA
CPF 020.266.985-89
RG 07.893.813-07

Vitória da Conquista - BA, 22 de julho de 2025.

IVANA NERIS SOUSA 47071003000180
Assinado de forma digital por IVANA NERIS SOUSA 47071003000180
Dados: 2025.07.21 08:49:37 -03'00'

IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80



225574799

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

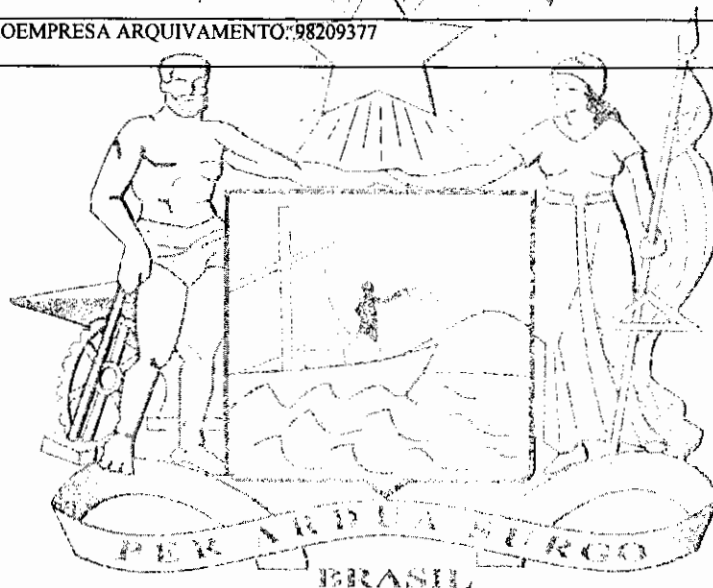
NOME DA EMPRESA	IVANA NERIS SOUSA
PROTOCOLO	225574799 - 07/07/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105734963
CNPJ 47.071.003/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105734963 DE 07/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/07/2022



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98209377



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

509

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

IVANA NERIS SOUSA

IVANA NERIS SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 27/05/1978, solteira, empresária, CPF nº 020.266.985-89, Carteira de Identidade nº 07.893.813-97, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Presidente Medici, nº 173, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-640, Brasil.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **IVANA NERIS SOUSA**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Catão Ferraz, nº 226, Letra: A, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-215.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS E LEGUMES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES (EXCETO PARA VEÍCULOS), MOLDURAS E QUADROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO

Ivana Neris Sousa

81200000943023

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação



Certifico o Registro sob o nº 98209377 em 07/07/2022
Protocolo 225574799 de 07/07/2022

Nome da empresa IVANA NERIS SOUSA NIRE 29105734963

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 363438695026586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

505

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

IVANA NERIS SOUSA

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS E LEGUMES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES (EXCETO PARA VEÍCULOS), MOLDURAS E QUADROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Ivana Neris Sousa

81200000943023



Certifico o Registro sob o nº 98209377 em 07/07/2022
Protocolo 225574799 de 07/07/2022

Nome da empresa IVANA NERIS SOUSA NIRE 29105734963

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 363438695026586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
M.º 140271.6
Diretor de Contratação

506

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

IVANA NERIS SOUSA

- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Ivana Neris Sousa

81200000943023

Manoel Messias Ribeiro da Silva
M.R. 0027715
Agente de Contratação



Certifico o Registro sob o nº 98209377 em 07/07/2022
Protocolo 225574799 de 07/07/2022

Nome da empresa IVANA NERIS SOUSA NIRE 29105734963

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 363438695026586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

507

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

IVANA NERIS SOUSA

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória da Conquista-Ba, 5 de julho de 2022.

IVANA NERIS SOUSA
IVANA NERIS SOUSA

81200000943023

Manoel Messias Rêgo da Silva
Agente de Contratação



Certifico o Registro sob o nº 98209377 em 07/07/2022
Protocolo 225574799 de 07/07/2022

Nome da empresa IVANA NERIS SOUSA NIRE 29105734963

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 363438695026586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

508

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.071.003/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/07/2022	
NOME EMPRESARIAL IVANA NERIS SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREALISTA OLIVEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-4-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.33-4-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-4-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-4-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CATAO FERRAZ		NÚMERO 226	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANANERIS@YAHOO.COM		TELEFONE (77) 9874-0379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2025 às 09:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Manuel Messias Bispo da Silva
M. 0102771.9
Agente de Contratação

Handwritten signature and number 510

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.071.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2022
NOME EMPRESARIAL IVANA NERIS SOUSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CATÃO FERRAZ	NUMERO 228	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 45.000-215	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANANERIS@YAHOO.COM	TELEFONE (77) 9974-0379		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2025 às 09:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Ivana Neris Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.893.813-97 08-08-2019

IVANA NERIS SOUSA

DEUSDETE OLIVEIRA SOUSA

CARMELITA NERIS PINHEIRO

ANAGÊ BA 27-05-1978

C.NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV 159 FL 260 RT 018632
020.266.985-89

Joana do Nascimento A.A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Edgar Junior Rocha Paes - Tabel. 30 / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabel. 30 Substit. do
Rua Roldy Cui. 1716 - B. Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3082-2511

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Vit. Conquista - BA, 17/06/2023, valor do ato: R\$ 6,36

Consulte o site em www.jos.ju.br/autenticidade
OBRIGADO: 1383.40448199-0
Bel. BRUNO ROCHA PAES - TABELÃO SUBSTITUTO

Ticket: 258372



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA
FONE: (77) 3082-2511
JANAÍNA DOS SANTOS PAIVA
ESCREVENTE NOTARIAL

Manoel dos Santos Bispo dos Santos
L.A. 9127116
Agente de Cartório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:43 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **922A.CFA9.B314.4958**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

513


Manoel Mesquita Filho da Silva
Mat. 002711.8
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANA NERIS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.071.003/0001-80

Certidão n°: 14352195/2025

Expedição: 11/03/2025, às 10:43:46

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANA NERIS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.071.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoel Messias Sousa da Silva
Adv. OAB/MT 6
Agente de Contratação

314

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.071.003/0001-80
Razão Social: IVANA NERIS SOUSA
Endereço: RUA CATAO FERRAZ 226 LETRA A / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45000-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072205175864392752

Informação obtida em 01/08/2025 08:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

515
Manoel Mendes Jesus da Silva
122.0102701.8
Agente de Certificação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253491030

RAZÃO SOCIAL IVANA NERIS SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196.198.613	CNPJ 47.071.003/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

516

Manoel Martins Bispo da Silva
M.º 002711.6
Chefe de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 52612 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IVANA NERIS SOUSA

CPF/CNPJ: 47.071.003/0001-80

Endereço do imóvel: Rua CATAO FERRAZ Nº226 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-215

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 04/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025

Chave de validação: 3dd3b00c

517
Manoel Messias Ribeiro da Silva
CPF: 047.711.6
Agente de Contratação

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 47.071.003/0001-80

Inscrição Estadual: 196.198.613 ME

Razão Social: IVANA NERIS SOUSA

Nome Fantasia: CEREALISTA OLIVEIRA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA CATÃO FERRAZ

Número: 226

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 99740379

Referência: PROXIMO A CEASA

Complemento: LETRA:A

CEP: 45000-215

UF: BA

E-mail: IVANANERIS@YAHOO.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/07/2022

Atividade Econômica Principal:

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Atividade Econômica Secundária

1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armario

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Manoel Messias Brito da Silva
CPF 01027118
Agente de Contratação

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 08/09/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CATAO FERRAZ**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**Complemento:** LETRA A**Número:** 226**CEP:** 45000215**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 19195 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** **CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA SERRINHA ANDAR 1**Número:** 1833 **Bairro:** BRASIL **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA**Referencia:** **CEP:** 45051240**Telefone:** () **Celular:** () **Fax:** ()**E-mail:** MBOLIVEIRA68@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/06/2025[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 2186 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: IVANA NERIS SOUSA

Nome Fantasia: CEREALISTA OLIVEIRA

Inscrição Municipal: 627018

CPF/CNPJ: 47.071.003/0001-80

Endereço: Rua CATAO FERRAZ Nº226 - LETRA A - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000215

ATIVIDADE PRINCIPAL

463200100 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HID

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANE

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

476100300 - COM.VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CO

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E F

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

463380100 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERD

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE IL

475550200 - COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO

463460200 - COM.ATAC.DE AVES ABATIDAS DERIVADOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVIN

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EX

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC

474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA

Manoel Messias Bastos da Silva
Mec. 002711.6
Agente de Contratação

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sábado ,15 de Fevereiro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: fe81c160

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

521

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 042711.6
Agente de Contratação

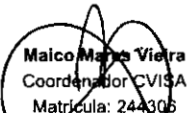
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 738/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	11/02/2026	Classificação de Risco:	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 738/2025		
Razão Social/Nome:	IVANA NERIS SOUSA		
Nome Fantasia:	CEREALISTA OLIVEIRA	CNPJ / CPF:	47.071.003/0001-80
Endereço:	RUA CATAO FERRAZ	Número:	226
Bairro / Distrito:	CENTRO	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:	A		
Responsável Legal:	IVANA NERIS SOUSA	CPF:	020.266.985-89
ATIVIDADE(S)			
Código	Descrição		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
OBSERVAÇÕES			

- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2024/2025
- VALOR PAGO R\$: 671,37

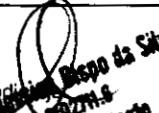
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
11/02/2025		 Malco Marques Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244305

Autenticação: 00EF.6235.127B.6E97.CC0E.CDAE.728A.ABC7

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://todofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo>

Folha: 1 / 1


Manoel Manoel Dias da Silva
Mat. 98279-8
Agente de Contratação



RELATÓRIO DE ENSAIO 059/25**EMPRESA:** Agroindústria e Exportação Café Bahia S/A**DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA:** 15/04/2025**DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE:** 15/04/2025**DATA DE EMISSÃO:** 19/04/2025**PROPOSTA:** 25022**OBJETIVO DO ENSAIO:** Avaliação Sensorial e Física**1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA**

A amostra recebida de café torrado e moído, marca Café Bahia Tradicional, 2 unidades com 250g, embalagem almofada, fabricação não consta, validade 05/11/2025, lote 003, identificado pelo laboratório com código 328.

2. METODOLOGIAS**2.1. ANÁLISE SENSORIAL**

A avaliação sensorial descritiva da amostra do café foi realizada em cabines individuais, utilizando a ferramenta de pesquisa "Online Pesquisa" para coleta de dados sendo que amostra codificada por três dígitos aleatórios foi avaliada juntamente com uma referência de qualidade sensorial de categoria "Superior". Os quatro avaliadores selecionados e treinados, em procedimento tradicional de prova de xícara (sorver/ degustar/ descartar), avaliaram quanto ao perfil do produto, conforme Protocolo Brasileiro de Avaliação de Cafés Torrados (ABIC, 2023) em relação aos atributos de intensidade global do odor do pó de café, complexidade do odor da bebida, complexidade do sabor da bebida, doçura, corpo, acidez-intensidade, acidez-característica, amargor, adstringência, defeitos, sabor residual, intensidade, qualidade global e notas descritivas de aroma e sabor, quanto à qualidade do produto, baseou-se no padrão oficial de classificação do café torrado definido na Portaria SDA Nº 570 – 09/05/2022 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que classifica o café em Tipo Único, quando a nota de Qualidade Global for igual ou maior que 4,5 pontos ou Fora de Tipo, quando a nota for abaixo de 4,5 pontos.

ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ

Fora de Tipo		Tipo Único	
0	4,5		10

Baseado no sistema de classificação das Normas de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído segundo Portarias Codeagro Nº SQSP 07, 10, 11 e 12/2024, que considera o intervalo entre 7,3 e 10,0 da escala de qualidade como "Cafés Gourmet"; intervalo entre 6,0 e 7,2 como "Cafés Superiores"; intervalo entre 4,5 e 5,9 como "Cafés Tradicionais" e a nota de qualidade global mínima recomendável para fornecimento de 4,5. Foi gerado um algoritmo de predição com a finalidade de classificar o café nas categorias Tradicional, Superior, Gourmet, bem como o Extraforte e Especial. Esta última, Especial, também deverá atender às exigências do Programa de Certificação da ABIC.

2.1.1. PREPARO DA BEBIDA

Para o preparo da bebida para cafés torrados e moídos, o café torrado e moído foi preparado por percolação seguido de filtração com o uso de filtro de papel na proporção de 8,0% (ou 80g para 1000mL).

Para cafés torrados e moídos em embalagens individuais, foram seguidas as recomendações do fabricante.

Para preparo da bebida como café espresso, o café foi moído imediatamente antes da extração contínua, derramado de um (1) lado do porta-filtro duplo com volume final de 30 ± 5 mL e com tempo recomendado de extração de (25 ± 5) s

2.2. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRA

A avaliação do ponto de torra do café foi realizada utilizando-se um equipamento de leitura de ponto de torração Capsure™ (X-RITE/PANTONE) ou a partir da comparação visual, por 2 técnicos treinados, com discos padrões do Sistema Agtron®/SCAA Roast Classification Color Disk, conforme tabela abaixo.

Nº DISCO DE AGTRON	25	35	45	55	65	75	85	95
CLASSIFICAÇÃO	Muito Escuro	Escuro	Moderadamente Escuro	Médio	Médio Claro	Moderadamente Claro	Claro	Muito Claro

3. RESULTADOS

3.1. ANÁLISE SENSORIAL

A Tabela 2 mostra os resultados da análise sensorial quanto aos atributos de intensidade global do odor do pó de café, complexidade do odor da bebida, complexidade do sabor da bebida, doçura, corpo, acidez-intensidade, acidez-característica, amargor, adstringência, intensidade, defeitos, sabor residual, qualidade global, e na Tabela 3, os resultados para notas descritivas de aroma e sabor.

Tabela 2. Valor médio obtido de quatro avaliadores do Co.F.Fe.C.C.I.Na para cada um dos atributos da análise sensorial para a amostra Café Bahia Tradicional

Atributos	Resultado
Fragrância	6,0
Aroma	4,7
Sabor	4,5
Doçura	3,4
Corpo	5,4
Intensidade da Acidez	3,0
Característica da Acidez	2,9
Amargor	4,7
Adstringência	5,2
Intensidade	7,4
Defeitos	5,7
Sabor Residual	4,5
Qualidade Global	4,5

Tabela 3. Valor da mediana obtido pelos avaliadores para as notas descritivas de aroma e sabor da bebida para a amostra Café Bahia Tradicional.

Descritores	Resultados
Caramelizado/ caramelo/doce	Fraco
Envelhecido/ oxidado/ rançoso	Moderado
Fenólico, químico, medicinal	Moderado

Quadro 1 – Observações adicionais dos avaliadores.

Rio, muito adstringente, muito doce. Riado. Fenólico, riado, tem pouca doçura, amargor residual muito presente, finaliza seco. Rio, químico, madeira, oxidado, adstringente.

Figura 1. Perfil sensorial da amostra avaliada.

Perfil Sensorial nº 059/25



3.2. ANÁLISE FÍSICA – PONTO DE TORRA

Na Tabela 4 são apresentados resultados do ponto de torra da amostra avaliada.

Tabela 4. Valor médio da torração.

Capsure™	Nº DISCO DE AGTRON®	CLASSIFICAÇÃO
51,88 *	55	Médio

* média de duas leituras

Conforme dados obtidos nas análises descritas acima e Portarias SQSP, ABIC e MAPA, e considerando apenas os parâmetros da análise sensorial e análise física (Ponto de Torra/Torração), permite-se classificar a amostra como “Tipo Único” e categoria “Tradicional”.

Na análise física de Torração, considera-se com variação aceitável uma classificação acima ou abaixo da classificação obtida, conforme Item 3 da Portaria 570/22 do MAPA (ANEXO 4).

4. LITERATURA E REFERÊNCIAS NORMATIVAS

MEILGARD, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. *Sensory Evaluation Techniques*. 5th ed. Florida. CRC Press, Inc. 2016.

STAUB, C. *Agtron/SCAA Roast Classification: Color Disk System*. 2010, 9p. Nota Técnica.

STONE, H & SIDEL, J.L. *Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices*. Academic Press, London. 1985.

LINGLE, T. *The Coffee Cupper's Handbook – SCAA*. 4th ed. Long Beach, California. 2011.

LINGLE, T. *The Basics of Cupping Coffee*. 3th. Long Beach, California: SCAA, 2003. 44p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 570, de 9 de Maio de 2022 – Padrão oficial de classificação do café torrado. D.O.U. Seção 1. 88 (16). 11/05/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-07/2024, de 08 de Outubro de 2024 – Define Norma Técnica para fixação de identidade e qualidade de café torrado em grão e café torrado moído. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 09/10/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-10/2024, de 08 de Novembro de 2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: CAFÉ TRADICIONAL. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 11/11/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-11/2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Característica Especial: Café Superior. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 18/12/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SAA. Portaria Codeagro Nº SQSP-12/2024 – Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído - Característica Especial: Café Gourmet. D.O.E. Executivo, Seção Atos Normativos, São Paulo, 20/12/2024.

5. OBSERVAÇÕES

- O Co.F.Fe.C.C.I.Na não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado. Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do Co.F.Fe.C.C.I.Na, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
- A integridade deste Relatório é confirmada através da assinatura eletrônica. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
- Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o Co.F.Fe.C.C.I.Na não recomenda o uso de relatórios de ensaios com emissão superior a 60 dias ou quando a validade do produto foi expirada

Assinado de forma digital por
COFFECCINA ENGENHARIA
CONSULTORIA E ANALISES
TECN:45653685000103
Dados: 2025.04.19 17:09:15
+03'00

COFFECCINA
ENGENHARIA
CONSULTORIA E
ANALISES
Camila Arcanjo
Responsável Técnica CRQ 04164525
Obrigatoriedade do Registrador MAPA 6545

ANEXO 1.

Terminologia de avaliação, segundo Protocolo Brasileiro de Avaliação Sensorial de Cafés Torrados e Resoluções SQSP
Esta terminologia está atualizada para atender também a Portaria SDA Nº 570, (09/ 05 / 2022 – MAPA)

Intensidade global do odor do pó de café: Soma total dos odores de determinadas substâncias vegetais; é a percepção olfativa causada pelos gases liberados do café torrado e moído à medida que os compostos aromáticos são inalados pelo nariz, independentemente da nota ou da característica apresentadas. A intensidade global do odor do pó de café pode variar conforme a seguir:

fraco (valor 1): Pouco intenso, inexpressivo;

forte (valor 9): Muito intenso, potente.

Complexidade do odor da bebida: Propriedades de alguns compostos de impressionar o olfato, ou seja, esta complexidade é determinada quando se obtém a percepção de uma bebida com odor e sabor característico de café e livre de sabores estranhos, associados a boas práticas de produção como frutado, floral, caramelo, chocolate, amêndoas, amadeirado, especiarias, fermentado ou herbáceo; ou a percepção é de bebida com perda de odor e sabor de café e com presença de defeitos associados à colheita e à pós-colheita, ao armazenamento, à torra e à pós-torra, sendo estes percebidos como odor e sabor de terra, mofo, envelhecido, madeira, sacaria, palha, verde, cozido, chamuscado, fermentado (azedo), medicinal, borracha queimada, rançoso, oxidado, insípido. A complexidade do odor do café pode variar de muitos defeitos a muito limpo, complexo conforme a seguir:

muitos defeitos (valor 1): associada a pouca qualidade, presença de muito defeitos;

muito limpo, complexo (valor 9): muita complexidade, muita qualidade, ausência de defeitos.

Complexidade do sabor da bebida: Propriedades de alguns compostos de impressionar o paladar, conforme item anterior (Complexidade do odor da bebida). A complexidade do sabor do café pode variar conforme a seguir:

muitos defeitos (valor 1): associada a pouca qualidade, presença de muito defeitos;

muito limpo, complexo (valor 9): muita complexidade, muita qualidade, ausência de defeitos.

Notas descritivas: são 25 notas descritivas a serem avaliadas em escala de cinco pontos: alcoólico; amadeirado, cedro ou carvalho; amendoado ou castanha; animalico ou curral; azedo (ex.: pretos verdes, ardidos); baunilha; borracha; caramelizado, caramelo ou doce; cereal; chocolate ou cacau; cozido ou assado; envelhecido, oxidado ou rançoso; especiarias; fenólico/químico/medicinal; fermentado; floral; frutado; herbáceo; madeira, papelão ou sacaria; mel; queimado, defumado ou cinzas; terroso, mofo ou sujo; tostado ou torrado; vegetal e verde. Indicar as notas descritivas percebidas com uso da escala:

0 Ausente ou abaixo do limite de percepção

1 Fraco

2 Moderado

3 Forte

4 Muito Forte

Doçura: gosto básico produzido por soluções aquosas diluídas de substâncias naturais, como sacarose, glicose ou frutose. NOTA: Comumente associado a descritores de aroma doce como frutado, chocolate e caramelo. É dependente da maturação do fruto do café (café-cereja). Também pode ser afetado pelo método de processo. A doçura do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): pouco doce, imperceptível;

muito (valor 9): muito doce, intenso.

Corpo: percepção tátil de espessura do líquido na boca e recobrimento da língua, relacionado à oleosidade, à viscosidade e à densidade.

O corpo do café pode variar conforme a seguir:

pouco ou leve (valor 1): sensação tátil é mais tênue, podendo ser rala ou aguada, áspera;

muito ou encorpado (valor 9): sensação tátil de recobrimento da língua, aveludado.

Acidez – Intensidade: intensidade do gosto ácido. Referente ao gosto básico, é a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido. A acidez-intensidade do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): pouco ácido, imperceptível;

muito (valor 9): muito ácido, intenso.

Fraco (leve): quando a sensação tátil é mais tênue, podendo ser rala ou aguada, faltando consistência.

Forte (encorpado): quando a sensação tátil é de recobrimento da língua, aveludado.

Acidez - intensidade

Qualidade ou gosto do que é, ou está ácido. É a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido.

Pouco: pouco ácido, imperceptível

F.Co.006.1- RE 59/25

528

Manoel Manoel Neto da Silva
 Matr. 0021116
 Agente de Contratação

Muito: muito ácido.

Acidez – Característica: é a percepção causada por substâncias como ácido cítrico, málico, tartárico, acético, que produzem gosto ácido. Quando é natural, ou característico de fermentação controlada, e desejável, é chamado de ácido, e quando, não desejável, referente a defeito do café, é chamado de azedo. A acidez-característica do café pode variar conforme a seguir:

pouco característica (valor 1): acidez azeda, desequilibrada. Por exemplo, presença de ácidos acético, isovalérico, butírico e/ou propiônico;

muito característica (valor 9): acidez limpa, equilibrada. Por exemplo, ácidos cítrico, málica, tartárica e/ou láctica.

Amargor: referente ao gosto básico, percepção de gosto causada por substâncias como cafeína, trigonelina, ácido cafeico, ácido quínico e outros compostos que produzem gosto amargo. Este gosto é considerado desejável até determinado ponto. É afetado, principalmente, pelo tipo de processamento, pelo grau de torração e pelo método de preparo da bebida. Quanto mais escuro o ponto de torra, mais amargo é o café. O amargor do café pode variar conforme a seguir:

fraco (valor 1): pouco amargo;

forte (valor 9): muito amargo.

Adstringência: Sensação complexa, acompanhada por encolhimento, alongamento ou enrugamento da pele ou superfície da mucosa da boca. NOTA: No Brasil, algumas frutas que são conhecidas por sua adstringência são taninos de caqui e banana não maduras. A adstringência do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): bebida suave, fina, delicada;

muito (valor 9): bebida muito áspera, adstringente.

Intensidade: percepção de persistência de sabor na boca, associado ao grau de torra e blend. Quanto mais persistente o sabor do café, mais intensa deve ser a bebida. A intensidade do café pode variar conforme a seguir:

pouco (valor 1): persistência do sabor suave, podendo ser rápida, não permanecendo na boca, porém, livre de sabores estranhos;

muito (valor 9): persistência do sabor prolongada, permanecendo na boca, destacando a sensação residual.

Defeitos da bebida: Defeitos percebidos na degustação da bebida do café produzida por impurezas e grãos defeituosos (e matérias estranhas) ou do processamento do café, presentes no produto.

Nenhum: bebida suave, fina, delicada, característica de café, livre de defeitos e impurezas.

Intenso: odor e sabor intenso de terra, mofo, rançoso, borracha, tabaco, queimado, madeira, azedo, conferidos pelos grãos defeituosos como ardido, preto e verde e impurezas como terra, areia, paus e cascas.

Sabor Residual: Persistência da sensação de sabor após a ingestão da bebida de café.

Fraco: quando a sensação residual é de queimado, indesejável

Forte: quando a sensação residual é agradável, doce e ácida, limpa

Qualidade Global: é a percepção conjunta dos aromas da bebida e de seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a qualidade do café. Esta qualidade se refere aos sabores característicos do café; de um amargor típico, e que se refere ao equilíbrio e a harmonia da bebida, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. (Pontuação obtida pela avaliação conjunta de características sensoriais do café percebidas durante a análise do produto). A menor qualidade se refere ao sabor dos grãos defeituosos (verdes escuros, pretos, ardidos), do sabor característico de grãos azedos, podres ou preto-verdes e/ou resultante da excessiva torra do grão ou carbonização.

ANEXO 2. Definição do estilo conforme Protocolo Brasileiro de Avaliação Sensorial de Cafés Torrados ABIC

*Manter apenas o estilo para o qual a equipe (laboratório) definiu para a amostra avaliada

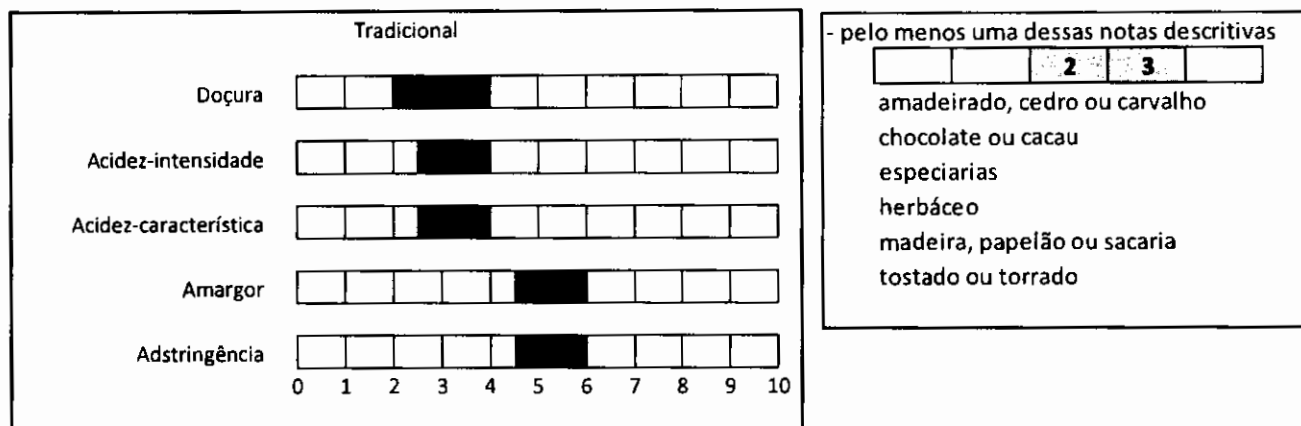
Café Tradicional

Deve ser qualificada, não necessariamente por todas as notas descritivas em conjunto, com no mínimo uma nota com intensidade de moderada a forte destas:

- amadeirado, cedro ou carvalho;
- chocolate ou cacau;
- especiarias;
- herbáceo;
- madeira, papelão ou sacaria;
- tostado ou torrado;

O café tradicional é um estilo de bebida que apresenta as seguintes características com uma certa variação aceitável (ver Figura 6):

- Doçura: muito baixa a baixa (com valores entre 2,0 e 4,0)
- Intensidade da acidez: baixa a moderadamente baixa (com valores entre 2,5 e 4,0)
- Característica da acidez: pouco a moderadamente característica com valores (com valores entre 2,5 e 4,0)
- Amargor: de moderado a alto (com valores entre 4,5 e 6,0)
- Adstringência: de moderado a alta (com valores entre 4,5 e 6,0)



Marrom: intensidade usualmente percebida para este estilo

Amarelo: variação passível de ocorrer

Azul: intensidade das notas descritivas quando percebidas

a) Gostos básicos e adstringência

b) Notas descritivas

Figura 1 — Perfil do café tradicional

ANEXO 3.

Características sensoriais do café torrado, segundo a Portaria SDA Nº 570, de 9 de Maio de 2022.

Atributos	Tipo Único	Fora de Tipo
Fragrância do pó	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, repugnante, estranho ao produto.
Aroma da bebida	Regular a excelente	Desagradável, inaceitável, estranho ao produto.
Acidez	Baixa a alta	Desagradável, azeda.
Amargor	Intenso a leve	Desagradável e excessivo
Sabor	Regular a excepcional	Desagradável, estranho ao produto.
Adstringência	Intensa a nula	Repugnante
Corpo	Leve a moderadamente encorpado	Incipiente
Percepção dos defeitos	Moderado a intenso	Excessiva percepção, com realce dos grãos mofados, sujos e terrosos.
Sabor residual	Regular a excelente	Desagradável, excessivo sabor fenicado e sujo
Qualidade Global	Regular a Excelente e nota de Qualidade Global igual ou maior que 4,5 pontos	Abaixo de 4,5 pontos

ANEXO 4.

Características de torrefação do café

Ponto de torra	Nº Disco Agtron	Classificação da torra
Escura	25	muito escura
	35	escura
	45	moderadamente escura
Média	55	média
	65	média clara
Clara	75	moderadamente clara
	85	clara
	95	muito clara

LC COMERCIAL

CNPJ: 12.813.469/0001-29

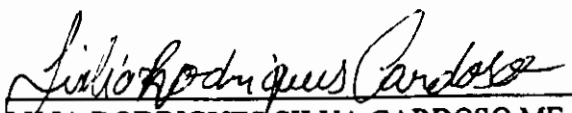
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IVANA NERIS SOUSA – ME, CNPJ: 47.071.003/0001-80, com endereço na Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro, Vitória da Conquista – BA , CEP: 45000-215, já atendeu à Lilia Rodrigues Silva Cardoso – Me CNPJ nº 12.813469/0001-29, no fornecimento dos itens abaixo relacionado

Item n°	Especificação	UF	Qtde Solicitada
1	FARINHA DE MANDIOCA	FD	80
2	ARROZ PARBOLIZADO	FD	200
3	FEIJÃO CARIOCA	FD	180
4	AÇUCAR CRISTALIZADO	FD	120
5	OLEO DE SOJA 900ML	LT	48
6	CANJICA BRANCA	PCT	50
7	CANJICA AMARELA	PCT	50
8	MILHO PIPOCA	PCT	70
9	MACARRAO PARAFUSO 500G	PCT	90
10	MACARRAO ESPAGUETE	PCT	60
11	CAFÉ EM PO 250G	FD	400
12	SAL REFINADO	PCT	60
13	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	PCT	80
14	FLOCAO DE MILHO	FD	25
15	MARGARINA 250G	Und	60
16	ARROZ BRANCO	FD	20
17	LEITE EM PO 400G	PCT	150
18	SARDINHA AO OLEO	Und	200
19	FERMENTO EM PO	KG	70
20	EXTRATO DE TOMATE	Und	200

Registramos, ainda, que as que a entrega das mercadorias e prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista, 09 de maio de 2023.


LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO ME
CNPJ: 12.813.469/0001-29


Manoel Messias Bispo da Silva
M.M. 0027118
Agente de Contratação

1532

LC COMERCIAL

CNPJ: 12.813.469/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IVANA NERIS SOUSA – ME, CNPJ: 47.071.003/0001-80, com endereço na Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro, Vitória da Conquista – BA , CEP: 45000-215, já atendeu à Lilia Rodrigues Silva Cardoso – Me CNPJ nº 12.813469/0001-29, no fornecimento dos itens abaixo relacionado

Item n°	Especificação	UF	Qtde Solicitada
1	AÇUCAR CRISTALIZADO	FD	120
2	ALFACE	UND	25
3	ALHO	KG	100
5	ARROZ PARBOLIZADO	FD	200
6	CAFÉ EM PO 250G	PCT	7.210
8	CANJICA BRANCA	PCT	50
9	CEBOLA	KG	350
10	CENOURA	KG	153
11	COENTRO	UND	10
12	COMINHO	KG	5
13	CORANTE	KG	10
14	EXTRATO DE TOMATE	UND	200
15	FARINHA DE MANDIOCA	FD	80
17	FEIJÃO CARIOCA	FD	180
18	FERMENTO EM PO	KG	70
19	FLOCAO DE MILHO	FD	25
20	LEITE EM PO 400G	PCT	150
21	MACARRAO ESPAGUETE	PCT	60
22	MACARRAO PARAFUSO 500G	PCT	90
23	MARGARINA 250G	UND	60
24	MILHO PIPOCA	PCT	70
25	OLEO DE SOJA 900ML	LT	48
26	PIMENTÃO	KG	237
27	SAL REFINADO	PCT	60
28	SARDINHA AO OLEO	UND	200
29	TOMATE	KG	500

Lilia Rodrigues Silva Cardoso
12.813.469/0001-29
INSC. EST. 003.382.105 - ME
LC COMERCIAL
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO - ME
R. V. MARANHÃO 582 / B: IBIRAPUERA
CEP: 45.073-255 / VIT. DA CONQUISTA - BA

1533
Renato Messias Ribeiro da Silva
Mat. 0902711-8
At. de Contratação

Registramos, ainda, que as que a entrega das mercadorias e prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista, 09 de maio de 2023.

Líliã Rodrigues S. Cardoso
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO ME
CNPJ: 12.813.469/0001-29

12.813.469/0001-29
INSC. EST. 003.382.105 - ME
L C COMERCIAL
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO - ME
AV. MARIANHO, 562 / B: IBIRAPUERA
[CEP: 45 075-255 / VIT. DA CONQUISTA - BA]

534
Miguel Messias Lopes da Silva
CPF: 0102711.8
Agente de Contratação

MARCIO CORDEIRO DE SOUSA – ME
CNPJ: 08.780.818/0001-86
Rua Porto Alegre, 648A, Patagônia
Vitória da Conquista – BA
Contato: (77) 3423-1789/ (77) 3427-6464

COMERCIAL CORDEIRO

ATESTADO

A empresa, MARCIO CORDEIRO DE SOUSA – ME, declara para os devidos fins que a empresa IVANA NERIS SOUSA – ME, CNPJ: 47.071.003/0001-80, com endereço na Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro, Vitória da Conquista – BA , CEP: 45000-215, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a entrega dos itens adquiridos , pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

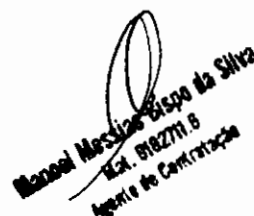
Relacionamos alguns itens já fornecidos do grupo gêneros alimentícios:

Quant	UND	Descrição
150	PCT	MACARRAO PARAFUSO
80	UND	ERVILHA 200G
180	FD	AÇUCAR CRISTALIZADO
362	FD	CAFÉ EM PO
100	UND	MILHO VERDE 200G
80	FD	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO
96	LT	OLEO DE SOJA

Vitória da Conquista – Ba, 19 de abril de 2023.



MARCIO CORDEIRO DE SOUSA
CNPJ: 08.780.818/0001-86


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 9182711-8
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE

Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO, SALVADOR
CEP 40470380

CONTATO: (71)3215-1121

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

EU, VILMA WEBER AMORIM declaro, para fins de habilitação, que a empresa Ivana Neris Sousa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.071.033/0001-80, sediada na Rua Catão Ferraz, Nº226A, Centro, representada por Sr(a) Ivana Neris Sousa, CPF nº 020.266.985-89, prestou serviços de logística e entrega fracionada de gêneros alimentícios, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

APS: 70.006.00002/2023

Itens/Códigos	Unidade	Quant.
AÇUCAR CRISTALIZADO	KG	280
ARROZ PARBOILIZADO	KG	350
CARNE BOVINA CHARQUE	KG	630
CARNE BOVINA MOIDA	KG	630
CARNE BOVINA MUSCULO	KG	630
COXA E SOBRECOXA	KG	630
CREME DE LEITE 200G	UND	84
FARINHA DE MANDIOCA	KG	350
FARINHA DE TAPIOCA 500G	UND	140
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	350
FEIJÃO PRETO 500G	UND	280
FILÉ DE MERLUZA	KG	490
FUBÁ 500G	UND	280
FLOCOS DE MILHO 500G	UND	280
LEITE LONGA VIDA	LITRO	343
LEITE EM PÓ	KG	350


Manoel Mussias Bispo da Silva
M.A. 042711.6
Agente de Contratação

536



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LEITE DE COCO 500ML	UND	210
LINGUIÇA SUINA	KG	210
MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UND	287
MACARRÃO PARAFUSO	UND	280
MANTEIGA 500G	UND	168
OVO TIPO EXTRA	DZ	280
PEITO FRANGO	KG	700
POLPA DE CAJÚ	KG	280
POLPA DE GOIABA	KG	280
POLPA DE MANGA	KG	280
PROTEÍNA DE SOJA CLARA	UND	280
SAL REFINADO	KG	77
XEREM 500G	UND	280

O Serviço de logística trata do deslocamento desde a sede da contratada até o endereço ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO, Salvador -BA, sede deste colégio, onde pode ser verificado um percurso médio de 500km. Considerando que a prestação de serviço de logística é realizada mensalmente e que foi iniciada em 03/08/2023, conclui-se que na presente data, somadas as 5 entregas realizadas foi percorrido aproximadamente 2.500km.

SALVADOR – BA, 17 DE JANEIRO DE 2024.


VILMA WEBER AMORIM

Vilma Weber Amorim
Secretaria
PTE-26-386/2023
PORTARIA 615811/2023
DO 05/04/24

537

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 81027116
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:
CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 1

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc. Estadual: 196.198.613

E-mail2:

Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

TEL: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
1	Ref. SAEB => 01.35.11.00076531-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de acucar cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca, tipo 1. Grupo 04. Itens Pontuados:	Kg	280,00	4,8500	1		1.358,00	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								
2	Ref. SAEB => 01.35.11.00076533-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem contendo 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados:	Kg	350,00	7,1000	1		2.485,00	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								
3	Ref. SAEB => 01.35.11.00076536-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina de primeira, congelada, moida sem osso com no maximo 10% de gordura, embalagem com no minimo 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados:	Kg	630,00	34,9000	1		21.987,00	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								

Assinado de forma
digital por IVANA
NERIS
SOUSA:470710030001
80
Dados: 2023.07.27
11:29:42 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:

CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 2

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

E-mail2:

Representante Legal:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
4	Ref. SAEB => 01.35.11.00076537-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de feijao carioquinha, tipo 1, embalagem com 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	350,00	10,9700	1		3.839,50	210
5	Ref. SAEB => 01.35.11.00076538-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de manteiga com sal, de primeira qualidade, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	168,00	30,4700	1		5.118,96	210
6	Ref. SAEB => 01.35.11.00076539-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA , de ovo tipo extra, classe A branco, embalagem contendo 12 unidades. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	DZ	280,00	8,3900	1		2.349,20	210

Assinado de forma
digital por IVANA
NERIS
SOUSA:470710030001
80
Dados: 2023.07.27
11:29:52 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:

CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENT0

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 3

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail2:

E-mail3:

UF: BA

Representante Legal:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
7	Ref. SAEB => 01.35.11.00076548-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de farinha de tapioca natural, embalagem com 500g .Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	140,00	7,3000	1		1.022,00	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								
8	Ref. SAEB => 01.35.11.00076551-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de fuba de milho, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	280,00	4,0700	1		1.139,60	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								
9	Ref. SAEB => 01.35.11.00076552-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de proteína de soja, texturizada cor clara, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	280,00	6,4300	1		1.800,40	210
Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato								

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA:4707100300018
0
Dados: 2023.07.27
11:30:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:
CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 4

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Insc. Estadual: 196.198.613

E-mail2:

Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
10 Ref. SAEB => 01.35.11.00076553-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1 , embalagem contendo 01 Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	350,00	6,5000	1	2.275,00	210
11 Ref. SAEB => 01.35.11.00076554-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de xerem, a base de milho triturado, embalagem com no minimo 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	280,00	4,3700	1	1.223,60	210
12 Ref. SAEB => 01.35.11.00076562-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de peito de frango, com osso, embalagem com no minimo de 1kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	700,00	18,3700	1	12.859,00	210

Assinado de forma digital por IVANA NERIS SOUSA:4707100300018

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA-4707100300018
0
Dados: 2023.07.27
11:30:09 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:
CEP: 40470380

UF: BA
Insc. Estadual: ISENT0

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 5

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

E-mail2:

Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
13	Ref. SAEB => 01.35.11.00076569-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina salgada, charque de 1 qualidade. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	630,00	49,7400	1		31.336,20	210
14	Ref. SAEB => 01.35.11.00076571-6 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de carne bovina, musculo congelado. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	630,00	38,9000	1		24.507,00	210
15	Ref. SAEB => 01.35.11.00076579-1 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA ,de flocos de milho pre-cozido, embalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	280,00	3,7700	1		1.055,60	210

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA:47071003000180
Dados: 2023.07.27
11:30:22 -03'00'

* via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:
CEP: 40470380

UF: BA
Insc. Estadual: ISENTO

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº: 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 6

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

E-mail2:

E-mail3:

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Representante Legal:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
16	Ref. SAEB => 01.35.11.00076602-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem com 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	630,00	16,7000	1		10.521,00	210
17	Ref. SAEB => 01.35.11.00076603-8 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de creme de leite, embalagem tetra pack, com 200g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	84,00	4,5400	1		381,36	210
18	Ref. SAEB => 01.35.11.00076607-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA de feijao preto, tipo 1, embalagem pacote com 500g g. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	280,00	9,3400	1		2.615,20	210

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA:4707100300018
0
Dados: 2023.07.27
11:30:30 -03'00'

via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:

CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 7

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

E-mail2:

Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
19 Ref. SAEB => 01.35.11.00076608-9 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de leite, em po integral . Grupo 04. Itens Pontuados:	Kg	350,00	39,8300	1		13.940,50	210

Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato

20 Ref. SAEB => 01.35.11.00076609-7 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA ,de leite, liquido integral pasteurizado, longa vida, embalagem tetra pack, com 1 litro. Grupo 04. Itens Pontuados:	Lt	343,00	7,5400	1		2.586,22	210

Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato

21 Ref. SAEB => 01.35.11.00076610-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de macarao, tipo espaguete, mbalagem com 500g. Grupo 04. Itens Pontuados:	Un	287,00	4,4200	1		1.268,54	210

Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA:4707100300018
0
Dados: 2023.07.27
11:30:40 -03'00'

* via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:
CEP: 40470380

UF: BA
Insc. Estadual: ISENTO

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 8

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

E-mail2:

E-mail3:

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

Representante Legal:

TEL: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
22	Ref. SAEB => 01.35.11.00076614-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de macarrao, tipo parafuso. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	280,00	5,7300	1		1.604,40	210
23	Ref. SAEB => 01.35.11.00076627-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de leite de coco, tradicional. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Un	210,00	6,7000	1		1.407,00	210
24	Ref. SAEB => 01.35.11.00076628-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de linguica suina. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	210,00	30,5000	1		6.405,00	210

Assinado de fo

Assinado de forma
digital por IVANA NERIS
SOUSA:4707100300018
0
Dados: 2023.07.27
11:30:48 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70	Tel.: (71)3215-1121	RS nº: 70.00623/2023	APS nº: 70.006.00002/2023
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE		Licitação nº:	Geração: 27/07/2023
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO	Fax:	Credenciamento nº: 11004CR000042020	Emissão: 27/07/2023
Cidade: Salvador	UF: BA	Data Public:	Página: 9
C.N.P.J.: 13937065000100	CEP: 40470380	Data abertura:	Contrato nº: 1520
	Insc. Estadual: ISENT0	Unid. Gestora:	Processo nº:
Titular: VILMA WEBER AMORIM		SRD nº:	LID nº:
Decreto: P. 615811 04/04/2023			INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA	C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180			
Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO	Insc. Estadual: 196.198.613	CEP: 45000215	Insc. Municipal: 627018	
E-mail: adm.ivananeris@gmail.com	E-mail2:	E-mail3:		
Cidade: Vitória da Conquista	UF: BA	Representante Legal:	TEL: (77) 3421-0000	Fax:
Família de serviços: 01.35		Forma de Pagamento: Ordem Bancária		

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	ValorDetalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
25 Ref. SAEB => 01.35.11.00076631-3 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de peixe merluza, em file. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	490,00	44,5700	1	21.839,30	210
26 Ref. SAEB => 01.35.11.00076653-4 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor caju, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	280,00	12,5000	1	3.500,00	210
27 Ref. SAEB => 01.35.11.00076654-2 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor goiaba, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	280,00	13,0000	1	3.640,00	210

Assinado de forma
digital por IVANA
NERIS
SOUSA:470710030
00180
Dados: 2023.07.27
11:31:00 -03'00'

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO - ESCOLAS DO GRUPO 70
Emitente: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE
Endereço: ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 13937065000100

Tel.: (71)3215-1121

Fax:

CEP: 40470380

UF: BA

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: VILMA WEBER AMORIM

Decreto: P. 615811 04/04/2023

RS nº: 70.00623/2023

Licitação nº:

Credenciamento nº 11004CR000042020

Data Public:

Data abertura:

Unid. Gestora:

SRD nº:

APS nº: 70.006.00002/2023

Geração: 27/07/2023

Emissão: 27/07/2023

Página: 10

Contrato nº: 1520

Processo nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da APS.

Fornecedor: IVANA NERIS SOUSA

Endereço: RUA CATAO FERRAZ, 226 A - CENTRO

E-mail: adm.ivananeris@gmail.com

Cidade: Vitória da Conquista

UF: BA

E-mail2:

Representante Legal:

C.N.P.J./C.P.F.: 47071003000180

Insc. Estadual: 196.198.613

CEP: 45000215

Insc. Municipal: 627018

E-mail3:

TEL.: (77) 3421-0000

Fax:

Família de serviços: 01.35

Forma de Pagamento: Ordem Bancária

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	Valor	Detalhe	PREÇO TOTAL	PRZ. EXECUÇÃO
28	Ref. SAEB => 01.35.11.00076655-0 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de polpa de fruta, integral, sabor manga, acondicionada na embalagem de 1Kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	280,00	12,5000	1		3.500,00	210
29	Ref. SAEB => 01.35.11.00076661-5 LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA, de sal refinado, embalagem contendo 01 kg. Grupo 04. Itens Pontuados: Memória de Cálculo: Valor Total do Item = Quantidade Item * Preço Unitário * Quantidade de Meses do Contrato	Kg	77,00	2,2500	1		173,25	210

TOTAL GERAL: 187.737,83

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Unidade: COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE

Local de Entrega/execução: 0001 - COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE - ATERRO DE JOANES, CENTRO OESTE, LOBATO

Assinado de forma digital por
IVANA NERIS
SOLUSA:47071003000180
Dados: 2023.07.27 11:31:17 -03'00'

(BA) , / /

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

* via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

RECEBEMOS DE Ivana Neris Sousa, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.018 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Ivana Neris Sousa Rua Catão Ferraz 226 - Centro Vitória da Conquista - BA 45000-215 Fone/Fax: (77) 34246460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.018 Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2923 0847 0710 0300 0180 5500 1000 0000 1810 0576 3834

Natureza da Operação Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de sul		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230418201154 16/08/2023 18:05:29-03:00
Inscrição Estadual 196198613	Insc. Estadual do Subst. Tributário 47.071.003/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC/FAED CARTAO/ COL EST DR AILTON PINTO ANDRADE ENDEREÇO ATERRO DE JOANES,sn MUNICÍPIO Salvador		CNPJ / CPF 13.937.065/0001-00 BAIRRO / DISTRITO LOBATO CEP 40470-380	DATA DE EMISSÃO 16/08/2023 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/08/2023 HORA DA SAÍDA 09:16:16
FONE / FAX (71) 32151121		UF BA	INSC. ESTADUAL isento

PAGAMENTO / FATURAS Dinheiro: 26.819,69	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 6.749,66	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.819,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.819,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 201.505	PESO LÍQUIDO 201	

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
1168	FILE DE PEIXE	03048300	0102	5102	Kil	70,000	44,570	3.119,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0
270	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0500	5405	Un	40,000	5,730	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2008	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS EMB. C/ 500G	19021100	0500	5405	Un	41,000	4,420	181,22	0,00	0,00	0,00	0,00 0
1115	PROTEÍNA DE SOJA 500G	21061000	0500	5405	Un	40,000	6,430	257,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0
678	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	0500	5405	Un	40,000	3,770	150,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
336	CARNE MOIDA KG	16025000	0300	5102	Kil	90,000	34,900	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
669	LEITE DE COCO 500ML	20098990	0102	5102	Un	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
671	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	Kil	11,000	2,250	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0
223	CREME DE LEITE	04015021	0102	5102	Un	12,000	4,540	54,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0
47	LEITE EM PO 200GR	04022910	0102	5102	Un	250,000	7,966	1.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
885	FEIJÃO PRETO	07133319	0300	5102	Kil	20,000	18,680	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
110	LINGUIÇA SUINA KG	16025000	0300	5102	Kil	30,000	30,500	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
663	OVOS GRANDE	04072100	0300	5102	Duz	40,000	8,390	335,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
327	CARNE DE CHARQUE	02102000	0300	5102	Kil	90,000	49,740	4.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2094	MANTEIGA 500G C/S	04051000	0102	5102	Un	24,000	30,470	731,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0
505	XEREM MILHO 500G	11041900	0102	5102	Un	40,000	4,370	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
54	PEITO FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	100,000	18,370	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
3154	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	Un	50,000	10,970	548,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2112	LEITE LÍQUIDO UHT OU ESTERELIZADO INTE GRAL	04012010	0102	5102	Un	49,000	7,540	369,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2066	CARNE BOV MUSCULO KG	02023000	0300	5102	Kil	90,000	38,900	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS	08119000	0102	5102	Kil	120,000	12,667	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
113	ARROZ PARBOILIZADO	10063011	0300	5102	Kil	50,000	7,100	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
3153	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	11062000	0102	5102	Un	50,000	6,500	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
231	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	Kil	40,000	4,850	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
5	FUBA 500GR	11022000	0400	5102	Un	40,000	4,070	162,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
940	TAPIOCA AMORIM	19030000	0102	5102	Kil	10,000	14,600	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
53	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	90,000	16,700	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 70.006.00002/2023	RESERVADO AO FISCO

548

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 092711.6
Suplente de Carteira

RECEBEMOS DE Ivana Neris Sousa, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.022 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Ivana Neris Sousa Rua Catão Ferraz 226 - Centro Vitória da Conquista - BA 45000-215 Fone/Fax: (77) 34246460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.022 Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2923 0947 0710 0300 0180 5500 1000 0000 2210 2468 6099

Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Inscrição Estadual 196198613	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 47.071.003/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231723181899 14/09/2023 11:53:33-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC/FAED CARTAO/ COL EST DR AILTON PINTO ANDRADE ENDEREÇO ATERRO DE JOANES,sn MUNICÍPIO Salvador	CNPJ / CPF 13.937.065/0001-00 BAIRRO / DISTRITO LOBATO CEP 40470-380	DATA DE EMISSÃO 14/09/2023 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 14/09/2023 HORA DA SAÍDA 09:16:33

PAGAMENTO / FATURAS		
Faturas		
Fatura 000000022 1/1	Vencimento 14/10/2023	Valor 26.819,69

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 6.743,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.819,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.819,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 211,505	PESO LÍQUIDO 211

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
110	LINGUIÇA SUINA KG	16025000	0300	5102	Kil	30,000	30,500	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
223	CREME DE LEITE	04015021	0102	5102	Uni	12,000	4,540	54,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0
669	LEITE DE COCO 500ML	20098990	0102	5102	Uni	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2112	LEITE LIQUIDO UHT OU ESTERELIZADO INTE GRAI	04012010	0102	5102	Uni	49,000	7,540	369,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0
1168	FILE DE PEIXE	03048300	0102	5102	Kil	70,000	44,570	3.119,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0
505	XEREM MILHO 500G	11041900	0102	5102	Uni	40,000	4,370	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS CAJU	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS MANGA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS GOIABA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	13,000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
113	ARROZ PARBOILIZADO	10063011	0300	5102	Kil	50,000	7,100	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2066	CARNE BOV MUSCULO KG	02023000	0300	5102	Kil	90,000	38,900	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
271	MACARRAO ESPAGUETE FAVORITA 500G	19021900	0500	5405	Uni	41,000	4,420	181,22	0,00	0,00	0,00	0,00 0
885	FEIJÃO PRETO	07133319	0300	5102	Kil	40,000	9,340	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
663	OVOS GRANDE	04072100	0300	5102	Duz	40,000	8,390	335,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
327	CARNE DE CHARQUE	02102000	0300	5102	Kil	90,000	49,740	4.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
336	CARNE MOIDA KG	16025000	0300	5102	Kil	90,000	34,900	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
673	FARINHA DE MANDIOCA KG	11010010	0300	5102	Kil	50,000	6,500	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
940	TAPIOCA AMORIM	19030000	0102	5102	Kil	20,000	7,300	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
292	LEITE EM PO	04022110	0102	5102	Kil	50,000	39,830	1.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
53	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	90,000	16,700	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
54	PEITO FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	100,000	18,370	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
231	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	Kil	40,000	4,850	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
270	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0500	5405	Uni	40,000	5,730	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0
671	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	Kil	11,000	2,250	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0
3154	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	Uni	50,000	10,970	548,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2094	MANTEIGA 500G C/S	04051000	0102	5102	Uni	24,000	30,470	731,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0
1115	PROTEINA DE SOJA 500G	21061000	0500	5405	Uni	40,000	6,430	257,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0
5	FUBA 500GR	11022000	0400	5102	Uni	40,000	4,070	162,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
678	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	0500	5405	Uni	40,000	3,770	150,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APS: 70.006.00002/2023	RESERVADO AO FISCO

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0182711-6
Agente de Contratação

549

RECEBEMOS DE Ivana Neris Sousa, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.016 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Ivana Neris Sousa Rua Catão Ferraz 226 - Centro Vitória da Conquista - BA 45000-215 Fone/Fax: (77) 34246460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.016 Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2923 0847 0710 0300 0180 5500 1000 0000 1611 8877 4690

Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Protocolo de Autorização de Uso 129231718828916 03/08/2023 15:55:40-03:00
Inscrição Estadual 196198613	Inscr. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 47.071.003/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC/FAED CARTAO/ COL EST DR AILTON PINTO ANDRADE ENDEREÇO ATERRO DE JOANES,sn MUNICÍPIO Salvador		CNPJ / CPF 13.937.065/0001-00 BAIRRO / DISTRITO LOBATO CEP 40470-380	DATA DE EMISSÃO 03/08/2023 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 03/08/2023 HORA DA SAÍDA 09:15:44
FONE / FAX (71) 32151121		UF BA	INSC. ESTADUAL isento

PAGAMENTO / FATURAS Dinheiro: 26.819,69	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 6.743,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.819,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.819,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 201,505	PESO LÍQUIDO 201	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS GOIABA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	13,000	520,00	0,00	0,00	0,00
231	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	Kil	40,000	4,850	194,00	0,00	0,00	0,00
113	ARROZ PARBOILIZADO	10063011	0300	5102	Kil	50,000	7,100	355,00	0,00	0,00	0,00
327	CARNE DE CHARQUE	02102000	0300	5102	Kil	90,000	49,740	4.476,60	0,00	0,00	0,00
336	CARNE MOIDA KG	16025000	0300	5102	Kil	90,000	34,900	3.141,00	0,00	0,00	0,00
2066	CARNE BOV MUSCULO KG	02023000	0300	5102	Kil	90,000	38,900	3.501,00	0,00	0,00	0,00
53	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	90,000	16,700	1.503,00	0,00	0,00	0,00
223	CREME DE LEITE	04015021	0102	5102	Uni	12,000	4,540	54,48	0,00	0,00	0,00
3153	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	11062000	0102	5102	Uni	50,000	6,500	325,00	0,00	0,00	0,00
940	TAPIOCA AMORIM	19030000	0102	5102	Kil	10,000	14,600	146,00	0,00	0,00	0,00
3154	FEIJÃO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	Uni	50,000	10,970	548,50	0,00	0,00	0,00
885	FEIJÃO PRETO	07133319	0300	5102	Kil	20,000	18,680	373,60	0,00	0,00	0,00
1168	FILE DE PEIXE MERLUZA	03048300	0102	5102	Kil	70,000	44,570	3.119,90	0,00	0,00	0,00
5	FUBA 500GR	11022000	0400	5102	Uni	40,000	4,070	162,80	0,00	0,00	0,00
678	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	0500	5405	Uni	40,000	3,770	150,80	0,00	0,00	0,00
2112	LEITE LÍQUIDO UHT OU ESTERILIZADO INTE. GRAL	04012010	0102	5102	Uni	49,000	7,540	369,46	0,00	0,00	0,00
47	LEITE EM PO 200GR	04022910	0102	5102	Uni	250,000	7,966	1.991,50	0,00	0,00	0,00
669	LEITE DE COCO 500ML	20098990	0102	5102	Uni	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00
110	LINGUIÇA SUINA KG	16025000	0300	5102	Kil	30,000	30,500	915,00	0,00	0,00	0,00
2008	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS EMB. C/ 500G	19021100	0500	5405	Uni	41,000	4,420	181,22	0,00	0,00	0,00
270	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0500	5405	Uni	40,000	5,730	229,20	0,00	0,00	0,00
2094	MANTEIGA 500G C/S	04051000	0102	5102	Uni	24,000	30,470	731,28	0,00	0,00	0,00
663	OVOS GRANDE	04072100	0300	5102	Duz	40,000	8,390	335,60	0,00	0,00	0,00
54	PEITO FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	100,000	18,370	1.837,00	0,00	0,00	0,00
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS CAJU	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00
505	XEREM MILHO 500G	11041200	0102	5102	Uni	40,000	4,370	174,80	0,00	0,00	0,00
671	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	Kil	11,000	2,250	24,75	0,00	0,00	0,00
1115	PROTEÍNA DE SOJA 500G	21061000	0500	5405	Uni	40,000	6,430	257,20	0,00	0,00	0,00
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS MANGA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APS: 70.006.00002/2023	

850

Manoel Messias Bispo da Silva
Mx. 08/27/16
Contratação

RECEBEMOS DE Ivana Neris Sousa, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Ivana Neris Sousa Rua Catão Ferraz 226 - Centro Vitória da Conquista - BA 45000-215 Fone/Fax: (77) 34246460		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.028 Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2923 1247 0710 0300 0180 5500 1000 0000 2816 2477 1306 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231731618751 07/12/2023 12:13:38-03:00
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			
Inscrição Estadual 196198613	Inscr. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 47.071.003/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC/FAED CARTAO/ COL EST DR AILTON PINTO ANDRADE ENDEREÇO ATERRO DE JOANES,sn MUNICÍPIO Salvador		CNPJ / CPF 13.937.065/0001-00 CEP 40470-380	DATA DE EMISSÃO 07/12/2023 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/12/2023 HORA DA SAÍDA 09:17:23
BAIRRO / DISTRITO LOBATO		UF BA	INSC. ESTADUAL isento
FONE / FAX (71) 32151121			

PAGAMENTO / FATURAS			
Faturas			
Fatura 000000028 1/1	Vencimento 06/01/2024	Valor 26.819,69	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00		6.743,37	26.819,69
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	26.819,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	2-TERCEIROS 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
						9			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
					211,505	211			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
223	CREME DE LEITE	04015021	0102	5102	Uni	12,000	4,540	54,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0
110	LINGUIÇA SUINA KG	16025000	0300	5102	Kil	30,000	30,500	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2066	CARNE BOV MÚSCULO KG	02023000	0300	5102	Kil	90,000	38,900	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
113	ARROZ PARBOILIZADO	10063011	0300	5102	Kil	50,000	7,100	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2008	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS EMB. C/ 500G	19021100	0500	5405	Uni	41,000	4,420	181,22	0,00	0,00	0,00	0,00 0
678	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	0500	5405	Uni	40,000	3,770	150,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
5	FUBA 500GR	11022000	0400	5102	Uni	40,000	4,070	162,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2094	MANTEIGA 500G C/S	04051000	0102	5102	Uni	24,000	30,470	731,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0
3154	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	Uni	50,000	10,970	548,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
270	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0500	5405	Uni	40,000	5,730	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0
671	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	Kil	11,000	2,250	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0
1168	FILE DE PEIXE	03048300	0102	5102	Kil	70,000	44,570	3.119,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0
505	XEREM MILHO 500G	11041900	0102	5102	Uni	40,000	4,370	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0
669	LEITE DE COCO 500ML	20098990	0102	5102	Uni	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
663	OVOS GRANDE	04072100	0300	5102	Duz	40,000	8,390	335,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
327	CARNE DE CHARQUE	02102000	0300	5102	Kil	90,000	49,740	4.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
336	CARNE MOIDA KG	16025000	0300	5102	Kil	90,000	34,900	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
673	FARINHA DE MANDIOCA KG	11010010	0300	5102	Kil	50,000	6,500	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
940	TAPIOCA AMORIM	19030000	0102	5102	Kil	20,000	7,300	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
53	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	90,000	16,700	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
54	PEITO FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	100,000	18,370	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
231	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	Kil	40,000	4,850	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
2112	LEITE LÍQUIDO UHT OU ESTERILIZADO INTE GRAI	04012010	0102	5102	Uni	49,000	7,540	369,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS MANGA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS GOIABA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	13,000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS CAJU	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
292	LEITE EM PO	04022110	0102	5102	Kil	50,000	39,830	1.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0
885	FEIJÃO PRETO	07133319	0300	5102	Kil	40,000	9,340	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0
1115	PROTEÍNA DE SOJA 500G	21061000	0500	5405	Uni	40,000	6,430	257,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
APS: 70.006.00002/2023					

551
Manoel Moisés Bispo da Silva
Mol. 0402711.6
2023.05.20

RECEBEMOS DE Ivana Neris Sousa, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.023 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Ivana Neris Sousa Rua Catão Ferraz 226 - Centro Vitória da Conquista - BA 45000-215 Fone/Fax: (77) 34246460		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.023 Página 1 de 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 2923 1047 0710 0300 0180 5500 1000 0000 2315 5569 7650 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231422036865 09/10/2023 09:49:21-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC/FAED CARTAO/ COL EST DR AILTON PINTO ANDRADE ENDEREÇO ATERRO DE JOANES,sn MUNICÍPIO Salvador		CNPJ / CPF 13.937.065/0001-00 BAIRRO / DISTRITO LOBATO CEP 40470-380 FONE / FAX (71) 32151121 UF BA INSC. ESTADUAL isento	DATA DE EMISSÃO 09/10/2023 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/10/2023 HORA DA SAÍDA 09:16:47

PAGAMENTO / FATURAS		
Faturas		
Fatura 000000023 1/1	Vencimento 08/11/2023	Valor 26.819,69

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 6.743,37	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.819,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.819,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 211,505	PESO LÍQUIDO 211

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
270	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0500	5405	Uni	40,000	5,730	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00
671	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	Kil	11,000	2,250	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3154	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	Uni	50,000	10,970	548,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	MANTEIGA 500G C/S	04051000	0102	5102	Uni	24,000	30,470	731,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1115	PROTEINA DE SOJA 500G	21061000	0500	5405	Uni	40,000	6,430	257,20	0,00	0,00	0,00	0,00
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS MANGA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS GOIABA	08119000	0102	5102	Kil	40,000	13,000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885	FEIJAO PRETO	07133319	0300	5102	Kil	40,000	9,340	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00
665	POLPAS DE FRUTAS DIVERSAS CAJU	08119000	0102	5102	Kil	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663	OVOS GRANDE	04072100	0300	5102	Duz	40,000	8,390	335,60	0,00	0,00	0,00	0,00
327	CARNE DE CHARQUE	02102000	0300	5102	Kil	90,000	49,740	4.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00
336	CARNE MOIDA KG	16025000	0300	5102	Kil	90,000	34,900	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673	FARINHA DE MANDIOCA KG	11010010	0300	5102	Kil	50,000	6,500	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
940	TAPIOCA AMORIM	19030000	0102	5102	Kil	20,000	7,300	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	LEITE EM PO	04022110	0102	5102	Kil	50,000	39,830	1.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00
53	COXA E SOBRECORA DE FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	90,000	16,700	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	PEITO FRANGO KG	02071400	0400	5102	Kil	100,000	18,370	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	Kil	40,000	4,850	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FUBA 500GR	11022000	0400	5102	Uni	40,000	4,070	162,80	0,00	0,00	0,00	0,00
678	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	0500	5405	Uni	40,000	3,770	150,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS EMB. C/ 500G	19021100	0500	5405	Uni	41,000	4,420	181,22	0,00	0,00	0,00	0,00
113	ARROZ PARBOILIZADO	10063011	0300	5102	Kil	50,000	7,100	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	CARNE BOV MUSCULO KG	02023000	0300	5102	Kil	90,000	38,900	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	LINGUIÇA SUINA KG	16025000	0300	5102	Kil	30,000	30,500	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CREME DE LEITE	04015021	0102	5102	Uni	12,000	4,540	54,48	0,00	0,00	0,00	0,00
669	LEITE DE COCO 500ML	20098990	0102	5102	Uni	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	LEITE LIQUIDO UHT OU ESTERILIZADO INTE GRAI	04012010	0102	5102	Uni	49,000	7,540	369,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1168	FILE DE PEIXE	03048300	0102	5102	Kil	70,000	44,570	3.119,90	0,00	0,00	0,00	0,00
505	XEREM MILHO 500G	11041900	0102	5102	Uni	40,000	4,370	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APS: 70.006.00002/2023	RESERVADO AO FISCO

552

Manoel Messias Rizzo da Silva
Mat. 0982778.6
Cargo de Contribuinte

CEREALISTA OLIVEIRA

IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80
Inscrição Estadual: 196.198.613
Inscrição Municipal: 627018
Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro,
Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-215
Adm.ivananeris@gmail.com
(77) 9 9974-0379

Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista-BA
Edital N° 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.783/2025

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A Empresa IVANA NERIS SOUSA inscrita no CNPJ/MF nº 47.071.003/0001-80, com sede à Rua Catão Ferraz nº 226-A, Centro, Vitória Da Conquista - BA, representada pelo Sr.(a) IVANA NERIS SOUSA, portador do RG nº 07.893.813-97 e inscrito no CPF/MF nº 020.266.985-89.

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista - BA, 04 de Agosto de 2025

IVANA NERIS
SOUSA:47071003000180

Assinado de forma digital por IVANA
NERIS SOUSA:47071003000180
Dados: 2025.08.04 10:24:14 -03'00'

IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80
IVANA NERIS SOUSA

553

Manoel Messias Lima da Silva
M. L. M. L. S.
Assessoria Jurídica

CEREALISTA OLIVEIRA

IVANA NERIS SOUSA - ME
CNPJ: 47.071.003/0001-80
Inscrição Estadual: 194.198.613 ME
Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro,
Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-215
adm.ivananeris@gmail.com
(77) 9 9974-0379

EDITAL Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa IVANA NERIS SOUSA, inscrita no CNPJ (ME) nº 47.071.003/0001-80 e Inscrição Estadual nº 194.198.613, estabelecida no(a) Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro, Vitória da Conquista-BA, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

Objeto: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA CUSTO TOTAL + MARGEM DE LUCRO DESEJADA (R\$)
Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média e escura, Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	UND	12,00	R\$ 0,04	R\$ 0,96	0,05	12%	R\$ 14,79

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA CUSTO TOTAL + MARGEM DE LUCRO DESEJADA (R\$)
Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média e escura, Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	UND	12,00	R\$ 0,04	R\$ 0,96	0,05	12%	R\$ 14,79

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA CUSTO TOTAL + MARGEM DE LUCRO DESEJADA (R\$)
Aplicar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar, Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva, Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto, Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos, Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis, Produto isento de fermentação ou deterioração	KG	3,20	R\$ 0,16	R\$ 0,26	R\$ 0,10	12%	R\$ 4,14

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

AG:7124-2 C/C:5628-4 do Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL: IVANA NERIS SOUSA
CPF 020.286.865-89
RG 07.893.613-97

Vitória da Conquista - BA, 22 de julho de 2025.

IVANA NERIS
SOUSA:47071003000180

Assinado de forma digital por IVANA
NERIS SOUSA:47071003000180
Dados: 2025.07.21 09:25:21 -03'00'

IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80

5524

Manoel Messias Nogueira da Silva
Mat. 0102771-5
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa IVANA NERIS SOUSA, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.071.003/0001-80 e Inscrição Estadual

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0001 - GRUPO 01 – EXCLUSIVO PARA MPE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MAXÍMA	QUANT MINIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Café torrado e moido Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	26.821	2.682	CAFÉ BAHIA	R\$ 12,97	R\$ 347.868,37
Total do grupo 01							R\$ 347.868,37

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

AG:7124-2 C/C:5629-4 do Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL : IVANA NERIS SOUSA
CPF 020.266.985-89
RG 07.893.813-97

Vitória da Conquista - BA,04 de Agosto de 2025.

IVANA NERIS
SOUSA:4707100300
0180

Assinado de forma digital por
IVANA NERIS
SOUSA:47071003000180
Dados: 2025.08.04 12:17:51 -03'00'

555

Manoel Marcos Bispo da Silva
Mat. 0182741.6
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025
(Processo Administrativo n.º 08783/2025)

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS

IVANA NERIS SOUSA

CNPJ: 47.071.003/0001-80

556
Município de Vitória da Conquista
2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 16:59:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVANA NERIS SOUSA**
CNPJ: **47.071.003/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

557



≡

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

47.071.003/0001-80

Período

05/08/2025 a 05/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
5D36.8923.07FB.7D00	Positiva com efeitos de negativa	16/06/2025 - 08:34:39	13/12/2025	Válida
7960.263C.5159.075D	Positiva com efeitos de negativa	06/06/2025 - 15:42:14	03/12/2025	Válida
922A.CFA9.B314.4958	Positiva com efeitos de negativa	11/03/2025 - 10:39:43	07/09/2025	Válida
1CBE.C55B.BACC.0BFF	Negativa	26/02/2025 - 10:38:04	25/08/2025	Válida
A7AC.A8DC.E556.12BD	Negativa	21/02/2025 - 14:46:05	20/08/2025	Válida

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

★ Avaliar Serviço

Nova Consulta

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 1027118
Assessor de Contratação





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 2186 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: IVANA NERIS SOUSA

Nome Fantasia: CEREALISTA OLIVEIRA

Inscrição Municipal: 627018

CPF/CNPJ: 47.071.003/0001-80

Endereço: Rua CATAO FERRAZ Nº226 - LETRA A - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000215

ATIVIDADE PRINCIPAL

463200100 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HID

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANE

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

476100300 - COM.VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CO

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E F

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

463380100 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERD

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE IL

475550200 - COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO

463460200 - COM.ATAC.DE AVES ABATIDAS DERIVADOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVIN

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EX

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC

474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, P

Manoel Messias Bispo da Silva
14/04/2025
Assessoria Jurídica

560

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,5 de Agosto de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: fe81c160

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010271/8
Agente de Contratação

561

Autenticidade de Documento

Código de Autenticação

00EF . 6235 . 127B . 6E97 . CC0E . CDAE . 728A . ABC7

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.

☐

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Confirmar Autenticidade

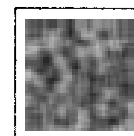
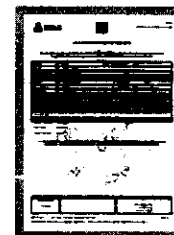
Limpar

Cancelar X

Documento

d 1 / 2

81%



PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

ALVARÁ SANITÁRIO

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO
Legislação Sanitária vigente e com

Validade:	11/02/2026
Processo:	PR - PMVC - 7382025
Nome do Estabelecimento:	NANA NERES SOUSA
Nome Fantasia:	CEREALISTA SILVIA
Endereço:	RUA CAVALHEIRO
Bairro / Distrito:	CENTRO
Complemento:	A
Responsável Legal:	NANA NERES SOUSA
	ATM
Código	
4533-0/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos
4729-0/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou
	OSB

- TIPO DE LICENÇA: Reservaça

- EXERCÍCIO: 2024/2025

- VALOR PAGO R\$: 671,37

O PEDIDO DE REVALIAÇÃO ANUAL DE LICENÇA ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SE

Foto Emenda



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 52612 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IVANA NERIS SOUSA

CPF/CNPJ: 47.071.003/0001-80

Endereço do imóvel: Rua CATAO FERRAZ Nº226 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-215

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 04/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025

Chave de validação: 3dd3b00c

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. Responsável
Ass. de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANA NERIS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.071.003/0001-80

Certidão n°: 14352195/2025

Expedição: 11/03/2025, às 10:43:46

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANA NERIS SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.071.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

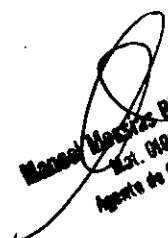
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Manoel Mendes Bispo da Silva
Mat. 042711-8
Agente de Certificação

5624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.071.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2022
NOME EMPRESARIAL IVANA NERIS SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREALISTA OLIVEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 226	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANANERIS@YAHOO.COM		TELEFONE (77) 9974-0379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.071.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2022
NOME EMPRESARIAL IVANA NERIS SOUSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 226	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANANERIS@YAHOO.COM		TELEFONE (77) 9974-0379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 17:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 17:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

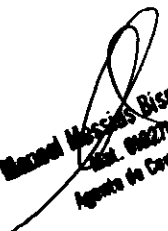
225574799

Chancela/Controle

363438695026586

Exibir Imagem 

Voltar


Manoel Massias Bispo da Silva
Matr. 0002711.5
Agente de Contratação

566

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.071.003/0001-80**Razão Social:** IVANA NERIS SOUSA**Endereço:** RUA CATAO FERRAZ 226 LETRA A / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025**Certificação Número:** 2025072205175864392752

Informação obtida em 05/08/2025 17:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manoel Messias Augusto da Silva
M.A. 0000116
Agente de Contratação

567

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.071.003/0001-80

Razão social: IVANA NERIS SOUSA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072205175864392752
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300495864392790
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061322065864392700
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401365864392709
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050504085864392709
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604575864392740
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802385864392750
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030901255864392747
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021807315864392736
30/01/2025	30/01/2025 a 28/02/2025	2025013019015864392788
11/01/2025	11/01/2025 a 09/02/2025	2025011101385864392788
23/12/2024	23/12/2024 a 21/01/2025	2024122301595864392705
04/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024120402005864392736
15/11/2024	15/11/2024 a 14/12/2024	2024111501275864392747
27/10/2024	27/10/2024 a 25/11/2024	2024102701125864392769
08/10/2024	08/10/2024 a 06/11/2024	2024100807435864392715
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091919025864392739
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083101305864392705
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081205565864392779
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072420435864392746
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070506065864392744
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504395864392796
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706595864392763
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050805095864392705
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808491074015950
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002352317223302
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108412270341078
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120191993130995
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220560118855200
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303125800172587
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503125700797308

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620435416208007
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708571837195353
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903204168598720
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021474208607615
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092109360441333886
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203392302772230
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421255910800243

Resultado da consulta em 05/08/2025 17:04:54

Voltar



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2025

GEP: 08783/2025

CECP/SEMGI

CI 079/2025

Ao Ilmº Srº

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

A/C do Sr. Helder Carlos Silva de Souza

Coord. de Apoio Técnico Administrativo

Responsável técnico pelo processo: Rodrigo Carvalho Magalhães

EMENTA; Objeto da licitação: [...] fornecimento de café e açúcar [...].

Prezado Senhor:

Acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025, processo administrativo 08783/2025, informamos que após desclassificações ocorridas em razão do não atendimento de condições exigidas na licitação, conforme o disposto na CI Nº 287/2025 CATA/SEMGI, empresas subsequentes em cada lote foram convocadas. Isto posto encaminhamos a documentação das pessoas jurídicas arrematantes para a análise técnica-financeira da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação. Salientamos que a pessoa jurídica PR COMERCIAL LTDA foi desclassificada do Lote 1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA em razão do quantitativo de seus atestados demonstrar inferior ao mínimo exigido para o referido Lote, tornando-se agora arrematante de lote com quantitativo menor a ser exigido, cabendo também análise técnica quanto ao mesmo. Segue os documentos técnicos das arrematantes por meio do link abaixo da tabela de arrematantes e valores.

LOTE/GRUPO	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado
1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA	IVANA NERIS SOUSA LTDA	R\$ 398.828,27	R\$ 347.868,37
2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 132.937,80	R\$ 117.739,80

Link> <https://abrir.link/bDPkL>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Manoel Mascarenhas Bispo da Silva
Msc. 002771.6
Agente de Contratação

RECEBIDO EM
05/08/25
14:35
Romar

564
Manoel Mascarenhas Bispo da Silva
Msc. 002771.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	08/08/2025 10:00:06
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Valmira Santos Oliveira
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SEMG Valmira Santos Oliveira	À Sua Senhoria o Senhor, Manoel Messias Bispo da Silva Central Estratégica de Compras En [...] En

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
08/08/2025 10:00:06

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. Central Estratégica de Compras

SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

08/08/2025

11:09 hs

570

Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

GEP nº: 08783/2025.

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2025.

CI Nº: 308/2025 CATA/SEMGI

À Sua Senhoria o Senhor,
Manoel Messias Bispo da Silva
Central Estratégica de Compras

Prezado Senhor,

DADOS DO PROCESSO:

Trata-se do Pregão Eletrônico - **SRP nº 032/2025**, Processo Administrativo nº 08783/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de **café e açúcar**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA.

BASE LEGAL/LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21

ANÁLISE DOCUMENTAL

Após detida análise das documentações apresentadas pelas licitantes, **PR COMERCIAL LTDA e IVANA NERIS SOUSA LTDA**, observa-se que:

As propostas de preços e documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo fixado.

A Qualificação Técnica das empresas foi realizada conforme segue:

A empresa **PR COMERCIAL LTDA** então arrematante do **LOTE ESPELHADO DO GRUPO 01 – COTA RESERVADA MPE**, não atendeu ao requisito estabelecido no Termo de Referência, onde determina no **item 9.10**. “*O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;*” Ficando assim a mesma **REPROVADA** na Análise da Capacidade Técnica.

Informamos ainda que, a vinculação ao instrumento convocatório estabelece que todos os participantes, incluindo a administração pública, devem seguir rigorosamente as regras e condições estabelecidas no documento convocatório. Diante do descumprimento

Rua João Pessoa 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321.

CEP 45000-907 – Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
Márcia Regina
Agente de Contratação

**Secretaria de Gestão e Inovação**
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

do requisito do edital, a empresa deve ser **REPROVADA** por ausência de qualificação mínima exigida ou descumprimento de qualquer uma de suas determinações.

Quanto ao **GRUPO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA**, arrematado pela empresa **IVANA NERIS SOUSA LTDA**, informa-se que a mesma apresentou a documentação de qualificação técnica em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA** para as fases subsequentes.

Segue tabela abaixo com planilha ilustrativa:

Lote/Grupo	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado	Situação
1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA	IVANA NERIS SOUSA LTDA	R\$ 398.828,27	R\$ 347.868,37	APROVADO
2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	PR COMERCIAL LTDA	R\$ 132.937,80	R\$ 117.739,80	REPROVADO

Quanto à parte técnica da empresa aprovadas, que corresponde à análise dos produtos propostos, foram verificados os requisitos dos produtos, tais como, marcas, especificações e os valores arrematados dos produtos.

Para os lotes aprovados, cabe ao responsável pelo recebimento dos objetos, no ato da entrega, verificar a sua conformidade com as marcas ofertadas e aprovadas.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Matricula - 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Inovação- SEMGI

Matricula - 30.699-5

Manoel Afonso Neto de Sá
Mat. 00220.8
Técnico de Engenharia

Rua João Pessoa 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321.

CEP 45000-907 – Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

572



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2025

GEP: 08783/2025

CECP/SEMGI

CI 083/2025

Ao Ilmº Srº
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

A/C do Sr. Helder Carlos Silva de Souza
Coord. de Apoio Técnico Administrativo

Responsável técnico pelo processo: Rodrigo Carvalho Magalhães

EMENTA; Objeto da licitação: [...] fornecimento de café e açúcar [...].

Prezado Senhor:

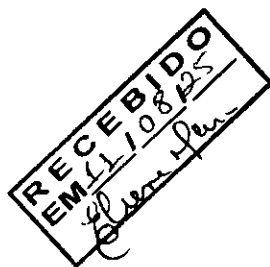
Acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025, processo administrativo 08783/2025, informamos que após desclassificações ocorridas em razão do não atendimento de condições exigidas na licitação, conforme o disposto na CI Nº 308/2025 CATA/SEMGI, empresa subsequente do lote foi convocada. Isto posto, encaminhamos a documentação da pessoa jurídica arrematante para a análise técnica-financeira da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação. Segue os documentos técnicos por meio do link abaixo da tabela de arrematantes e valores.

LOTE/GRUPO	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado
2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	IVANA NERIS SOUSA LTDA	R\$ 132.937,80	R\$ 121.941,60

Link> <https://abrir.link/bDPkL>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Manoel Messias Silva de Souza
Má. Messias
Assessor de Contratação

573
Manoel Messias Silva de Souza
Má. Messias
Assessor de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	08783/2025
Data e hora	20/08/2025 10:21:16
Texto de envio	Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Valmira Santos Oliveira
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Abertura de processo para aquisição de café e açúcar para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SEMG Valmira Santos Oliveira	À Sua Senhoria o Senhor, Manoel Messias Bispo da Silva Central Estratégica de Compras Públicas [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
08783/2025

Data/Hora de origem:
20/08/2025 10:21:16

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

20/08/2025 - 10:33

574

Manoel Messias Bispo da Silva
Insc. 0412711-8
Cargo de Contratação

GEP nº 08783/2025.

Vitória da Conquista, 18 de agosto de 2025.

CI Nº: 324/2025 CATA/SEMGI

À Sua Senhoria o Senhor,
Manoel Messias Bispo da Silva
Central Estratégica de Compras

Prezado Senhor,

DADOS DO PROCESSO:

Trata-se do Pregão Eletrônico - **SRP nº 032/2025**, Processo Administrativo nº 08783/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento **de café e açúcar**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA.

BASE LEGAL/LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21

ANÁLISE DOCUMENTAL

Após detida análise das documentações apresentada pela licitante, **IVANA NERIS SOUSA LTDA**, observa-se que:

As propostas de preços e documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo fixado.

A Qualificação Técnica da empresas foi realizada conforme segue:

Na análise do **LOTE ESPELHADO DO GRUPO 01 – COTA RESERVADA MPE**, arrematado pela empresa **IVANA NERIS SOUSA LTDA** informamos que a mesma apresentou a documentação de qualificação técnica em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, considerada **APROVADA** para as fases subsequentes.

Segue tabela abaixo com planilha ilustrativa:



Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Lote/Grupo	Empresa Arrematante	Valor Estimado	Valor Arrematado	Situação
2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE	IVANA NERIS SOUSA LTDA	R\$ 132.937,80	R\$ 121.941,60	APROVADO

Quanto à parte técnica da empresa aprovada, que corresponde à análise dos produtos propostos, foram verificados os requisitos dos produtos, tais como, marcas, especificações e os valores arrematados dos produtos.

Para o lote aprovados, cabe ao responsável pelo recebimento dos objetos, no ato da entrega, verificar a sua conformidade com as marcas ofertadas e aprovadas.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Matrícula. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação- SEMGI
Matricula – 30.699-5

Recebido em 20/08/2025
Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 002718
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

032/2025

**PROPOSTA FINAL
REAJUSTADA**

IVANA NERIS SOUSA

CNPJ: 47.071.003/0001-80

SA

Marcos Messias Bispo da Silva
Mat. 902771.9
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa IVANA NERIS SOUSA, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.071.003/0001-80 e Inscrição Estadual

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

0001 - GRUPO 01 – EXCLUSIVO PARA MPE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MAXÍMA	QUANT MINIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	26.821	2.682	CAFÉ BAHIA	R\$ 12,97	R\$ 347.868,37
Total do grupo 01							R\$ 347.868,37

0002 – GRUPO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MAXÍMA	QUANT MINIMA	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica	Pacote com 250g	8.940	894	CAFÉ BAHIA	R\$ 12,97	R\$ 115.951,80
Total do lote espelho do grupo 01							R\$ 115.951,80

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

.G:7124-2 C/C:5629-4 do Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL : IVANA NERIS SOUSA
CPF 020.266.985-89
RG 07.893.813-97

Vitória da Conquista - BA, 22 de Agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANA NERIS SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinado-digital>



IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80

578

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 040271.9
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO
032/2025

PROPOSTA FINAL
REAJUSTADA

PR COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 49.408.680/0001-76

579

Manoel Messias Bispo da Silva
Insc. 010279.6
Assinatura de Contratação

EDITAL Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

A Empresa PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, sediada R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista, propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OBJETO: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

LICITANTE: PR COMERCIAL LTDA
Endereço Comercial: R Catão Ferraz, 208, Centro, Vitória da Conquista UF:BA
CEP: 45.000-215 FONE: 7798812-1432
CNPJ: 49.408.680/0001-76 INS.E: 203.300.011 ME / INS.MUNICIPAL: 1912567
Email: adm.prcomercial@gmail.com
Dados bancários : Banco: do Brasil Agência: 5778-9 Conta Corrente: 29078-5
Dados DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Priscila Ramos de Souza RG nº: 1302744887 CPF nº. 03476259595

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE 03 = GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE						
ITEM	QUANT MÁXIMA	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	15.674	Pacote com 1kg	Açúcar cristal Produto obtido a partir da cana-de-açúcar; Granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; Isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; Sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; Solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; Produto isento de fermentação ou deterioração.	VALE BAHIA	R\$ 3,77	R\$ 59.090,98
Total lote exclusivo						R\$ 59.090,98

VALOR TOTAL	R\$	59.090,98

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CENTO E VINTE DIAS.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Vitória da Conquista – BA, 22 AGOSTO DE 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PR COMERCIAL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verificador.pec.br/assinador-digital>PR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 49.408.680/0001-76
Priscila Ramos de SouzaPriscila Ramos de Souza
22/08/2025
580



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	08.783/2025
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	22/07/2025 09:00:00	Data Fim Propostas:	22/07/2025 08:30:00
Data Impug./Escl.:	17/07/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	20 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

Às 09:00 horas do dia 22/07/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 22.568, de 05 de Abril de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 08.783/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 032. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
60.521.502 VANILSON AMARAL CAVALCANTI ALVES	*****	60.521.502/0001-90
COOPERATIVA MISTA DOS PEQCAFEICULTORES DE COOPERBAC		09.578.262/0001-02
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	SUPERMERCADO E PADARIA	13.209.887/0001-74
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	GK COMERCIO E	41.511.926/0001-29

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
IVANA NERIS SOUSA	CEREALISTA OLIVEIRA	47.071.003/0001-80
LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	LAMBERTINY	11.874.103/0001-05
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA	MERCADO CORDEIRO	08.780.818/0001-86
PR COMERCIAL LTDA	PR COMERCIAL	49.408.680/0001-76


Márcio Marcos Ribeiro da Silva
CPF: 042.771.13
Cargo: Representante

582

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 01- Ampla Concorrência

Quantidade: 1

Valor: 398.828,27

Vencedor IVANA NERIS SOUSA

47.071.003/0001-80

Valor: 347.868,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IVANA NERIS SOUSA	398.828,270	398.828,270	21/07/2025 10:04:04	CLASSIFICAD
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	398.828,270	398.828,270	21/07/2025 10:39:08	CLASSIFICAD
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	455.688,790	455.688,790	21/07/2025 18:03:48	CLASSIFICAD
COOPERATIVA MISTA DOS	14,870	14,870	21/07/2025 10:04:53	DESCCLASSIFI
A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 398.828,27, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.				
PR COMERCIAL LTDA	398.828,270	398.828,270	21/07/2025 10:08:18	CLASSIFICAD
LAMBERTINY SERVIÇOS E	398.828,270	398.828,270	16/07/2025 15:13:04	CLASSIFICAD
60.521.502 VANILSON AMARAL	21,150	21,150	22/07/2025 08:12:23	DESCCLASSIFI

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 398.828,27, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

CAFE COLISEU LTDA	398.828,270	398.828,270	22/07/2025 08:21:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PR COMERCIAL LTDA	DESCCLASSIFICADO	343.300,000
2 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	DESCCLASSIFICADO	343.308,800
3 IVANA NERIS SOUSA	ADJUDICADO	347.868,370
4 LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	398.828,000
5 CAFE COLISEU LTDA	CLASSIFICADO	398.828,270
6 ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	CLASSIFICADO	449.990,000

DISPUTA

583

Manoel Antônio Ribeiro da Silva
Márcio Roberto
Agente de Contratação

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/07/2025 09:23:38	343.300,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:22:46	343.308,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
25/08/2025 14:49:41	347.868,370	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:24:19	348.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:23:09	348.200,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:22:08	348.300,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:21:31	348.308,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:20:55	353.300,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:20:40	353.308,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:20:28	358.960,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:19:59	358.980,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:19:44	365.830,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:19:16	365.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:20:10	370.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:18:52	372.830,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:18:41	372.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:19:08	374.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:17:59	375.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:17:39	375.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:17:31	380.700,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:17:20	380.750,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:16:50	381.500,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:16:59	381.510,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:16:16	381.550,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:15:56	381.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:15:45	382.550,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:15:23	382.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:15:00	383.550,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:14:30	383.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:14:20	384.540,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:14:31	384.550,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:14:02	384.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:13:50	385.550,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:13:35	385.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:12:13	386.500,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:11:40	386.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:12:57	387.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:10:15	387.300,000	PR COMERCIAL LTDA

584

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/07/2025 09:09:40	387.350,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:11:40	388.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:09:23	388.300,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:09:10	388.308,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:08:06	398.650,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:07:18	398.700,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:06:51	398.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:20:16	398.828,000	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
22/07/2025 09:06:29	398.828,270	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:06:29	398.828,270	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:06:29	398.828,270	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:06:29	398.828,270	CAFE COLISEU LTDA
22/07/2025 09:06:29	398.828,270	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
22/07/2025 09:18:21	449.990,000	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
22/07/2025 09:06:29	455.688,790	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE

Quantidade: 1

Valor: 132.937,80

Vencedor IVANA NERIS SOUSA 47.071.003/0001-80 Valor: 115.951,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IVANA NERIS SOUSA	132.937,800	132.937,800	21/07/2025 10:04:28	CLASSIFICAD
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	132.937,800	132.937,800	21/07/2025 10:40:02	CLASSIFICAD
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	151.890,600	151.890,600	21/07/2025 18:04:50	CLASSIFICAD
COOPERATIVA MISTA DOS	14,870	14,870	21/07/2025 10:05:32	CLASSIFICAD

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 132.937,80, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

585

Marcelo Mendes Ribeiro da Silva
Ass. 002771.6
Agente de Contratação

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PR COMERCIAL LTDA	132.937,800	132.937,800	21/07/2025 10:08:35	CLASSIFICAD
LAMBERTINY SERVIÇOS E	132.937,800	132.937,800	16/07/2025 15:13:50	CLASSIFICAD
60.521.502 VANILSON AMARAL	14,870	14,870	22/07/2025 08:12:34	DESCCLASSIFI

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 132.937,80, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COOPERATIVA MISTA DOS PEQCAFEICULTORES	DESCCLASSIFICADO	14,870
2 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	DESCCLASSIFICADO	114.432,000
3 IVANA NERIS SOUSA	ADJUDICADO	115.951,800
4 PR COMERCIAL LTDA	DESCCLASSIFICADO	117.800,000
5 LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	132.937,800
6 ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	CLASSIFICADO	149.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/07/2025 09:06:34	14,870	COOPERATIVA MISTA DOS PEQCAFEICULTORES DE BARRA
22/07/2025 09:20:14	114.432,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
25/08/2025 14:50:18	115.951,800	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:19:25	117.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:18:52	117.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:18:05	119.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:17:35	120.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:18:31	122.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:16:42	123.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:15:34	123.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:14:50	124.500,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:13:55	124.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:12:57	126.800,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:13:47	127.750,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:12:06	127.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:10:18	129.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:09:57	129.500,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:09:22	129.850,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:08:29	130.000,000	PR COMERCIAL LTDA

586

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 8102711-8
Agente de Contratação

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/07/2025 09:07:31	131.937,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:06:34	132.937,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:06:34	132.937,800	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:06:34	132.937,800	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:06:34	132.937,800	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
22/07/2025 09:16:42	149.000,000	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
22/07/2025 09:06:34	151.890,600	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Valor: 64.890,36

Vencedor PR COMERCIAL LTDA 49.408.680/0001-76 Valor: 59.090,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IVANA NERIS SOUSA	64.890,360	64.890,360	21/07/2025 10:03:16	CLASSIFICAD
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	64.890,360	64.890,360	21/07/2025 10:40:18	CLASSIFICAD
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	68.808,860	68.808,860	21/07/2025 18:05:51	CLASSIFICAD
COOPERATIVA MISTA DOS	4,140	4,140	21/07/2025 10:06:02	DESCCLASSIFI

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 64.890,36, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

PR COMERCIAL LTDA	64.890,360	64.890,360	21/07/2025 10:08:58	CLASSIFICAD
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	4,090	4,090	21/07/2025 19:39:18	DESCCLASSIFI

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 64.890,36, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

LAMBERTINY SERVIÇOS E	64.890,360	64.890,360	16/07/2025 15:14:27	CLASSIFICAD

2024 Meses: 03 de 03
Ass. (00271) 8
Ass. de Contratação

587

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
60.521.502 VANILSON AMARAL	4,140	4,140	22/07/2025 08:12:47	DECLASSIFI

A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 64.890,36, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PR COMERCIAL LTDA	ADJUDICADO	59.090,980
2 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	CLASSIFICADO	59.250,000
3 IVANA NERIS SOUSA	CLASSIFICADO	60.000,000
4 LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	64.890,360
5 ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	CLASSIFICADO	67.290,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/08/2025 14:51:44	59.090,980	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:18:41	59.230,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:18:27	59.250,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:19:37	60.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:17:37	60.200,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:17:25	60.250,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:16:27	61.250,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:16:31	61.260,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:16:09	61.280,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:16:02	61.540,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:15:43	61.580,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:15:27	61.860,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:15:17	61.890,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:15:42	62.000,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:14:34	62.340,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:14:14	62.350,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:14:02	62.650,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:14:05	62.680,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:13:44	62.700,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:13:12	62.850,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:12:32	62.880,000	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:12:25	62.960,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:11:47	62.980,000	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:10:26	63.800,000	PR COMERCIAL LTDA

Manoel Messias Bispo da Silva
RFB 000274.6
Agente de Contratação

588

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/07/2025 09:09:34	63.851,800	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:09:11	63.951,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:08:54	63.971,860	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:07:19	64.850,000	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:06:38	64.890,360	IVANA NERIS SOUSA
22/07/2025 09:06:38	64.890,360	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
22/07/2025 09:06:38	64.890,360	PR COMERCIAL LTDA
22/07/2025 09:06:38	64.890,360	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
22/07/2025 09:17:16	67.290,000	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
22/07/2025 09:06:38	68.808,860	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

589

Manoel Messias Ribeiro da Silva
CPF: 0862711-5
Agente de Contratação

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06 15:34	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/168
22/07 09:06	Sistema		Sessão pública aberta!
22/07 09:06	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
22/07 09:06	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
22/07 09:06	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
22/07 09:06	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		BOM DIA SENHORES LICITANTES COMEÇA AGORA A DISPUTA DOS LOTES EM QUESTÃO, JÁ PODEM OFERTAR SEUS LANCES
22/07 09:09	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		SENHORES LICITANTES, NO LOTE 2 FICOU UMA PROPOSTA ERRADA QUE SERÁ DESCLASSIFICADA
22/07 09:10	Sistema	002	Lance do Fornecedor 729990 de R\$ 14,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
22/07 09:10	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		O VALOR É PELO TOTAL DO LOTE
22/07 09:11	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		O VALOR DE 14,87 DO LOTE 2 SERÁ DESCLASSIFICADA ASSIM QUE CONCLUIR A DISPUTA, ELA ACABOU FICANDO NA DISPUTA DE MANEIRA IRREGULAR
22/07 09:12	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		OFERTEM SEUS LANCES COM BASE NA SOMA TOTAL DE CADA LOTE
22/07 09:13	Sistema	002	Lance do Fornecedor 729990 de R\$ 14,5000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
22/07 09:14	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		REPETINDO. CUIDADO COM OS LANCES NO GRUPO 2, O VALOR DE 14,87 É INEXEQUÍVEL E SERÁ DESCLASSIFICADO ASSIM QUE CONCLUIR A DISPUTA
22/07 09:15	Sistema	002	Lance do Fornecedor 729990 de R\$ 13,5000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
22/07 09:16	Sistema	001	O lote/item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/07 09:16	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/07 09:16	Sistema	003	O lote/item nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/07 09:17	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		NO LOTE ESPELHO DO GRUPO 1 ACABOU FICANDO UMA PROPOSTA INEXEQUÍVEL QUE DEVERÁ SER DESCLASSIFICADA NO VALOR DE 14,87, A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE.
22/07 09:17	Sistema	002	Lance do Fornecedor 729990 de R\$ 14,7000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
22/07 09:21	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
22/07 09:21	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R\$ 59.230,0000 !
22/07 09:22	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE encerrada!
22/07 09:22	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE foi o fornecedor com valor R\$ 14,8700 !
22/07 09:26	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência encerrada!
22/07 09:26	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência foi o fornecedor com valor R\$ 343.300,0000 !
22/07 09:26	Sistema		Fase de disputa encerrada
22/07 09:31	Sistema	002	O fornecedor COOPERATIVA MISTA DOS PEQCAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE. Motivo: A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE, QUE PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ ESTIMADO EM R\$ 132.937,80, PORTANDO O VALOR OFERTADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTINUAR NA DISPUTA POR DESCONFORMIDADE NA PROPOSTA.
22/07 09:31	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE é o fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA.
22/07 09:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PR COMERCIAL LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A PESSOA JURÍDICA PR COMERCIAL LTDA A ENVIAR PROPOSTA REALINHADA DE ACORDO AO SEU ÚLTIMO LANCE, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. Agora o fornecedor

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 01027118
Agente de Contratação

590

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/07 09:55	Sistema		pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/07/2025 23:59:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A PESSOA JURÍDICA GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA A ENVIAR PROPOSTA REALINHADA DE ACORDO AO SEU ÚLTIMO LANCE, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/07/2025 23:59:00
23/07 08:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA!
23/07 09:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PR COMERCIAL LTDA!
01/08 16:16	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANALISE TÉCNICA PR COMERCIAL LTDA E GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
01/08 16:20	Sistema	001	O fornecedor PR COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência. Motivo: PELO NÃO ATENDIEMTNO AO ITEM 9.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA "9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;" FICA A PESSOA JURÍDICA PR COMERCIAL LTDA DESCLASSIFICADA DO LOTE 1.
01/08 16:20	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência é o fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA.
01/08 16:27	Sistema	002	O fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE. Motivo: PELO NÃO ATENDIEMTNO AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS MO ITEM 5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA "Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021) Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, [...]" FICA A PESSOA JURÍDICA GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS DESCLASSIFICADA DO LOTE EM QUESTÃO.
01/08 16:27	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE é o fornecedor PR COMERCIAL LTDA.
01/08 16:31	Sistema	001	O fornecedor GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência. Motivo: PELO NÃO ATENDIEMTNO AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS MO ITEM 5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA "Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021) Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: Melitta, Pilão, Café Bahia, 3 Corações, ou superior, [...]" COMO A EMPRESA JÁ OFERTOU A MARCA LOSANGO, JÁ REPROVODA TÉCNICAMENTE TAMBÉM PARA ESTE LOTE, FICA A PESSOA JURÍDICA GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS DESCLASSIFICADA DO LOTE EM QUESTÃO.
01/08 16:31	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência é o fornecedor IVANA NERIS SOUSA.
01/08 16:40	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IVANA NERIS SOUSA. Documento: FICA CONVOCADA E ENCAMINHAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA DE ACORDO AO SEU ÚLTIMO LANCE PARA O "LOTE 1 GRUPO 01- Ampla Concorrência" A PESSOA JURÍDICA IVANA NERIS SOUSA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/08/2025 23:59:00
01/08 16:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PR COMERCIAL LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A PROPOSTA REAJUSTADA DE ACORDO AO SEU ÚLTIMO LANCE PARA O "Lote: 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE" A PESSOA PR COMERCIAL LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/08/2025 23:59:00
04/08 12:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IVANA NERIS SOUSA!
04/08 12:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PR COMERCIAL LTDA!
04/08 14:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IVANA NERIS SOUSA. Documento: DILIGENCIA A PESSOA JURÍDICA IVANA NERIS SOUSA = SOLICITAMOS O REENVIO DA PREPOSTA FINAL (PROPOSTA REAJUSTADA) DO "LOTE 1 GRUPO 01- Ampla Concorrência" PELO MOTIVO: O ARQUIVO ENVIADO ESTÁ COMO ATALHO, IMPOSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO. DEVERA ENCAMINHAR APENAS O ARQUIVO SOLICITADO. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio:

591

Manoel Messias Dias da Silva
 Matr. 0162716-8
 - de Controle

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			05/08/2025 23:59:00
04/08 15:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IVANA NERIS SOUSA!
08/08 15:59	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANALISE TÉCNICA-FINANCEIRA PR COMERCIAL E IVANA NERIS - PESRP032-2025
08/08 16:07	Sistema	002	O fornecedor PR COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE. Motivo: PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 9.10."9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;" FICA A PESSOA JURÍDICA PR COMERCIAL LTDA, DESCLASSIFICADA DO LOTE EM QUESTÃO
08/08 16:07	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE é o fornecedor IVANA NERIS SOUSA.
08/08 16:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IVANA NERIS SOUSA. Documento: FICA CONVOCADA A ENVIAR PROPOSTA REALINHA PARA O Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE, A PESSOA JURÍDICA IVANA NERIS SOUSA. COMO JA ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO, SOLICITAMOS APENAS O DOCUMENTO DE PROPOSTA REALINHADA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/08/2025 23:59:00
11/08 11:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IVANA NERIS SOUSA!
21/08 08:56	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANALISE TÉCNICA-FINANCEIRA IVANA NERIS SOUSA LTDA LOTE 2 LOTE - ESPELHO DO GRUPO 01
21/08 08:57	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/08 09:07	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA		PREZADOS, ESTÃO DEFINIDOS OS ARREMATANDES DE TODOS OS LOTES, MAS AINDA SE FAZ NECESSÁRIO DILIGENCIAR AOS HABILITADOS E APROVADOS, PARA ARRUMAREM A NOMENCLATURA DO LOTE E TAMBÉM AO ARREMATANTE DO LOTE 1 E 2 A ADEQUAÇÃO DO VALOR OFERTADO, HAJA VISTO TRATAR DE UM MESMO ITEM, PARA O MENOR VALOR ENTRE OS DOIS LOTES, DE ACORDO REGULAMENTAÇÃO DADA PELO ART. 12, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL 22833 DE 21 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
21/08 10:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IVANA NERIS SOUSA. Documento: LOTE 1 E 2 DEVERÁ REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO VALOR DO PRODUTO PARA O MENOR VALOR UNITÁRIO ENTRE OS DOIS LOTES, HAJA VISTO TRATAR DE UM MESMO ITEM E MESMA MARCA OFERTADA, E, DE ACORDO REGULAMENTAÇÃO DADA PELO ART. 12, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL 22.833 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. COMO O VALOR UNITÁRIO DO CAFÉ BAHIA FOI DEFINIDO POR R\$12,97 NO LOTE = GRUPO 1 GRUPO 01- Ampla Concorrência, TAMBÉM DEVERÁ SER ADEQUADO PARA O MESMO VALOR O LOTE 02 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 — COTA RESERVADA MPE, FICANDO OS DOIS LOTES COM O MESMO VALOR UNITÁRIO.
			SOBRE A NOMENCLATURA DOS LOTES, DEVERA COLOCAR NO LOTE DE MAIOR VALOR DESTA MANEIRA (LOTE 1 = GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA, E NO LOTE DE MENOR VALOR DEVERÁ COLOCAR ASSIM (LOTE 2 = LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 — COTA RESERVADA MPE). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/08/2025 23:59:00
21/08 10:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PR COMERCIAL LTDA. Documento: DEVERÁ RETIFICAR A NOMENCLATURA DO LOTE ARREMATADO DO ITEM AÇÚCAR PARA ESTA REDAÇÃO: LOTE 03 = (GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/08/2025 23:59:00
22/08 10:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PR COMERCIAL LTDA!
22/08 10:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IVANA NERIS SOUSA!
25/08 14:51	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência encerrada.
25/08 14:51	Sistema	001	O fornecedor IVANA NERIS SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência.
25/08 14:51	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE encerrada.
25/08 14:51	Sistema	002	O fornecedor IVANA NERIS SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE.
25/08 14:51	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.

592
Manoel Messias Bispo da Silva
Má. 01/27/25
Ass. de Contratações

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/08 14:51	Sistema	003	O fornecedor PR COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE.
25/08 14:52	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 25/08/2025 15:12:36
25/08 15:42	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - GRUPO 01- Ampla Concorrência foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
25/08 15:42	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
25/08 15:42	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
25/08 15:43	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
60.521.502 VANILSON AMARAL CAVALCANTI ALVES *****		60.521.502/0001-90
Contato: vanilson	(77)9812-3978	oliveira-contabil@outlook.com
CAFE COLISEU LTDA	CAFE COLISEU	42.619.993/0001-24
Contato: TIAGO LOPES DA	(11)3900-2402	coliseu.demarco@gmail.com
COOPERATIVA MISTA DOS PEQCAFEICULTORES COOPERBAC		09.578.262/0001-02
Contato: JOARA SILVA DE OLIVEIRA	(77)9810-7436	cooperbac10@hotmail.com
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	SUPERMERCADO E PADARIA	13.209.887/0001-74
Contato: MARIA ILZA ARGOLO AMARAL	(77)8825-2928	superitamarati@hotmail.com
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E GK COMERCIO E DISTRIBUICAO		41.511.926/0001-29
Contato: GREICE KELLY RAMOS DOS	(77)8129-4086	distribuaogk@gmail.com
IVANA NERIS SOUSA	CEREALISTA OLIVEIRA	47.071.003/0001-80
Contato: IVANA NERIS SOUSA	(77)9974-0379	adm.ivananeris@gmail.com
LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	LAMBERTINY	11.874.103/0001-05
Contato: LEANDRO PEREIRA SOUZA	(73)999375887	lambertinyservicos@gmail.com
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA	MERCADO CORDEIRO	08.780.818/0001-86
Contato: MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	(77)988788888	comercialcordeirovca@gmail.com
PR COMERCIAL LTDA	PR COMERCIAL	49.408.680/0001-76
Contato: PRISCILA RAMOS DE SOUZA	(77)8812-1432	adm.prcomercial@gmail.com

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contratação

LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio

Manoel Messias Bispo da Silva
 Tel. 982771.8
 Agente de Contratação

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032

592

Marcelo Mendes Bispo da Silva
CPF: 04027115
Membro do Comitê de Seleção



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
ESTADO DO BAHIA



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000032/2025 - 17/07/2025 - Processo Nº 008783/2025

Vencedor	IVANA NERIS SOUSA
CNPJ	47.071.003/0001-80
Endereço	RUA CATAO FERRAZ, 226 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 4500021E
Contato	0000000000 ivananeris@yahoo.com

00001 Grupo 01 - Ampla concorrência

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001385	CAFE café torrado e moído composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon torra: média a escura; moagem: fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica. pacote de 250 g		PCT	26.821,00	12,970	347.868,37

Total do Lote: 347.868,37

00002 Lote espelho do Grupo 01 - Reservado MPE

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00001385	CAFE café torrado e moído composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon torra: média a escura; moagem: fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, pano ou cafeteira elétrica pacote: 250 g (...)		PCT	8.940,00	12,970	115.951,80

Total do Lote: 115.951,80

Total do Fornecedor: 463.820,17

Manoel Soares Bispo da Silva
RUA 8027116
Mato de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
ESTADO DO BAHIA



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000032/2025 - 17/07/2025 - Processo Nº 008783/2025

Vencedor	P R COMERCIAL LTDA
CNPJ	49.408.680/0001-76
Endereço	RUA CATAO FERRAZ, 208 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45000215
Contato	7700000000 priscila1703@gmail.com

00003 Grupo 02- Exclusivo para MPE

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00009228	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal produto obtido a partir da cana-de-açúcar; granulometria uniforme, sem grumos ou umidade excessiva; isento de sujidades, resíduos estranhos ou qualquer matéria estranha ao produto; sabor e odor próprios, sem odores ou sabores estranhos; solubilidade completa em água, sem deixar resíduos sólidos perceptíveis; produto isento de fermentação ou deterioração.		KG	15.674,00	3,770	59.090,98

Total do Lote: 59.090,98

Total do Fornecedor: 59.090,98

Total Geral: 522.911,15

Manoel Messias Bispo da Silva
17/07/2025
14h00



SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo	Processo Nº 008783/2025
Responsável	DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
Data	25/08/2025

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

*Nesta data declaro **CONCLUÍDO** procedimento licitatório, processo nº 008783/2025 na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 000032/2025, aguardando tão somente a consequente prestação de contas.*

Vitória da Conquista - Ba, 25 de agosto de 2025.

OBJETO: *A contratação visa selecionar pessoa especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento, para atender as demandas do município de Vitória da Conquista- BA.*

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ARREMATADOS: *IVANA NERIS SOUSA nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 463.820,17 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos) e P R COMERCIAL LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 59.090,98 (cinquenta e nove mil noventa reais e noventa e oito centavos)*

VALOR TOTAL: *R\$ 522.911,15 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e onze reais e quinze centavos)*

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

Diego Lima de Andrade Sousa
Membro de Equipe de Apoio

597

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Nº 032/2025

Encaminhamos a V. Senhoria o presente processo de Licitação, Pregão Eletrônico SRP 032/2025, Processo Administrativo 08783/2025, que teve como objetivo a Realização de licitação para Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como legislação específica, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar, junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, a fim de que o mesmo seja Adjudicado e Homologado. Informamos ainda que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, bem como teve aprovação técnica-financeira da Unidade Requisitante, e, que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, opinamos pelas empresas relacionadas abaixo com os respectivos valores de contrato conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:IVANA NERIS SOUSA		47.071.003/0001-80
LOTE/ITEM		VALOR FINAL
001 GRUPO 01- Ampla Concorrência		347.868,37
002 LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE		115.951,80
QTD: 2	VALOR TOTAL:	463.820,17
FORNECEDOR:PR COMERCIAL LTDA		49.408.680/0001-76
LOTE/ITEM		VALOR FINAL
003 GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE		59.090,98
QTD: 1	VALOR TOTAL:	59.090,98
		VALOR GERAL: 522.911,15

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025.

Adjudico e homologo;

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Márcio Messias Bispo da Silva
Máx. 08/27/25
Agente de Contratação

598



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

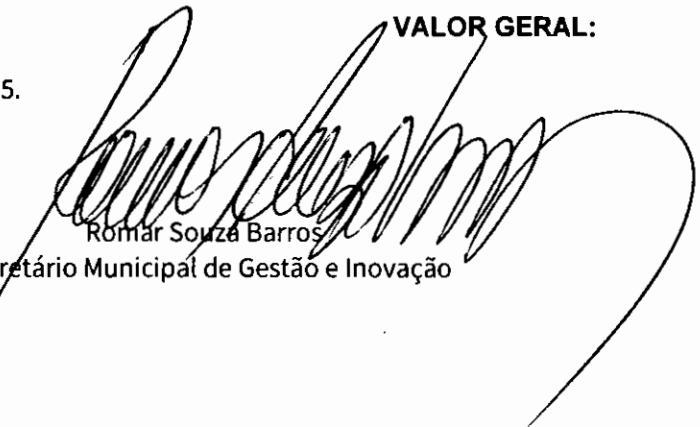
Termo de Adjudicação
Processo N° 032/2025

Encaminhamos a V. Senhoria o presente processo de Licitação, Pregão Eletrônico SRP 032/2025, Processo Administrativo 08783/2025, que teve como objetivo a Realização de licitação para Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como legislação específica, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de café e açúcar, junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, a fim de que o mesmo seja Adjudicado e Homologado. Informamos ainda que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, bem como teve aprovação técnica-financeira da Unidade Requisitante, e, que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, opinamos pelas empresas relacionadas abaixo com os respectivos valores de contrato conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:IVANA NERIS SOUSA		47.071.003/0001-80
LOTE/ITEM		VALOR FINAL
001 GRUPO 01- Ampla Concorrência		347.868,37
002 LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE		115.951,80
QTD: 2	VALOR TOTAL:	463.820,17
FORNECEDOR:PR COMERCIAL LTDA		49.408.680/0001-76
LOTE/ITEM		VALOR FINAL
003 GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE		59.090,98
QTD: 1	VALOR TOTAL:	59.090,98
		VALOR GERAL: 522.911,15

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025.

Adjudico e homologo;


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Manoel Marcos Bispo de Sá
Mat. 042791-9
Agente de Contratação

599

CEREALISTA OLIVEIRA

IVANA NERIS SOUSA - ME
CNPJ: 47.071.003/0001-80
Inscrição Estadual: 196.198.613 ME
Rua Catão Ferraz, 226-A, Centro,
Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-215
adm.ivananeris@gmail.com
(77) 9 9974-0379

EDITAL N° 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO.08.783/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa IVANA NERIS SOUSA, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.071.003/0001-80 e Inscrição Estadual nº196.198.613, estabelecida no(a) Rua Catão Ferraz,226-A, Centro, Vitória da Conquista-BA,propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

Objeto: O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de café e açúcar, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO (R\$)	CUSTO INDIRETO FRETE (R\$)	CUSTO INDIRETO TRIBUTOS (R\$)	CUSTO INDIRETO OUTROS (R\$)	MARGEM DE LUCRO DESEJADA (%)	PREÇO DE VENDA CUSTO TOTAL + MARGEM DE LUCRO DESEJADA (R\$)
Café torrado e moído Composição: 100% grãos arábica ou blend admitindo-se a presença de café conilon Torra: Média a escura; Moagem: Fina ou média, adequada para preparo em coador de papel, peneira ou cafeteira elétrica	UND	9,45	R\$ 0,04	R\$ 0,90	0,05	19,50%	R\$ 12,97

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

AG.7124-2 C/C:5829-4 do Banco do Brasil.

REPRESENTANTE LEGAL : IVANA NERIS SOUSA
CPF 020.286.985-89
RG 07.893.813-97

Vitória da Conquista - BA, 28 de agosto de 2025.

IVANA NERIS
SOUSA:47071003000180

Assinado de forma digital por IVANA
NERIS SOUSA:47071003000180
Dados: 2025.08.28 17:08:29 -03'00'

IVANA NERIS SOUSA
CNPJ: 47.071.003/0001-80

Manoel Massias Bispo de Sá
Mat. 000271.9
Assento de Contratação



SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

**EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
026/2025 - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025-FSVC, EMPRESA UPA CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.216.845/0001-02. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

**EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2025 - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025-FSVC, EMPRESA CONSULMED - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.479.883/0001-98. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

**EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2025 - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025-FSVC, EMPRESA JULIANA ALMEIDA LOURENCO ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.858.954/0001-61. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

DISPENSA

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2025 - EMURC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-EMURC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE MATERIAL DE ESCORAMENTO METÁLICO DE VALA PARA AS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO VILA AMÉRICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. CONTRATADA: LIFE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, - CNPJ- 15.211.978/0001-70, com valor total de R\$ 114.730,00 (cento e catorze mil, setecentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16- Lei das Estatais e Regimento Interno da Emurc.

AUTORIDADE COMPETENTE
Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente- Emurc.

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2025 - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025

OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO. CONTRATADO: EMPRESA GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 08.765.948/0001-40, VALOR TOTAL R\$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, III, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 06 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2025 - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025

OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO. CONTRATADO: EMPRESA AL-STYN LTDA, CNPJ nº 23.141.314/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, III, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 06 MESES; RATIFICAÇÃO: 26 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
038/2025**

O Sr. Romar Souza Barros Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP 038/2025, Processo nº 22.940/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO, conforme disposições constantes no Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO EM: 25 de agosto de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.177.750/0001-83, vencedor do lote nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA e lote nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - RESERVADO PARA MPE com o valor total de R\$ 297.650,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL GERAL de R\$297.650,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

O Sr. Romar Souza Barros Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 32/2025, Processo nº 08783/2025 OBJETO: fornecimento de café e açúcar, conforme disposições constantes no Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO EM: 25 de agosto de 2025. FORNECEDORES VENCEDORES: IVANA NERIS SOUSA, CNPJ nº 47.071.003/0001-80, vencedor dos lotes nº 01: GRUPO 01- AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE 02: LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA MPE com o valor total para os dois lotes de R\$463.820,17 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos) e PR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.408.680/0001-76, vencedor do lote 03: GRUPO 02- EXCLUSIVO PARA MPE, com o valor total de R\$59.090,98 (cinquenta e nove mil e noventa reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº
180/2023**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista informa a todos os interessados a retificação da publicação no Diário Oficial do Município, na página 10, Edição 4.035, do dia 20 de agosto de 2025, relativo ao Contrato nº 180/2023 SMS, firmado com a empresa ANA CAROLINE R. MEDRADO LTDA, na forma que se segue:

Onde lê-se: TÉRMINO: 31/07/2025

Leia-se agora: TÉRMINO: 31/12/2025

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de agosto de 2025.

Henrique Lima de Souza
Coord. de Contratos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº
174/2023**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista informa a todos os interessados a retificação da publicação no Diário Oficial do Município, na página 09, Edição 4.033, do dia 18 de agosto de 2025, relativo ao Contrato nº 174/2023 SMS, firmado com a empresa MIBFJN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma que se segue:

Onde lê-se: TÉRMINO: 31/07/2025

Leia-se agora: TÉRMINO: 31/12/2025

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de agosto de 2025.

Henrique Lima de Souza
Coord. de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 - EMURC

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA CONQUISTA 2. CNPJ- 12.197.246/0001-84.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.

Dispensa de Licitação- 016/2025 - Processo Administrativo nº 024/2025.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. Vigência do contrato: 22/08/2025 a 22/08/2026. Com valor total anual de R\$ 48.079,40 (quarenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 22/08/2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
124ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 26 de fevereiro de 2014, do Concurso Público Edital 001/2013, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos do processo: nº 8000278-37.2019.8.05.0274.

Resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, para os procedimentos admissionais: nomeação e entrega da documentação, conforme Anexo II; Realização dos exames, conforme Anexo III.

Inscrição Nome Cargo

63652201 Eduardo Antônio Soares de Magalhães Júnior Arquiteto

O comparecimento do convocado deverá ocorrer neste município, na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro, conforme data e horário abaixo descrito:

DATA HORÁRIO PROCEDIMENTO

02/09/2025 Às 9h00
(manhã)

Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando o candidato também será informado sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

Obs.: Nessa data, o convocado deverá apresentar RG original. O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 25 de agosto de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista